

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXVI — 49° DA REPUBLICA — N. 30

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1937

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1937

Por conveniência não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, a partir de 1° de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assignantes sino pelo prazo de um anno.

As assignaturas começarão em 1° de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1° de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão accollidas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se as repartições arrecadadoras que não accitem pedidos de assignatura, sino dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas ou assignantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionarios publicos	No interior	36\$000
	No exterior	58\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fracção.

Por anno decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia. O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do anno não se accitem pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convem, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desactualizadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal, em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça" nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.381, de 18 de janeiro de 1937.

Decreto n. 1.383, de 18 de janeiro de 1937.

Decreto n. 1.428, de 28 de janeiro de 1937.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 2 de fevereiro.

Ministerio da Marinha — Decretos de 28 janeiro (R.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 29 de janeiro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Decretos de 27 de janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude — Portarias — Expediente da Directoria Nacional de Educação, da Inspectoria dos Centros de Saude, da Divisão de Ensino Secundario, do Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal e da Directoria do Pesosal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e das Rendas Internas, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Secretaria e do Tribunal Maritimo Administrativo.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal e da Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e do Povoamento e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.381 — DE 18 DE JANEIRO DE 1937

Declara de utilidade publica a Liga Paulista contra a Tuberculose.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil attendendo ao que requereu a Liga Paulista contra a Tuberculose, com sede na capital do Estado de São Paulo, a qual

satisfaz as exigências do art. 1º da lei n. 91, de 28 de agosto de 1935, e usando da atribuição que lhe confere o art. 2º da citada lei, decreta:

Artigo único. É declarada de utilidade pública, nos termos da mencionada lei, a Liga Paulista contra a Tuberculose, com sede na capital do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

(C. 883—4-2-937—20\$406)

DECRETO N. 1.383 — DE 18 DE JANEIRO DE 1937

aprova orçamento detalhado e especificações especiais relativos ao fornecimento e instalação de maquinismos e utensílios necessários às manobras de aeronaves no aeroporto Bartholomeu de Gusmão.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H." e ao que consta do officio n. 1.936, de 17 de outubro de 1936, do Departamento de Aeronautica Civil.

Decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, de accordo com o disposto na clausula VIII de contracto assignado em 9 de maio de 1934, em virtude do decreto n. 24.069, de 31 de março do mesmo anno, o orçamento detalhado e especificações especiais, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, na importancia total de 151:800\$000 (cento e cincoenta e um contos e oitocentos mil réis), relativos ao fornecimento e instalação de maquinismos e utensílios necessários às manobras de aeronaves no aeroporto Bartholomeu de Gusmão, em Santa Cruz (Districto Federal), a cargo da "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H."

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C 882—4-2-937—30\$600)

DECRETO N. 1.428 — DE 28 DE JANEIRO DE 1937

Regula as contribuições dos alumnos dos Collegios Militares

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, considerando:

Que é multipla e variada a contribuição dos alumnos dos Collegios Militares em virtude de matriculas na vigencia de diferentes regulamentos;

Que o Regulamento dos Collegios Militares annexo ao decreto n. 121, de 13 de fevereiro de 1935 estabelece desconto nas pensões dos alumnos, tornando-se insufficientes para atender às despesas feitas;

Decreta:

Art. 1.º A partir de 1 de abril do corrente anno, as contribuições mensaes dos alumnos dos Collegios Militares serão as seguintes:

Alumnos internos	220\$000
Alumnos semi-internos	180\$000
Alumnos externos	100\$000

Art. 2.º Continuam em vigor os descontos constantes do art. 221, do regulamento em vigor.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937, 116ª da Independência e 49ª da República.

GETULIO VARGAS.

Gen. Eurico Gaspar Dutra.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 2 do corrente foi nomeado o capitão Henrique de Miranda Correia, delegado do Brasil ao Congresso Mundial de Documentação Internacional, a realizar-se em Paris, em agosto de 1937.

Ministerio da Marinha

RECTIFICAÇÃO (*)

No decreto de 28 de janeiro, publicado á pagina 2.549 do *Diario Official* de 2 do corrente, os officiaes promovidos, no Corpo de Officiaes da Armada são, respectivamente, Ary dos Santos Rongel e João Baptista Francisconi Serran, e não como sahiu publicado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos de 29 de janeiro de 1937

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Nomear:

Os praticantes, de agente, extranumerarios, da E. F. Central do Brasil:

Milton da Costa Porto, Almirante da Silva Braga, José Pimentel Leite, Jorge Canosa Soares, José Lima Junior, Isaias Lino da Silva, Joaquim de Sá Rabello, José Maria Pereira dos Santos, João Baptista Diniz, Osorio Jacy Plantão dos Santos, José Corrêa Pinto, Quintino Barbosa de Araujo, Honório Gomes, Justino José da Silva Braga, Anísio Pinto Lima, Paulo Bráulio de Oliveira, Manoel Liberato Pureza Filho, Luiz Tarcitano, Floriano dos Santos Rodrigues, Augusto Simões dos Santos Junior, Olympio Guilherme Filho, Werneck Rodrigues, Gabriel Antunes de Lima, Aldebrando Rodrigues Costa, Hildebrando Arvellos Walter, Ary Cordeiro Couto, Joaquim Frederico Rouki, Joaquim Marciano de Paulo, Domerval Onofre de Carvalho, Waldec Dantas de Góes, Ary Leal, Oscar Pereira da Silva, Audax Ferreira de Oliveira, Mario Marques Moreira, Bernardo Freire, Vespasiano Pereira Nunes, Waldemar Napoleão Cavallero da Silva, Francisco Antonio da Silva, Raul D'Alincourt Sabo de Oliveira, Fausto Custodio Cardoso, José Antenor Bezerra, Dinorah Amorim, Nathalino Jesus Novaes, Antonio da Costa Sobrinho, Sebastião Amador da Silveira, Nerval Borgli, Bento Nunes Cabral, Josumar de Carvalho Vieira, Djalma Teixeira da Paixão, Francisco Moreira Rosa, Fernando Gallicho, Theodoro José Hofer, José da Costa Telles, Januario Siqueira Baffa, José Domingues Junior, Claudionor Osorio da Silva, Hamilton de Albuquerque Bello, Wilson de Andrade Leite, Domingos Marcel dos Reis, Lauro de Freitas Couto, David Lago, Orestes Mehenes, Waldemar Penna, Renato dos Santos, Alencar de Oliveira Dias, Camillo Novaes Leijoto, Christovão Dias dos Santos, Djalma Cardoso, Mauro Garcia Goulart, Cambroni Pacello Delduga, Everaldo Mendes Pereira Cardoso, Santiago Bonifacio Sant'Anna, Nelson da Graça Leitão, Geraldo Antunes de Araujo, Lino Cordeiro Helvecio Teixeira, Martinho Campos Filho, Wilson Lauro de Amorim, Durval de Souza Martins, Antonio von Borel du Vernay, Mariano Motta, Sebastião Pinto de Avellar, Nicolau Martins, Pedro José Gonçalves, José de Paula Bastos, Altamiro Augusto de Moraes, Lucas Raymundo Leite Soares, Sebastião Advincula Bastos, Ruy Gonçalves Maranduba, Christovão Pinto Pereira, Dawiran Martins de Araujo, Affonso Cabral, Walmor Freire de Assis, João Baptista Leal de Freitas, Irineu Gonçalves Moreira, Geraldo Athayde Noronha, Manoel Gameiro Sobrinho, João Baptista Colli, Benedicto Antunes da Silva, Odilon Santa Fé Sant'Anna, Sebastião Benfica, Lourival Pessoa Cezar, Bellarmio Procopio Ferreira Filho, Antonio Gomes, Gilberto de Paula Santiago Osias Vianna de Souza, José Dantas, Benedicto de Paula Rosa, Joaquim Monteiro Jardim, Humberto Eduardo Nery, Nilo de Carvalho Barbosa, Alberto de Oliveira, Durval de

(*) Republica-se por ter sahiu com incorrecções.

Oliveira, Catulino Guimarães, Ernesto Marques Caldas, Ary Alves de Deus, José Joaquim Simões, Cyro Moraes, Aristides Clementino dos Santos, Raymundo Augusto Martins, Geraldo Baptista Guimarães, José Augusto Simões Corrêa, Geraldo de Freitas Andrade, Pedro Nunes de Oliveira, Jayme Silva, Geraldo Tito de Paula, Paulo José da Rocha, Alberto Alves Cardoso, Walter Moraes do Espirito Santo, Romeu de Mello, Olavo de Oliveira Rosa, Joaquim Teixeira Lellis, Lucas Sylvestre da Fonseca, Lourival Gomes, Leonel José Ribeiro, Clodomiro Oliveira Soares de Andréa, Adolpho José da Conceição, Carlos Antonio Domingues, Carlos Fogaça e João Vieira Lins, para exercerem o cargo de agente de estrada de ferro da classe E da mesma estrada — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Os agentes de 2ª classe da extincta E. F. Therezopolis, José Jovino Fernandes e Thomaz Gomes da Silva, para exercerem o cargo de agente de estrada de ferro da classe E da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O encarregado de Parada da extincta E. F. Therezopolis, Oscar Lopes da Silva, para exercer o cargo de agente de estrada de ferro da classe "E" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Os conferentes da extincta E. F. Therezopolis, Antonio Cordeiro Martins, Eugenio Florencio Evangelista, João Luiz Brandão, Leocadio Costa, e Thiago Sá, para exercerem o cargo de agente de estrada de ferro da classe "E" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O almoxarife da extincta E. F. Therezopolis, Haroldo Chrockatt de Sá, para exercer o cargo de almoxarife da classe "H" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Os chefes de trem da extincta E. F. Therezopolis, Antonio Marques de Oliveira, José Justino dos Santos, Joaquim Carlos Ferreira e Waldemiro José de Oliveira, para exercerem o cargo de conductor de trem da classe "F" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O escripturario de 1ª classe da extincta E. F. Therezopolis, Amancio Marcellino Bourbon, para exercer o cargo de escripturario da classe "G" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Os escripturarios de 2ª classe da extincta E. F. Therezopolis, Corintho Alves, Euclides de Moraes Saldanha, Luiz Togo Moreira e Sylvio Pinto Dias de Almeida, para exercer o cargo de escripturario da classe "F" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O archivista da extincta E. F. Therezopolis, Carlos Motta, para exercer o cargo de escripturario da classe "F" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O auxiliar de almoxarife da extincta E. F. Therezopolis, Adhemar Pereira da Silva, para exercer o cargo de escripturario da classe "D" da E. F. Central do Brasil, (Serviço Regional) — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O dactylographo da extincta E. F. Therezopolis, Dagmar Silva, para exercer o cargo de escripturario da classe "D" da E. F. Central do Brasil (Serviço Regional) — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Os auxiliares de escripta da extincta E. F. Therezopolis, Marina de Araujo Vianna, e João Rodolpho Coelho de Carvalho, para exercerem o cargo de escripturario da classe "D" da E. F. Central do Brasil (Serviço Regional) — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Os foguistas da E. F. Central do Brasil, Pedro Ferreira Marques, Pedro Lucio da Silva, Paulo Ovidio Gomes, Landulpho Ferreira Guimarães, João Rosa da Silva, João Dalavia, Eduardo Alves, Benjamin Alves Netto e Manoel Antonio Serdeiró, para exercerem o cargo de machinista de estrada de ferro da classe "G" da mesma Estrada — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Os machinistas de 1ª classe da extincta E. F. Therezopolis, Thiago Antonio da Silveira, Pedro Alves de Mello, Modesto Francisco da Silva, Francisco Gonçalves de Moura, Durval de Azevedo Carvalho, Carmelino Moysés da Costa e Arthur Lopes, para exercerem o cargo de machinista de estrada de ferro da classe "G" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Os machinistas de 2ª classe da extincta E. F. Therezopolis, Venancio Virgilio da Silva, José de Britto, João

Bragança, Jayme Bastos, Innocencio Virgilio da Silva, Francisco Neves, Antonio Alves de Abreu, para exercerem o cargo de machinista de estrada de ferro da classe "G", da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Os agentes de 3ª classe da E. F. Central do Brasil, Drs. Antonio Corrêa de Araujo, Antonio Machado Bezerra, para exercerem o cargo de medico da classe "H" da mesma Estrada — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O assistente de laboratorio de 4ª classe da E. F. Central do Brasil, Dr. José Alfredo Granadeiro Guimarães Junior, para exercer o cargo de medico da classe "H" da mesma Estrada — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Os escreventes de 2ª classe da E. F. Central do Brasil, Drs. Waldemar Carrilho, Pedro Laureano Cotrim, Manhaem de Paula Pessoa, José Machado de Carvalho Junior, Humberto Grauld Vianna de Lima, Honorato Bahiana Velloso, Galdino Monteiro de Barros, Edson Amaral, Carlos Aguiar de Souza e Arcilio Ronan Moreira, para exercerem o cargo de medico da classe "G" da mesma estrada — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O mestre de officina da extincta E. F. Therezopolis, Eduardo Moreira Garcia, para exercer o cargo de mestre de officina da classe "H" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O contra mestre da extincta E. F. Therezopolis, João Adriano Corra, para exercer o cargo de mestre de officina da classe "G" do E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O contador da extincta E. F. Therezopolis, Paulo Pires de Amorim, para exercer o cargo de official administrativo da classe "J" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O thesoureiro (pagador) da extincta E. F. Therezopolis, Telesphoro de Souza Lobo, para exercer o cargo de official administrativo da classe "I" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O official da extincta E. F. Therezopolis, Aguinaldo Autran Dourado para exercer o cargo de official administrativo da classe "I" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O inspector do trafego da extincta E. F. Therezopolis, Leandro José Mariano Chaves, para exercer o cargo de official administrativo da classe "H", da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O guarda livros da extincta E. F. Therezopolis, Olyntho Ribeiro e Silva, para exercer o cargo de official administrativo da classe "H" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O escrivão da pagadoria da extincta E. F. Therezopolis, Ary Koerner Coelho de Britto, para exercer o cargo de official administrativo da classe "H" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O sub-inspector da E. F. Central do Brasil, Pereira Cabral, para exercer o cargo de pagador da classe "K" da mesma Estrada — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Os continuos da extincta E. F. Therezopolis, Belisario Francisco Dutra, e José de Oliveira, para exercerem o cargo de servente da classe "E" da E. F. Central do Brasil — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Os escreventes de 2ª classe da E. F. Central do Brasil, Egas de Assis Ribeiro e Hosannah Lopes da Silva, para exercerem o cargo de conferente de Valores da classe "G" da da mesma Estrada — Quadro II — Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Por decreto de 27 de janeiro do anno corrente foi nomeado o chefe do Escritorio de Propaganda e Expansão Commercial do Brasil em Paris, João Pinto da Silva, para exercer, sem onus para o Thesouro Nacional, as funções de commissario geral do Brasil junto á Exposição Internacional de Artes Technicas Applicadas á Vida Moderna, e realizar-se este anno na referida Capital.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1937

Officio remettido:

Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:
N. 128 — Solicitando, delegação de competência para expedir ordens de pagamento, nos termos do artigo 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Requerimento despachado

Dia 3 de fevereiro de 1937

Gladstone Francisco da Paixão (M.70.094-37). — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Educação e Saude

(*) O ministro de Estado de Educação e Saude, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e usando da attribuição que lhe confere o art. 60 da Constituição:

Resolve fixar, até a decretação do regulamento da Secretaria de Estado, as attribuições da Directoria de Pessoal, que serão as seguintes:

I — Preparar os processos relativos á criação, alteração e supressão de cargos, bem como a quaisquer estudos sobre a organização do pessoal do ministerio.

II — Fazer o expediente sobre nomeações, designações, promoções, exonerações, disponibilidades, aposentadorias e jubilações do pessoal do ministerio.

III — Preparar os actos necessarios á posse de todo o pessoal do ministerio, a qual deverá ser dada pelo director do pessoal, podendo este, quando não se tratar de funcionarios do quadro I, fazel-o, por intermedio das autoridades competentes, nos Estados.

IV — Estudar e informar os processos de recursos administrativos referentes a pessoal, em todos os casos em que possam ser interpostos perante o ministro.

V — Organizar os assentamentos da vida funcional do pessoal do ministerio, com indicação do nome, estado e categoria de cada funcionario, e ainda de todos os factos que disserem respeito e possam interessar á sua carreira.

VI — Organizar, para ser publicado annualmente, o Boletim do Pessoal do Ministerio da Educação e Saude, com o resumo de todas as occorrencias a que se refere a alinea anterior.

VII — Organizar os processos de gratificações addicionaes.

VIII — Preparar o expediente relativo a qualquer contracto de pessoal para os serviços do ministerio.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Gustavo Capaema*.

Directoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1937

Licenças:

Quatro mezes, a partir de 1 do corrente, nos termos do n. 4, do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á coadjuvante de ensino de 3ª, da Escola de Aprendizizes Artificios no Estado de Minas Geraes, Antonieta Ribeiro Campos. (8.753-36).

Tres mezes, nos termos do art. 9º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 de janeiro ultimo, ao escripturario, padrão D, quadro I, Nestor Corrêa Bento. (875-37).

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

Directoria Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1937

Registro de professores

N. 10.949 — Almachio Cirne. — Attenda ao disposto nas letras c e d do art. 69 do decreto 19.890 e legalise os documentos de fls. 2 e 3 de seu processo.

N. 10.950-35 — Antenor de Oliveira Monteiro. — Sella os documentos de fls. 11 e 12 de seu processo e legalise o de fls. 2.

N. 10.952-35 — José Antonio Martins Carneiro. — Satisfaça as seguintes exigencias: a — legalisar os documentos de fls. 2 e 4, de seu processo; b — exhibir os originaes a que se referem as publicas fórmulas apresentadas; exhibir prova de habilitação pedagogica das materias requeridas; d — fazer prova de exercicio do magisterio em Latim e Mathematica.

N. 10.954-35 — Luiz Emilio Léo. — Faça prova de habilitação e de exercicio do magisterio das materias requeridas e legalise o documento de fls. 5 e 6 de seu processo.

N. 10.957-35 — Theobaldo Hannes. — Attenda á exigencia da letra b, do art. 69 do decreto 19.890 e legalise o documento de fls. 2 e 3 de seu processo.

N. 12.655-35 — Guilherme Lemos Faria. — Apresente petição solicitando registro.

N. 11.717-35 — Philippe Candurú Pacheco. — Sella o titulo eleitoral e attenda ás exigencias das letras b e d do artigo 69 do decreto 19.890.

N. 16/16 — Mario Nuna de Castro Nunes. — Deferido.

N. 36/1.558 — Maria José de Mattos Serrão. — Deferido.

N. 36/3.919 — Maria Genovêva Lorêa. — Deferido.

N. 36/3.960 — Maria Felizarda de Paiva Monteiro da Silva. — Deferido.

N. 36/4.499 — Arnaldo Felmanas. — Deferido.

N. 36/4.625 — Alberto Fuger. — Deferido.

N. 36/4.650 — Lkiz Vasconcellos Gender. — Deferido.

N. 36/4.651 — Luiz Zuber. — Deferido.

N. 36/4.652 — Luiz Mueller. — Deferido.

N. 36/4.793 — Pirmino Schmid. — Junta outros documentos comprobatorios de sua habilitação.

N. 36/5.273 — Antonio Landolt. — Deferido.

N. 36/5.431 — João Rodriguez Becker y Silva. — Deferido.

N. 36/5.552 — Maria José Cardoso C. Imperial. — Deferido.

N. 36/5.673 — Ney de Almeida. — Deferido.

N. 36/5.696 — Gerardus Johannes Jozef Elrink. — Deferido.

N. 36/5.792 — Mary Corcoran. — Deferido.

N. 36/5.832 — Maria da Conceição LoLbato Silva. — Deferido.

N. 36/5.913 — José de Aragão Bezerra Cavalcanti. — Deferido.

N. 36/6.009 — Josefa Elbel. — Deferido.

N. 36/6.067 — Branca Rodrigues Carvalho. — Justifica que a divergencia de nomes existentes em seu processo de registro e apresente os documentos que retirou.

N. 36/6.446 — João Luiz do Prado. — Deferido.

N. 37/165 — Valentina Paiva. — Attenda ao disposto nas alíneas A, B, C e D, do art. 69 do decreto 19.890.

N. 37/193 — Celia Gomes Cruz. — Restitua-se, mediante recibo os documentos de fls. 6 e 8 de seu processo, e, mediante traslado, os demais documentos.

N. 37/196 — Pedro Maria Passos. — Deferido.

N. 37/8/N — Alberto dos Santos. — Deferido.

N. 6.854-33 — Eduardo Mancini. — Deferido.

Assumptos diversos

Os porcessos abaixo mencionados acham-se com o numero do protocollo da Inspectoria Geral do Ensino Secundario.

N. 11.780-36 — Carlos Barbosa Moreira. — Certifique-se.

N. 12.606-36 — Marcos Maibon. — Indeferido.

N. 12.353-36 — Luiz Carneiro. — Certifique-se.

N. 12-37 — Taylor Vieira Schnaider. — Idem, idem.

N. 14-37 — Ricardo Arcuri. — Certifique-se.

N. 24-37 — Antonio Dias da Costa. — Idem, idem.

N. 33-37 — Derlopidas Corrêa de Mello. — Dirija-se, querendo, ao Gymnasio Pernambucano.

N. 52-37 — Francisco de Assis Pires Falcão. — Certifique-se.

- N. 79-37 — Rubens Ferreira de Barros. — Idem, idem.
 N. 96-37 — Heitor Alves da Silva. — Idem, idem.
 N. 108-37 — Aureliano Barroso Santos. — Certifique-se.
 N. 113-37 — Fauze Scaff Gatass. — Idem, idem.
 N. 156-37 — Mario Loureiro de Moraes. — Certifique-se.
 N. 637-37 — Murillo Alvares Velloso de Castro. — Idem,

EXPEDIENTE DO ENSINO SECUNDARIO

Dia 3 de fevereiro de 1937

Manoel Pereira dos Santos Filho, pedindo renovação de sua matrícula no Instituto Superior de Preparatórios, tendo sido reprovado, em 1933, em duas disciplinas. — Indeferido, á vista das informações.

Lauro Loureiro de Souza, pedindo certidão das notas obtidas nos exames prestados no Prytanen Militar. — Prove que era sargento do Exército, na época em que prestou os exames.

Jesus Godoy Rodrigues, pedindo rectificação de nome. — Promova a justificação em juízo.

Chede Scaff, pede mudança de nome. — Promova a justificação em juízo.

Walter Borges do Amaral, solicitando certificados de exames prestados no Gymnasio Piedede. — Deferido.

João Baptista de Lima e Silva, pedindo autorização para prestar exames escriptos e oraes em março. — Indeferido. Os alumnos que não se beneficiarem da lei 9 A, prestam exames oraes de todas as disciplinas da série de conformidade com o art. 40 do decreto 21.241, observadas as disposições dos artigos 42, 43 e 44 do mesmo decreto.

Helena Andrade Mello, pedindo autorização para prestar exames escriptos e oraes, em março. — Indeferido. Os alumnos que não se beneficiarem da lei 9 A, de 1934, prestam exames oraes de todas as disciplinas da série de conformidade com o artigo 40 do decreto 21.241, observadas as disposições dos artigos 42, 43 e 44 do mesmo decreto.

A directoria do Collegio Santa Cecilia, nesta Capital, pede inspecção permanente. — Aguarde as providencias das autoridades competentes.

Fernando Vaz Pacheco de Castro, pedindo para seu filho Luiz Vaz Pacheco do Canto e Castro prestar os exames de accordo com o art. 30. — Deferido.

O director do Gymnasio do Estado, em Pirajú, encaminha o requerimento de Amador Nunes Vieira, em que pede autorização para sua filha Neusa Leonel Vieira prestar exames de Francez e Historia da Civilização, em 2ª época. — Indeferido.

Nagib Haddad, pedindo autorização para inscrever sua filha Uadia a exame de admissão em fevereiro. — Indeferido.

Lucia de Freitas Netto, pedindo autorização para prestar em março as 3ª e 5ª prova parciais. — Submetta-se, em março, a exames oraes de todas as disciplinas da série.

Francisco de Assis Torres Gomes, pae de Edgard Camara Torres Gomes, pede revisão da 3ª prova parcial. — Deferido.

A directoria do Collegio Sagrado Coração de Jesus, em Cafelândia, pedindo inspecção permanente. — Aguarde as providencias das autoridades competentes.

Eduardo Levy, pedindo permissão para desentranhar dos documentos do Collegio Aldridge, o pasaporte. — Requeira certidão no Ministerio das Relações Exteriores.

Alvaro de Oliveira Ribeiro, pedindo para prestar exames oraes e escriptos de tres disciplinas, em 2ª época. — Indeferido, de accordo com o art. 3º da lei n. 9A, de 12 de dezembro de 1934.

Benedicto Meneleu de Carvalho, pedindo permissão para desistir do curso seriado e proseguir os seus estudos pelo artigo 110. — Informe o estabelecimento em que fez a 2ª série.

Jorge de Oliveira Barreto, pedindo para prestar exames escriptos e oraes em 2ª época. — Indeferido, de accordo com o art. 43 do decreto 21.241, de 4 de abril de 1932.

Walter Barione, pedindo por certidão algo sobre a sua conducta moral e profissional, como inspector federal. — Deferido.

Josette Leite Mendonça, Raymundo Araujo, Bemvinda Simões dos Reis, Orlando Macedo Polito, Iracema Costa Lyra, Rosalvo Cardoso de Menezes, Fernando Abgud, Luiz Vieira de Faro Passos, Ewerton Valadão, pedindo autorização para prestar exames escriptos e oraes em março. — Indeferido. Os alumnos que não se beneficiarem da lei n. 9 A, de 1934, prestam exames oraes de todas as disciplinas da série de conformidade com o art. 40 do decreto 21.241, observadas as disposições dos artigos 42, 3 e 44 do mesmo decreto.

EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Jersey de Oliveira Gomes dos Santos, pedindo permissão para se matricular no Estabelecimento Official, onde possa concluir o curso secundario. — Autorizado a matricular-se na 1ª série do curso complementar, com dependencia de Historia Natural, em 1937.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

CENTRO DE SAUDE N. 6

Requerimentos despachados

Expediente de 3 de fevereiro de 1937

- N. 398 — Cruz & Freitas. — Concedo o prazo.
 N. 461 — Natherovia Martins de Abreu. — Concedo o
 90 dias.
 N. 462 — Alvaro José Martins. — Concedo 90 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. INSPECTOR

Offícios:

- N. 213 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, em additamento ao officio n. 157.
 N. 215 — Ao Sr. 1º procurador da Republica, em solução ao officio n. 2.073, de 4 de novembro ultimo.
 N. 217 — Ao Sr. ministro, em additamento ao officio numero 141.
 N. 219 — Ao Sr. ministro, remette recurso de engenheiros-chefes de secção.
 N. 221 — Ao Sr. director do Pessoal do Ministerio da Educação e Saude, respondendo a circular n. 28, de 7-1-37.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPECTOR

Requerimentos:

- N. 108/37 — Manoel Corrêa da Silva. — Rectifique-se, de accordo com os documentos juntos.
 N. 15.889/36 — Abilio Sampaio. — Certifique-se.
 N. 502/37 — Hilton A. Velloso de Castro. — Idem.
 N. 465/37 — Sebastião Alfenas da Fonseca. — Idem.
 N. 328/37 — João de Souza Cardoso. — Idem.
 N. 254/37 — José da Silva Praça. — Idem.
 N. 250/37 — Arnaldo Pinto Careano. — Idem.
 N. 210/37 — Victoria Miranda. — Idem.
 N. 656/37 — Maria da Conceição Gouvêa Mattos. — Transfira-se.
 N. 531/37 — Humberto de Lemos. — Certifique-se.
 N. 12.074/36 — José Jorge Cheble. — Deferido, mediante deposito de 350\$000.
 N. 16.681/36 — Adelino Motta. — Deferido, á vista das informações. Faça-se o expediente.
 N. 16.448/36 — Manoel Antonio da Costa. — Rectifique-se.
 N. 15.933/36 — Severina Pereira de Lyra. — Transfira-se.
 N. 137/36 — Firmo Olympio Oliveira. — Deferido, de accordo com as informações.
 N. 994/37 — J. Carlos Fonseca. — Requeira a Recebedoria do Distrito Federal.
 N. 761/37 — Antonio Francisco Pinto Duarte. — Transfira-se.
 N. 755/37 — Mario Sanches. — Idem.
 N. 627/37 — Anna Jesus Gomes Pereira. — Rectifique-se.
 N. 446/37 — Octavio da Silva Mayá. — Deferido de accordo com a informação.
 N. 445/37 — Octavio da Silva Mayá. — Deferido, a partir do corrente exercicio.
 N. 444/37 — Edgard Silva Maya. — Deferido, de accordo com o informado.
 N. 121/37 — Napoleão da Silva Barbosa. — Prove ser o proprietario.
 N. 739/37 — Ione Angelina Camara de Campos. — Deferido, de accordo com o informado.
 N. 694/37 — Roberto Antonio da Silva. — Transfira-se.
 N. 684/37 — Custodio de Almeida. — Idem.
 N. 633/37 — Arthur Cesar de Andrade. — Inscreva-se e faça-se o expediente.
 N. 610/37 — Francoso & Irmão. — Rectifique-se.
 N. 609/37 — Abilio da Conceição Esteves. — Idem.

N. 539/37 — Leopoldo Soudy. — Idem.
 N. 261/37 — José Lopes de Oliveira Lyrio. — Provi-
 enciado. Archive-se.
 N. 889/37 — Edmundo Victoria. — Certifique-se.
 N. 674/37 — Banco Hespanhol do Brasil. — Idem.
 N. 670/37 — Pedro Moutinho dos Reis Filho. — Idem.
 N. 535/37 — Manoel Rodrigues de Moura Gonçalves. —
 Idem.
 N. 479/37 — Victor Farani. — Idem.
 N. 409/37 — José Joaquim Baptista Leite. — Idem.
 377/37 — Ernesto Corrêa Lima. — Idem.
 N. 14.955/36 — Banco Regional. — Idem.
 N. 9.977/36 — Oswaldo R. Duarte Monteiro. — Idem.
 N. 16.502/36 — Cassio Miranda. — Deferido á vista
 das informações.
 N. 16.089/36 — Eduardo Thomé de Abrantes. — Não
 pôde ser atendido. Requeira á Recebedoria a restituição da
 importância paga em duplicata.
 N. 16.032/36 — José Pinto de Oliveira. — Rectifique-
 se e remetta-se o processo á 3ª Divisão.
 N. 16.028/36 — Floriano J. Thompson Esteves e outros.
 — Deferido de accordo com o informado.
 N. 14.610/36 — Manoel Fernandes Pinto. — Deferido
 de accordo com o informado.
 N. 16.574/36 — José Ribeiro. — Cancele-se a multa, á
 vista do informado.
 N. 12.951/36 — Lopes, Rebello & Comp. — Não ha o
 que attender. O medidor funccionou regularmente e regis-
 trou os consumos, incluídos nos rões.
 N. 11.102/36 — Manoel Gomes. — Archive-se á vista
 do informado.
 N. 63/37 — J. Paulo. — Certifique-se.
 N. 10.682/36 — Ovidio Claudio da Silva. — Archive-se
 á vista do informado.
 N. 10.473/36 — Maria Dutra Ferreira. — Archive-se á
 vista do informado.
 N. 11.344/36 — Jorge de Moraes. — Autorizo.
 N. 16.344/36 — Luzia Macedo da Costa. — Compareça
 ao 7º districto.
 N. 16.140/36 — Custodio Gonçalves de Oliveira. — De-
 ferido em vista do despacho exarado no processo n. 8.018/35,
 anexo.
 N. 979/37 — Waldemiro Andrade. — Aguarde opportu-
 nidade.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 3ª DIVISÃO

Requerimentos:

N. 14.317/36 — Antonio Joaquim da Costa (espolio). —
 Deferido, substituindo-se por hydrometro de 15 m/m, cada
 uma das pennas.
 N. 15.111636 — Vicente Herblha. — Deferido.
 N. 16.012/36 — Antonio Soares de Campos. — Concedo
 o prazo de 30 dias.
 N. 16.027/36 — Eduardo José Bravo. — Deferido.
 N. 16.706/36 — Julio Lopes. — Deferido, 2 hyd. de
 n/m.
 N. 16.734/36 — Otto Breitschwerdt. — Compareça na
 3ª Divisão.
 N. 330/37 — Ernani Macedo. — Deferido.
 N. 228/37 — Pedro de Carvalho Villela. — Compareça
 na 3ª Divisão.
 N. 333/37 — Germano Louro. — Deferido.
 N. 456/37 — Mario Seroa da Motta. — Idem.
 N. 639/37 — Joanna Woerdenbag Schildnecht. — Idem.
 N. 410/37 — Manoel Marques. — Idem.
 N. 427/37 — Joaquim Pinto de Oliveira. — Idem.
 N. 545/37 — Eugenia Felipe. — Compareça na 3ª Di-
 visão.
 N. 467/37 — Alcebiades Meirelles. — Compareça no 2º
 Districto.
 N. 478/37 — Herovides Mauricio Mauredo. — Idem.
 N. 494/37 — José Rodrigues Alves. — Idem.
 N. 512/37 — Seelín Jorge Najhar. — Compareça na 3ª
 Divisão.
 N. 555/37 — Waldemiro Antonio Alves. — Compareça
 no 2º Districto.
 N. 578/37 — Franklin Estrella. — Deferido.
 N. 613/37 — Aprigio Caetano de Carvalho. — Idem.
 N. 615/37 — Americo Soares Monterrozo. — Compa-
 reça na 3ª Divisão.
 N. 635/37 — Instituto Nacional de Previdencia. —
 Installe-se uma penna dagua.
 N. 745/37 — Manoel José Alves. — Deferido, hyd. de
 15 m/m.

N. 752/37 — Companhia Constructora Nacional. —
 Idem.
 N. 16.525/36 — Arthur Moraes. — Deferido.
 N. 16.583/36 — Companhia B. de Construções. —
 Compareça na 3ª Divisão.
 N. 16.584/36 — Companhia Edificio Guararapes. —
 Idem.
 N. 16.680/37 — Mahy Said. — Deferido hyd. de 15
 m/m e penna.
 N. 13/37 (1º districto) — Joaquim Mendes da Silva. —
 Deferido.
 N. 14/37 (1º districto) — Etelvino Ignacio Loredo. —
 Idem.
 N. 28/37 (1º districto) — Carlos Pope. — Idem.
 N. 18/37 (1º districto) — Paulino Ribeiro Campos. —
 Deferido, hyd. de 50 m/m.
 N. 160/37 (1º districto) — Diormilio Francisco da
 Jesus. — Deferido.
 N. 324/37 (1º districto) — Aldo Cordovil da Silva. —
 Deferido, hyd. de 20 m/m.
 N. 388/37 (1º districto) — Elisa de Araujo. — Compa-
 reça na 3ª Divisão.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 4ª DIVISÃO

Requerimentos:

N. 267/37 — Rua São Christovão n. 612. — Deferido.
 N. 15.372/36 — Rua Oriente n. 68. — Idem.
 N. 540/37 — Rua Bom Pastor n. 24, c. I/II. — Idem.
 N. 508/37 — Rua Vidal de Negreiros n. 34. — Idem.
 N. 528/37 — Rua Visconde de Ouro Preto n. 55. —
 Idem.
 N. 504/37 — Rua Indayassu n. 25. — Idem.
 N. 529/37 — Rua Pinto Guedes n. 44. — Idem.
 N. 492/37 — Rua Chile n. 31. — Idem.
 N. 16.572/36 — Rua Piahy n. 112. — Idem.
 N. 16.499/36 — Rua Buenos Aires n. 179. — Idem.
 N. 16.144/36 — Rua Inhangá n. 15. — Idem.
 N. 16.035/36 — Rua Tobias do Amaral n. 81. — Idem.
 N. 16.524/36 — Rua da Matriz n. 25. — Idem.
 N. 15.724/36 — Rua Voluntarios da Patria n. 236. —
 Idem.
 N. 16.277/36 — Rua Demetrio Ribeiro n. 368. —
 Idem.
 N. 43/37 — Rua Carlos Peixoto n. 24. — Idem.
 N. 225/37 — Rua Balthazar Lisboa n. 65 e outros. —
 Archive-se á vista do informado.
 N. 21/37 — Rua Basilio de Britto n. 46. — Deferido.
 Sem numero — Avenida Apparicio Borges s/n. M. F.
 — Idem.
 N. 16.129/36 — Rua Rezende ns. 60/60 A. — Idem.
 N. 15.583/36 — Rua Marechal Aguiar ns. 109/109 A.
 — Idem.
 N. 16.291/36 — Rua Barão Bom Retiro n. 828-I/II.
 — Idem.
 N. 312/37 — Rua Viuva Lacerda n. 55. — Idem.
 N. 16.173/36 — Rua General Canabarro n. 103.
 — Idem.
 N. 10.185/36 — Rua José Bonifacio n. 45. — Indeferido,
 á vista do informado.
 N. 237/37 — Rua Eduardo Guinle n. 33. — Deferido.
 N. 631/37 — Rua São Clemente n. 95. — Idem.
 N. 692/37 — Rua Corrêa Dutra n. 31. — Idem.
 N. 685/37 — Rua Laranjeiras n. 518. — Idem.
 N. 815/37 — Rua Cachamby n. 335. — Idem.
 N. 762/37 — Rua D. Romana n. 184. — Idem.
 N. 738/37 — Rua Carolina Reynedner ns. 37/37 A. —
 Idem.
 N. 735/37 — Avenida Maracanã n. 703. — Idem.
 N. 751/37 — Rua Dr. Bulhões ns. 182, 184 e 186. —
 Idem.
 N. 15.284/36 — Rua Cardoso ns. 268/270. — Idem.
 N. 16.133/36 — Rua Nizia Floresta n. 89. — Idem.
 N. 16.075/36 — Rua João Felipe n. 52. — Idem.
 N. 15.614/36 — Rua Maria Luiza n. 56. — Idem.
 N. 16.103/36 — Rua Uruguay n. 50. — Idem.
 N. 15.438/36 — Rua Souza Barros ns. 164 A e 164 B. —
 Idem.
 N. 15.626/36 — Rua Castro Alves n. 79. — Idem.
 N. 15.505/36 — Rua Conde de Bomfim n. 255. — Idem.
 N. 16.128/36 — Rua Lacerda Coutinho n. 41. — Idem.
 N. 15.251/36 — Rua Borja Reis n. 31. — Idem.
 N. 15.117/36 — Rua Dr. Garnier n. 107 A e 107 B. —
 Idem.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 1 do corrente:

Foi concedida licença de três mezes (3), para ser gozada no estrangeiro, ao consul geral George William Chester, de accordo com o n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; e

Foi concedida licença de um mez (1), ao consul de 2ª classe Affonso Lopes de Almeida, de accordo com o n. 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimento despachado

Dia 1 de dezembro de 1936

Aniello Oliva Neto. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que confere o art. 100 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, resolve, de accordo com a proposta da Directoria das Rendas Aduaneiras, designar o 1º escripturário da Alfandega de Belém, Antonio Thomaz de Aquino Athayde, para servir, em comissão, naquella Directoria.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937. — José Bellens de Almeida.

— O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe confere o art. 198 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, resolve, de accordo com a proposta do procurador geral da Fazenda Publica, designar o official administrativo da Classe K, Quadro I — Thesouro Nacional — bacharel Ary dos Santos Silva, para servir como secretario daquella Procuradoria.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937. — José Bellens de Almeida.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1937

Officio:

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 26 — Remettendo copia do parecer da Directoria das Rendas Internas do Thesouro Nacional, relativo ao projecto n. 151, de 1936, sobre a troca de estampilhas espedias do imposto de vendas mercantis por estampilhas do imposto do sello federal.

Aviso:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 9 — Solicitando audiencia quanto á suggestão feita pela Primeira Collectoria Federal de Ribeirão Preto, no sentido de ser prevista, no plano do edificio destinado á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, naquella cidade, a localização da alludida exactoria.

Dia 3

Aviso:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 12 — Solicitando seja promovida a distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 5.275:590\$000, affim de ser regularizada e classificada a despesa com o pagamento de indenizações por desapropriação de predios, de que trata o decreto n. 1.306, de 28 de dezembro ultimo, e que estão sendo executadas pela Procuradoria Geral da Republica.

Officios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 78 — Informando sobre o saldo do credito aberto pelo decreto n. 1.100, de 10 de novembro de 1936.

N. 80 — Informando nada ter a oppor quanto á distribuição, á Directoria de Fundos do Exercito, do credito aberto pelo decreto n. 1.352, de 7 de janeiro ultimo.

N. 81 — Informando sobre os recursos para attender á despesa autorizada pela lei n. 365, de 30 de dezembro de 1936.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 2 de fevereiro de 1937

Officio:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 23 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho proferido no processo relativo ao inventario dos bens do "Instituto Ezequiel Dias", transferido para a União em virtude da lei n. 164, de 2 de janeiro de 1936, resolveu autorizar a alludida delegacia a entregar os bens inventariados, mediante termo lavrado na Procuradoria Fiscal da mesma repartição, o qual deverá ser assignado pelo administrador do Domínio da União, representante do Estado de Minas Geraes e director daquelle Instituto. Solicitando, ainda, seja cumprida a parte final do alludido despacho, que manda proceder, quanto á via de inventario, na forma recommendada pelo art. 2º da lei n. 164, citada.

Dia 3

Officio:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 13 — Confirmando meu telegramma n. 76-E, de 1 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que Sua Excellencia o Senhor Presidente da Republica, attendendo ao pedido feito pelo Governo desse Estado, em telegramma de 16 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 22 de janeiro proximo findo, autorizar o desembaraço, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de dois volumes contendo uma bomba centrífuga, uma turbina a vapor e respectivos pertences, adquiridos por esse Estado para o serviço de bombeamento e filtragem de agua, chegados ahi em 15 de dezembro citado, pelo vapor "Hjelmarren". Saudações.

Dia 4

Officios:

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 12 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o processo que acompanhou o vosso officio n. 61, de 2 de abril ultimo e que ora vos restituo, referente ao recurso, interposto pelo Sr. representante da Fazenda Publica, da decisão desse Conselho constante do accordo n. 365, publicado no *Diario Official*, de 20 de setembro de 1935, proferiu, em 27 de janeiro proximo findo, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para confirmar, por seus fundamentos, o accordo recorrido". Saudações.

O recurso de que trata o officio acima é referente á firma Pereira Carneiro & Comp. Ltda.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 80 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que Sua Excellencia o Sr. Presidente da Republica, resolveu, por despacho de 27 de janeiro proximo findo, attender, para o material que não tiver similar nacional, o pedido feito pelo governo desse Estado em officio n. 454, de 18 do mesmo mez, no sentido de ser autorizado o desembaraço, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de dezenove (19) volumes vindos de Nova York pelo vapor *Ayuruoca*, contendo materiaes para laboratorio, discriminados nos documentos que a este acompanham, com destino á Secção de Tecnologia Animal, da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio do Estado. Saudações.

Directoria das Rendas Internas

N. 82 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao Sr. sub-director, interino, da 2ª sub-directoria, para seu conhecimento e devidos fins, que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu, por portaria n. 25, de 2 do fluente, designar o official administrativo da classe L do Quadro I, Thesouro Nacional, deste ministério, bacharel José Alves de Carvalho, para chefiar uma das sub-directorias do mesmo Thesouro e determinar que o alludido funcionario tenha exercicio na Directoria da Despesa Publica, conforme consta do officio n. 56, de hoje, do Sr. director do Expediente e do Pessoal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR
Dia 4 de fevereiro de 1937

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 11 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, attendendo ao que solicitou, resolveu, conforme consta do officio n. 46, de 30 de janeiro ultimo, da Directoria do Expediente e do Pessoal, pôr á disposição desta directoria o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, José Euclides Bezerra Cavalcante, para, no Districto Federal, se incumbir, nos termos do art. 18 do decreto n. 1.193, de 18 de novembro preterito, da fiscalização do serviço creado pelo decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934.

Identico expediente ao funcionario interessado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 39 — Comunicando que, nesta data, resolveu que os inspectores de collectorias federaes nesse Estado, Arthur Moreira de Carvalho e Raymundo Comte Leal, tenham exercicio, respectivamente, nas 1ª e 2ª zonas de inspecção de collectorias federaes desse mesmo Estado.

Identico expediente ao Sr. inspector chefe do Serviço de Inspecção de Collectorias Federaes e aos funcionarios interessados.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 9 — Comunicando que o Sr. director geral, a quem foi presente o processo fichado sob n. 1.053, de 1937, em que João Celestino Corrêa Cardoso pede permissão para effectuar o pagamento da importancia total de 9:516\$000, proveniente do auto de infracção n. 2, de 1931, da Collectoria das Rendas Federaes em Santo Antonio do Rio Abaixo, lavrado contra o mesmo pelo agente fiscal Claudio de Oliveira Bastos, por infracção dos artigos 72, 81 e 111, § 1º, letras a e b, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, resolveu, por despacho de 10 do fluente, deferir a solicitação em apreço, de accordo com o parecer emitido por esta directoria.

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi accorde com a informação prestada pelo official Benedicto Leal, nos seguintes termos:

"O industrial João Celestino Corrêa Cardoso requer para pagar em dez prestações mensaes a importancia de 9:516\$000 (aliás 9:516\$000), relativa a imposto e multa exigidos no auto anexo.

Pela leitura do processo não se verifica que o autuado tenha agido de má fé na infracção regulamentar apurada.

Sómente em casos especiaes tem permitido a directoria geral o pagamento em prestações da parte referente ao imposto devido.

Assim sendo, eu penso que o requerente deverá pagar integralmente, de uma só vez, a importancia de 7:015\$955, relativa ao imposto e, em prestações mensaes, a multa imposta (2:500\$000).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 67 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 99.468, de 1936, que tem por base o officio n. 2.128, de 13 de novembro ultimo, do Departamento de Aeronautica Civil, acerca de incidencia do imposto do sello, exarou em 2 do fluente, o seguinte despacho:

"As duvidas levantadas pelo Sr. director do Departamento de Aeronautica Civil, dou as seguintes soluções:

I — Pedos mesinos fundamentos adoptados na resposta ao item n. 5, da consulta do Sr. tabellião do 15º Officio (processo fichado sob n. 93.234-36 — Officio desta Directoria, n. 487, de 30 de janeiro ultimo, ao alludido serventuario), está sujeito ao sello proporcional o recibo a que se refere o citado Departamento, isto é, recibo de venda de um avião, com a declaração da marca e do numero de matricula no Departamento de Aeronautica Civil.

II — Approvo o despacho do Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, ás folhas 23 a 26, do processo anexo, com a restricção, porém, de que a autoridade fiscal não examina as condições intrinsecas, a validade dos actos juridicos, bastando que estes se apresentem "com as características exteriores de um titulo", previsto em lei, para que incida no

imposto (V. entre outras, a ordem n. 113, da D. da Recetta e Delegacia Fiscal na Bahia, D. O. de 24 de setembro de 1931); e, também, a restricção de que fogem á competencia do Ministerio da Fazenda todas as questões aventadas em torno do artigo 18 do regulamento para os serviços civis de navegação aerea, quanto á forma dos actos de transferencia de propriedade sobre aeronaves. Aceitos, portanto, pela consultante como capazes de provar a aquisição ou transmissão de propriedade, os actos enumerados na consulta incidem no imposto do sello, como, como seguros fundamentos, demonstrou o despacho approved.

Faça-se o expediente.

Restitua-se á consultante o documento de fls. 3.

O despacho dessa repartição, que resolveu approvar, foi o seguinte:

"O Departamento de Aeronautica Civil tendo duvida sobre a incidencia do sello nos casos de aquisição e transferencia de propriedade das aeronaves e forma do acto juridico de que se deve revestir para sua validade, submete a esta Recebedoria a consulta que formulou a respeito.

Nesta consulta, discutindo se o dito acto deve ou não ser a escriptura publica, como acontece com os navios mercantes, por força dos artigos 468 e 478, do Codigo Commercial, e aos quaes, em vista do artigo 825 do Codigo Civil se attribuiu definitivamente a natureza juridica de "immoveis" para o fim de serem dados em hypothecas, o consultante desenvolve vasta argumentação se soccorrendo de copiosa legislação estrangeira para afinal concretizar a duvida da maneira seguinte:

"Ora, a lei aeronautica e o seu regulamento não estabelecem em relação ás aeronaves distincção analoga a essa estabelecida para as embarcações maritimas — Como pois applicar s aeronaves o citado artigo 468 do Codigo Commercial?

Preliminarmente, convém declarar que a esta Recebedoria cabe applicar a lei do sello sobre o acto juridico de alienação ou quaesquer outros de constituição de direitos reaes, sem indagar se a forma desses actos affecta ou não a sua validade, attendendo a que de accordo com o artigo 76 do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926:

"O sello de verba ser restituído toda vez que for indevidamente arrecadado e, quando o for devidamente, nos seguintes casos:

- 1º.
- 2º.
- 3º.

4º — De contracto nullo si a nullidade for absoluta."

E' obvio que a restitução não abrange os actos em que o pagamento do tributo tenha sido feito em estampilhas mesino que decretada seja a sua nullidade, por vicio de origem ou vicio redhibitorio, salvante o caso da parte final do artigo 78.

Do que se depreheende porém, do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, que regula a execução dos serviços aeronauticos civis, o caso está conveniente esclarecido.

Diz o artigo 20 deste decreto:

"A matricula das aeronaves brasileiras será effectuada no Departamento de Aeronautica Civil".

A seguir, o artigo 21:

"Fica instituido o Registro Aeronautico Brasileiro, a cargo do mesmo Departamento para a matricula obrigatoria das Aeronaves".

Paragrapho unico — Nesse registro é agualmente obrigatoria a averbação da transferencia de propriedade e de quaesquer actos de constituição, alteração ou renuncia de direitos reaes sobre aeronaves".

E' claro que tal registro só comporta o de "actos escriptos", e assim desde que o referido decreto não creou a ficção legal de se attribuir s aeronaves a natureza juridica de "bens immoveis", nem estipulou a condição de ser a transmissão feita por escriptura publica, deixa de ser da substancia do acto a escriptura, segundo a expressão do artigo 134 do Codigo Civil.

Querer applicar ao caso os artigos 468 e 478 do Codigo Commercial por extensão ou analogia não é admissivel, porque a isso se oppõe o artigo 120 do mesmo Codigo Civil. Logo os actos translativos de propriedade e os de constituição de di-

reitos reaes sobre as aeronaves brasileiras devem revestir qualquer forma admittida em direito, não tendo pois applicação ao caso o artigo 18 do decreto n. 16.983, de 22 de junho de 1925.

E' esta a conclusão logica da questão.

De meritis:

O consulente, para obter cabal solução ás suas duvidas, figura então ás seguintes hypothese:

a) a aeronave é adquirida no estrangeiro por meio de escriptura passada no paiz em que se realiza a venda de accordo com as leis do mesmo paiz.

E' a hypothese constante da copia que se encontra no anexo n. 1 a este officio, explica o Departamento Consulente:

b) a aeronave é adquirida no estrangeiro e o vendedor emite uma factura no paiz em que se realiza a venda e na qual o vendedor declara levar ao debito do comprador em conta corrente o preço da venda da aeronave.

E' o caso que consta da copia que constitue o anexo numero 2 a este officio e da qual consta tambem o pagamento na Recebedoria do Districto Federal, do sello na importancia de 5:331\$000, acrescenta o consulente.

c) a aeronave é importada por via maritima, desmontada, directamente pelo importador, que recebe num banco os documentos de embarque (conhecimento maritimo e factura consular) mediante o pagamento do preço da aeronave estipulado pelo exportador.

Nesse caso, explica ainda o consulente, o importador não fica de posse de outros documentos além daquelles de embarque e se tiver de ser cobrado o imposto do sello resta saber qual o documento em que deve ser o mesmo lançado.

d) a aeronave fabricada no estrangeiro é importada desmontada ou não, em nome do agente do fabricante e esse agente realiza a venda a terceiros, aqui no Brasil.

e) a aeronave é construída no Brasil e vendida a terceiro.

f) a aeronave já matriculada no Brasil é alienada, aqui mesmo no Brasil.

A solução da primeira hypothese é facil e est. prevista na lei.

De accordo com o artigo 11 do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, deve o sello ser inutilizado:

"N. 28 — Nos documentos passados fora do Brasil e nos Consulados das Nações estrangeiras, quando tenham de ser apresentados a qualquer autoridade ou repartição publica; o encarregado do sello, na estação competente, depois de traduzidos".

As escripturas ou quaesquer outros actos de transmissão de propriedade das aeronaves e contractos de sua construção no estrangeiro, têm que ser obrigatoriamente dados ao Registro Aeronautico, na forma do paragrapho unico do artigo 21 do decreto n. 20.914, citado, logo estão sujeitos ao sello do n. 29, do paragrapho 1º da tabella A, desse mesmo decreto, para que possa ser observada aquella formalidade, "ex-vi" do artigo 28 acima transcripto.

Na vigencia do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, as transmissões de propriedade de embarcações quando adquiridas por nacionaes, por escripturas ou contractos de construções no estrangeiro estavam tambem sujeitas ao sello proporcional desta mesma cedula tributaria, conforme se vê dos artigos 405 e 406 da Nova Consolidação das Leis, Decreto e Decisões, referentes ao Corpo Diplomatico, baixada pelo decreto n. 10.383, de 3 de agosto de 1913, revigorados pelos artigos 323 e 324 do decreto n. 360, de 3 de outubro de 1935, porém, em virtude do disposto no artigo 62 da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, foi especialmente acrescentada ao regulamento em vigor a cedula n. 31.

E' claro que excedendo a importancia de 100\$ pode o sello ser cobrado por verba, na forma do artigo 4º, n. 3.

Deve, pois, ser pago o sello da escriptura firmada nos Estados Unidos e constante do anexo n. 1, o qual não foi ainda satisfeito, por ser este o documento que ser levado ao registro obrigatorio.

A hypothese da letra "b" applicam as regras acima.

O titulo de propriedade, neste caso, é o contracto de construção ou de compra e venda que pode ser estabelecido tam-

bem por simples correspondencia epistolar ou telegraphica, na forma do n. 31 do citado artigo 11. Entretanto desde que na factura está declarado que o avião passa a plena propriedade do comprador, foi regularmente cobrado o sello neste documento, em vista do n. 29 já alludido.

Na terceira hypothese, a da letra "s" o caso é positivamente de contracto sob a forma epistolar, telegraphica ou não, devendo ser apresentados ao Registro os respectivos documentos depois de pago o sello devido.

Na hypothese da letra "d" desde que não haja venda, ou melhor transmissão de propriedade da aeronave, não ha sello a cobrar; que entretanto é devido logo que realizada esta.

Hypothese da letra "e" prejudicada, em vista da solução dada á da letra anterior.

Hypothese da letra "f". Toda e qualquer transferencia de propriedade das aeronaves, requer acto escripto conforme já foi explicado. Todos esses actos pois, estão sujeitos ao sello proporcional, não podendo fugir a essa regra a transmissão de propriedade das aeronaves já matriculadas no Brasil e aqui mesmo alienadas.

E neste sentido responde-se ao Departamento consulente e alvitre-se a conveniencia de ser feita uma revisão nos documentos dados a registro, para os efeitos do pagamento do tributo, submettendo-se o presente despacho á apreciação de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, por se tratar de interpretação de lei."

N. 68 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 99.466, de 1936, em que Abel Borges Menezes pede permissão, por equidade, para effectuar o pagamento parcellado da multa, que lhe foi imposta, por força do auto n. 2.995, de 1931, dessa repartição, exarou, em 21 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

Indeferido".

N. 70 — Comunicando que o Sr. director geral, attendendo ao que solicitou a União dos Trabalhadores Metallurgicos, permittiu, por despacho de 27 de janeiro ultimo, que se effectue, em 24 de abril proximo futuro, a tombola de que trata a ordem n. 417, de 15 de outubro preterito, desta directoria, a essa Recebedoria.

Idêntico expediente á Fiscalização Especial de Loterias.

— Ao Sr. 1º secretario do Syndicato dos Armadores Nacionais — Districto Federal:

N. 511 — Comunicando que o processo fichado sob n. 59.661, de 1936, que tem por base o officio n. 113/36, de 13 de agosto preterito, concernente á descarga, no porto de Santos, de sal conduzido pelos vapores "Mogy", "Olinda", "Arataia", foi mandado archivar, por despacho de 30 de janeiro ultimo, á vista dos esclarecimentos prestados pela Alfandega local.

— Ao Sr. presidente da Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Caixa de Soccorros D. Pedro V:

N. 513 — Mommunicando que, nesta directoria, dependendo de exigencia que deve ser satisfeita pela sociedade, existe o processo fichado sob n. 89.335, de 1936.

— Ao Sr. director do Departamento de Aeronautica Civil:

N. 515 — Restituindo-vos o documento junto, que acompanhou o officio n. 2.128, de 13 de novembro preterito, acerca de incidencia do imposto do sello, comunica que, tendo presente o processo respectivo, exarou, em 2 do fluente, o seguinte despacho:

"A's duvidas levantadas pelo Sr. director do Departamento de Aeronautica Civil, dou as seguintes solpções:

I — Pelos mesmos fundamentos adoptados na resposta ao item n. 5, da consulta do Sr. tabellião do 15º Officio (processo fichado sob n. 93.234/36 — Officio desta directoria, n. 487, de 30 de janeiro ultimo, ao alludido serventuario), está sujeito a sello proporcional o recibo a que se refere o citado Departamento, isto é, recibo de venda de um avião, com a declaração da marca e do numero da matricula no Departamento de Aeronautica Civil.

II — Approvo o despacho do Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, ás folhas 22 a 26, do processo anexo, com a restricção; porém, de que a autoridade fiscal não examina as condições intrinsecas, a validade dos actos juridicos,

bastando que estes se apresentem "com as características exteriores de um título", previsto em lei, para que incida no imposto (V., entre outras, a ordem n. 113, da Directoria da Receita e Delegacia Fiscal na Bahia, D. O. de 24-9-34); e, também, a restrição de que fogem á competência do Ministério da Fazenda todas as questões aventadas em torno do art. 18 do regulamento para os serviços civis de navegação aérea, quanto a forma dos actos de transferencia de propriedade sobre aeronaves. Aceitos, portanto, pela consultante, como capazes de provar a aquisição ou transmissão de propriedade, os actos enumerados na consulta incidem no imposto do sello como, com seguros fundamentos, demonstrou o despacho approvedo.

Faça-se o expediente

Restitua-se á consultante o documento de fls. 3.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1937

N. 74 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Sello nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, que, tendo presente a petição em que o corretor de fundos publicos, Claudio O. Oneto, pede que seja apposto o "visto" em seu contracto de cambio, n. 11.861, aqui annexo, exarou, em 30 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido, procedendo-se pela forma indicada na informação e parecer."

O parecer, a que se refere o despacho desta directoria, foi o emitido por essa Superintendencia, nos seguintes termos:

"O pedido do corretor Claudio O. Oneto, poderá ser atendido, tendo-se em vista a informação prestada pelo auxiliar F. Moreira dos Santos, sendo conveniente a sua publicação no *Diario Official*, como advertencia aos faltosos, que diariamente solicitam taes pedidos."

A informação, a que, também, se refere o despacho desta directoria, foi a prestada pelo auxiliar Francisco Moreira dos Santos, nos seguintes termos:

"O corretor de fundos Claudio O. Oneto, por seu preposto, pede na petição retro, para que seja permittido o "visto" desta Fiscalização no contracto de cambio n. 11.861, de 26-1-37, relativo a 2.236,48 reichsmark, ao cambio de \$200, com o prazo de 30 dias, sendo comprador o Banco Germanico da America do Sul e vendedores James Magnus & Comp., desta praça, operação essa feita no dia 15 do corrente, que, por inadvertencia, deixou de tirar o contracto e só escripturando-o em seu livro, no dia 26 como prompta.

Atendendo a que em casos analogos ha sido concedido, excepcionalmente, favores dessa natureza a interessados outros e dado que o corretor faltoso se apressa a regularizar a situação antes de qualquer providencia fiscal, sou de opinião que seja o supplicante attendido, por esta vez, ficando, entretanto, bem sciente de que a falta commettida é grave e affecta o cumprimento de seus deveres perante as leis que regulam a vida cambial do paiz e a sua economia interna, assim como os interesses da Fazenda Nacional, sendo certo que evite a reprodução della para o futuro.

Deve o supplicante apresentar a esta Fiscalização uma lista suplementar á do dia 26 do corrente, contendo a operação em causa com o prazo de 30 dias, a contar de 15 deste, e com a respectiva nota explicativa, assim como nas "observações" do contracto a ser visado, ficando annullado o "lançamento da mesma operação prompta" já existente na lista desta Fiscalização.

Assim penso".

N. 78 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, tendo em vista a autorização constante do officio n. 46, de 30 de janeiro ultimo, da Directoria do Expediente e do Pessoal, declara ao Sr. superintendente da Fiscalização do Sello nas Operações Bancárias, para seu conhecimento e devidos fins, haver resolvido designar os agentes fiscaes do

imposto de consumo no interior de Goyaz, Oswaldo Neves e Antonio Nascimento Vasconcellos, para terem exercicio na mesma Fiscalização, respectivamente, no Districto Federal e em Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Idêntico expediente aos funcionarios interessados e Delegacia Fiscal em Goyaz.

Offícios:

A Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 69 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 7.233, de 1936, em que o Bonco Francez e Italiano, para a America do Sul, allegando que não se conforma com a solução dada por esta directoria á consulta que formulou, constante do despacho proferido no processo n. 45.055, de 1935, recorre do mesmo despacho e pede que, examinada novamente a hypothese, seja dada aos dispositivos legais, que regem a materia, outra e mais juridica interpretação, exarou, em 25 de janeiro ultimo, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso para manter, por seus fundamentos, a decisão recorrida."

O despacho desta directoria, que, em face dos seus fundamentos, o Exmo. Sr. ministro resolveu manter, foi o constante da ordem n. 206, de 22 de julho de 1935, desta mesma directoria a essa Recebedoria, publicada no *Diario Official* do dia immediato.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 16 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 8.026, de 1937, que tem por base um requerimento da casa bancaria "Credito Brasil America Limitada", acerca do recolhimento de quota de fiscalização, exarou, em 2 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com a informação e parecer, faça-se o expediente proposto."

O parecer emitido pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, com o qual concordou esta directoria, foi de accordo com a informação prestada pelo escripturario, em comissão, no quadro movel, Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"Expõe a "casa bancaria Credito Brasil America Ltda.":

1) Obteve, em janeiro de 1936, uma "carta patente" para abertura de uma filial em Recife;

2) Esse documento de habilitação foi remittido á Delegacia Fiscal em Pernambuco;

3) Effectuado o pagamento do sello devido, pretendeu receber a alludida carta, o que foi negado pela citada repartição, que exige o pagamento immediato da quota de fiscalização.

Parece á requerente não ser devido esse pagamento antes da instalação e inicio dos negocios da filial em causa. Realmente, assim é. A quota de fiscalização é devida pelo funcionamento da entidade autorizada.

Nesse sentido já decidiu esta directoria um caso idêntico. (Ordem n. 88, de 30-10-36, á D. F. no Estado do Ceará in *Diario Official* de 31).

A carta-patente em causa tem o n. 1.381 e foi expedida a 30 de junho do anno passado.

A requerente fica marcado o prazo de um anno para a instalação da filial, após o qual caducará a concessão uma vez que não se verifique aquella instalação (decreto n. 14.728, de 1921, art. 16).

Desse modo, penso que a Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco não deve exigir o recolhimento da quota de fiscalização antes de installada a filial autorizada por carta-patente, o que poderá ser feito dentro de um anno a contar da expedição desta.

Proponho que se officie, nesse sentido, aquella delegacia fiscal.

—Ao Cr. presidente do Banco do Brasil:

N. 512 — De conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 6.582, de 1937, communica que pôde ser effectuada a entrega da quantia de (50:000\$000) cincoenta contos de réis, que, em 30 de dezembro ultimo, foi depositada nesse estabelecimento pela casa bancaria J. Antonio Moreira, afim de satisfazer exigencias constantes do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que em favor da mesma já foi expedida a necessaria carta-patente de autorização para funcionar.

QUADRO COMPARATIVO DA ARRECAÇÃO DAS RENDAS FEDERAES NO ESTADO DO PARÁ

Rubricas orçamentarias	Janeiro a dezembro		Variação sobre o arrecadado em 1935
	1935	1936	
Receita ordinaria:			
Imposto de consumo.....	5.380:237\$400	5.448:423\$200	+ 1,27
Impostos e taxas s/circulação.....	4.000:613\$500	5.537:506\$600	+ 36,57
Imposto sobre a renda.....	1.925:478\$200	2.562:875\$900	+ 33,10
Imposto sobre loterias.....	190:250\$000	190:250\$000	- 0,13
Diversas rendas.....	51:935\$900	78:176\$200	+ 50,52
Rendas patrimoniaes.....	65:442\$000	40:327\$200	- 38,38
Rendas industriaes.....	1.598:153\$800	2.875:860\$600	+ 79,95
Total da receita ordinaria.....	13.212:360\$800	13.733:419\$700	+ 3,94
Receita extraordinaria.....	544:025\$700	689:610\$900	+ 18,03
Renda com applicação especial.....	—	311:367\$300	—
Total da renda.....	13.796:386\$500	14.734:397\$900	+ 6,80
Depositos.....	5.646:815\$600	6.991:679\$200	+ 23,81
Total geral.....	18.443:302\$100	21.726:077\$100	+ 11,74

DEMONSTRACÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO ARRECADADO EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

Estados	Exercícios		Variação sobre o arrecadado em 1935
	1935	1936	
1 — Amazonas e Acre.....	1.753:220\$500	2.290:519\$900	+ 30,65
2 — Pará.....	5.380:237\$400	5.448:423\$200	+ 1,27
3 — Maranhão.....	2.719:682\$800	2.829:57\$100	+ 4,04
4 — Piauí.....	715:216\$200	932:769\$000	+ 30,42
5 — Ceará.....	5.149:490\$100	5.513:415\$000	+ 7,07
6 — Rio Grande do Norte.....	1.817:256\$600	1.634:42\$300	- 10,05
7 — Parahyba.....	5.732:749\$300	6.069:96\$00	+ 5,87
8 — Pernambuco.....	27.502:769\$600	29.190:558\$300	+ 6,14
9 — Alagoas.....	3.639:077\$300	3.666:999\$900	- 0,60
10 — Sergipe.....	4.019:575\$400	4.208:897\$200	+ 4,71
11 — Bahia.....	14.408:825\$500	15.468:725\$300	+ 7,36
12 — Espírito Santo.....	1.402:144\$100	1.513:477\$900	+ 7,94
13 — Rio de Janeiro.....	32.381:458\$100	37.259:789\$600	+ 15,07
14 — Districto Federal.....	155.222:918\$700	165.047:149\$500	+ 6,33
15 — São Paulo.....	213.503:924\$700	234.671:266\$900	+ 9,91
16 — Paraná.....	8.579:810\$500	9.539:754\$100	+ 11,19
17 — Santa Catharina.....	8.190:945\$300	9.616:73\$000	+ 17,41
18 — Rio Grande do Sul.....	39.035:836\$700	44.101:789\$900	+ 12,98
19 — Minas Geraes.....	23.705:849\$100	23.056:631\$200	- 2,74
20 — Goyaz.....	495:370\$300	576:38\$700	+ 16,35
21 — Matto Grosso.....	1.024:331\$600	1.143:143\$600	+ 11,60
Totais.....	556.430:689\$800	603.779:071\$300	+ 8,51

Nota — Apuração definitiva.

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NA RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

	Exercícios		Diferenças em 1936
	1935	1936	
Receita ordinária			
II — Imposto de Consumo :			
acional.....	133.501:267\$500	148.884:448\$200	+ 15.383:180\$700
Total.....	133.501:267\$500	148.884:448\$200	+ 15.383:180\$700
III — Impostos e Taxas s/Circulação :			
Sello adhesivo.....	51.514:812\$200	53.796:983\$600	+ 2.282:171\$400
Sello por verba.....	7.876:499\$000	10.705:678\$500	+ 2.829:179\$600
Imposto s/transporte — terrestre.....	1.436:874\$900	—	— 1.436:874\$900
Imposto s/transporte — marítimo.....	772:796\$100	—	— 772:796\$100
Imposto s/transporte — aereo.....	129:338\$700	—	— 129:338\$700
Taxa de viação — terrestre.....	2.034:210\$000	—	— 2.034:210\$000
Taxa de viação — marítima.....	569:635\$200	—	— 569:635\$200
Operações a termo.....	237:354\$500	529:377\$700	+ 292:023\$200
Vendas Mercantis — sello.....	28.185:942\$000	—	— 28.185:942\$000
Vendas Mercantis — verba.....	68:312\$400	—	— 68:312\$400
Vales para brindes.....	92:833\$000	77:790\$600	— 15:042\$400
Taxa de Educação e Saude — sello.....	3.588:388\$200	—	— 3.588:388\$200
Taxa de Educação e Saude — verba.....	2:149\$600	—	— 1:149\$600
Total.....	96.509:140\$800	65.109:830\$500	— 31.399:310\$300
IV — Imposto s/a Renda :			
Cedular e global.....	28.064:647\$700	30.804:263\$700	+ 2.839:616\$000
Sobre premios de seguros marítimo.....	10.948:449\$300	12.262:698\$100	+ 2.314:243\$800
Sobre lucros fortuitos.....	525:208\$800	600:690\$800	+ 75:482\$000
Sobre operações hypothecarias.....	349:074\$800	246:975\$000	— 102:099\$800
Total.....	39.887:380\$600	45.014:627\$600	+ 5.127:247\$000
VI — Diversas Rendas :			
Premios e depositos publicos.....	27:886\$000	15:296\$000	— 12:590\$000
Taxa judiciaria federal.....	344:581\$500	285:126\$500	— 59:455\$000
Contribuição para fiscalisação bancaria.....	7:504\$000	—	— 7:504\$000
Renda arrecadada nos consulados.....	138:084\$500	151:651\$000	+ 14:566\$500
10 % s/a percent. percebida pelos port. dos aud.....	79:990\$200	46:593\$400	— 33:396\$700
Renda da Policia do Districto Federal.....	10:565\$000	—	— 10:565\$000
Sello penitenciario.....	57:572\$300	—	— 57:572\$300
Taxa de utilização, fiscalisação, assistencia judiciaria e estatistica para exploração de energia electrica.....	—	2:230\$000	+ 2:230\$000
Total.....	666:183\$500	500:896\$900	— 165:286\$600

	Exercícios		Diferenças em 1936
	1935	1936	
Receita Ordinaria			
VII — Rendas Patrimoniaes:			
Renda dos proprios nacionaes.....	1.387:062\$400	1.296:327\$000	— 90:735\$400
Fóros de terrenos de marinha.....	228:813\$500	143:399\$300	— 85:414\$200
Laudemios.....	399:124\$800	131:503\$300	— 267:621\$000
Taxa de occupação de terrenos de marinha.....	3:651\$800	3:131\$300	— 520\$500
Total.....	2.018:652\$500	1.574:361\$400	— 444:291\$100
VII — Rendas Industriaes:			
Renda da Imprensa Nacional e Diário Official.....	2:520\$000	2:966\$000	+ 446\$000
Total.....	2:520\$000	2:966\$000	+ 446\$000
Total da Receita Ordinaria.....	272.585:144\$901	261.087:130\$600	— 11.498:014\$300
Receita Extraordinaria			
Montepio dos Empregados Publicos.....	28:623\$300	28:483\$200	— 138\$100
Indemnizações.....	14:408\$800	49:858\$100	+ 35:449\$300
Imposto de Industrias e Profissões.....	16.234:364\$400	—	+ 16.234:364\$400
Taxa s/o consumo d'agua.....	10.926:938\$100	11.619:349\$800	+ 692:411\$700
Taxa de saneamento da Capital Federal.....	3.818:133\$900	3.770:786\$800	— 47:347\$100
Venda dos proprios nacionaes.....	174:624\$000	1.207:114\$200	+ 1.032:490\$200
Productos da divida activa da União.....	10.436:211\$900	10.350:038\$300	— 86:173\$600
Rendas eventuaes.....	1.986:886\$000	2.081:659\$800	+ 94:773\$800
Taxa de Previdencia.....	50:801\$300	76:139\$800	+ 25:338\$500
Taxa add. da Assistencia Hospitalar do Brasil.....	1.662:275\$000	1.910:749\$100	+ 248:474\$100
Taxa s/o abono provisorio.....	—	28:453\$900	+ 28:453\$900
Imposto da Municipalidade:			
Imposto de Industrias e Profissões.....	—	16.783:138\$600	+ 16.783:138\$600
Imposto de consumo s/ Combustiveis.....	—	3:409\$000	+ 3:409\$000
Vendas mercantis — sello.....	—	29.549:906\$000	+ 29.549:906\$000
Vendas mercantis — verba.....	—	41:331\$500	+ 41:331\$500
Imposto s/ transporte — terrestre.....	—	133:421\$000	+ 133:421\$000
Imposto s/ transporte — maritimo.....	—	47:133\$600	+ 47:133\$600
Imposto s/ transporte — aereo.....	—	5:653\$000	+ 5:653\$000
Taxa de viação — terrestre.....	—	180:481\$000	+ 180:481\$000
Taxa de viação — maritima.....	—	59:320\$500	+ 59:320\$500
Total da Receita Extraordinaria.....	45.333:266\$700	77.926:434\$200	+ 32.593:167\$500
Renda c/ Applicação Especial:			
Taxa de Educação e Saúde.....	—	4.150:787\$000	+ 4.150:787\$000
Sello penitenciario.....	—	80:735\$500	+ 80:735\$500
Total.....	—	4.231:522\$500	+ 4.231:522\$500
Total das Rendas Internas.....	317.918:411\$600	343.245:087\$300	+ 25.326:675\$700
Depositos:			
Consignações.....	971:019\$800	1.411:432\$800	+ 440:413\$000
Diversas Origens.....	9.034:408\$700	17.980:210\$700	+ 8.945:802\$000
Total.....	10.005:428\$500	19.391:643\$500	+ 9.386:215\$000
Total Geral.....	327.923:840\$100	362.636:730\$800	+ 34.712:890\$700

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1937

Requerimentos despachados

N. 1.119/937 — Vivacqua Irmãos S. A. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 39.058/936 — Francisco Geraldo. — Em face da informação do laudo e do parecer, reduza-se a 3:000\$000 o valor locativo em questão, no lançamento para o corrente exercício.

N. 33.645/936 — Travessa & Coelho. — Nos termos da informação, faça-se a alteração requerida.

Processo n. 41.553/36 — Consulta da Credito Commercial S. A. — A "Credito Commercial S. A.", casa bancaria, estabelecida nesta Capital, tendo duvida sobre o valor do sello nos actos comprehendidos nos ns. 12 e 24 da Tabella "A" do vigente Regulamento do Sello, e, querendo tambem saber qual a significação da expressão "Promessa de compra e venda", empregada no alludido n. 12, para os effeitos do mesmo sello, faz a seguinte consulta:

a) o sello que incide sobre os contractos de compra e venda entre commerciantes e industriaes, para fins mercantils, sendo usada a fórmula de que se junta um exemplar, sob doc. n. 1, é o do n. 12 da Tabella "A" do regulamento vigente ou o previsto na observação ao n. 43 da mesma Tabella, ou estarão elles isentos do sello proporcional, por serem para fins mercantis?

b) sendo os contractos, impressos nas fórmulas annexas, com particulares, ser sellados com 3\$600, por conto de réis como os documentos ns. 1 e 2 de compra e venda, e não de promessa de compra e venda, *devem elles, quando celebrados* ou fracção (n. 12, da Tabella "A") ou apenas com 3\$000 (observação ao n. 43 da Tabella "A")?

A consultante ainda explica que costuma receber, por cessão, contractos de compra e venda de automoveis, quer celebrados com commerciantes, para fins mercantis, quer com particulares, desejando tambem saber qual o sello a pagar nesta ultima hypothese e na de conterem os actos a clausula de "reserva de dominio".

Em solução, responda-se:

a) que o sello da observação que se segue ao n. 12 da Tabella "A", annexa ao vigente Regulamento do Sello, tem incidencia sobre as promessas de compra e venda de bens moveis e immoveis ou de entrega de valores de qualquer especie, desde que os contractos sejam celebrados por escriptura publica ou particular, podendo emprestar-se a esta ultima fórmula a validade da primeira, com observancia do disposto no art. 135 do Codigo Civil, isto é: sendo tambem subscriptos por duas testemunhas;

b) que, segundo se deprehende da excepção contida na letra b da nota n. 24, a expressão "promessa de compra e venda", para os effeitos da incidencia do sello, abrange todos os documentos, actos e contractos a que se imprima a fórmula indicada no item anterior, exceptuando-se, porém, as escripturas ou actos de acquisição de dominio sobre os bens immoveis, os quaes, sujeitos ao imposto de transmissão de propriedade, são por este motivo isentos do imposto do sello;

c) que os contractos de compra e venda de bens moveis, celebrados entre commerciantes ou entre industriaes, para fins mercantis, estão isentos do sello, gozando de igual isenção, si inscripta, a clausula de reserva de dominio, em virtude do principio de que o accessorio sempre acompanha o principal;

d) que, excluida a fórmula especial dos actos comprehendidos no item a, o sello da "observação" que se segue ao numero 43, nota A, da citada Tabella, é applicavel aos demais actos, contractos ou outros documentos que contiverem promessa ou obrigação de pagamento, ou de entrega ou transmissão de bens moveis, ou de valores de qualquer especie, *feitos em escripto de qualquer natureza* (incluida, portanto, a hypothese de correspondencia epistolar ou telegraphica), e sob qualquer modalidde, ainda mesmo sob a fórmula de recibo e destinados a produzir effeito independentemente de outros instrumentos publicos ou particulares, comprehendidos no n. 24 desta mesma Tabella;

e) que o instrumento de cessão, transferencia ou transmissão, está sujeito ao sello, de accordo com a natureza do acto e sobre o valor da transacção, desde que seja superior a 20\$000;

f) que, finalmente, a clausula de reserva de dominio *incluída em qualquer dos actos supramencionados, obriga ao*

pagamento do sello em dobro, nos termos do art. 17 do regulamento citado, conforme já foi resolvido por esta Recebedoria, no despacho proferido na consulta de Abelardo Cunha, publicada no *Diario Official* de 29 de janeiro findo.

Recorro, *ex-officio*, desta minha decisão, na forma da lei. Notifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1937

Autos de infracção:

N. 152/937 — Elias José Chamum.

Autos n. 152 — C/Elias José Chamum. — A vista de que consta deste processo e estando provada e confessada a infracção de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Elias José Chamum, a multa de 200\$000, *ex-vi* do artigo 72 e 81, combinado com os arts. 54 letra b alinea II e 206 do regulamento approved pelo decreto numero 17.464, de 6 do outubro de 1936.

Intima-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 149 — C/David Jauhary. — A vista do que consta deste processo e estando provada e confessada a infracção de que dá conta o auto de fls.

Julgo o procedente e imponho a David Jauhary, a multa de 200\$000, *ex-vi* do artigo 7º 81, combinado com o artigo 206 do regulamento approved pelo decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias — não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo direito de recurso dentro de 20 dias, na forma do determinado nos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.261 — C/José Vaz dos Santos Bravo. — A vista do que consta deste processo e estando provada e confessada a infracção de que dá conta o auto de fls., a qual foi apurada através do confronto da escripta fiscal com a commercial da firma autuada, o que vem caracterizar a evasão do imposto previsto no artigo 33 do regulamento annexo ao decreto numero 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Resolvo julgar procedente o mesmo auto, para impor e como imponho a José Vaz dos Santos Bravo, a multa de réis 5:166\$000, com a obrigação de recolher o imposto sonegado na importância de 1:722\$000, *ex-vi* dos arts. 33 e 38, combinado com o art. 25 § 8º do supramencionado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.261 — C/José Vaz dos Santos Bravo. — A vista do que consta deste processo e estando provada e confessada a infracção de que dá conta o auto de fls., a qual foi apurada através do confronto da escripta fiscal com a commercial da firma autuada, o que vem, caracterizar a evasão do imposto prevista no artigo 33 do regulamento annexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Resolvo julgar procedente o mesmo auto, para impor e como imponho a José Vaz dos Santos Bravo, a multa de réis 600\$000, com a obrigação de recolher o imposto sonegado na importância de 159\$000, *ex-vi* dos arts. 33 e 38 combinado com o art. 28 § 8º do supramencionado decreto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 4 de fevereiro de 1937

Requerimentos despachados:

N. 35.266 — Trajano Bernardo Ribeiro. — De-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 3.470 José Mercadante. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a José Mercadante a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 1.791 — José Nanuzzi. — Averbese a baixa, a partir de 1937.

N. 1.778 — Bojamim de Araujo. — Idem.

N. 1.262 — Alexandre Rodrigues. — Idem.

Directoria do Imposto de Renda**EXPEDIENTE DO DIRECTOR**

Dia 4 de fevereiro de 1937

Offícios expedidos:

Ns. 30/31 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remettendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: The São Paulo Gas Col Limitada.

N. 41 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Solicitando informações.

N. 47 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Solicitando a devolução de um processo em que é interessada a firma Cotta de Mello e Souza.

N. 48 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal — Restituindo processo em que é interessado o contador-adjuncto Rubens Rodrigues de Oliveira.

N. 78 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos — Reiterando offícios solicitando a devolução do recibo "A.R." referente a um registrado dirigido ao Sr. Renato Coelho Machado.

N. 79 — Ao Sr. presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro — Solicitando informações.

N. 80 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos — Solicitando a devolução do recibo "A.R." referente a um registrado dirigido a firma J. Bonelli & Comp.

N. 100 — Ao Sr. chefe de secção no Ceará — Remettendo processo em que é interessada Elisa Antonia Diogo de Silveira.

N. 191 — Ao Sr. chefe de secção em Pernambuco — Restituindo processo com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, em que é interessada a firma Dungan, Hood & Comp.

N. 192 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco — Transmittindo processo em que é interessado o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, Benjamin Granjeiro.

N. 193 — Ao Sr. chefe de secção em Niotheroy — Remettendo processo com a informação prestada pela Companhia "Fiat Lux".

N. 194 — Ao Sr. chefe de secção em Niotheroy — Presentando informações.

N. 195 — Ao Sr. chefe de secção em São Paulo — Solicitando informações.

Câmara de Reajustamento Economico

Expediente de 4 de fevereiro de 1937

O Sr. presidente ordenou fossem notificados os interessados nos processos ns. 25.153, 21.094, 8.606, 8.607, 8.600, 8.603, 8.596, 5.758, 4.977 e 3.183, para que satisfizessem as exigencias pedidas pelas Secções de Informação.

As respectivas agencias do Banco do Brasil foram enviados os processos ns. 8.059, 8.619, 8.618 e 8.598.

Da agencia do Banco do Brasil em Rio Preto foi recebido com informações o processo n. 22.199; de São Paulo os de numeros 24.362 e 24.373 e de Macaé o de n. 6.835.

Nas petições em que Adolpho Nardy Filho pede certidão dos relatorios prolatados nos processos ns. 25.189, 24.733, 8.782, 8.773, 8.458 e 24.943, foi lançado o seguinte despacho: "Como requer".

Nas petições de Angelo Cerantola, do Banco de Credito Real de Minas Geraes; Affonso Novaes, Banco de São Paulo, Lima Nogueira & Comp.; Banco Agricola de Casa Branca em que pedem certidões de relatorios proferidos nos processos ns. 1.920, 23.268, 21.609, 25.019, 15.200 e 8.439: "Certifique-se".

Foram mandados juntar aos processos ns. 23.955, 23.328 e 20.648, os documentos apresentados pelos interessados.

Na petição de Antenor Corrêa Dias, em que pede o registro de uma procuração e consulta dos processos ns. 7.361 e 8.807: "Registre-se a procuração. Aguarde o peticionario o aviso da Secretaria quanto a diligencias porventura necessarias á instrução dos processos".

Na de Richard Meyer & Comp., em que pede desentranhamento de documentos juntos ao processo n. 5.040, já julgado: "Como requer, na forma da lei e opportunamente".

Foram mandados juntar aos processos ns. 23.938 e 24.422, os documentos enviados pelos respectivos interessados José Bueno de Oliveira Azevedo e Antonio Aloé.

Foram mandados protocolar as petições em que Candido Soler pede reconsideração das decisões prolatadas nos pro-

cessos ns. 21.924, 21.926, 21.925 e 21.923, e mandada archivar a referente ao processo n. 22.055, por haver sido o pedido interposto fóra do prazo da lei.

Foram indeferidas as petições em que F. Stevenson & Comp. Ltd., e Antenor Furtado Vieira e outro pedem reconsideração das decisões proferidas nos processos ns. 7.722 e 8.090, por haverem sido interpostos os pedidos fóra do prazo da lei.

Foram mandadas protocolar as petições em que o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, pede reconsideração das decisões proferidas nos processos ns. 24.965, 24.810, 24.522, 24.250 e 24.222, e bem assim a petição em que Tancredo Lopes pede o mesmo referente ao processo n. 4.513.

Secretaria:

Foram enviados 95 registrados.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 5 de fevereiro, as 14 horas.

Recursos:

(Sessão publica)

N. 83-R — Fabrica de Papel Santa Maria Ltd. — Imposto do sello (decreto n. 17.538, de 10-11-926) — (Pedido de reconsideração do accordão n. 327, recurso n. 389) — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 2.352 — Pernambuco Tramways & Power Company Limited — Imposto do sello, (decreto n. 17.538, de 10-11-926) — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Dermeval Dias.

N. 4.084 — Mario da Silva Fonseca — Imposto do sello, (decreto n. 17.538, de 10-11-926) — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Monteiro Lins.

N. 3.998 — Manoel d'Agonia Gonçalves — Imposto do sello, (decreto n. 17.538, de 10-11-926) — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 3.767 — Plínio Pasqui & Comp. — Vendas mercantias (decreto n. 22.061, de 9-11-932) — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Dermeval Dias.

N. 3.817 — Joaquim Antunes — Vendas mercantias, (decreto n. 22.061, de 9-11-932) — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Dermeval Dias.

(Sessão secreta)

N. 178-R — Ciriaco Gonzalez — Imposto de renda — (Pedido de reconsideração do accordão n. 2.764, recurso numero 2.909) — Secção do Imposto de Renda annexo á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.129 — Schmalz Irmãos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. Monteiro Lins.

N. 162-R — Simon Matheus Gonzalez — Imposto de renda — (Pedido de reconsideração do accordão n. 1.544, recurso n. 1.621) — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Dermeval Dias.

N. 4.040 — Pedro Borges Gonçalves — Imposto de renda — (Voluntario e *ex-officio*) — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Victor de Mattos.

N. 3.993 — Fernando de Moura Faria — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, *ex-officio* — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.134 — Antônio Tuterá — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Monteiro Lins.

N. 1.177 — Aziz Rabay — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Dermeval Dias.

N. 4.045 — Empresa Maranhense de Cortumes Limitada — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Maranhão, *ex-officio* — Relator, senhor Victor de Mattos.

N. 4.000 — Maria de Almeida Selveira Brandão — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.139 — Haim Canetti — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda, *ex-officio* — Relator, Sr. Monteiro Lins.

N. 1.412 — Banco de Credito Real de Pernambuco — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Dermeval Dias.

N. 4.055 — John Aspin — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio* — Relator, Sr. Victor de Mattos.

N. 4.018 — Compagnie Générale des Tabacs — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.144 — Antonio Dourado Netto — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Monteiro Lins.

N. 1.567 — M. Freitas & Filhos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Dermeval Dias.

N. 4.065 — Companhia Telephonica Brasileira — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Victor de Mattos.

N. 4.023 — Antonio Ferreira da Costa Azevedo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Recife, *ex-officio* — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.154 — Maia Nobre & Irmão — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Monteiro Lins.

N. 3.737 — Carlos Pires & Miranda — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Dermeval Dias.

N. 4.033 — Paulo Jourdain — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 3.762 — Alvaro de Campos — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator Sr. Dermeval Dias.

N. 4.095 — Adolpho Weisenblum — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Victor de Mattos.

N. 4.038 — Jorge L. Davis — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.043 — Benedicto Netto de Velasco — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda, *ex-officio* — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.048 — Arrigo Cini — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Porto Alegre — Relator, Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.174 — Estacio de Albuquerque Coimbra — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Monteiro Lins.

N. 4.179 — Guilherme Mueller — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda, *ex-officio* — Relator, senhor Monteiro Lins.

Secretaria do 1º Conselho de Contribuintes, em 5 de fevereiro de 1937.

Realizou-se no dia 29 de janeiro, ás 14 horas, a 224ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente; Danton Coelho, vice-presidente; Dermeval Dias, José Magalhães Bravo, José Cesario Monteiro Lins. Victor José de Mattos, o Sr. Tito Vieira de Rezende, representante da Fazenda Publica, e o secretario Sr. Antonio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 27 proximo passado.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão publica)

N. 3.211 — Nagib Elias — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Danton Coelho. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser cobrado o imposto realmente devido 648\$, accrescido da multa no triplo, unanimemente.

N. 3.686 — Pereira & Gomes — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.597 — Banco do Commercio e Industria de São Paulo e Souza Santos & Comp. — Imposto do Sello — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Dermeval Dias. — Tomou-se conhecimento dos recursos para, negando-se-lhes provimento, mandar, entretanto, applicar aos autuados, respectivamente as multas de accordo com os arts. 62, letra c e 69 letra e, unanimemente.

N. 3.701 — Olyntho Teixeira Alves — Imposto do Sello — Recebedoria do Districto Federal — *Ex-officio* — Relator, Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.716 — A. M. Moutinho — Imposto do Sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Danton Coelho. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente o auto, unanimemente.

N. 3.721 — José Berta — Vendas mercantis — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Sr. Danton Coelho. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto de acto de autoridade a quem não competia julgar a questão e resolveu-se encaminhar o processo á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul para apreciar o merito e proferir decisão, unanimemente.

N. 3.687 — Banco Germanico da America do Sul e Theodor Wills & Comp. Ltd. — Imposto do Sello — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Dermeval Dias. — Tomou-se conhecimento dos recursos para, negando-se-lhes provimento, mandar, entretanto, applicar aos autuados, respectivamente, as multas de accordo com os arts. 62 letra c e 69 letra e, unanimemente.

N. 3.726 — Lojas Brasileiras S. A. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento para manter-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.758 — C. Diuana — Vendas mercantis — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.786 — Diogo Penha — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a decisão recorrida, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 166-R — Pedro Barginia — Imposto de Renda (pedido de reconsideração do accordo n. 2.734) — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Danton Coelho. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 176-R — Martins Pimenta & Comp. — Imposto de Renda (pedido de reconsideração do accordo n. 1.706) — Secção do Imposto de Renda anexa á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Danton Coelho. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 152-R — Salles & Comp. — Imposto de Renda (pedido de reconsideração do accordo n. 2.312, recurso numero 1.995) — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Dermeval Dias. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 4.044 — José Lopes de Azevedo Maia — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal na Bahia — *Ex-officio* — Relator, Sr. Monteiro Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, contra os votos dos Srs. Victor de Mattos e Magalhães Bravo, para confirmar-se a decisão recorrida.

N. 3.676 — João Bertine — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Danton Coelho. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por não ter havido litigio, resolvendo-se devolver o processo á Secção do Imposto de Renda em São Paulo, para que aprecie o merito da reclamação e profira decisão, unanimemente.

N. 4.049 — Arrigo Cini — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em Porto Alegre — Relator, Sr. Monteiro Lins. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 3.706 — Malfatti & Filho — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.064 — The São Paulo Tramway, Light and Power Company Ltd. — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Monteiro Lins. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Victor de Mattos e Magalhães Bravo, para julgar-se isentos de tributação os juros de debentures emitidos no estrangeiro.

N. 3.711 — Hilário Motta — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda anexa á Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento, unanimemente.

N. 1.287 — Octavio Pereira Guimarães — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos — *Ex-officio* — Relator, Sr. Dermeval Dias. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso *ex-officio*, por incabível na especie, unanimemente.

N. 4.000 — Maria do Carmo Monteiro Leite — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Espírito Santo — Relator, Sr. Victor de Mattos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por ter o mesmo incorrido em perempção, unanimemente.

N. 3.746 — Hargreaves & Comp. — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda *ex-officio* — Relator, senhor Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* — Relator, Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.074 — Francisco Matta & Filhos — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — *Ex-officio* — Relator, senhor Monteiro Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se o acto recorrido, unanimemente.

N. 3.751 — Antonio Rodrigues Ferreira Neves — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda *ex-officio* — Relator, Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se o acto recorrido, unanimemente.

N. 4.079 — Cheade Elias Kraychete (espólio) — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Monteiro Lins. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancellado o lançamento, unanimemente.

N. 3.766 — Miguel Lampert — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Danton Coelho. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir-se a multa de 50% a 30%, unanimemente.

N. 3.602 — Elvira da Silva Costa — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Dermeval Dias. — Preliminarmente considerou-se o recurso regularmente interposto, visto ter começado a vigorar em 23 de abril de 1934, o decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934 e quanto ao merito deu-se provimento para conceder-se a deducção de juros de dividas pessoasas, unanimemente.

N. 3.771 — Camillo Lang — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo *ex-officio* — Relator, Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.821 — Oliveira Vaz & Comp. Ltd. — Imposto de Renda — Directoria do Imposto de Renda (voluntario e *ex-officio*) — Relator, Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento aos recursos voluntario e *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.015 — Emilio Granata — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Victor de Mattos. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso, para conceder-se as deducções de "impostos" e "conservação" na cedula E, pleiteadas pela recorrente, unanimemente.

N. 3.841 — Pedro Bargaona — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Danton Coelho. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a decisão recorrida, unanimemente.

Diligencias:

N. 3.101 — Usina Catende S. A.
N. 3.948 — Claude Whitfield Tyrre Saunders.
N. 3.796 — E. Maristany Junior & Comp.
Adiado — N. 4.084 — Mario da Silva Fonseca.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1937

Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 204 — Resolvendo mandar reincluir no Asylo de Invalidos da Patria, o ex-marinheiro, asylo, Guilherme José Vicente, visto continuar invalido para o serviço da Armada, por soffrer de molestia incuravel e contagiosa, não podendo prover á subsistencia.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 208 — Accusando o recebimento do aviso 18 N, de 23-1-1937, em que solicita permissão para a Directoria de Marinha Mercante ceder uma sala ao Serviço de Fructicultura de Paranaguá, Estado do Paraná, e communicando que, attendendo á solicitação, foi expedida ordem para que fosse permittido a título precario a utilização de uma sala da sede da Capitania dos Portos em Paranaguá pelo mesmo Serviço.

— Ao Sr. prefeito interino do Districto Federal:

N. 209 — Pelo officio n. 2, de 4-1-1937, solicitou a Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Publicas a instalação de 2 boias luminosas no canal de entrada para a "Ponte das Bicás".

Em resposta, transmite cópia da informação da Directoria de Navegação deste ministerio, relativa ao assumpto.

— Por portarias de 4 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De conformidade com o art. 1º e § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

De um (1) anno ao sub-official contra-mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Euclides Hilario Lessa; e

De seis (6) mezos ao operario de 3ª classe da Officina de Obras Civis do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Manoel Felismino de Souza;

Ao ex-marinheiro, asylo, José Martiniano de Azevedo para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Ceará; e

Ao ex-fuzileiro naval, cabo asylo, Arthur Rodrigues dos Santos, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, em Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro.

Tribunal Marítimo Administrativo

SESSÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1937 (ORDINARIA)

Presentes, a hora regimental, todos os Srs. juizes: contra almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, presidente; doutores Carlos de Miranda e Stoll Gonçalves; capitão de longo curso J. Santos Maia e capitão tenente Sylvio Motta. Secretario Gilberto de Alencar Saboya. Procurador em exercicio Dr. Carlos Americo Brasil.

Declara aberta a sessão, foi lida, aprovada e assignada a acta da sessão anterior. Assignado o expediente sobre a mesa, foram publicados os accordans nos processos ns. 111 e 135, julgados em 23-12-1936 e 13-1-1936.

Passando-se, em seguida, á materia constante da pauta desta sessão, o Sr. presidente annunciou os seguintes processos: n. 156.

Representação da procuradoria contra o capitão de longo curso James Cross em consequencia do sinistro occorrido com a alvarenga "Decima" e occasionado pelo vapor nacional "Itahité" em 5-7-1936 no porto de São Luiz, Maranhão. Recebida a representação para se proseguir na forma da lei.

Julgamento — Processo n. 124 — Adiado para a proxima sessão por proposta do Sr. juiz relator.

Levantada a sessão as 16 horas.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, em 4 de fevereiro de 1937. — Gilberto de Alencar Saboya, secretario.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Antonio Onofre Moniz Rangel, 2º tenente pharmaceutico de 2ª classe da reserva, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar, desde que o peticionario prove a sua identidade.

Alcides Mendes de Souza, sargento ajudante, aggregado á E. A., pedindo transferencia para a Companhia Escola de Transmissões. — Indeferido, por não ser o requerente da arma de engenharia.

Armando de Lima Meirelles, major medico, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Deferido, em face das informações.

Augusto Francisco Ribeiro, 2º tenente reformado, pedindo reconsideração de despacho proferido em outro requerimento. — Archive-se.

Annibal Tiradentes de Araujo Doria, capitão, pedindo licença premio. — Concedo tres mezes, a partir de 15 de janeiro do corrente anno.

Carlos Erasmo de Carqueira e Silva, major I. G., pedindo mandar contar a data da sua graduação a major de 26 de janeiro e promovido em resarcimento de preterição a 10 de março, tudo de 1928. — Indeferido, em face do parecer do Sr. consultor geral da Republica.

Descartes Cunha, capitão, pedindo rectificação de alterações averbadas em seus assentamentos. — Como pede.

Helio Bruggemann da Luz, 1º tenente, pedindo gozar férias em Cruz Alta. — Não ha que deferir. Archive-se.

Idalino Ferreira Porto, sargento reformado asylado, pedindo 2ª via de provisão de reforma. — Forneça-se, na forma da lei certidão do documento, caso interesse ao peticionario.

João Silva, cabo reformado, pedindo devolução de documento. — Forneça-se, na forma da lei, certidão do documento, caso interesse ao peticionario.

João de Albuquerque Chaves, 3º sargento do Cont. Esp. Int. da 7ª Região Militar, pedindo reforma por incapacidade physica. — Indeferido, em face da circular n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, publicada no B. E. n. 27, de 15 de maio de 1936.

José Victor Filho, 3º sargento do Cont. Esp. do S. C. T., pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, à vista das informações da D. F. E.

José Pedro Soares Filho, 1º tenente adm., pedindo certificar qual o grão de aptidão applicado a diversas turmas da E. I. — Certifique-se na forma da lei.

Luiz dos Santos Neves, capitão da G. N., pedindo reconsideração de despacho em que pedia carteira de identidade. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Lucio Pires de Carvalho, sargento ajudante reformado, pedindo restituição de attestado de origem. — Restitua-se, mediante recibo.

Comissão Demarcadora Mixta dos Terrenos da União nos morros do Leme, Babylonía e adjacencias

ACTA DA 44ª SESSÃO

Aos 27 dias do mez de janeiro do anno de 1937 reuniu-se na Bibliotheca da Directoria de Engenharia a Comissão Demarcadora Mixta dos terrenos dos morros do Leme, Babylonía, Inhangá e adjacencias.

Presentes todos os membros da comissão, com excepção dos maiores Hermenegildo Portocarrero e Armando Dubois Ferreira, o Sr. general presidente abriu a sessão ás 9 horas.

Lida a acta da sessão anterior foi a mesma approvada.

O expediente constou do seguinte:

a) processo n. 1.845 S. E. de 9 — XII — 936 do commandante de artilharia de costa enviado com o despacho do Exmo. Sr. ministro da guerra foi distribuido ao Dr. Luiz Gallotti;

b) officio do general presidente da Comissão Demarcadora Mixta n. 75, de 1 de dezembro de 1936, sobre os terrenos de propriedade do Dr. Linneu de Albuquerque Mello: ao Dr. Murgel de Rezende;

c) telegramma n. 87.500, de 25 de janeiro de 1937, do Dr. Alfredo de Castro Silveira, communicando ter consigo apenas alguns documentos, estando os restantes nos Cartorios do Rio de Janeiro e que não podendo ser requisitados pela Comissão Demarcadora Mixta nem pelo general director de Engenharia pretenderia vir com licença, e se possível no mez de março proximo: mandado archivar.

Em seguida o Dr. Gallotti passou a relatar os seguintes processos:

a) processo n. 37 — Michel A. Maluf: convertido em diligencia para se exigir prova de que a escriptura de compra do terreno foi transcripta no Registro de Immoveis;

b) processo n. 38 — Vicente José Tertuliano Fernandes: Attendendo ao edital desta Comissão exhibiu a escriptura pela qual, em 15 de junho de 1932, adquiriu a Empresa de Construções Civis o terreno à rua Inhangá, correspondente ao n. 7. A Sub-Comissão Technica informa que o immovei está fora da zona das 15 braças bem como da julgada necessaria à Defesa Nacional, mas dentro da área de 600 braças. Assim, tendo-se em vista a data da aquisição e a não occorrença de qualquer circumstancia excludente da boa fé do

declarante, a Comissão isso mesmo reconhece, ficando, entretanto, o immovei sujeito ao pagamento do foro devido na forma da legislação em vigor. — Approvado;

c) processo n. 39 — Hemeterio Fernandes de Queiroz: comprova ter adquirido o dominio util de um terreno à rua Arará, hoje travessa Silva Castro n. 44, por compra feita a D. Etelvina Americana Paes Leme e seu marido commandante Jorge Paes Leme, conforme escriptura de 30 de setembro de 1933. O terreno, é presentemente foreiro à Prefeitura deste Districto. A Sub-Comissão Technica informa achar-se o immovei fora da zona de 15 braças, assim como da julgada necessaria à Defesa Nacional, mas dentro da área de 600 braças. Consoante o que temos entendido, a boa fé do declarante é de ser reconhecida, ainda mais por se tratar de um caso em que figura como titular do dominio directo o proprio Districto Federal. A questão relativa a esse dominio será opportunamente resolvida, tendo-se em vista o que preceitua o decreto n. 24.515, no art. 2º, item c, conforme deliberamos em sessão de 25 do corrente. Approvado.

O Dr. Octavio Murgel de Rezende passou a relatar o seguinte:

a) processo n. 24 — Dr. Almeida Britto: certifique-se que: os terrenos acham-se situados na zona de 600 braças declaradas por lei de Dominio da União Federal; quanto aos demais itens do seu requerimento de 22 de dezembro de 1936, referindo-se elles ao Ministerio da Guerra, não compete a Comissão responder;

b) processo n. 12 — Wilherm Marx: os terrenos que o supplicante adquiriu à Companhia de Construções Civis (escriptura publica lavrada aos 19 de março de 1924 em notas do tabellião Alvaro Rodrigues Teixeira, transcripta no 2º Officio do Registro de Immoveis, livro 3-z, fls. 311, sob o numero de ordem 28.943), terrenos esses sitos à rua Araujo Gondin ns. 30 e 36, com 35 metros de fundo, a contar do alinhamento da dita rua, estão incluídos na área a que se refere o art. 1º do citado decreto n. 24.515, de 1934; os mesmos terrenos estão sujeitos a pagamento de foros a quem de direito; a Comissão ainda não pôde pronunciar-se a respeito do supplicante poder livremente alienar os ditos terrenos aranscrevendo-se taes alienações no Registro Geral de Immoveis;

c) processo n. 11 — Dr. Sady Luiz de Carvalho: o requerente allegando necessitar hypothecar o terreno que possui à rua dos Toneleiros apresenta os titulos da sua propriedade, afim de que esta Comissão aprecie seu direito e desembarace o immovei. Informa o Sr. maior chefe da Sub-Comissão Technica estar o terreno situado na zona das 600 braças e não ter sido considerado necessario à Defesa Nacional. Apresenta o requerente os seguintes documentos: certidão de escriptura de venda do dominio util de um terreno à rua Toneleiros em Copacabana, que faz a Empresa de Construções Civis, em liquidação amigavel ao Dr. Mario Alves Ferreira, passada no Cartorio do 18º Officio em 3 de janeiro de 1924; certidão de escriptura de venda e compra com pacto adjecto de hypotheca que faz o Dr. Mario Alves Ferreira a Arnaldo Gomes da Costa, passada no Cartorio do 17º Officio aos 15 de junho de 1925; certidão de escriptura de quitação total que dá o Dr. Mario Alves Ferreira a Arnaldo G. da Costa, passada no Cartorio do 17º Officio aos 7 de junho de 1926; primeiro traslado da supra citada escriptura: notas do Registro de Immoveis referentes à escriptura supra: carta de traspasse de aforamento de terrenos de sesmarias municipais, à rua Toneleiros n. 51, sendo foreiro Sady Luiz de Carvalho, extrahida em 5 de novembro de 1935; primeiro traslado de escriptura de venda e compra do prédio e respectivo terreno à rua Toneleiros n. 51, que fazem Arnaldo Gomes da Costa e sua mulher ao Dr. Sady Luiz de Carvalho, passada aos 18 de junho de 1935, no 17º Officio de Notas: certidão do registro da escriptura supra no Registro Geral de Immoveis passada em 6 de julho de 1935. A Comissão reconhece a validade e-bôa fé da aquisição do referido immovei pelo Dr. Sady Luiz de Carvalho, que já paga foros à Prefeitura Municipal. Approvado.

O Dr. Affonso Celso Marchand relatou os seguintes processos:

a) processo n. 8 — Jorge Chame: tratam os presentes papeis da certidão de uma escriptura de aquisição, em 8 de maio de 1917, do immovei sito à rua Araujo Gondin n. 6, constituído de terreno e prédio com 2 pavimentos, lavrada em notas do 5º Officio, livro 242, fls. 854; Esse immovei foi adquirido em hasta publica, no Juizo da 2ª Vara Civil, por Jorge Chame, da massa fallida de A. Nunes de Sá & Comp., tendo como liquidatario o Dr. Demócrito Barreto Dantas

com quitação e distracto de hypotheca que dá a Empresa de Construções Civis a mesma massa. Histórico: A 17 de maio de 1915, por escriptura lavrada em notas do tabellião Evaristo, Alberto Nunes de Sá, socio solidario da firma A. Nunes de Sá & Comp., adquiriu da Empresa de Construções Civis, o prédio e terreno á rua Araujo Gondin n. 6, ficando a reza-lhe do preço da compra 25:000\$, pelo que ficará o mesmo immovel hypothecado para garantia daquella importancia, juros, etc... por motivo da fallencia da firma A. Nunes de Sá & Comp. Pelo Juizo da 2ª Vara Civil, foi mandada a publico leilão; que a não ser a hypotheca a favor da Empresa já declarada, nenhum outro onus peza sobre o immovel; tendo sido, afinal, arrematada em 10 de fevereiro de 1917, por 37.500\$000. Foi presente a este acto a Empresa de Construções Civis, representada pelos seus liquidantes Otto Simon e Dr. Zeferino de Faria, ficando autorizado o cancelamento da hypotheca que tem sobre o predio, afim de passar o immovel ao comprador livre e desembaraçado de qualquer onus. Não consta a certidão do registro. Ouvida a Sub-Commissão Technica, informa: I — Estar o immovel fóra da zona das 15 braças a que se refere o decreto n. 24.515, de 1934, compreendendo-se, entretanto, na zona de 600 braças a que allude o mesmo decreto. II — Estar também fóra da zona necessaria á Defesa Nacional. Assim, em face do exposto, tendo em vista a época da aquisição (1917), de haver sido o immovel adquirido de terceiro, de estar na zona de 600 braças e não ser necessario á Defesa Nacional, sou de parecer que a aquisição deve ser considerada de boa fé e relacionado o immovel no rol dos foreiros na fórmula da legislação em vigor;

b) processo n. 9 — Capitão Adri Guimarães: tratam os presentes papeis do traslado de uma escriptura de aquisição, em 7 de janeiro de 1933, do dominio util de um terreno sito á rua Maracanahú, lote n. 5, lavrada em notas do 16º Officio, livro 220, fls. 824. Esse dominio util foi adquirido pelo capitão Adri Guimarães á D. Rosa Mariné Ramalho Artigão, casada com separação de bens, assistida por seu bastante procurador o Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro, após haver sido pago o laudénio á Municipalidade e por ella concedida a respectiva licença para transferencia. A vendedora houve o referido terreno em maior porção, por escriptura de doação lavrada no livro n. 1.080, as fls. 92, do 3º Officio de Notas, a 18 de agosto de 1927, sendo doador José Vasco Ramalho Artigão e se acha transcripta no 5º Officio de Immoveis, no livro 3 A, a fls. 151, sob n. 1.162. A presente escriptura citada foi rectificada e ratificada em 18 de novembro de 1933, em notas do mesmo tabellião do 16º Officio, no livro 237, fls. 14, tendo sido a vendedora D. Rosa Ramalho Artigão, representada pelo mesmo procurador Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro. A rectificação em apreço, é para declarar que a localização e a medição do terreno, não são as constantes da dita escriptura e sim, as respectivas da presente rectificação. Acompanha a presente escriptura, o registro no Officio ao Registro Geral de Immoveis do 5º Officio. Consta, também, dos presentes papeis uma carta de traspasse e aforamento de terreno de sesmarias municipais, passada a favor de Adri Guimarães, constituindo foreiro da Municipalidade; carta essa expedida em 20 de fevereiro, informa: I — Estar o terreno fóra da zona de pleno dominio da União (16 b) referida no decreto n. 24.515, de 1934, compreendendo-se entretanto, na zona de servidão (600 braças) á que allude o mesmo decreto. II — Estar também fóra da zona declarada necessaria á Defesa Nacional. Assim, tendo em vista a época de aquisição (1933), de haver sido o immovel adquirido de terceiros, de estar na zona de 600 braças e não ser necessario á Defesa Nacional, sou de parecer que a aquisição em apreço, deva ser considerada de boa fé; circumstancia corroborada de já ser o terreno foreiro á Municipalidade, em cuja relação deverá permanecer até que seja definitivamente resolvido o assumpto nos termos do laudo final;

c) processo n. 34 — D. Aracy Bonozo Duarte Pinto: os presentes papeis apensos, a petição, não estão com o sello devidamente inutilizado, falta a data e as demais notações nos mesmos. O documento junto, não está sellado (sello de documentos). Em face do exposto proponho que, preliminarmente, sejam satisfeitas essas exigencias. Sala das sessões, 1/937. Promessa de venda 16 de junho de 1936, comprador D. Aracy de Bonozo Duarte Pinto, vendedor espolio de Theodoro Luiz Maria Gonzaga Duvivier.

O Sr. Paulino Cavalcanti relatou os seguintes processos:

a) processo n. 18 — Jeanne H. Levy: examinando a escriptura de compra e venda, datada de cinco (5) de dezembro de 1932 e que faz parte do presente processo, de n. 18, constatase o seguinte: a) que Jeanne H. Levy, comprou de

D. Zole Conelli um terreno sito á travessa S. Leopoldo em Copacabana; b) que Conelli houve o terreno em questão, por compra, do espolio de D. Eufrasia Teixeira Leite em 5 de outubro de 1932; c) que segundo informação da Sub-Commissão Technica, o mesmo terreno, não está contido nas 15 braças e não é necessario á Defesa Nacional. Do examinado, concluo pela boa fé da adquirente, visto ter sido a transacção effectuada em data anterior á publicação do decreto numero 24.515, ficando o mesmo sujeito aos fóros devidos, a quem de direito, de accordo com a legislação em vigor. Aprovado.

b) processo n. 21 — José Alberto Nunes: verifica-se do exame da escriptura de compra e venda, datada de 28 de abril de 1922: a) que Alberto Nunes, adquiriu em leilão um terreno pertencente ao espolio de D. Maria Joaquina da Costa Botelho de Magalhães, lado direito de quem entra na rua Barroso; b) que o terreno em questão, houve D. Maria Joaquina da Costa Botelho Magalhães por adjudicação no inventario dos bens deixados pelo general Dr. Benjamin Constant Botelho Magalhães; c) que segundo informação da Sub-Commissão Technica, não está o terreno contido nas 15 braças e não é necessario á Defesa Nacional. Sou de parecer que se deve considerar a boa fé do adquirente Sr. José Alberto Nunes, visto ter sido a aquisição effectuada em data anterior á publicação do decreto n. 24.515, ficando o terreno em apreço sujeito aos fóros devidos, a quem de direito, de accordo com a legislação em vigor. Aprovado.

c) processo n. 17 — Martha Pinheiro de Lima: ficou adiada a aprovação do parecer afim de que o processo seja entregue ao Dr. Luiz Gallotti para estudar o assumpto e propor uma regra em virtude da qual fique definitivamente orientada a questão;

d) processo n. 30 — David Castel: verifica-se, do estudo, da escriptura de compra e venda annexa ao presente processo, de n. 30, o seguinte: a) que segundo o documento em questão, que se acha datado de vinte e um (21) de setembro de mil novecentos e trinta e quatro (1934) e firmado pelo tabellião José Pinheiro Chagas consta a compra de um terreno sito á rua Barata Ribeiro, feita pelo Sr. David Castel ao Sr. Dr. Nelson de Moura Brasil;

b) que o Dr. Nelson de Moura Brasil, adquiriu por sua vez o terreno em apreço, ao ministro Edmundo Muniz Barreto, o que fez por escriptura de dezessete (17) de abril do anno de mil novecentos e vinte e quatro (1924);

c) que o ministro Edmundo Muniz Barreto obteve por compra, o referido terreno, por escriptura de primeiro (1) de abril de mil novecentos e vinte e quatro (1924), da Companhia de Construções Civis, que por sua vez o desmembrou de maior porção, por ella adquirido de Alexandre Wagner e sua mulher;

d) que a Sub-Commissão Technica informa não estar o terreno em questão, nas quinze (15) braças e não ser necessario á Defesa Nacional.

Concluo pela boa fé do adquirente, visto que a primeira transacção entre a Companhia de Construções Civis e o ministro Edmundo Muniz Barreto, foi effectuada em data anterior á publicação do decreto n. 24.515, ficando o terreno em apreço sujeito aos fóros devidos, a quem de direito, de accordo com as leis em vigor. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. general presidente encerrou a sessão, e para constar lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos os membros da Comissão. — General Daltro Filho, presidente. — Dr. Affonso Celso Marchand. — Dr. Antonio Paulino Cavalcanti. — Dr. Armando Marques Madeira. — Dr. Octavio Murgel de Rezende. — Capitão Olopercio de A. Daem. — Raul Corrêa Bandeira de Mello, coronel secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PORTARIA N. 38

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Radio Sociedade Gaúcha e de accordo com o parecer da Comissão Technica de Radio, resolve approvar as plantas, orçamento e especificações technicas da estação radiodifusora da referida sociedade, que com esta baixam, rubricados pelo director da Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1937. — Marques dos Reis.

(C-595-4-2-1937-12\$200)

PORTARIA N. 40

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Manáos Harbour Limited, tendo em vista o parecer emitido pelo consultor-technico do mesmo Ministerio, no processo n. 15.901-36, resolve:

a) autorizar a Manáos Harbour Limited a cobrar, no porto de Manáos, a partir de 1 do corrente mez, na tabella D, ns. 2 e 3, das tarifas approvadas, a titulo de experiencia, pela portaria n. 751, de 24 de setembro de 1935, a taxa fixa de 20 réis por kilo e por mez de armazenagem, sobre as mercadorias em transito, quando baldeadas com descargas para os caes e pontes de acostagem, para ulterior embarque;

b) autorizar a citada companhia a cobrar, em caracter definitivo, com a alteração de que trata o item a, as tarifas que, a titulo de experiencia, e pelo prazo de um anno, foram approvadas pela alludida portaria n. 751, de 24 de setembro de 1935.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1937. — *Marques dos Reis.*

(C-898-4-2-1937-22\$400)

Portarias de contractos de 4 de fevereiro de 1937:

N. 11 — Contractando Belizario Pereira da Silva, pelo prazo de onze mezes e 19 dias, para exercer as funções de guarda de 5ª classe da Rede de Viação Cearense, mediante a remuneração mensal de 200\$000, de accordo com a exposição de motivos n. 2, de 11 de janeiro de 1937. (24.157-36).

N. 12 — Contractando José de Araujo Filho, pelo prazo de onze mezes e 19 dias, para exercer as funções de guarda de 5ª classe da Rede de Viação Cearense, mediante a remuneração mensal de 200\$000, de accordo com a exposição de motivos n. 2, de 11 de janeiro de 1937. (24.157-36).

N. 13 — Idem, idem, de Francisco Moreira Pinto.

N. 14 — Idem, idem, de Raymundo Siqueira de Medeiros.

N. 15 — Idem, idem, de Antonio de Mello Brasil.

N. 16 — Idem, idem, de Antonio da Silva Filho, trabalhador de 4ª classe.

Expediente de dia 3 de fevereiro de 1937

Avisos:

Ao Ministerio do Exterior:

N. 177 — Em additamento ao aviso n. 68, de 14-1-1937, solicita providencias para a expedição do passaporte ao engenheiro civil Antonio Leite Garcia, designado, por decreto de 29-1-1937, para estudar, sem onus para o Thesouro Nacional, nos Estados Unidos da America do Norte e na Europa, como delegado do Brasil, a organização das zonas francas nos portos, e representar este Ministerio, tambem sem onus para o Thesouro Nacional, no Congresso Internacional de Estradas de Ferro, a realizar-se em Paris, em maio vindouro.

Officios:

A' Imprensa Nacional:

N. 531 — Solicitando providencias no sentido de ser satisfeito o pedido constante do officio n. 4.924, de 30-11-1936, deste Ministerio, quanto ao fornecimento de portarias de admissão de contractados. (1.031-37).

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 532 — Solicitando pagamento, mediante credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, da folha relativa á diferença de vencimentos a que fez jus no periodo de 24-4-1935 a 31-12-1935, o escripturario da Inspectoria de Secoas, Frederico Meyer, na importancia de 1:646\$700. (1.034-37).

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 533 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 26-1-1937, autorizou a convocação da concorrência de que trata o art. 2º, do decreto n. 21.063, de 1932, para alienação de todo o material velho e sem applicação nos serviços da E. F. Petrolina a Therezina. (23.564-36).

N. 535 — Comunicando que o Tribunal de Contas recusou registro da folha de pagamento de diarias de funcionarios dessa Inspectoria, nella mencionados, nos mezes de maio a julho de 1936. (80.992-36).

N. 535 — Solicitando a remessa da cópia do attestado passado pela Policia do Estado da Bahia, em favor do 2º escripturario da E. F. Petrolina, Dimas Rodrigues Madeira. (411-37).

N. 536 — Communica que o Sr. ministro deferiu, de accordo com o parecer dessa Inspectoria, o requerimento de D. Irmgard Wurimli d'Avila Mello, viuva do engenheiro Frederico d'Avila Bittencourt Mello, pedindo pagamento de gratificação a que fez jus seu fallecido marido. (198-37).

— A' E. F. Noroeste do Brasil:

N. 537 — Solicitando a remessa, com urgencia, do processo administrativo a que responde Iperogy da Silva Verissimo, ex-4º escripturario dessa Estrada. (1.790-37).

Portarias de 4 de fevereiro de 1937:

N. 52 — Concedendo ao trabalhador de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Campos, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 19 de outubro de 1936, com um sexto da diaria, de accordo com o art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (840-37).

N. 53 — Concedendo á agente, com funções de thesoureiro, da agencia posta-telegraphica de Castello, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Piahy, Laura de Freitas Lima, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de dezembro de 1936, com um sexto da gratificação, de accordo com o art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (242-37).

N. 54 — Concedendo á agente do correio de São Sebastião do Espirito Santo, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Pernambuco, Antonia Alzira Malta Gaia, um anno de licença, para tratamento de saúde, a contar de 4 de novembro de 1935, sendo seis mezes com um sexto da gratificação e o prazo restante sem vantagens pecuniarias, nos termos do art. 8º, n. 4, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e alinea e, artigo 11, do decreto n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. (868-37).

N. 55 — Concedendo ao telegraphista de 4ª classe, adjunto, contractado, do Departamento dos Correios e Telegraphos, Octavio Leão Padilha, dois mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 3 de março do corrente anno, com 1/3 da mensalidade, de accordo com o art. 8º, numero 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (1.683-37).

N. 56 — Concedendo ao trabalhador de 3ª classe, contractado, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Piahy, Pythagoras Fonseca, um mez de licença, em prorrogação, a contar de 1 de novembro de 1936, com dois terços da mensalidade, de accordo com o art. 36, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º, do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932. (1.741-37).

N. 57 — Concedendo ao official de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sebastião Gomes Moreira, um mez de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 29 de dezembro de 1936, com um terço da diaria, de accordo com o art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (1.702-37).

N. 58 — Concedendo ao trabalhador de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Oscar Alves de Souza, seis mezes de licença, para tratamento de saúde, a contar de 1 de janeiro de 1937, com um terço da diaria, de accordo com o artigo 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (1.509-37).

Requerimentos despachados

Afranio de Carvalho, Sebastião Vianna de Souza (Drs.), procuradores de Francisco V. Goulart, Fernandes Mourão & Companhia, Damasio & Comp., Mattos & Magalhães, Almeida Fonseca & Comp. Ltda., e Honorio da Silva Bastos, pedindo pagamento de creditos atrazados, relativos a rancho fresco fornecido ao Lloyd Brasileiro. — O assumpto deve aguardar o pronunciamiento do Poder Legislativo sobre a Mensagem do Presidente da Republica, relativa ao Lloyd Brasileiro. (1.038, de 1937).

Manih Aboud, estabelecido nesta Capital, representante de Lentz & Hirochfeld, de Bremen (Alemanha), propoendo o fornecimento á E. F. Central do Brasil de material rodante e de tracção, todo elle de origem allemã. — Dada a prohibição legal, não ha sobre que providenciar. (22.738-36).

Virgilio Pereira, actual proprietario do açude Varzea Grande, no municipio de Maria Pereira, Ceará, pelas razões que allega, solicita seja modificado o criterio seguido pela I. F. O. C. S., na fixação do premio daquella obra elevando-o a 133:372\$391. — Indeferido. (21.610-36).

Ananias Nilo Machado, 3º escripturario da E. F. C. B., aposentado por decreto de 12 de março de 1924, pede sua reversão a actividade, nos termos do decreto n. 5.352, de 28 de novembro de 1927. — Indeferido, em face das informações da E. F. C. B. (21.874-36).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1937

(*) Louvando os officiaes administrativos Mario Xavier Carneiro de Albuquerque, da classe J; Octavio de Souza Araujo, Eduardo Guimarães de Sá Britto e Lourenço Alves Coelho, da classe I; José de Albuquerque Alencar, da classe H; os escripturarios Joaquim Marques de Azevedo, João Baptista Ayres Neves, Claudionor Pinto de Assis, Isabel Uchôa de Campos e Thylda de Mattos Cox, da classe G; Carlos Balthazar da Silveira e Jandyrá Ribeiro, da classe F; todos da Directoria Geral; e Cassio Costa, escripturario da classe F, da Directoria Regional do Districto Federal, pelo esforço, dedicação e intelligencia revelados na execução dos trabalhos da commissão que lhes confiou esta Directoria Geral, demonstrando, assim, interesse e perfeito espirito de collaboração. (Port. 129, de 30-1-37.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licença concedida

(*) João de Carvalho Fernandes de Oliveira, telegraphista da classe F, da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, seis mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro corrente. (62.882-36.)

Dia 4

O director geral dos Correios e Telegraphos, considerando o que consta do processo 69.503-36, e tendo em vista o interesse e dedicação pelo serviço, de José Torres de Menezes, encarregado do ponto da Superintendencia das Officinas deste Departamento, resolve, usando das attribuições que lhe confere o artigo 23, n. 12, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, louvar-o pela boa organização dada ao serviço de sua repartição, conforme propoz o respectivo superintendente. (Port. 143-30-1-37.)

Mandando servir, sem onus para o Departamento, na Directoria Regional de Campanha, o escripturario da classe E, da Directoria Regional do Minas Geraes, Zulmira Ottoni Magalhães, durante o prazo de tres mezes. (Port. 148-3-2-37.)

Transferindo, a pedido, da Directoria Regional do Districto Federal, para a Superintendencia do Trafego Telegraphico, o telegraphista da classe G, Orlando Bentenmuller, e desta para aquella, afim de servir na agencia da rua da Alfandega, o telegraphista da classe F, José Jimenez Penna. (Port. 143, de 3-2-37.)

Mandando reverter á Directoria Regional de São Paulo, á cuja lotação pertence, o telegraphista da classe G, Olavo Pinder, por haver terminado o curso da Escola de Aperfeiçoamento. (Port. 150-3-2-37.)

Mandando reverter á Directoria Regional do Pará, á cuja lotação pertence, o telegraphista da classe G, João do Valle Baars. (Port. 151-4-2-37.)

Determinando que o inspector de linhas de 3ª classe, deste Departamento, Aladino Neves, passe á disposição desta Directoria Geral, sem prejuizo da commissão que lhe foi conferida pela portaria n. 118, de 28 de janeiro descte anno. Portaria 1.368-30-12-36.)

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Producção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1937

Aviso:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 20-V — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de serem concedidas franquias postal e telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, aos funcionarios do I. C. A., abaixo mencionados:

Director, Dr. Mario Saraiva;
Chimico agricola, Dr. José Hasselmann;
Chimico agricola Luiz Gurgel de Souza Gomes.
Todos com exercicio nesta Capital.

(*) Reproduzem-se por ter sahido com incorrecções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1937

Sr. director da Directoria de Expediente e do Pessoal:
N. 537-V — Junto vos remetto a certidão do tempo de serviço do servente aposentado da D. P. A. Izaltino Pimentel de accordo com a solicitação constante do vosso officio n. 739 de 31 de dezembro do anno findo.

Dia 2

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 538 — Communico-vos que a firma Berkhout & Companhia Limitada estabelecida á rua Quinze de Novembro n. 25, 2º andar, está autorizada por este ministerio a retirar dessa Alfandega, livre de quaesquer direitos, 1.500 caixas de sementes de batatas da variedade Eigenheimer, classe B, procedentes da Hollanda, que devem chegar a esse porto a 16 do corrente, pelo vapor *Salland*.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 539-V — Communico-vos que foi rectificado o nome da auxiliar de 1ª classe, contractada, da Escola Nacional de Agronomia, Maria Alzilia Salgueiro Vianna, para Maria Alzilia Vianna Loureiro, em virtude de haver contrahido nupcias.

N. 540-V — Remetto-vos a inclusa portaria, designando o ajudante-technico de 4ª classe, contractado, do S. I. R. C. deste Departamento, engenheiro civil Henrique Vaz Corrêa para proceder ao levantamento topographico do Horto Florestal em Lorena, São Paulo, do mesmo Serviço.

N. 543-V — Rogo vossas providencias no sentido de ser-me delegada competencia para, no vigente exercicio e por conta dos recursos orçamentarios destinados a este Departamento, requisitar pagamentos e adiantamentos á Delegação do Tribunal de Contas junto a este ministerio.

N. 549-V — Junto vos remetto os balancetes demonstrativos do estado dos creditos distribuidos ás Delegacias Flacacas do Thesouro Nacional nos Estados de: Pará, Maranhão, Piauí, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Mato Grosso, para occorrer ás despesas das Inspectorias Agricolas e Campo de Sementes localizadas naquelles Estados.

— Sr. director da Rede Mineira de Viação:

N. 544-V — Solicito vossas providencias, no sentido de serem acceitas pelos agentes dessa Estrada de Ferro, as requisições de passagens, transportes de sementes, etc., bem assim, serviço telegraphico que em objecto de serviço publico, forem feitas, durante o corrente anno, pelos funcionarios da D. E. A., agronomos: Ramiro Saturnino Rodrigues de Britto e Hugo Mesquita de Vasconcellos, ambos com sede em Bello Horizonte.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 545-V — Idem, idem, pelos funcionarios do S. T. C. — Sr. director da Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná:

N. 546-V — Idem, idem.

Ao Sr. inspector agricola do Estado de Minas Geraes:

N. 547-V — Junto vos remetto a portaria de designação do despachante deste departamento Armando Joaquim da Silva, para servir nos trabalhos de levantamento do inventario dessa Inspectoria.

— Ao Sr. prefeito de Pomba — Estado de Minas Geraes:

N. 548-V — Em referencia ao vosso officio de 9 de novembro de 1936, dirigido ao Sr. ministro, communico-vos que, por este Departamento foram tomadas as providencias necessarias, para dar combate á saúva, por vós solicitada no citado officio.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Porto Alegre-Tristeza:

N. 550-V — Solicito vossas providencias no sentido de serem acceitas pelos agentes dessa Estrada de Ferro, as requisições de passagens, com leito, transportes de sementes, bem assim serviço telegraphico que, em objecto de serviço publico, forem feitas, durante o corrente anno, pelo agr. Francisco Leite Alves Costa, director da S. F.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Perus-Pirapora:

N. 551-V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Palmares a concessão do Arroio.

N. 556-V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Mossoró — Natal:

N. 553-V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Nazareth —
Bahia:
N. 554-V — Idem, idem.
— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — São Paulo:
N. 555-V — Idem, idem.
— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Petrolina —
Therezina:
N. 556-V — Idem, idem.
— Ao Sr. director da Rede Mineira de Viação:
N. 557-V — Idem, idem.

SERVIÇO DE DEFESA SANITARIA VEGETAL

O director do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, de accordo com o que dispõe o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, modificado pelo de n. 24.540, de 3 de julho do mesmo anno, resolveu, por portaria de 1º de fevereiro entrante, conceder ao auxiliar de 1ª classe, contractado, Nicodemus Martins, com funções na Estação de Desinfecção de Plantas e productos Agricolas, sessenta dias de licença para tratamento de saúde, na conformidade da alinea I, artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, a partir de 1º de fevereiro deste anno.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve designar o primeiro official do Departamento Nacional da Industria e Commercio Dr. Octavio de Ornellas Drumond Milanez para, na qualidade de representante deste Ministerio, fazer parte da comissão encarregada de colaborar com a Missão Economica Hollandeza, esperada nesta Capital em março vindouro.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937. — *Agamemnon Magalhães.*

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, na conformidade do § 1º do art. 178 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, nomear Oswaldo Barcellos da Silva para exercer as funções de representante dos empregadores no Conselho Regional provisorio do 11º Departamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios, com sede em Porto Alegre.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937. — *Agamemnon Magalhães.*

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve em execução do que dispõe o art. 38 da lei numero 284, de 28 de outubro de 1936, arbitrar as seguintes gratificações para o pessoal que serve no Gabinete:

Chefe do Gabinete — Dr. João Carlos Vital	1:500\$000
Official de Gabinete — Dr. Aloysio Moreira Penna	2:000\$000
Official de Gabinete — Dr. Jacy Motenegro Magalhães	1:000\$000
Assistente Technico — Dr. Waldir Niemeyer ...	1:000\$000
Assistente technico — Dr. Aguinaldo Queiroz de Oliveira	1:000\$000
Auxiliar de gabinete — Fernando do Lima Calvalcanti	1:500\$000
Auxiliar de gabinete — Felix Furtado de Mendonça	500\$000
Auxiliar de gabinete — Ennio Sermanho Lepage	500\$000
Auxiliar de gabinete — Maria Hilda Moreira Soares	500\$000
Auxiliar de gabinete — José Ribamar Martins Castello Branco	300\$000
Auxiliar de gabinete — Romeu Pimentel Ramos ..	300\$000
Dactylographa — Maria Sophia Bulcão Vianna ..	400\$000
Dactylographa — Raymunda Helena da Cruz Noqueira	400\$000
Dactylographa — Maria da Conceição Soares	300\$000
Dactylographa — Alzira Rabello Steinemann ...	300\$000

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937. — *Agamemnon Magalhães.*

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de janeiro de 1937

Foi assignada a carta que, approvando os estatutos apresentados, reconhece como profissional, nos termos da legislação em vigor, o Sindicato dos Commerciantes em Leite, de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. (DGE 20.106-936.)

Processos despachados

Dia 27 de janeiro de 1937

Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, consultando sobre o decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934. (DGE 12.990-936). O caso só poderá ser resolvido por uma assembléa geral do syndicato.

Dia 28

Empresa Interestadual de Omnibus de Luxo, recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho que lhe impoz a multa de 100\$000, por infracção do decreto n. 23.766, de 1934 (DGE 16.723-937). — Nego provimento, de accordo com as informações. (Este despacho se refere ás seguintes: "O termo de fls. 2 foi lavrado porque o *chauffeur* Manoel Vallinho, que conduzia o omnibus n. 859, da recorrente, não condizia a ficha n. 3, ou a guia de serviço que a substituiu. A recorrente não provou que o documento de fls. 5, tivesse sido mostrado ao autuante. O alludido documento podia muito bem ter sido preenchido depois de lavrado o termo de fls., ou mesmo accrescentadas as horas de almoço ou de jantar. Mesmo assim, continúo a afirmar que o documento em apreço não está de accordo com a guia de serviço permitida nos omnibus pelo art. 16, letra c, do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934. E nessas condições propenho seja negado provimento ao recurso.")

B. Bernardo de Paula, recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho, que lhe impoz a multa de 100\$ por infracção do decreto n. 22.033, de 1932 (DGE 1.998-937). — Nego provimento, de accordo com o parecer do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "De accordo com o parecer supra, faço subir o presente á consideração do Sr. ministro, propondo seja negado provimento ao recurso. O parecer ahi alludido é este: "Allega a infractora que desconhece os motivos da multa. A allegação é capciosa, porquanto o fiscal deixou a 2ª via do termo em poder da firma e o despacho do Sr. director geral foi publicado no *Diario Oficial*. Isto posto, parece-me que a multa deve ser mantida. O recurso de fls. 6 foi dirigido ao director da 4ª secção.")

José Martins de Lima, recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do decreto n. 21.364, de 1932 (DGE 15.730-836). — Nego provimento, de accordo com o parecer do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face do parecer supra, faço subir o presente á consideração do Sr. ministro, propondo seja negado provimento ao recurso de fls. 8.")

S. Ferraiol, recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do decreto n. 21.364, de 1932 (DGE 16.512-936). — Mantenho a multa.

Sociedade Abastecedora de Gazolina e Oleos, Ltda., pedindo avocação do processo relativo á reclamação apresentada contra a requerente por seus ex-empregados Floribelo Alves Pereira e Alvaro Paranhos (DGE 19.685-936). — Reformato a decisão, de accordo com o parecer do consultor juridico. (Este despacho se refere ao seguinte: "O caso não é do inquerito, nem de readmissã. Estas garantias, que a lei concede ao empregado, como preliminar ao acto de dispensa, são unicamente asseguradas aos empregados com mais de 10 annos de serviço na mesma empresa. Ora, pelo que o proprio representante do syndicato confessa, os empregados, reclamantes tem pouco mais de um anno de serviço (fls. 4 do processo anexo n. 36-1.262-1936). Nestas condições, nem cabia proceder inquerito, nem podia a Junta ordenar a readmissão. Tendo a Junta reconhecido, na sua decisão, que nem houve justa causa, opinó pela reforma da decisão, no sentido de que seja a firma condemnada a pagar a indemnização que cabe aos reclmantes, na forma do art. 2º da lei n. 62. Não cabe aos reclamantes a indemnização de aviso prévio, porque a firma reclamada não os demittiu bruscamente, mas

se limitou a suspendel-os até a decisão da Junta. Nestas condições, cabe aos reclamantes direito de receber: a) os ordenados, a que faziam jus até a data da decisão da Junta, já que, não estando *rimpido* o contracto, elle, até aquella data, estava vigente; b) a indemnização da despedida importa, na forma do rat. 2º da lei n. 62, calculada pelo tempo de trabalho dos empregados, a razão de um mez da ordenado por tantos annos de serviço."

Companhia Marnito S. A., recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho, que lhe impoz a multa de 50\$000, por infracção do decreto n. 23.768, de 1934, acrescida da importancia de 450\$000, correspondente á indemnização de férias a que tem direito seu ex-emprado Joaquim Caetano (DGE 1.996-937). — Mantenho a multa, de accordo com o parecer do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Tendo sido a decisão condemnatoria proferida nestes autos, de accordo com o parecer da 3ª secção que, devidamente esclarece a materia, submetto o presente processo á consideração do Sr. ministro, opinando pela manutenção do despacho anterior.")

Frederico Soares Senna, pedindo exoneração do cargo de suplente de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de Aracajú (DGE 4.010-932). — Exonera-se.

Syndicato dos Operarios Estivadores, de Recife, Estado de Pernambuco, apresentando um memorial em que pede aumento de salarios para seus associados (DGE 17.031-936). — Devolva-se á Inspectoria Regional, de accordo com os pareceres.

Syndicato Profissional Textil do Districto Federal, pedindo avocação do processo em que seu associado Guilherme Bjaubeau reclama contra a S. A. Lanifícios Minerva (DGE 1.803-937). — Ao presidente da 1ª Junta para informar.

Dia 2 de fevereiro de 1937

Syndicato dos Operarios em Construção Civil, de Parnahyba, Estado do Piahy, pedindo aprovação de seus estatutos adoptados na conformidade do decreto n. 24.694, de 1934 (DGE 3.310-936). — Indeferido, de accordo com o parecer. (Este despacho se refere ao seguinte: "Em face da informação e parecer de fls. 30 e á vista do despacho, exarado pelo Sr. ministro, a fls. 30 do processo DNT n. 514-S-933 appenso ao presente, determinando o cancellamento da "Carta Syndical do Syndicato dos Operarios em Construção Civil", com sede na cidade de Parnahyba, no Estado do Piahy, faço subir estes autos á consideração de S. Ex. propondo o indeferimento do pedido de fls. 2.")

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 25 de janeiro de 1937 (additamento)

Sociedade Industrial e Commercial Schmuziger Ltda., pedindo autorização para importar, com destino a Alberto Michal, uma machina de enrolar couros (DGE 1.792-937). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento, visto não estar declarada em superprodução a industria a que se destina a machina constante do pedido.)

Cotonificio Rodolfo Crespi S. A., pedindo autorização para importar uma machina de esmerilhar a guarnição dos applicadores de cardas (DGE 1.778-937). — Deferida, de accordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento, visto ser impropria para o augmento da produção a machina constante do pedido.)

A mesma, pedindo autorização para importar vinte engrenagens para movimento de espulas e outros sobresalentes constantes de relação que apresenta (DGE 1.779-937). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento, com apoio no art. 5º do decreto n. 23.486, de 22 de novembro de 1933, visto tratar-se de accessorios.)

Lodovico Lazzati, pedindo autorização para importar, com destino a Storani & Comp. Ltda., duas cardas de acciação, reformadas (DGE 1.783-937). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento, á vista dos precedentes.)

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar, com destino á Fiação e Tecelagem São José, Ltda.,

uma machina de enfiar, medir e dobrar tecidos (DGE 1.784, de 1937). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento não só pelos motivos que serviram de base ao despacho proferido no processo DGE 1.778-937, acima, mas também por haver a requerente apresentado os dados necessarios ao registro industrial da sociedade a que se destina a machina constante do pedido.)

A mesma, pedindo autorização para importar, com destino á Fabrica de Tecidos Esperança S. A., uma machina espuladeira de alta produção (DGE 1.786-937). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no mesmo sentido das que serviram de base ao despacho proferido no processo DGE 1.784-937, acima.)

Companhia Engenho Central de Quissaman, pedindo autorização para importar quatro rodetes dentados em aço para moenda de canna, destinados á substituição de outros (DGE 1.785-937). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no sentido do deferimento, observando-se o disposto no art. 3º, § 1º, incisos 1º e 2º, do decreto n. 23.486, de 22 de novembro de 1933).

Sociedade Industrial Aziz Nader Ltda., pedindo autorização para importar um conjunto completo de machinismos de engommar, alargar e seccar tecidos (DGE 1.787-937). — Deferido, de accordo com as informações. (Estas são no mesmo sentido das que serviram de base ao despacho proferido no processo DGE 1.784-937, acima.)

Companhia Engenho Central Laranjeiras, pedindo autorização para importar seis rolos, sendo dois superiores e quatro chima a vapor vertical para accionamento daquella, em substituição a material identico (DGE 1.789-937). — Deferido, de accordo com os pareceres. (Estas são no mesmo sentido das que serviram de base ao despacho proferido no processo DGE 1.785-937, acima.)

Odo Langer, pedindo autorização para importar cinco machinas, das quaes duas retorcedoras, sendo uma a azas e a outra a anel, uma rocadeira de alta produção, uma meadeira bilateral, e uma de fazer novelos (DGE 1.790-937). — Deferido, de accordo com os pareceres. (Estes são no mesmo sentido das informações que serviram de base ao despacho proferido no processo DGE 1.784-937, acima.)

Henry Rogers, Sons & Co. of Brasil Ltd., pedindo autorização para importar, com destino á Companhia Industrial Bello-Horizonte, nove machinas, das quaes duas de reuni, respectivamente, mechas e pastas, e sete pentadeiras patente Nasmith (DGE 1.791-937). — Deferido, de accordo com os pareceres. (Estes são no mesmo sentido das informações que serviram de base ao despacho proferido no processo DGE 1.778-937, acima.)

João Marianno da Paz, aposentado por invalidez pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, pedindo a revisão do respectivo processo, para o fim da pensão ser regulada de accordo com o art. 52 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933 (DGE 13.439-936, com accordão do Conselho Nacional do Trabalho). — Cumpra-se a decisão do Conselho Nacional do Trabalho. (Refere-se este despacho a decisão seguinte: "Vistos e relatados os autos deste processo, em que João Marianno da Paz pede a revisão de sua aposentadoria, afim de lhe ser o beneficio regulado pelo art. 52 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933: Considerando que, em cumprimento ao accordão proferido por esta Camara, em 9 de novembro proximo findo, procedeu o Serviço Technico Actuarial aos calculos da aposentadoria do reclamante na base exposta no parecer de fls. 74/77 v. da Procuradoria Geral; Resolvem os membros da 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a presente reclamação, afim de que seja fixada em 332\$800 a aposentadoria mensal de João Marianno da Paz, de accordo com os calculos effectuados pelo referido Serviço Technico Actuarial, de cujo teor deverá ter conhecimento o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos." — Os calculos effectuados pelo Serviço Technico Actuarial a que allude este accordão estão assim redigidos.

"1. — O caso do presente processo já foi julgado pelo E. Conselho que, em seu accordão de 9-11-36, mandou adoptar as normas de calculo suggeridas pela Procuradoria, constante do parecer de fls. 81 a 85, que faz parte integrante do dito accordão." 2. — A este Serviço cabe, pois, apenas, agora, proceder ao referido calculo de accordo com aquellas normas, isto é, tomando em conta os vencimentos percebidos pelo associado

como addido aos escriptorios da Companhia Lloyd Nacional S. A., muito embora não tenha elle contribuido para o Instituto sobre a base daquelles vencimentos, e referindo o calculo á data do requerimento do beneficio. 3. — Nessas bases, temos a apresentar o seguinte calculo da aposentadoria bruta:

Periodo	Tempo	Vencimento mensal	Total
9/9/934 a 13/12/34 ..	4 5	375\$000	1:187\$500
14/12/34 a 17/5/35 ...	5 4	820\$000	4:209\$332
18/5/35 a 9/9/35 ...	3 21	700\$000	2:589\$993
			7:986\$825

7:986\$825 : 12 = 665\$569

0,50 x 665\$569 = 332\$784

ou sejam 332\$800.”).

Dia 26

Fabricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados, S/A., pedindo autorização para importar vinte machinas, das quaes cinco de bordar, cinco de fazer rendas, cinco de fazer filós lisos, duas de furar cartões para as machinas de bordar e fazer rendas, respectivamente, uma seccadeira de rendas, uma urdiadeira de encher rolos pequenos e uma de fazer corda (DGE. 1.766/937). — Deferido, de accordo com as informações. Estas são no mesmo sentido das que serviram de base ao despacho proferido no processo DGE. 1.792/937, acima).

Dia 27

Fiação e Tecelagem Sant'Anna, pedindo autorização para importar quatro machinas fiadeiras de 400 fusos cada uma (DGE. 1.793/937). — Deferido, de accordo com o parecer do assistente tecnico. (Refere-se este despacho ao seguinte: “De accordo com a portaria do Sr. ministro, de 14 de dezembro de 1936 (Diario Official, pag. 26.737) a requerente tem direito a importar 50 % do numero de fusos que possui, que é de 2.040; esse numero é igual a 1.040 fusos. Como, entretanto, as fiadeiras são de 400 fusos cada uma, sou favoravel a entrada de 3 fiadeiras”).

Dia 2 de fevereiro de 1937

Procurador do Instituto Nacional de Previdencia, recorrendo da decisão do respectivo Conselho Deliberativo que, ordenando a restituição das importancias pagas, maludou cancelar a inscrição obrigatoria de Anisio de Magalhães Braga, carteiro de 2ª classe dos Correios, sob o fundamento da falta de descontos, desde novembro de 1932, por se tratar de contribuinte do Montepio Civil creado pelo decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890 (DGE. 663/937). — Nego provimento, de accordo com o parecer do Consultor Juridico. (O parecer a que este despacho allude é o seguinte: “Subscrevendo as longas e fundamentadas razões do parecer do Sr. relator, opino pelo não provimento do recurso.” — O parecer neste alludido é do teor seguinte: “O contribuinte Anisio de Magalhães Braga foi inscripto como *contribuinte obrigatorio* em 11 de agosto de 1927, consequentemente, sob a vigencia dos decretos 5.123 de 31 de dezembro de 1927 e 17.778 de 20 de abril de 1927. Inscripto, ficou posteriormente verificado que tal contribuinte pertencia tambem ao Montepio creado pelo decreto 942-A, de outubro de 1890 — Ora, o art. 16 do decreto 5.128, confirmado literalmente pelo art. 3º do decreto 17.778, diz: São *contribuintes obrigatorios* do Instituto todos aquelles maiores de 18 annos, que pelo exercicio permanente de função ou emprego de natureza civil, ao serviço da União, receberem do Thesouro Nacional vencimentos ou estipendio de qualquer especie, ou tiverem direito a salarios ou percentagens, desde que não sejam contribuintes do actual montepio.” Consequentemente, — si a Logica Formal vale de alguma cousa e si a Silogistica permite concluir acertadamente desde que sejam verdadeiras as promissas — o contribuinte Anisio de Magalhães Braga não podia ser contribuinte obrigatorio, por pertencer ao actual Montepio. E, si foi inscripto é porque commetten-se qualquer *irregularidade*. — O Sr. Dr. procurador, entretanto, acha que o contribuinte está incluso no § 2º do art. 16 do decreto 5.128: *Aos contribuintes do actual Montepio e dos montepios militares, e, em geral, a todos quantos exercerem função temporaria, ou se empregarem em serviço não permanente do Estado, qualquer que seja o titulo da remuneração, é facultado o direito de se inscreverem como contribuintes do Instituto, com os mesmos onus e vantagens que esta lei estabelece para os contribuintes obrigatorios*. O engano do Sr. Dr. Procurador é manifesto. O

§ 2º do art. 16, acima transcripto, não tem cabimento no caso em apreço. A realidade, sem subterfugios nem sophismas, é a seguinte: a) desde que foi creado o Instituto Nacional de Previdencia, em 31 de dezembro de 1926, *não podiam ser contribuintes obrigatorios* aquelles que pertencessem ao Montepio (artigo 16 do decreto 5.128, transcripto precedentemente). b) pelo § 2º do art. 16, tambem transcripto, aos contribuintes do Montepio era *facultado* o direito de se inscreverem como contribuintes do Instituto, com os mesmos onus e vantagens que a lei estabelecia para os contribuintes obrigatorios. Logo, aos contribuintes do Montepio era *facultado* o direito de se inscreverem. Seriam contribuintes inscriptos *facultativamente* e não obrigatoriamente. Seriam, portanto, contribuintes facultativos. Um direito que é *facultado* differe essencialmente duma *obrigação* imposta por lei. E que *faculdade* era essa, concedida aos contribuintes do Montepio? Evidentemente a faculdade de fazerem uma inscrição. Mas tal inscrição só poderia ser *facultativa*, porque seria incompativel, discordante, incongruente, desconchavado, que alguém fizesse *facultativamente* aquilo que fosse obrigatorio. Portanto, si o contribuinte do Montepio, com direito a uma inscrição facultativa, teve (por ignorancia, erro ou má fé) uma inscrição obrigatoria, commetteu-se com isso uma irregularidade que precisa ser desfeita. A *faculdade* de que fala o § 2º do artigo 16 era assegurada a elles, contribuintes do Montepio, e o Instituto não podia obrigar á inscrição; mas, usada a faculdade, ficavam sujeitos aos mesmos *onus e vantagens* que os contribuintes obrigatorios. *Onus* — o da obrigatoriedade de pagamento, etc. *Vantagens* — premios calculados pela *tabella A*; não sujeição ao periodo de carencia, etc. etc. Realmente, era isto que se devia ter feito. Mas não se fez. Neste Instituto, os contribuintes pertencentes ao montepio, sempre tiveram seus premios calculados pela *tabella B*, dos contribuintes facultativos, e não pela *tabella A* dos obrigatorios, a qual é, como sabemos, 15 % menos onerosa. E nestas condições, existem cerca de 7.000 contribuintes, isto é, 7.000 contribuintes que pertencem ao Montepio estão descontando premios calculados pela *tabella B*, em vez de o estar pela *tabella A*. Nesta altura, já não é mais possivel admittir que seja, levantadas questões de ordem interpretativa. A praxe é que tem de ser seguida. Reconhecer agora que os contribuintes do Montepio deviam ter seus premios calculados pela *tabella A*, corresponde a rectificar cerca de 7.000 inscrições e effectuar restituições de differenças cobradas a maior e que, reunidas, montam a mais de 1.500.000\$000. O Instituto, evidentemente, não pôde suportar semelhante perda. Demais, a materia foi definitivamente regulada pelo art. 8º, letra m do decreto 24.563, que diz: Art. 8º — Exceptuados os aposentados ou reformados são *contribuintes facultativos* do Instituto:.....

m) os que estão sujeitos a contribuições para os Montepios Civil e Militar, ou para as Caixas de Aposentadorias e Pensões, e os que pertencem a instituições congêneres ao Instituto. Portanto, si, desde o inicio deste Instituto até a epoca do decreto 24.563, os contribuintes do Montepio descontavam premios pela *tabella B* dos facultativos (não obstante o § 2º do art. 16 do decreto 5.128, que o Dr. procurador agora quer applicar); si, do decreto 24.563 em diante, os contribuintes do Montepio só podem ser *facultativos* neste Instituto, com premios calculados pela *tabella B*, conclue-se que, desde o inicio do Instituto até o momento actual, todos os contribuintes do montepio têm pago premios segundo a *tabella B*, dos facultativos. — No caso em especie, o Sr. Anisio de Magalhães Braga occultou (por ignorancia ou má fé, não se discute) que já era contribuinte do Montepio. Teve, assim, os descontos calculados pela *tabella A*. Ora, tal inscrição evidentemente é *irregular*, porque todas as outras inscrições analogas de contribuintes do Montepio, têm sido calculadas pela *tabella B*. A do caso em especie constitue excepção. Si esta inscrição é *irregular*, não prevalece o art. 33 do decreto 19.646 nem o art. 21 do decreto 24.563, porque taes artigos não podiam, não podem nem poderão visar a manutenção de irregularidades, de illegalidades ou de actos que sahisses do conjunto de regras, praxes e normas adoptadas e acceitas sem discrepancias, desde o inicio do Instituto até a data actual. Si a inscrição era irregular, não devia ter sido accetida. E, si foi accetida pelo Instituto, uma vez que apurou-se a irregularidade, o caso é para promover seu cancelamento e não para mantel-a, com irregularidades e tudo, como admite o Sr. Dr. procurador. — Resta, portanto, a questão da restituição dos premios pagos pelo contribuinte. O Sr. Dr. procurador nega direito á restituição fundamentando-se no art. 33 e paragraho unico do decreto 19.646 que assim diz: Art. 33. Ficam mantidas todas as inscrições obrigatorias, em vigor na data da execução do presente decreto, de contribuintes que, por força de outras leis, passarem a ser considerados contri-

buintes dos montepios civil e militar ou obrigatórios das caixas de pensões e aposentadorias de que trata a letra a do art. 12 deste decreto. Paragrapho unico. Fica-lhes, entretanto, resalvado o direito de requererem o cancelamento das suas inscrições, sem direito a restituição dos premios devidos até a data do pedido, cessando para o instituto toda e qualquer responsabilidade. Tal dispositivo de lei, porém, não se enquadra no caso actual: 1º, porque não se trata de inscrição obrigatória e sim de inscrição que devia ser facultativa; 2º, porque o contribuinte em questão não passou a ser contribuinte do Montepio depois do decreto citado. Já era contribuinte antigo do Montepio ao se inscrever no instituto; 3º, porque não foi o contribuinte quem requereu o cancelamento de sua inscrição. Foi o instituto que a cancelou por não lhe ser conveniente manter uma inscrição *se-riamente* irregular. Para o mesmo fim de negar a restituição dos premios, ainda invoca o Sr. Dr. procurador o artigo 21 do decreto 24.563, que assim diz: Art. 21 — Ficam mantidas todas as inscrições em vigor, podendo, entretanto, aproveitar-se dos dispositivos deste decreto os contribuintes a que elle possa beneficiar. Paragrapho unico — Aos contribuintes obrigatórios que, por força de outras leis, passarem a ser contribuintes dos Montepios Civil e Militar, ou, obrigatoriamente, das Caixas de Aposentadorias e Pensões ou de corporações congêneres ao instituto, fica resalvado o direito de optar pela inscrição nos alludidos montepios ou caixas, sem direito a restituição dos premios pagos até a data do pedido de cancelamento, cessando para o instituto toda e qualquer responsabilidade. Como anteriormente, também não se applica este dispositivo ao caso em apreço: 1º, se ficam mantidas todas as inscrições em vigor, está subentendido que são apenas as inscrições *regulares*, porque o decreto não poderia suppor a existencia de inscrições *irregulares*. Inscrições irregulares não podem ser mantidas, por força da propria irregularidade. Tanto faz que esta irregularidade incida num simples dispositivo da lei ou na materia da propria Constituição. E' irregularidade? Não encontra nem póde encontrar apoio na lei. Portanto, se a inscrição não foi regular, também não podia ser mantida; 2º, porque o contribuinte não podia ser obrigatório; 3º, porque o contribuinte não passou a ser do Montepio ao inscrever-se no instituto; 4º, porque o contribuinte não fez nenhuma opção nem solicitou o cancelamento de sua inscrição. Foi o instituto que, visando seu proprio interesse, achou conveniente cancella-la. Ora, comprehende-se bem que o instituto, cancellando *sponte sua* uma inscrição que só depois de effectivada verificou ser irregular (inscrição impossível de prevalecer porque, em consequencia da propria irregularidade, passaria a constituir precedente extremamente sério), acha-se na obrigação moral de restituir o que indevidamente fez descontar. Se, neste caso especial, o instituto assim não proceder, colloca-se moralmente no mesmo plano daquellas arapucas que vão aceitando as contribuições dos seus inscriptos até certo momento em que, levantando uma questão qualquer de *lana-caprina*, annullam a inscrição e surripiam do pobre diabo os míngados dinheiros entregues, por vezes, a troco de tormentos. O Sr. Dr. procurador deixou inteiramente de lado o *facies* moral da questão; mas não posso crer, não quero admitir que o instituto se nivele moralmente a estas muitas cooperativas de espezteiras que vão por ahí, emergindo e submergindo na immensa amplidão da nossa boa fé. — Resumidamente o caso se expõe assim: 1º — Os contribuintes do Montepio têm sido acceitos neste instituto em caracter *facultativo*, pagando premios segundo a *tabella B*. 2º — Por um engano, erro, ignorancia ou má fé, o Sr. Anísio de Magalhães Braga, contribuinte do Montepio, foi inscripto em caracter obrigatório, com os premios calculados segundo a *tabella A*. 3º — Com esta *irregularidade* só dois são os caminhos a seguir: a) *ou é mantida a inscrição irregular* — solução que não deve ser adoptada por isso mesmo que as irregularidades devem ser supprimidas e não mantidas. De mais, por esta solução, cerca de 7.000 contribuintes, também do Montepio, *por equidade*, deveriam passar aos premios da *tabella A*, o que acarretaria para o instituto prejuizo para mais de 1.500.000\$000; b) *ou é cancellada a inscrição irregular* — solução que deve ser adoptada, visto eliminar completamente um mal sem crear antecedentes, por tratar-se de um caso talvez unico neste instituto, ou, pelo menos, de occurencia excepcional. E. adoptada esta solução: — *qu cancella-se a inscrição sem restituir os premios descontados* — e o instituto, no caso em apreço e talvez unico, se colloca no baixo nivel moral das arapucas e cooperativas de espezteiras, — *ou cancella-se a inscrição restituindo-se os pre-*

mios descontados — e o instituto, sobre elevar-se moralmente, que delle se maldiga e ainda sahe lucrando os juros, evitará portancias recebidas como premios. Por todos os motivos, sou de parecer que, para o bom renome do instituto e para fazer justiça ao requerente, deve ser negado o recurso e mantida a decisão de fls. 40 deste Conselho D.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de fevereiro de 1937

Avisos:

N. 1 C-81 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores — Comunicação official do nosso paiz, na XI sessão do Congresso Internacional dos Actuários a se realizar em Paris, no mez de junho proximo futuro, não dispõe, entretanto, o orçamento das despesas com a alludida representação onde possam correr.

N. 2 C-82 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Remettendo a Directoria Geral do D. N. T. deste acto celebrado entre a A Noite, para locação do 12º andar do ministerio, e a S. A. edificio d'A Noite.

DO SR. DIRECTOR GERAL

EXPEDIENTE de fevereiro de 1937

Dia 2 de

mentos despachados

Requeri

N. 9.372/36 — A 1ª Inspectoria Regional, solicitando devolução dos documentos queira o interessado.

N. 786/37 — Mario Pequira o interessado pagamento de diarias. — Re de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 15.053/36 — Comp. queira por exercicios findos. solicitando pagamento. — Re

Dia 28 de janeiro de 1937

Officios:

N. 1 C-148 — Circular — Tendo sido o fiscal do Trabalho, Edgard Moury Fernandes, designado para superintender aos serviços de syndicalização nos Estados de Alagoas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte, determinou o Sr. ministro, conforme ordem de serviço n. 22, de 20 do corrente mez, que a sua diaria, cujo valor foi arbitrado em 20\$000, corre por conta da Inspectoria Regional, onde tiverem sido prestados os serviços e assim também as despesas provenientes de todos os meios de transporte, que por ellas deverão ser fornecidos ao alludido funcionario.

N. C-149 — Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura — Remettendo dois catxotes relativos ao assumpto de que trata o processo desta Secretaria D. G. E. 361-A-1931.

N. 2 C-150 — Ao Instituto Nacional de Tecnologia — Solicitando seja enviada a esta directoria, para as devidas anotações, cópia authenticica da portaria de 42 dias de licença concedida ao mestre de 3ª classe, João Ernando Hoepfel.

N. 1 C-151 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Remettendo cópia da ordem do Serviço n. 31, relativa ao pagamento de gratificações a funcionarios da Delegacia do Trabalho Marítimo, nesta Capital.

N. 1 C-152 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Remettendo cópia da ordem de Serviço n. 32, relativa ao pagamento de gratificações ao pessoal das Comissões Mixtas de Conciliação e Juntas de Conciliação e Julgamento do Districto Fedearl.

N. 1 C-153 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo empenho n. 2/9 na importancia de 12:000\$000.

N. 1 C-154 — Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio — Comunicando que foi extrahido o empenho n. 2/9, na importancia de 12:000\$000, e m favor de F. de Oliveira Passos, para attender ao pagamento do aluguel do predio onde funciona a 1ª Secção daquelle departamento.

N. 1 C-155 — A Imprensa Nacional — Remettendo 29 volumes de livros e outras publicações para serem encadernados.

N. 2 C-156 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando que, por portaria de 12 do corrente mez,

foi mandado admitir Djalma Lindoso, como Identificador do S. I. P. daquelle departamento.

N. 2 C-157 — Ao Departamento Nacional de Trabalho — Remetendo inventarios da Garagem do Povoamento — Flutuante que foram enviados a esta Direcção e Material pelo officio daquelle departamento, n. 78, afflicto Geral, em de ser re-ctificado o seu total.

Dia 29

N. 1 C-159 — Ao capitão dos Portos e Trabalho Marítimo em Paranaguá, Paraná — delegado do para os devidos effeitos, copia do parecer do consultor jurídico a respeito da petição na qual o Centro do Comercio de Café, com sede naquella cidade, recorre do acto dessa delegacia.

N. 1 C-160 — Ao Conselho Nacional de Trabalho — Restituindo documentos relativo ao pagamento de uma conta na importancia de 23400, proveniente de uma gramma passada pela E. F. Goyaz, comite de um tele-estando a referida Estrada subordinada comunica que, não dos Correios e Telegraphos, cabendo a Directoria Geral aceitar, com franquia official, a correspondencia exclusivamente telegraphica das repartições publicas, espondencia postal e

N. 1 C-161 — A Despesa Publica — Comunicando que o processo n. 19.004/35, em que o interessado José Marcolino de Oliveira, acompanhou o officio n. 1 C-3.230, desta Directoria Geral.

N. 2 C-162 — Ao Instituto Nacional de Tecnologia — Comunicando haver o Sr. ministro, por acto de 13, attendido a sua solicitação, dispensando o Sr. Jacy Maia, das funções de sub-ajudante tecnico de 4.º

N. 2 C-163 — A Imprensa Plasse, daquelle instituto. fornecido a esta Directoria Geral, solicitando seja o material constante da relação que junta.

Officios:

N. 2C-164 — Ao Instituto Nacional de Previdencia — Comunicando que por apostilla, a auxiliar daquelle Instituto, Cremilda Machado, passa a exercer-se Cremilda Machado Guimarães.

N. 2C-165 — A 5.ª Inspectoria Regional — Ceará — Confirmando telegramma da Directoria Regional — Ceará — nos seguintes termos: "Resposta vosso tresentos noventa e quatro deveis aguardar decisão superior sobre contractados. Podeis entretanto providenciar pagamento referente corrente mez."

N. 1C-166 — A 15.ª Inspectoria Regional — Paraná — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Resposta vosso telegramma numero 3 communico inspector Regional Pedro Virginio Martins continuará receber vencimentos credito 15.ª Inspectoria até ulterior deliberação".

N. 2C-167 — A Imprensa Nacional — Remetendo relação das Repartições deste ministerio com os numeros de exemplares do *Diario Official* e outros, que deverão ser enviados no corrente anno.

Dia 1 de fevereiro de 1937

N. 1C-169 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando que o Sr. ministro resolveu approvar o orçamento da despesa do Serviço de Quota de Previdencia para o exercicio corrente.

N. 2C-170 — A Departamento Nacional do Trabalho — Remetendo processo da Directoria da Despesa Publica, em que é interessado Antonio Cortez, em favor de quem foi passado um mandado de pagamento pelo Juizo Federal da Primeira Vara do Districto Federal.

N. 2C-171 — Ao Departamento de Estatística e Publicidade — Solicitando seja remetida a esta directoria, com a maxima urgencia, a declaração de familia da ex-funcionaria do extinto D. N. T. Jenny Moreaux Costa.

N. 2C-172 — Ao Sr. director geral da Contadoria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Comunicando que a declaração de familia, para effeito de montepio, de Jenny Moreaux Costa, foi remetida ao D. N. E., não tendo sido devolvida a esta directoria.

N. 2C-173 — A Despesa Publica — Solicitando seja paga ao Eng. Manoel A. Santos Dias, fiscal deste Ministerio junto a S. A. Fabrica Orion, a gratificação á que fez jus no mez de janeiro ultimo.

N. 1C-174 — A Inspectoria Regional — R. G. do Sul — Remetendo, para que sejam prestadas informações a respeito, o processo DGE 147787, relativo ao pagamento de contas provenientes de publicações de editaes da Delegacia do Trabalho Marítimo, naquella Estado.

N. 1C-175 — Ao Instituto de Assucar e do Alcool — Comunicando, com referencia ao pagamento no corrente exercicio, da subvencão de 400:000\$000 áquelle Instituto, que de ordem do Sr. ministro, deveis preliminarmente dar cumprimento ao disposto no artigo unico da lei n. 212, de 5-6-1936.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1937

Termos de verificação:

Processos:

N. 5.196-36 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Miguel Pinheiro — Infracção do art. 10, paragrapho unico, do decreto n. 24.696, de 12-7-34. — Em face do parecer da secção, imponho, nos termos do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, a Miguel Pinheiro, a multa de cem mil réis (100\$000), por infracção ao art. 10, paragrapho unico, do citado decreto.

N. 51.029-36 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Heitor, Ribeiro & Comp. — Infracção do art. 10 do decreto n. 21.364, de 4-5-32. — Em face do parecer da secção, a fls. 6, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archivamento deste processo.

N. 25.659-36 — Autuante, F. Sotto Maior; autuado, Mario Bianchi — Infracção do art. 16, letra e, do decreto numero 23.776, de 18-1-34. — Em face do parecer da procuradoria, imponho, nos termos do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, a Mario Bianchi, a multa de cem mil réis (100\$000), por infracção da letra e do art. 16 do citado decreto.

N. 10.601-36 — Autuante, Amílcar Cardoni; autuados, Pereira Netto & Comp. — Infracção do art. 32, letra a, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Em face do parecer da secção, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archivamento deste processo.

N. 3.136-36 — Autuante, Agenor de Araujo; autuada, a Empresa Esportiva "Tiro ao Alvo" — Infracção do art. 32 do regulamento approved pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Em face do parecer da secção e estando o auto de infracção de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, á Empresa Esportiva de Diversões "Tiro ao Alvo", a multa de um conto de réis (1:000\$000), por infracção do disposto no art. 32 do citado decreto.

N. 18.890-36 — 14.ª Inspectoria Regional, São Paulo — Autuante, Oswaldo Mariano da CCSta; autuados, Irmãos Romaro & Comp. — Infracção do art. 1.º do decreto n. 21.364, de 4-5-32. — De accordo com o parecer da procuradoria, nego provimento ao recurso de fls. 28 a 30. Devolva-se o presente á 14.ª Inspectoria Regional, para os devidos fins.

Requerimentos despachados

N. 791-37 — Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, communicando que a Companhia Hanseatica infringiu o art. 44 do decreto n. 24.637, de 10-7-34. — Em face da communicação feita pelo Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, imponho, nos termos do art. 66, letra a, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, á Companhia Hanseatica, a multa de duzentos mil réis (200\$), por infracção do art. 44 do citado decreto.

N. 789-37 — Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho — Comunicando que a firma Henrique & Irmão infringiu o art. 44 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934. — Tendo em vista a communicação feita pelo Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, imponho, nos termos do art. 66, letra f, combinado com o art. 68, letra a, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, a Henrique & Irmão, a multa de duzentos mil réis (200\$000), por infracção do art. 44 do supra citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de janeiro de 1937

Antonio Joaquim, requerendo revolução das cartas de gerente apresentadas. (D. N. T. 54.437-36). — Devolva-se, mediante recibo, que constará do processo.

Montes, Cruz & Comp., solicitando certidão (D. N. T. 51.312-36). — Em face do parecer da Inspectoria, nego deferimento ao pedido de fls. 2. A Inspectoria, para o devido

proseguimento. (O parecer da Inspectoria reporta-se á seguinte informação: "A fiscalização depois de uma verificação "in-loco", chegou á conclusão de que as anotações de fls. 3 e 4 são verdadeiras. Assim, considerando que a requerente infringe o que preceitua o paragrapho unico do art. 1º do regulamento anexo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, isto é, mantém na categoria de "chauffeur" tres empregados dos quaes, nenhum é brasileiro, opino, pelo indeferimento do pedido de fls. 2, tomando-se a seguir as providencias necessarias. Em tempo — A requerente tambem não cumpre com o disposto no art. 5º do regulamento em causa, porque tem aos seus serviços, na categoria de "Func. Dep.", um empregado estrangeiro percebendo mais que um nacional".

Dia 22

Manoel Joaquim Fernandes, solicitando homologação de convenção de trabalho. (D. N. T. 21.752-36). — Remetta-se a Recebedoria do Distrito Federal.

Sebastião Ferreira de Castro. Relação dos dous terços. (D. N. T. 28.961-36). — Proceda-se de accordo com o parecer supra. A Inspectoria, para os devidos fins. (O parecer a que se refere o despacho do Sr. director geral, é o seguinte: "Proponho o archívamento do processo, sendo restituída á parte uma das vias da relação que acompanha o requerimento de fls. 3".

Dia 25

Termo de verificação n. 1.742, lavrado contra a firma Felipe Thomaz de Miranda. (D. N. T. 24.218-36). — Em face da informação de fls. 3, archive-se. (A informação a que se refere o despacho do Sr. director geral, é o seguinte: "Na nova inspecção, cheguei á conclusão de que a firma Felipe Thomaz de Miranda já regularizou a sua situação".

Dia 26

Tavares de Souza & Comp. Ltda., solicitando duas certidões. (D. N. T. 54.988-36). — Tendo em vista o parecer supra, nego deferimento ao pedido de fls. 2, determinando a devolução do processo á Inspectoria, para os devidos fins. (O parecer a que se refere o despacho do Sr. director geral, reporta-se á seguinte informação: "Pela relação anexa, verifica-se que a firma infringe os artigos 1º e 5º, e paragrapho unico, do art. 1º, do decreto n. 20.291, de 1931, a saber: No total a requerente possui 155 empregados, sendo 62 estrangeiros não equiparados, 9 equiparados e 84 brasileiros, não se observando a proporção de 2/3 de brasileiros natos — artigo 1º. Na categoria de "chauffeur" — 11 empregados, 7 estrangeiros não equiparados, 2 equiparados e 2 brasileiros — paragrapho unico, do artigo 1º. Na categoria de ajudante de "chauffeur" — 13 empregados, 7 estrangeiros não equiparados, 1 equiparado e 5 brasileiros — paragrapho unico, do artigo 1º. Na categoria de encunhadores — 13 empregados, 12 estrangeiros não equiparados e 1 brasileiro — paragrapho unico do art. 1º. Na categoria de marroeiros — 19 empregados, 10 estrangeiros não equiparados e 9 brasileiros — paragrapho unico, do art. 1º e artigo 5º, pois, 2 estrangeiros não equiparados, ganham 12\$000 diários, enquanto que 8 brasileiros ganham 11\$000 diários. Na categoria de carroceiros — 4 empregados estrangeiros não equiparados e nenhum brasileiro — paragrapho unico, do artigo 1º. Na categoria de ferreiros — 3 empregados estrangeiros não equiparados, nenhum brasileiro — paragrapho unico, do artigo 1º. Pelo exposto, parece-me que a certidão não póde ser fornecida".

Julio José de Carvalho, solicitando a este Departamento, permissão para apresentar declaração dos dous terços, fora do prazo. (D. N. T. 27.183-36). — Como parece á Procuradoria. (O parecer da Procuradoria a que se refere o despacho do Sr. director geral, é o seguinte: "Verificada, pela Inspectoria, a veracidade da exposição do pedido de fls. 2, opino pelo seu deferimento, por equidade, e pela relevação de qualquer auto que porventura haja sido lavrado. Tenho sido sempre, em meus pareceres, intransigente com as violações da chamada lei dos dous terços. No caso presente, entretanto, em que não ha empregados no estabelecimento do requerente, não poderia, logicamente, haver proposito de infringir aquella lei. A violação do art. 32, praticada em 1935 pelo requerente, resultou de uma erronea interpretação da lei, feita, entretanto, de boa fé".

Godinho & Comp., solicitando certidão. (D. N. T. 28.669-36). — Convide-se a firma declarante a authenticar a relação de fls. 2.

Hermany Dental Ltda., solicitando certidão. (53.566-36). — Em face do parecer da Inspectoria, nego deferimento ao pedido de fls. 2, determinando que se providencie nos termos

da lei. (O parecer a que se refere o despacho do Sr. director geral, é o seguinte: "Pela relação annexada ao presente, verifica-se que a firma infringe o artigo 5º do decreto n. 20.291, de 1931, pois o empregado João Egler, estrangeiro não equiparado, na categoria de vendedor, percebe 350\$000 mensaes, enquanto que Jorge Bigio e José Moreira, brasileiros, de idêntica função, o primeiro com 300\$000 mensaes e o segundo com 150\$000 mensaes. Pelo exposto, parece-me que a certidão não póde ser fornecida".

Dia 1 de fevereiro de 1937

Sá & Réga, solicitando homologação de convenção de trabalho. (D. N. T. 1.637-37). — Providencie-se nos termos da lei do sello. A Inspectoria, para os devidos fins.

Dia 2

Serviços Hollerith, pedindo certidão. (D. N. T. 2.389, de 1937), tendo annexo o processo attinente ao auto de infração lavrado contra Feliciano Alves (D. N. T. 2.792-37). — Attendendo a que a empresa Serviços Hollerith S. A., apresentou para defesa legal a relação exigida pelo art. 52 do regulamento baixado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931; attendendo a que o encarregado de apresentar a relação em apreço confessa-se responsavel pela sua ntrega tardia (fls. 14); attendendo a que a ignorancia da lei não exousa o seu infractor, não podendo, porém, a empresa em apreço ser punida, no caso, por acto praticado por seu preposto: Julgo procedente o auto de infração de fls. 13, para o fim de impór a multa de 50\$000, minimo do art. 21, § 1º, letra c, do regulamento mencionado, a Feliciano Alves, deferindo o pedido de fls. 2. A Inspectoria, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR-CHEFE

Dia 22 de janeiro de 1937

Foi approvada a seguinte convenção para prorogação de horas de trabalho:

D. N. T. 25.173-36 — Manoel Joaquim Pires e seus empregados Arthur Muniz e Sebastião de Oliveira, de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

Dia 26

Foram approvadas as seguintes convenções para prorogação de horas de trabalho:

D. N. T. 54.690-36 — Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" e seu empregado José Baptista de Souza e outros, de accordo com o art. 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

D. N. T. 1.587-37 — A. Pinto do Amaral e seu empregado Antonio Bernardino, de accordo com o art. 2º, paragrapho unico, do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 1.589-37 — José de Oliveira Figueiredo e seus empregados Alberto Ricci e José dos Santos, de accordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 1.613-37 — C. Affonso & Comp. e seu empregado Miguel Archanjo Carneiro, de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 1.614-37 — C. Affonso & Comp. e seu empregado Claudionor Alves Vieira, de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 1.640-37 — Augusto Villela & Comp. e seu empregado Manoel Lipes, de accordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 1.650-37 — Matheus Alves Ribeiro e seu empregado Antonio Antunes de Mattos, de accordo com o art. 3º, paragrapho unico, do decreto n. 21.364, de 1932.

D. N. T. 1.765-37 — Servos & Comp. Ltda. e seu empregado Adriano A. Azevedo e outros, de accordo com o artigo 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

Foi archivada a seguinte convenção para prorogação de horas de trabalho:

D. N. T. 1.222-37 — Machado & Mendes e seu empregado Geraldo Santiago e outros, de accordo como art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932, por não constar a data e a assignatura de uma das testemunhas nas 2ª e 3ª vias.

Dia 27

Raphael Albagli, fazendo uma comunicação. (D. N. T. 1.199-37). — Cumpra o requerente a lei do sello.

Dia 28

Foram approvadas as seguintes convenções para prorogação de horas de trabalho:

D. N. T. 1.732-37 — Villela, Lacerda & Comp. e seu empregado Antonio Manoel Luiz e outros, de acordo com o artigo 3º do decreto n. 21.364, de 1932.

D. N. T. 1.745-37 — R. Santos & Martins Limitada e seus empregados Aristides Cardoso e José Gabriel do Nascimento, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 1.746-37 — Alexandre Moreira & Filho e seus empregados Sebastião Nunes Moraes e João Gomes de Oliveira, de acordo com o art. 10 do decreto n. 23.104, de 1933.

D. N. T. 1.747-37 — Trancoso & Irmão e seu empregado Sebastião Camargo, de acordo com o art. 10 do decreto numero 23.104, de 1933.

D. N. T. 1.748-37 — João Manoel Fernandes e seus empregados Nilo de Souza Martins e Mario Antonio da Silva, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 1.749-37 — M. R. Fonseca e seus empregados Antonio Barbosa e José Leite, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 1.750-37 — Campos & Aleixo e seus empregados Orlando de Paula, Nilson Mesquita Santos e José da Silva Aleixo, de acordo com o art. 10 do decreto n. 23.104, de 1933.

D. N. T. 1.751-37 — Hotel dos Estrangeiros Limitada e seu empregado Augusto Lourenço e outros, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 1.752-37 — Alfredo Irmão & Rogelio e seu empregado Amancio Francisco Silva, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 1.756-37 — Gonçalves & Sierra e seu empregados Nelson Pinto da Silva e Nicomedes da Costa, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

D. N. T. 1.757-37 — Francisco Gonçalves dos Santos e seus empregados José Alves dos Santos e Silvino Ferreira Sirgo, de acordo com o art. 10 do decreto n. 22.033, de 1932.

D. N. T. 1.766-37 — M. Pereira Segundo e seu empregado Francisco João e outros, de acordo com o art. 2º do decreto n. 24.696, de 1934.

Dia 4 de fevereiro de 1937

Notificações de multa:

Ao Sr. H. Engelhard:

N. 18 — Comunicando que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 11.845-36, foi essa firma multada em 100\$ (ce mmil réis), acrescida da quantia correspondente à indenização de férias a que tem direito Joaquim Luiz dos Santos Filho, importâncias que deverão ser recolhidas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento.

Aos Srs. Costa & Comp.:

N. 19 — Identica comunicação com relação ao processo DNT 20.589-36, cujo reclamante é Agostinho Riheiro.

Ao Sr. Octavio Valdetario Coimbra (Empresa Brasileira de Omnibus):

N. 20 — Identica comunicação, com relação ao processo DNT 14.661-36, cujo reclamante é João Mattos de Oliveira.

Aos Srs. A. Figueira & Comp.:

N. 21 — Identica comunicação, cujo reclamante é Americo de Souza, processo DNT 16.608-36.

Aos Srs. Terra Irmão & Comp.:

N. 22 — Identica comunicação, com relação ao processo DNT 8.659-36, cujo reclamante é Antonio Marques.

Aos Srs. Penna & Franca:

N. 23 — Identica comunicação, com relação ao processo DNT 10.957-36, cujo reclamante é Henrique de Almeida.

Aos Srs. José M. Soares & Comp.:

N. 24 — Identica comunicação, com relação ao processo DNT 8.215-36, cujo reclamante é Antonio Alves Felipe.

Notificações:

Ao Sr. Octavio Valdetario Coimbra:

N. 183 — Solicitando, de ordem do Sr. director geral, providencias, no sentido de ser comprovado, dentro do prazo de 15 dias, o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa, na concessão de férias reclamadas pelo Sindicato dos Chauffeurs do Distrito Federal, em favor de José Geraldo de Sant'Anna (DNT 53.593-36).

Aos Srs. Stosembach & Comp.:

N. 184 — Idem, reclamadas por Edgard Castello Branco (DNT 19.615-36).

Offícios:

Ao Sr. Avelino Joaquim dos Santos:

N. 68 — Solicitando seu comparecimento neste Departamento, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT 19.765-36.

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 69 — Solicitando, de ordem do Sr. director geral, providencias no sentido de ser devolvido a este Departamento o documento que acompanhou o officio 520, de 10 de junho de 1935.

Ao mesmo:

N. 70 — Solicitando, de ordem do Sr. director geral, providencias no sentido de ser devolvido a este Departamento, o processo DNT 12.005-36.

Ao mesmo:

N. 71 — Idem, o requerimento que acompanhou o officio n. 861, de 10 de outubro de 1935.

Aos Srs. Felizola & Comp.:

N. 72 — Solicitando apresentação de defesa em separado, com relação às notificações expedidas áquella firma (20.557-36).

Ao Sr. Fernando Soares:

N. 73 — Solicitando seu comparecimento nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Christiani & Nielsen, no processo DNT 20.515-36.

Ao Sr. Francisco de Assis Neves:

N. 74 — Idem, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT 23.348-35.

Ao Sr. Nestor Valpassos:

N. 75 — Idem, afim de prestar esclarecimentos no processo iniciado pela reclamação de férias contra a firma Augusto Reis & Comp. (DNT 161-N-32).

Ao Sr. Presidente da Aliança dos Operarios na Industria da C. Civil:

N. 76 — Solicitando, de ordem do Sr. director geral, seu comparecimento nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Graça Couto & Comp. (DNT 1.264-36).

Ao mesmo:

N. 77 — Solicitando comparecimento do seu associado José Francisco Alves, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT 17.081-36.

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Empregados em Tinturaria e Lavanderia:

N. 78 — Solicitando apresentação da carteira profissional do seu associado Elpidio Gonçalves de Oliveira (DNT 52.685-36).

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operarios na Fabricação de Papel do Distrito Federal:

N. 79 — Solicitando comparecimento do seu associado Francisco de Souza Alves, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT 9.043-36).

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operarios em Refinação de Açúcar e Similares do Distrito Federal:

N. 80 — Solicitando seu comparecimento, nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no processo DNT 20.535-36.

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres:

N. 81 — Solicitando apresentação da carteira profissional do seu associado Euzebio Manoel Peres (DNT 2.063-36).

Ao mesmo:

N. 82 — Idem, do seu associado Antonio Real Busto (DNT 2.077-36).

Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metallurgicos:

N. 83 — Solicitando apresentação, neste Departamento, de prova de sindicalização do seu associado Marcellino Vieira (DNT 2.373-36).

A' S. A. Cortume Carioca:

N. 84 — Solicitando seu comparecimento nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de sanar as falhas apontadas no processo DNT 12.308-34 (recurso 251-31).

Ao Sr. Valentim Marques:

N. 85 — Solicitando seu comparecimento nesta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de renovar a reclamação que originou o processo DNT 26.803-36.

Intimação:

Aos Srs. José Ribeiro Filho & Comp.:

N. 95 — Intimando, de ordem do Sr. director geral, a pagar a José Maria Marques de Oliveira, dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, a indenização correspondente a 45 dias de férias (DNT 17.099-36).

SERVIÇO TÉCNICO ACTUARIAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

DESPACHO DO SR. ACTUARIO-CHEFE

Processo S. T. A. 48/37 — Companhia Swift do Brasil, pedindo aprovação de modelo-ficha para registro de empregados. — O modelo satisfaz. Faça-se o expediente normal, officiando-se, também, á Inspectoria. Em 30/1/937.

Processo S. T. A. 49/37 — Matheus G. Fernandes, proprietário da Casa Mary Angelica, pedindo aprovação de modelo de ficha para registro de empregados. — O modelo apresentado não satisfaz, por isso que a data de admissão se acha após o espaço destinado á assignatura do empregado, podendo o lançamento ser falseado. Em, 30/1/937.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1937

Requerimentos despachados

S. A. Fabrica de Papelão Timbó, Santa Catharina — D. N. I. C. 243-1937 — Importação de machina. — Satisfaça exigencias.

D. Schwery nesta — D. N. I. C. 257-1937 — Importação de machina. — Selle conveniente os documentos juntos.

Companhia Fabrica de Tecidos "Covilã" nesta — D. N. I. C. 284-1937 — Importação de machina. — Satisfaça exigencia.

Oscar Grimm, São Paulo — D. N. I. C. 211-1937 — Importação de machina. — Satisfaça exigencias legais.

Eduardo da Silva Prado, nesta — D. N. I. C. 273-1937 — Marca de exportação. — Satisfaça exigencias.

Devito Agostinho & Filho, São Paulo — D. N. I. C. 249-1937 — Marca de exportação. — Satisfaça exigencia do parecer.

Companhia Brasileira de Commercio e Exportação S. A., nesta — D. N. I. C. 175-1937 — Pedido de devolução de documentos. — Selle o documento anexo.

A. Carneiro & Comp. Ltd., Bahia — D. N. I. C. 293, de 1937 — Importação de machina. — Satisfaça exigencias.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de fevereiro de 1937

Requerimentos despachados

DNP 428-37 — Maria Aparecida Sampaio, solicitando concessão para gozar suas férias regulamentares, em dezembro. — Deferido.

DNP 429-37 — Maria Aparecida Sampaio, pedindo adicionamento de férias. — Deferido, sem prejuizo do ser-

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios

ACTA DA 86ª SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Aos vinte e tres dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e seis ás nove horas da manhã na sala de sessões da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, nesta cidade, realizou-se a 86ª sessão ordinaria da Junta Administrativa do mesmo Instituto, sob a presidencia do Dr. Adherbal Carneiro de Novaes e com a presença dos directores Srs. Dr. Cesar Rabello, K. F. J. Edwards, Ismario Cruz e Bertholet Sampaio, tendo faltado, por motivo justificado, os directores Srs. Wilhelm Moese e Accacio Luiz Augusto de Almeida.

Aberta a sessão e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia, na qual foram discutidos e deliberados os seguintes assumptos:

Serviços medicos:

1 — S. M. 728 — Carlos Helio Portugal da Cunha, funcionario aposentado do Banco do Commercio e Industria de Minas Geraes, nesta Capital, presentemente internado no Sanatorio São José em Palmyra pedindo reconsideração do despacho da Presidencia que indeferiu o seu pedido de prorrogação da mesma internação.

Considerando-se que o associado não se pôde retirar no momento, do sanatorio onde se encontra, á vista do seu estado de saúde, foi deliberado que, excepcionalmente, lhe fossem concedidos mais trinta dias de prorrogação á internação hospitalar, communicando-se ao Conselho Nacional do Trabalho essa deliberação e pedindo para a mesma a devida ratificação.

Benefícios:

2 — A. I. 2-130 — Processo de aposentadoria por invalidez requerida pelo The National City Bank of New York, em Recife, Estado de Pernambuco, para o seu funcionario Manoel Marques de Andrade.

Á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o associado, foi negada a aposentadoria solicitada, concedendo-se o auxilio-emfermidade pelo prazo de tres mezes.

3 — A. I. 86 — Processo de revisão de aposentadoria por invalidez concedida em 18 de setembro de 1935 á Sylvio Lamarca, funcionario do Banco Hypothecario e Agrícola do Estado de Minas Geraes, nesta Capital.

Á vista do resultado do exame medico effectuado, foi mantida a aposentadoria, devendo o associado ser submettido á nova inspecção de saúde, decorrido o prazo de um anno.

4 — A. I. 9 — Processo de revisão de aposentadoria por invalidez concedida em 18 de setembro de 1935 á José Americo Arnone, funcionario do Banco Hypothecario e Agrícola do Estado de Minas Geraes, em São Paulo.

Á vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o associado, foi suspensa a aposentadoria, devendo o mesmo voltar ao exercicio de suas funcções no Banco.

5 — A. I. 2-80 — Procesos de aposentadoria por invalidez requerida pelo Banco Germanico da America do Sul, nesta Capital, para o seu funcionario Rudolf Kerner.

Á vista das conclusões do laudo da Junta Medica, que examinou o associado e das informações sobre o caso prestadas pelo Banco, foi concedida a aposentadoria, calculada em 840\$000 mensaes devendo o associado ser submettido á nova inspecção de saúde, decorrido o prazo de um anno.

6 — P. 2-29 — Processo de pensão requerida por José Maria e Maria da Gloria Rio Branco, filhos menores de Darcy Rio Branco, ex-funcionario do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, fallecido em 18 de agosto ultimo.

De accordo com o parecer da procuradoria foi concedida a pensão solicitada, calculada em 135\$800 mensaes, que deverá ser paga a partir da data do fallecimento ao tutor legalmente constituido.

Consultas:

7 — Delegado regional do Instituto na Parahyba, consultando si, para effeito de desconto das contribuições, deverão ser incluídas as commissões concedidas a diversos escripturarios bancarios que exercem os cargos de contador, conferente, chefe de secção, etc.

De accordo com o parecer da procuradoria e nos termos do decreto n. 890, foi deliberado que a contribuição deve ser descontada sobre o vencimento-base, entendendo-se como tal a remuneração de um mez de trabalho, qualquer que seja a sua forma e denominação, incluídas ahí as commissões de que foi objecto a consulta.

8 — Domingos de Araujo Carlini, funcionario da Casa Bancaria Credito Brasil America Limitada, de São Paulo, consultando si as contribuições que recolheu ao Instituto dos Commeciarrios, antes de ser bancario, deveriam ser transferidas para o Instituto dos Bancarios ou devolvidas a elle proprio, bem como si será computado, para effeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao estabelecimento commercial onde exercia suas funcções, e solicitando ainda informações sobre os seus direitos de empregado.

De accordo com o parecer da procuradoria e em face do estabelecido pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, no seu art. 46, § 1º, foi deliberado que as contribuições feitas pelo consulente para o Instituto dos Carreciarrios deveriam ser transferidas para este Instituto, mediante requerimento por elle dirigido ao primeiro, sendo as mesmas computadas para effeito de aposentadoria ordinaria. Quanto á ultima parte da consulta, não foi tomada em consideração, por escapar á competenci da Junta.

9 — Banco dos Funcionarios Publicos, desta Capital, consultando si eram obrigatoriamente associados do Instituto alguns dos seus empregados que, na qualidade de funcionarios do Governo, já contribuíam para outra instituição de previdencia.

De accordo com o parecer da procuradoria e nos termos da decisão proferida pelo Conselho Nacional do Trabalho que, em caso semelhante, assegurou aos bancários que também prestassem serviços a estabelecimento commercial o direito de opção pelo Instituto que lhes fosse de maior conveniencia, foi deliberado que os funcionarios alludidos pelo consulente poderiam optar pela sua permanencia ou não no Instituto.

10 — *Banco da Provincia do Rio Grande do Sul*, em Porto Alegre, consultando si está isento de recolher as suas contribuições relativas aos funcionarios licenciados sem vencimentos.

De accordo com o parecer da procuradoria e considerando-se que a lei n. 159 estabeleceu contribuição igual e obrigatoria para o empregado e o empregador, determinando ainda que fossem as contribuições dos primeiros descontadas nas respectivas folhas de pagamento, foi deliberado que está o consulente desobrigado de recolher as suas contribuições referentes aos funcionarios licenciados sem vencimentos, uma vez que, deixando de descontar a contribuição do empregado, cessa tambem para si a obrigação de contribuir.

11 — *Dr. Luiz Pereira de Toledo*, sub-gerente do Banco de Itajubá, consultando si está obrigado a recolher suas contribuições para o Instituto durante o periodo em que permanecer afastado do seu cargo, sem percepção de vencimentos.

De accordo com o parecer da procuradoria e considerando-se o estabelecido pela lei n. 159, foi deliberado que, não percebendo o consulente nenhuma remuneração, estava isento de recolher as suas contribuições no periodo em que permanecer afastado das suas funções.

12 — *Casa Bancaria Francisco Telles*, em Castro; *Banco Noroeste do Estado de São Paulo*, em São Paulo; *The National City Bank of New York*, nesta Capital, consultando si estavam obrigados a fazer o recolhimento das suas contribuições relativas a funcionarios que se encontram afastados de suas funções, sem percepção de vencimentos, para fins de serviço militar.

De accordo com o parecer da procuradoria e considerando-se o estabelecido pela lei n. 159, foi deliberado que, não percebendo o empregado qualquer remuneração, não lhe seria descontada a contribuição pelo empregador, que, por sua vez, estava igualmente isento de contribuir durante o tempo em que durasse o afastamento.

13 — A vista de diversas consultas e para que ficasse solucionada de um modo geral a isenção de contribuições, nos casos de afastamento de funcionarios bancários, sem percepção de vencimentos, foi deliberado que, toda vez que qualquer delles fosse afastado do serviço por licença ou outro motivo, sem perceber vencimentos, ficariam isentos, tanto o empregado como o empregador, de recolher as suas contribuições para o Instituto, ficando, entretanto, suspensa a concessão de qualquer beneficio, durante o periodo do afastamento.

14. Tomando conhecimento do accordão proferido pela 1ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho em 20 de julho ultimo, no recurso 1.780/35, interposto por José Pereira de Queiroz, deliberou a junta que se oppuzessem embargos ao mesmo accordão.

Admissão de associados:

15. Luiz de Freitas, funcionario do Banco da Lavoura de Minas Geraes, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes. — Foi negada a sua admissão ao Instituto, por contar mais de 50 annos.

16. Diversos. — Depois de terem sido devidamente submettidos a exame medico e apresentado prova de idade, foram admittidos como associados do Instituto os Senhores:

Jairo Ferreira Millás, Banco de S. Paulo — Santos

Rivadavia Pereira Arantes, idem — Batataes.

Arthur Nutti, idem — Ribeirão Preto.

Mario Bruno, Banco Borges — Rio.

Wady Jafeth, Banco Mineiro do Café — Rio.

Wilson Jordão, Banco Comm. Ind. Minas Geraes — Rio.

Sebastião Aracy Pereira, Banco de Credito Real de Minas Geraes — Muzambinho.

Bruno Couto Furtado de Mendonça, C. B. F. A. Pinto & Comp. Limitada — Rio.

Foram ainda admittidos como associados, devendo, entretanto, satisfazer a formalidade da exhibição da prova de idade, os Srs.:

Jonaher James Alexander Paul Charles Van Geen, Banco Hollandez Unido — Rio.

Willem Simon Frederik Kok, idem — idem.

Dirk Schilder, idem — idem.

Tjalling Willem Brunger, idem — idem.

Léa Simões dos Reis, idem — idem.

Solema Cunha, idem — idem.

Frederik Tonnet, idem — idem.

José Oliveira Nascimento, Banco Israelita Brasileiro — Rio.

Edmundo Alvim Xavier, National City Bank — Rio.

Olegario Frossard, Banco Mineiro do Café — Manhumirim.

Renato Barbosa Horta, Banco Hypothecario Agricola de Minas Geraes — Passos.

José Sampaio, Banco Com. do Estado de S. Paulo — Santa Adelia.

Dionisio Pinto Garcia, Banco do Rio Grande do Sul — Porto Alegre.

Antonio Carril Filho, C. B. F. Carril — Vargem Grande.

Antonio Pinto Pontão, idem — idem.

17. Pelo Sr. presidente foi marcada nova sessão ordinaria para o dia 30 de corrente, ás nove horas da manhã.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar eu, Edilberto Mendes, secretario da Junta Administrativa, fiz lavrar a presente acta que vae por mim datada e assignada juntamente com o Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1936. — *Adherbal Carneiro de Novaes*. — *Edilberto Mendes*.

ACTA DA 87ª SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Aos trinta dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas da manhã, na sala de sessões da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, nesta cidade, realizou-se a 87ª Sessão Ordinaria da Junta Administrativa do mesmo instituto, sob a presidencia do Dr. Adherbal Carneiro de Novaes e com a presença dos directores Srs. Dr. Cesar Rabello, K. F. J. Edwards, Wilhelm Moeser, Ismaric Cruz e Bertholet Sampaio, tendo faltado, por motivo justificado, o director Sr. Accacio Luiz Augusto de Almeida.

Aberta a sessão e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia, na qual foram discutidos e deliberados os seguintes assumptos:

Administração:

1. Contractos medicos. Foram approvados os contractos para prestação de serviços medicos celebrado entre o instituto e os Drs.:

Paulo de Oliveira — Uberaba.

Mario Suchy — Carasinho.

Oberdank Montelli — Taubaté.

Ramiro Frota Barcellos — Montenegro.

Walter Galassi — Bento Gonçalves.

Helio Fernandes — Tupacretan.

Geraldo Bohrer — Lageado.

2. Relatorio do funcionario Sr. Alvaro Cecchino, commissionado para inspecionar as representações do instituto no Estado do Rio Grande do Sul.

Tomando conhecimento do relatorio apresentado e das providencias tomadas para boa organização dos serviços nas cidades visitantes, approvou a junta as despesas effectuadas, conforme exposição feita pela gerencia do instituto, no total de 3:772\$100.

3. P. G. 149 — Processo de concurrencia para compra de artigos de expediente.

Examinadas as diversas propostas apresentadas, foi autorizada a aquisição ás firmas Oscar Rudge — Fabrica Curt-Stida — Companhia Lex S/A. — Miguel Dias, no total de 1:553\$500.

Benefícios:

4. A. I. 2/132 — Processo de Aposentadoria por invalidez concedida a Lourival Gomes de Mello, funcionario do instituto, nesta capital. — Em additamento á deliberação tomada na sessão de 19 do corrente, foi determinado que se contasse a aposentadoria da data em que terminou a licença em cujo gozo se encontrava o associado.

5. A. R. n. 2/8 — Processo de Auxilio-Reclusão solicitado por Maria da Conceição Sampaio, mãe do associado Accacio de Paula Leite Sampaio, funcionario do Banco Commercial do Estado de São Paulo em São Paulo. — De accordo com o parecer da Procuradoria, foi concedido o auxilio solicitado, na importancia de 300\$000 mensaes, a ser pago no periodo de 9 de abril data da prisão do associado a 14 de agosto, data de sua demissão do banco, tudo do corrente anno.

6. A. I. 78 e 87 — Processos de Aposentadoria por invalidez solicitadas pelo Banco do Brasil para os seus funcionarios Condillac Salgado Lima e Francisco Arraes Maja. — De accordo com o parecer da Procuradoria, foram negadas as aposentadorias solicitadas, em face de não terem os ban-

carlos em questão contribuido para o Instituto, por já se encontrarem enfermos quando da sua instalação, tendo sido considerados associados diante da impossibilidade de apresentarem recusa de inscrição, decorrendo da falta de contribuições também a impossibilidade de lhes ser assegurado qualquer direito com relação aos benefícios concedidos pelo Instituto, conforme estabelece o art. 62 do Regulamento baixado pelo decreto 54 de 12 de setembro de 1934.

7. A. I. 2/64 — Processo de Aposentadoria por Invalidez solicitada pelo Banco de Alagoas, S/A., em Maceió, Estado de Alagoas, para o seu funcionario Manoel João da Silva. — A vista do resultado do exame medico effectuado, foi concedida a aposentadoria solicitada, calculada em 200\$000 mensaes, devendo o associado ser submettido a nova inspecção de saude decorrido o prazo de 1 anno.

8. A. I. 2/131 — Processo de Aposentadoria por Invalidez solicitada por José Pelizzaro, funcionario do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, nesta capital. — Tendo o director Sr. Bertholet Sampaio pedido vista do processo, foi adiada a sua discussão.

9. A. I. 2/134 — Processo de Aposentadoria por Invalidez por Adelino omes da Fonseca, funcionario do Banco do Commercio, nesta capital. — A vista do resultado do exame medico effectuado, foi negada a aposentadoria solicitada.

10. A. I. 2/139 — Processo de Aposentadoria por Invalidez solicitada por Eucario Villela, funcionario do Banco Commercial e Hypothecario de Campos, Estado do Rio de Janeiro. — A vista do resultado do exame medico effectuado, foi concedida a aposentadoria, calculada em 840\$000 mensaes, devendo o associado ser submettido a nova inspecção de saude decorrido o prazo de 1 anno.

11. A. I. 94 — Processo de Revisão da Aposentadoria por Invalidez concedida em 25 de setembro de 1935 a Nelson Ricardo, funcionario do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, em Bello Horizonte. — A vista do resultado do exame medico effectuado, foi mantida a aposentadoria, devendo o associado ser submettido a nova inspecção de saude decorrido o prazo de 1 anno.

12. A. I. 115 — Processo de Revisão da Aposentadoria por Invalidez concedida em 25 de setembro de 1935 a José Simões de Carvalho, funcionario do Banco Allemão Transatlantico, nesta capital. — A vista do resultado do exame medico effectuado, foi mantida a aposentadoria, devendo o associado submitter-se a nova inspecção de saude decorrido o prazo de 1 anno.

13. A. I. 117 — Processo de Revisão da Aposentadoria por Invalidez concedida em 25 de setembro de 1935 a Ruy Pinto de Oliveira, funcionario da Casa Bancaria Custodio de Almeida Magalhães & Comp., nesta capital. — A vista do resultado do exame medico effectuado, foi mantida a aposentadoria, devendo o associado submitter-se a nova inspecção de saude decorrido o prazo de 1 anno.

14. A. I. 125 — Processo de Revisão da Aposentadoria por Invalidez concedida em 25 de setembro de 1935, a Raymundo Manoel da Conceição, funcionario do The British Bank of South America Limited, em S. Salvador, na Bahia. — A vista do resultado do exame medico effectuado, foi mantida a aposentadoria, devendo o associado submitter-se a nova inspecção de saude, decorrido o prazo de 1 anno.

15. P. 2/30 — Processo de Pensão requerida por D. Robelia Nascimento Guimarães Newton Wilson e Ayrton Guimarães, viuva e filhos menores de Hercilio Guimarães, ex-funcionario do Banco Industria e Commercio de Santa Catharina, em Laguna, fallecido em 27 de maio do corrente anno. — De accordo com o parecer da Procuradoria, foi concedida a pensão na importancia de 237\$200, cabendo metade a viuva e a outra aos referidos menores e devendo ser paga a partir da data do fallecimento.

16. P. 47 — Processo de Pensão concedida em 15 de janeiro do corrente anno aos beneficiarios de Francisco Araujo Ferraz, ex-funcionario do The British Bank of South America Limited, em São Paulo. — Em rectificação a decisão proferida, foi mandado incluir como pensionista a menor Zeny, de 13 annos de idade, filha daquelle ex-associado, cujo nome foi omittido, por equivoco.

Consultas

17. Casa Bancaria "A Lealdade", em Ladario, Estado do Mato Grosso, consultando-se o seu guarda-livros, que presta indistinctamente serviços às secções commercial e bancaria

que mantem, está obrigado a contribuir para o Instituto, uma vez que é associado do Instituto dos Commercialios. — De accordo com o parecer da Procuradoria e nos termos da jurisprudencia firmada pelo Conselho Nacional do Trabalho, foi deliberado assistir ao funcionario de que foi objecto a consulta o direito de optar pelo Instituto que melhor lhe convier.

18. E. G. Fontes & Comp., communicando a instalação de uma secção bancaria, na qual, entretanto, trabalham os empregados que ja pertencem ao seu quadro de funcionarios, todos elles associados do Instituto dos Commercialios, consultando se lhes assiste o direito de opção. — De accordo com o parecer da Procuradoria, foi deliberado se solicitassem informações da firma no sentido de esclarecer devidamente a situação dos seus empregados, visto não ter declarado si os funcionarios que trabalham na secção bancaria, prestam também serviços á secção commercial, unico caso em que lhes assistiria o direito de opção pelo Instituto, que mais lhes conviesse.

19. Carlos Ignacio Pamplona, associado do Instituto, na qualidade de funcionario do Banco Commercial e Hypothecario de Campos, communicando ter sido eleito para o cargo de director do mesmo estabelecimento, consulta se poderá continuar a pertencer ao quadro de associados. — De accordo com o parecer da Procuradoria, foi deliberado não poder o consulente continuar como associado deste Instituto, uma vez que, pelo facto de ter sido eleito director, perdeu a qualidade de empregado.

Diversos:

20. Representação do inspector do Instituto, sobre a Caixa Rural União Popular, de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, que, desejando regularizar a situação dos seus funcionarios perante o Instituto, e tendo tomado todas as providencias para sua inscrição, foi a isso obstada pela Central de Porto Alegre, órgão orientador das Caixas Rurais. — De accordo com o parecer da Procuradoria, foi deliberado que se notificasse a Caixa que procedesse a devida inscrição de seus funcionarios no prazo de 15 dias, a contar da data em que recebesse a notificação, elvando-se o facto ao conhecimento do Conselho Nacional do Trabalho, caso não seja atendida a intimação.

21. Robert Miller Franke, representante no Brasil do The National City Bank em New York e gerente de sua succursal nesta cidade, solicitando o cancelamento de sua inscrição como associado obrigatorio do Instituto, allegando que não preenche um dos requisitos exigidos para tal — a subordinação á administração — porquanto, como representante, é autoridade suprema da administração do Banco do Brasil, não estando sujeito a qualquer órgão daqui, pelo que se julga equiparado ao administrador eleito de sociedade anonyma nacional. — De accordo com o parecer da Procuradoria, foi indeferida a pretensão, visto como, residindo a administração de um Banco na sua directoria e não figurando na directoria, do The National City Bank of New York, o gerente da succursal no Brasil, não exerce este cargo de administração, porquanto as succursaes, sendo subordinadas á Administração Central da Matriz, não têm directoria propria.

Admissão de associados:

22. Arthur Gomes da Silva, funcionario do Banco da Lavoura de Minas Geraes, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, pedindo reconsideração da decisão proferida pela Junta, em 29 de julho ultimo, pela qual negou a sua admissão ao Instituto. — Em face do parecer do chefe dos Serviços Medicos, foi mantida a decisão recorrida.

23. João Maria do Amaral, funcionario do Banco dos Funcionarios Publicos, em Bello Horizonte. — Foi negada a sua admissão no Instituto por contar mais de 50 annos de idade.

24. Depois de terem sido devidamente submettidos a exame medico e apresentado prova de idade, foram admittidos como associados do Instituto os Srs.:

Alvaro Conceição, Banco Germanico, São Paulo.

Mario Cunha, idem, São Paulo.

Jacyntho Migliano, Companhia Immobiliaria Kosmof, Rio.

Helio de Souza Leite, idem, Rio.

Bernardo Rodolpho Shneider, General Motors Acceptance Corp, São Paulo.

Bello Diogenes Travessa, Banco Hypothecaria "Lar Brasileiro", Rio.

Aggeio Pio Filho, Banco Lavoura de Minas Geraes, Bello Horizonte.

Marcondes Miranda, Banco Italo Brasileiro, São Paulo.

João Ovidio Wendhausen de Oliveira, Banco Nacional do Commercio, Florianopolis.

Hans Rudolf Dumichen, Banco Allemão Transatlantico, Rio.

Antonio Carlos da Silva, Banco Com. do Estado de São Paulo, Ituverava.

Mario Monello, Banco Noroeste do Estado de São Paulo, São Paulo.

Euclydes Castilho Dania, Banco do Brasil, São Paulo.

Foram ainda admittidos como associados, devendo, entretanto, satisfazer a formalidade da exhibição da prova de idade, os Srs.:

Francisco Borges de Freitas, Banco Hollandez Unido, Rio. Murillo Armond Vaz, Banco Hypothecario "Lar Brasileiro", Rio.

Zenon da Silva Bica, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, Rio.

25. Pelo Sr. presidente foi marcada nova sessão ordinaria para o dia 7 de outubro, ás nove horas da manhã.

E nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Edilberto Mendes, secretario da Junta Administrativa, fiz lavrar a presente acta que vae por mim, dada e assignada, juntamente com o Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1936. — *Adherbal Novaes.* — *Edilberto Mendes.*

ACTA DA 88ª SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA

Aos sete dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala de sessões da séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancarios, nesta cidade, realizou-se a 88ª sessão ordinaria da Junta Administrativa do mesmo Instituto, sob a presidencia do Dr. Adherbal Carneiro de Novaes e com a presença dos directores Srs. Dr. Cesar Rabello, K. F. J. Edwards, Wilhelm Moeser, Ismario Cruz e Bertholet Sampaio, tendo faltado, por motivo justificado, o director Sr. Accacio Luiz Augusto de Almeida.

Aberta a sessão e aprovada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia, na qual foram discutidos e deliberados os seguintes assumptos:

Administração

1 — Actos da presidencia: — Foram approvados os actos da presidencia de ns. 439 a 450, constantes do livro de registro respectivo.

2 — Quadro demonstrativo das despesas effectuadas com os serviços medicos no mez de setembro proximo findo.

Foi o meso submellido á apreciação da Junta, que delle tomou conhecimento.

3 — Inspecção aos Estados de Santa Catharina, Paraná, São Paulo, Minas Geraes e Espirito Santo.

Foi dado conhecimento á Junta que se la proceder á inspecção dos centros bancarios dos Estados acima, orientando-se os representantes do Instituto sobre a melhor organização dos serviços.

4 — Cartelras para os associados do Instituto — Em additamento á deliberação tomada na 54ª sessão ordinaria, realizada em 5 de fevereiro ultimo, foi fixada em 2\$000 a importancia a ser paga pelos associados como custo das cartelras de inscripção que lhes serão fornecidas pelo Instituto.

Benefícios

5 — A. R. 2/9 — Processo de auxilio reclusão solicitado por Justina Z. Milano, esposa do associado Hamleto Milano, funcionario do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, em São Paulo.

Tendo o director Sr. Bertholet Sampaio pedido vista do processo, foi adiada a sua discussão.

6 — A. I. 2/31 — Processo de aposentadoria por invalidez requerida pelo Banco de Itajubá para Moacyr Serodio,

funcionario da sua succursal de Brazopolis, Estado de Minas Geraes.

A vista do resultado do exame medico effectuado, foi concedida a aposentadoria calculada em 100\$000 mensaes, devendo o associado submeter-se a nova inspecção de saude, decorrido o prazo de um anno.

7 — A. I. 2/116 — Processo de Aposentadoria por invalidez solicitada por José Esteves de Brito, funcionario do Banco Nacional Ultramarino, nesta Capital.

De accordo com o parecer do chefe dos serviços medicos, foi negada a aposentadoria, visto achar-se o associado inteiramente restabelecido, em consequência da intervenção cirurgica a que se submetteu.

O director Sr. Bertholet Sampaio declarou que aproveitava o ensejo para felicitar o cirurgião do Instituto, por intermedio do chefe dos serviços medicos, pelo bom exito da operação levada a effecto na pessoa do associado.

8 — A. I. 2/131 — Processo de aposentadoria por invalidez requerida por José Pelizzaro, funcionario do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, nesta Capital.

Tendo o director Sr. Bertholet Sampaio devolvido o processo, do qual pedira vista, e declarado estar de pleno accordo com o parecer do chefe dos serviços medicos, foi negada a aposentadoria solicitada.

9 — A. I. 99 — Processo de revisão de aposentadoria por invalidez concedida em 18 de setembro de 1935 a João Henrique Fonseca Filho, funcionario do Banco Nacional Ultramarino, em Belém.

A vista das conclusões do laudo da Junta Medica que examinou o associado, foi suspensa a aposentadoria e deliberado que se notificasse ao Banco para voltar o associado ao serviço na sua succursal desta Capital, afim de continuar o tratamento especializado de que necessita.

Admissão de associados

10 — Carlos Soares da Silva Moreira, funcionario da Companhia Mandataria Brasil-Portugal S. A., na Bahia.

Foi negada a sua admissão no Instituto, por contar mais de 50 annos.

11 — José Custodio Filho, funcionario do Banco Nacional do Commercio, em Tupacretan, Estado do Rio Grande do Sul.

Em face do resultado do exame medico a que foi submettido, foi deliberado que ficasse o mesmo em observação pelo prazo de seis mezes, findos os quaes deveria submeter-se a nova inspecção de saude.

12 — Depois de terem sido devidamente submellidos a exame medico e apresentado prova de idade, foram admittidos como associados do Instituto os senhores:

Getulio Alves de Souza — Banco do Brasil — Recife

José Vicente Ferreira — Idem — Recife.

Manoel Luiz da Silva — Idem — Recife.

Victor Gindre — Idem — Recife.

Iberé Martins — Idem — Recife.

Milton Neves de Almeida — Banco de Cachoeiro de Itapemirim — Cachoeiro de Itapemirim.

Damaso Miranda Monteiro — Casa Bancaria Carlo Pareto & Comp. — Rio.

Antonio de Campos — Banco do Commercio e Industria de São Paulo — Campinas.

Mauro Peixoto de Mello — Banco da Lavoura de Minas Geraes — Bello Horizonte.

Dante Carlos Ciscato — Bank of London & South America Lt. — Curitiba.

Leonidas Macedo Loyola — Banco do Estado do Paraná — Curitiba.

João José de Lima Costa — Banco de Alagoas — Maceió.

13 — Pelo Sr. presidente foi marcada nova sessão ordinaria para o dia 14 do corrente, ás 9 horas.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar eu, Edilberto Mendes, secretario da Junta Administrativa, fiz lavrar a presente acta, que vae por mim assignada, juntamente com o Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1936. — *Adherbal Carneiro de Novaes.* — *Edilberto Mendes.*

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECRETARIA

Dia 26 de novembro de 1936

Offícios:

N. 18.687 — Ao Sr. director da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, solicitando providencias no sentido de ser submittido á inspecção de saude o 2º escripturario do Tribunal, Cesario Corrêa da Silva Prado.

Dia 27

N. 18.688 — Ao Sr. presidente do C. C. C., idem no sentido de serem esclarecidos quanto á classificação do material constante dos documentos numeros 29 e 32, do processo relativo ao pagamento de 92:888\$700 de fornecimentos effectuados em proveito do Ministerio da Viação, por Nillmann, Xavier & Comp. Ltda e outros.

N. 18.689 — Ao Sr. director da Despesa Publica, idem no sentido de ser feita a classificação da despesa na verba propria, referente ao pagamento de 226:074\$875, de gratificações addicionaes e varios sub-officiaes da Armada.

N. 18.690 — Ao Sr. presidente do C. C. C., idem no sentido de ser esclarecida a duvida suscitada na informação de fls. 72, do processo relativo ao pagamento de 14:860\$ a A. Ramada & Comp. Ltda e outros.

N. 18.691 — Ao Sr. director da Despesa Publica, idem no sentido de ser informado se effectivamente foi recolhido o saldo de 700\$ do adiantamento recebido pelo porteiro da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, Jorge Leal Brafa, para despesas no 4º trimestre do corrente anno.

N. 18.692 — Ao Sr. presidente do C. C. C., idem no sentido de ser enviada ao Tribunal a procuração passada pela firma Magalhães Sucupira & Comp. do que trata o contracto n. 184.

N. 18.693 — Ao mesmo, communicando o registro do contracto n. 202, celebrado com a firma Dias Garcia & Comp. Ltda, para o fornecimento do material Westinghouse, destinado á E. F. C. B.

N. 18.694 — Ao mesmo, idem, idem, n. 196, celebrado com a firma Dias Amorim & Comp. Ltda, para o fornecimento de aço no carbono á mesma Estrada de Ferro.

N. 18.695 — Ao mesmo, idem, idem, n. 216, celebrado com Railway Equipment Co. of Brasil, para o fornecimento de valvulas "Pilot", idem.

N. 18.696 — Ao Sr. director da Despesa Publica, communicando a recusa do registro á despesa de 251\$600, como credito distribuido á Delegacia Fiscal no Maranhão, á conta da verba 10ª, por ter sido incluído na respectiva classificação o pagamento do abono provisorio.

N. 18.697 — Ao Sr. presidente do C. C. C., communicando o registro do contracto n. 186, celebrado com a firma

Villy Borphoff & Comp., para o fornecimento de material electrico á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 18.698 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, devolvendo, novamente, o processo relativo á divida de 4:900\$ a José Raymundo de Hollanda.

N. 18.699 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas, solicitando providencias no sentido de ser cobrada a taxa criada pelo art. 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro deste anno, afim de ser resolvido o processo de comprovação do adiantamento de 375\$ feito ao continuo-porteiro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, Americo Epaminondas de Mello.

N. 18.700 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado de Santa Catharina, idem, idem, idem, adiantamento de 500\$, feito ao escrevente dactylographo da Sub-Inspectoria Agricola Federal, João Baptista Abreu.

N. 18.701 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado da Parahyba, idem, idem, idem, 1:600\$, feito ao sub-ajudante da Inspectoria Agricola Federal, do Serviço de Fomento da Produccão Vegetal, Pedro Cordeiro.

N. 18.702 — Ao Sr. presidente do C. C. C., solicitando providencias no sentido de ser informado sobre a despesa de 2:000\$, relativa á sub-consignação n. 1, cujo credito se acha á disposição dessa Comissão, afim de ser resolvido sobre a distribuição do credito de 4:000\$ á D. Fiscal na Bahia, de que trata o aviso n. 1C-295, de 19 de outubro proximo findo.

N. 18.703 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remetendo o requerimento em que a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede o pagamento de réis 2:145\$056, requerimento que por equivoco foi enviado a esta Secretaria.

N. 18.704 — Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação Official do Algodão no Estado da Bahia, reiterando a solicitação feita pelo officio da Secretaria, numero 14.050, de 13 de novembro de 1935.

N. 18.705 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando providencias no sentido de ser restituído ao Tribunal, para a respectiva annullação, o processo do adiantamento a que se refere o officio n. 4.469, de 8 de julho ultimo, que não foi entregue ao secretario Bernabé da Silva.

N. 18.706 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, remetendo, para o fim de serem julgados, os processos de comprovação do adiantamentos seguintes:

De 5:000\$, recebido em 4 de outubro de 1935, pelo capitão de corveta, Horacio Braz da Cunha, em serviço na Flotilha de Contra-torpedeiros, para despesas a seu cargo;

De 300\$, idem, em agosto de 1935, pelo 2º escripturario da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, Paulo Moreira da Silva, para despesas com o funeral do ex-sargento Expedito Medeiros do Nascimento.

N. 18.707 — Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catharina, solicitando providencias no sentido de ser informado si aos responsaveis, collector e escrivão da 2ª Collectoria Federal de Blumenau, nesse Estado, Leopoldo Alinger e Gustavo Adolpho Konder, já foram restituídas por qualquer forma as importancias de réis

90\$800 e 136\$, que a maior pagaram de sello.

N. 18.708 — Ao Sr. director geral da Directoria da Fazenda do Ministerio da Marinha, restituindo a provisão de quitação n. 1.261, expedida em favor do Dr. Sydney Alvaro de Carvalho, capitão-tenente, medico da Armada.

N. 18.709 — Ao Sr. presidente do C. C. C., solicitando providencias no sentido de ser informado sobre as despesas relativas ás sub-consignações numeros 1 e 2, afim de que possa ser informado sobre o aviso do M. do Trabalho, n. 1C-297, de 19 de outubro findo, solicitando a distribuição á D. Fiscal no Estado da Bahia, do credito de 8:000\$000.

N. 18.710 — Ao delegado fiscal no Estado da Parahyba, idem, no sentido de ser junto ao processo relativo á comprovação do adiantamento de 1:050\$000, feito ao procurador do Serviço de Plantas Texteis, nesse Estado, Paulo Pontes, o conhecimento original do recolhimento da taxa de que trata o art. 11, da lei numero 183, de 13 de janeiro deste anno.

N. 18.711 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe, idem, idem, idem, 14:320\$000, feito ao sub-ajudante do Horto Florestal de Ibura, Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque Filho, idem.

N. 18.712 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de réis 7:950\$000, feito ao porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices, Geraldo Freire de Almeida, visto já haver o Tribunal julgado legal a referida comprovação.

N. 18.713 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, de 500\$000, feito ao 2º escripturario Olavo Medeiros, idem, idem.

N. 18.714 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia, idem, idem, de réis 2.950:000\$000, feito ao pagador da Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, idem, idem.

N. 18.715 — Ao Sr. director da Despesa Publica, communicando que ao 3º escripturario do Tribunal, compete o vencimento de 830\$000.

N. 18.716 — Ao Sr. presidente do C. C. C., communicando o registro do contracto n. 180, celebrado com a Companhia S. K. F. do Brasil, para o fornecimento de 180 caixas de graxa á E. F. C. B.

N. 18.717 — Ao mesmo, idem, idem, n. 207, celebrado com a firma Hime & Comp., para o fornecimento de ferro duplamente galvanizado, destinado ao Departamento dos Correios e Telegraphos.

Dia 28

N. 18.718 — Ao mesmo, idem, idem, n. 182, celebrado com a firma Breissan & Comp. Ltda., idem cortinas, á Estrada de F. C. B.

Dia 30

N. 18.719 — Ao mesmo, solicitando providencias, no sentido de ser feita a prova do cumprimento do decreto numero 20.291, de 12 de agosto de 1936, afim de que possa ser resolvido sobre o contracto n. 228, celebrado com a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blagé.

N. 18.720 — Ao mesmo, idem, idem, n. 224, celebrado com a Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil".

N. 18.721 — Ao mesmo, comunicando o registro do contracto n. 232, celebrado com a firma C. Fuerst & Comp. Ltda., para o fornecimento de duas máquinas de impressão à Casa da Moeda.

N. 18.722 — Ao Sr. director da Directoria do Material Bellico, comunicando o registro do contracto celebrado entre a mesma directoria e a firma Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., relativa à construção de um grupo de dois fornos, tipo "Bianchi".

N. 18.723 — Ao Sr. presidente da C. C. C., solicitando providencias, no sentido de ser feita a prova do cumprimento do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, de que trata o contracto n. 223, celebrado com a Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", para fornecimento de tras locomotivas destinadas ao Departamento de aeronautica Civil.

N. 18.724 — Ao Sr. director da Despesa Publica, comunicando que a Camara dos Deputados mandou archivar o processo referente ao accordo celebrado na Delegacia Fiscal no Pará, com a firma Pires Guerreiro & Comp., para arrecadação da taxa da viação, e ao qual o Tribunal recusou registro.

N. 18.725 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, solicitando providencias, no sentido de ser devolvida ao Tribunal a segunda via do empenho global, que foi remetida a essa Directoria, afim de ser feita a deducção de que trata o artigo 235, do R. G. C. P.

N. 18.726 — Ao Sr. presidente da C. C. C., idem, no sentido de serem prestados esclarecimentos referentes ao processo de pagamento da importancia de 31:651\$700 a Mario Amado & Comp. e outros.

N. 18.727 — Ao mesmo, idem, no sentido de serem prestados esclarecimentos relativamente às duvidas apontadas na informação, constante do processo de pagamento da importancia de 8:200\$000 a M. David & Comp., Ltda., de fornecimentos feitos em proveito do Ministerio da Viação.

N. 18.728 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, comunicando que foi officiado ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, para o fim de ser providenciado sobre a retirada dos volumes, da marca — Tribunal de Contas, contendo documentos officiaes, visto que os mesmos dever ser, presentemente, recolhidos ao Cartorio do Thesouro Nacional.

N. 18.729 — Ao Sr. director geral da Secretaria de Justiça, solicitando providencias, no sentido de ser informado o Tribunal, em que data, precisamente, teve entrada nesse Ministerio, a prestação de contas do capitão Luiz Sepulveda Machado, assistente militar do mesmo Ministerio, como responsavel pelo adeantamento de 5:000\$000.

N. 18.730 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Em referencia ao vosso officio n. 251, de 28 de março de 1935, transmittindo o processo fichado nesse Thesouro, sob n. 15.599, de 1935, relativo à comprovação da applicação dada ao adeantamento de 110\$000, feito ao porteiro da Junta Commercial,

Rodolpho Ferreira da Silva, cabe-me restituir-vos, com o presente, o citado processo, visto como, já tendo sido entregues ao Thesouro Nacional todos os livros e documentos que se encontravam no Cartorio deste Tribunal, não pôde esta Secretaria prestar os esclarecimentos a que allude o parecer do Sr. escrivão da Pagadoria, constante do alludido processo.

N. 18.731 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Em referencia ao vosso officio n. 331, de 22 de outubro proximo findo, comunicando que a certidão passada sobre o de n. 85, de 19 de fevereiro ultimo, de que trata o meu officio n. 17.744, de 8 de setembro deste anno, não satisfaz, por isso que é relativo são somente ao periodo posterior à aposentadoria do inspector agricola, Ignacio Garcia Travassos, e não ao tempo a que alludem os officios dessa Directoria ns. 215 e 290, de 24 de junho e 2 de setembro do dito anno, cabe-me informar-vos, para os fins convenientes, que, tendo sido entregues a esse Thesouro todos os livros e documentos que se encontravam no Cartorio deste Tribunal, esta Secretaria não pôde completar a citada certidão.

N. 18.732 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Tecnologia, solicitando providencias no sentido de ser informado si a comprovação do adeantamento de 4:500\$000, recebido no Thesouro Nacional por Paulo Accioly de Sá, assistente-chefe desse instituto, foi entregue a essa repartição, no prazo regulamentar e em que data.

N. 18.733 — Ao Sr. engenheiro chefe da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, idem, idem, de 36:000\$000, recebido por Americo Rangel Brígido, engenheiro de 2ª classe, dessa comissão, idem, idem.

N. 18.734 — Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant, idem, idem, de 250\$000, recebido por Cisalpina Pessoa Theberge, economista desse Instituto, idem, idem.

N. 18.735 — Ao Sr. director da Escola João Luiz Alves, idem, idem, de réis 3:750\$000, recebido por Setembrino A. de Azevedo, director dessa Escola, idem, idem.

N. 18.736 — Ao Sr. director do Instituto de Meteorologia, idem, idem, de 1:000\$000, 100\$000 e 7:000\$000, recebidos por Zayde Tavares Guerreiro de Mello, ajudante de 2ª classe e Luiz Rodrigues, chefe de Distrito, de 1ª classe, desse Instituto, foram entregues a essa repartição no prazo regulamentar e em que data.

N. 18.737 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, restituindo o processo de comprovação do adeantamento de 12:100\$000, feito ao escrevente dactylographo do Campo de Semeadas de Coqueiro, nesse Estado, visto já haver o Tribunal julgado legal a referida comprovação.

N. 18.738 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina, restituindo os processos de comprovação dos adeantamentos abaixo indicados, visto já haver o Tribunal julgado legal as referidas comprovações:

De 600\$000, ao porteiro-cartorario dessa repartição, Rodolpho Manoel Vieira, para despesas a seu cargo, no 2º semestre do anno em curso;

De 4:840\$000, ao almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado, Bertino Gregorio Pereira, para fornecimento de merendas aos alumnos da referida Escola.

N. 18.739 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, idem, idem, idem:

De 1:500\$000, ao inspector fiscal da 1ª zona, José Marçal-Filho, para occorrer às despesas a seu cargo, no corrente anno;

De 15:000\$000, ao escripturario da Estação Experimental de Cana de Assucar, Sosthenes Martinho Mesquita, para occorrer ao pagamento do pessoal contratado durante o primeiro trimestre do corrente exercicio.

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANARIO DR. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA — SECRETARIO, JOÃO SALSE

Acta n. 46

Dia 14 de dezembro de 1936

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 5.323, de 26-11-36, do Tribunal de Contas, pagamento de 300\$000 de gratificação por tomada de contas ao 2º escripturario bacharel Aluysio Porto Ribeiro.

Officio n. 5.311, de 24-11-36, do Tribunal de Contas, pagamento de 300\$000 de gratificação por tomada de contas, ao 2º escripturario Cesar Regulo Valdetaro.

Officio n. 219, de 2-12-36, Caixa de Amortização, com a folha na importancia de 20:395\$000, de pagamento a diversos funcionarios de assignatura de notas, em novembro.

De 33:967\$700 a Horacio Carneiro dos Santos Lemos, 40:258\$000 a Paulo Martins Fontes, 1:584\$600 a Manoel Maria da Silva, 1:615\$700 a Domingos da Cruz, 1:905\$000 a João Lemos da Silva, 360\$ a Gloria da Silva e outros, de dividas de exercicios findos.

De 39\$000 a Oswaldo José dos Santos, de restitução de selo de nomeação pago indevidamente.

Officio n. 5.248, de 11-11-36, do Tribunal de Contas, com a folha na importancia de 200\$000, de differença de vencimentos em outubro findo, ao ajudante de cartorario, Adauto Moreira.

Officios ns. 99 e 126, de 30-11-33 e 1-12-36, da Directoria das Rendas Internas, com as folhas nas importancias de 7:425\$000 e 800\$000, de pagamentos, respectivamente, a Americo Celestino da Motta e outros, e Manoel Paes de Oliveira, provenientes de gratificações extraordinarias, no mez de novembro ultimo.

De 400\$000, como credito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de ajuda de custo ao 3º escripturario Alysso Xavier.

De 1:600\$000, como credito à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento de ajuda de custo ao official do Thesouro Nacional, Fausto Aguiar Bastos de Barros.

De 400\$000 ao 3º escripturario da Recabedoria do Distrito Federal, Ignacio José Ribeiro, de ajuda de custo no corrente anno.

De 900\$000, como credito à Delegacia Fiscal em São Paulo, mediante annulla-

ção, no Thesouro Nacional, para pagamento a Inah Wanderley, de pensões, no corrente anno.

De 1:920\$000, como credito ao Paraná; 615\$000, 3:639\$900, como credito ao Paraná; 720\$000, 730\$00, 2:119\$600, como credito ao Rio Grande do Sul; réis 2:170\$000, como credito ao Rio Grande do Sul; 300\$000, como credito a Minas Geraes, e 840\$000, como credito ao Rio Grande do Sul, para attender aos pagamentos de novas pensões, que compoem este anno, respectivamente, a Adriano Ramarindo Plaisant e outros, Maria Tavares de Abreu Lins, Herminia Nogueira de Barros, Juileta Pereira, Julia Freire Henrique de Almeida, Romaria Chones de Oliveira, Sylvina Monteiro Torres, Maria Balbina dos Reis e Ermita Fontoura Castanho.

Commissão Central de Compras:

Officios:

Ns. 13.865, 13.868, 13.867, 13.863, 13.866, 13.884, 14.027, de 24 e 26 de novembro ultimo, solicitando, respectivamente, pagamentos de 25:001\$300 5:261\$700, 15:238\$500, 30:500\$000, réis 18:723\$600, 40:146\$600 e 12:197\$500, a diversas firmas, provenientes de fornecimentos de materiaes feitos, este anno, aos ministerios da Agricultura e Viação.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.248, 1.279, 1.299, 1.244, 1.281, 1.566, 1.559, 1.581, 1.563, 1.565, 1.597, 1.540, 1.543, 1.560, 1.580, 1.655 e 1.728, de setembro, novembro e dezembro ultimos, solicitando, respectivamente, pagamentos de 126\$700 ao Lloyd Brasileiro, 794\$200 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., 36\$400 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., réis 425\$000 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, 204\$700 ao Lloyd Brasileiro, 8:980\$000 a Ermelindo Ferreira, 703\$000 a David Sand & Comp., 120\$000 a Joaquim Ferreira da Silva, 2:428\$800 a Fontes Garcia & Comp., 1:812\$600 a Adolpho Botelho, 5:800\$000 a José Nunes Ramalho, 36\$100 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., réis 339\$900 ao Lloyd Brasileiro, 5:115\$ a Fontes Garcia & Comp., 9:000\$000 a Antonio Nicolau Dermeval, 266\$700 a Benedito Rodrigues Netto e 3:560\$000 a José de Góes Calmon de Brito e outros, de gratificações e serviços diversos, prestados ao Ministerio, no corrente anno.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

DA/603, 636, 659, 680, 681, 688, 615, 625 e 705, de outubro e novembro ultimos, solicitando, respectivamente, pagamentos de 2:100\$000, 1:750\$000 e réis 5:911\$900 a Jayme Ferreira & Comp.; 2:987\$000, a E. Mendonça & Comp. Ltd.; 1:950\$000, a Lemos Monteiro; réis 50:479\$100 a Companhia Radio Telegraphica Brasileira; 331\$800, a Imprensa Nacional; 400\$000, a "Vida Domestica"; 3:590\$000, a R. do Couto Almeida, de serviços diversos, prestados ao ministerio, no corrente anno.

ca"; 3:590\$000, a R. do Couto Almeida, de serviços diversos, prestados ao ministerio, no corrente anno.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Avisos ns. 10.321, 323, 324, 326 e 327, de 19-11-36, solicitando pagamentos de 409\$500 e 191\$100 ao Lloyd Brasileiro, 38\$600 a The Western Telegraph Co. Ltd., 418\$600, e 397\$700 ao Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados no corrente anno.

Officio n. 1.788, de 20-11-36, do Departamento de Estatística e Publicidade, para pagamento de 1:000\$ a C. Fuerst & Comp. Ltd., d serviços executados no corrente anno.

Officio n. 816, de 7-11-36, do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, pagamento de 392\$400 a S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica em setembro ultimo.

Officio n. 1.707, de 13-11-36, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, pagamento de 105\$000 a Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica no corrente anno.

Officio n. 1.703, de 13-11-36, do Departamento Nacional de Industria e Commercio, pagamento de 106\$000 a Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd., de energia electrica, no mez de julho ultimo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.380 e 2.422, de 28 e 30 de novembro ultimo, solicitando pagamentos de 8:800\$000 a Antenor Benício Corrêa e 100:000\$000, como adiantamento ao engenheiro chefe do Departamento Nacional de Portos e Navegação Decio Fonseca, para as despesas com as obras de dragagem do porto de Cabo Frio, no Estado do Rio.

Officios:

Directoria GeGral de Contabilidade:

Ns. 4.841, 4.007, 4.837 e 4.706, de setembro e novembro ultimos, solicitando, respectivamente, pagamentos de 410\$000 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., 127\$900 a The Leopoldina Railway Co., 202\$000 a S. Paulo Railway Co. e 1:200\$000 a Brailio Eugenio Muller e outros, de gratificação e serviço diversos prestados ao ministerio, no corrente anno.

Officios ns. 3.731, 3.804, 3.627, 4.773, 4.775, 4.778 e 4.779, de setembro e dezembro ultimos, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, solicitando, respectivamente, pagamentos de réis 302\$400 a Light and Power Co. Ltd., 889\$800 a The Leopoldina Railway Co., 844\$900, idem, 1:390\$000 a José Domingues Belfort Vieira e outros, 250\$000 a Gastão de Carvalho, 60\$000 a Pedro Pacheco dos Santos e 60\$000 a Cassiano de Souza, de gratificações e fornecimentos diversos prestados ao ministerio no corrente anno.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Dia 15 de dezembro de 1936

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 5.775 e 5.986, de 18 e 25 de novembro ultimo, adiantamentos de 1:000\$000 e 3:000\$000, respectivamente, a Carlos Barbosa de Souza, ajudante do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, e a Jorge Rodrigues Coutinho, official da Secretaria de Estado, para despesas com aquisição de animais necessarios a Sub-Inspectoria Agricola no Estado de Sergipe, e com aquisição de livros de bibliotheca e revista, durante o 4º trimestre do corrente anno.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos ns. 6.939, 7.443 e 1.549, de 11, 24 e 28 de novembro proximo passado, pagamentos de 4:238\$600, 900\$000 e 1:500\$000, respectivamente, a Aguiinaldo Costa Pereira e outros, inspectores do ensino secundario; a Lino Alderico de Mello e Silva, tambem inspector do ensino secundario, e a Alfredo Rodrigues Fragozo, assistente da Faculdade de Medicina, de vencimentos relativos aos mezes de março e maio ultimos, folhas supplementares e de ajuda de custo, por ter sido designado para serviços fóra da sede.

Avisos ns. 7.278 e 7.372, de 18 e 23 de novembro ultimo, distribuições dos creditos de 42:400\$000 e 89:500\$000, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo, para pagamento de subvenções relativas ao corrente anno, a diversas Instituições existentes nos referidos Estados.

Avisos ns. 6.786 e 6.791, de 20 de outubro ultimo, pagamentos de 360\$000 e 640\$ a Maria Monteiro Salvini, de alugueis de predios occupados por consultorios da Directoria da Protecção a Maternidade e a Infancia relativos aos mezes de julho e agosto ultimos.

Avisos ns. 5.201, 5.412, 5.445, 7.137, 7.174 e 7.064, de 11, 16 e 17 de setembro e 10, 12 e 14 de novembro p. passados, pagamentos de 259\$200, 702\$100, 1:938\$300, 985\$, 2:976\$400 e 678\$000 a S. A. du Gaz e Luz do Rio de Janeiro, de fornecimentos de gaz e luz electrica a diversas repartições do ministerio, durante o corrente anno.

Avisos ns. 4.833, 7.059, 7.133 e 7.172, de 25 de agosto, 10, 12 e 14 de novembro ultimos, pagamentos de 383\$00, 179\$900, 2:374\$700 e 449\$600 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos de energia electrica a diversas repartições do ministerio no corrente anno.

Avisos ns. 5.006 e 7.195, de 29 de agosto e 14 de novembro ultimos, pagamentos de 538\$200 e 87\$800, respectivamente, a Companhia Industrial Minas Geraes e a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de fornecimentos de luz electrica a Secretaria de Estado, no edificio Rex, relativo ao mez de julho p. passado, e de transportes effectuados em proveito do Ensino Industrial no corrente anno.

Universidade do Rio de Janeiro:

Officios ns. 2.564, 3.264 e 3.406, de 23 de agosto e 16 e 30 de novembro ul-

timos, pagamentos de 392\$900, 759\$100 e 750\$000, respectivamente, á Companhia Telephonica Brasileira, á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro e a Maria José Ornstein e outros, de assignaturas deapparehos telephonicos, de fornecimentos de neergia electrica á diversas dependencias da Universidade, no corrente anno, e de gratificações extraordinarias por serviços prestados fora das horas de expediente, no mez de novembro p. passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Commissão Central de Compras:

Offícios ns. 13.856, 13.869, 14.103, 14.104, 14.105, 14.106, 14.107, 14.109 e 14.115, de 24 e 28 de novembro ultimo, pagamentos de 8:937\$700, réis 22:567\$800, 46:073\$200, 41:944\$300, 39:698\$100, 38:073\$500, 37:341\$200, 25:799\$800 e 18:901\$600, respectivamente, a Jorge Pereira & Companhia Limitada e outros, a Antonini Rubino Ltd. e outros, a Avellar Vianna & Companhia e outros, a Fernandes Moreira & Companhia e outros, a Heitor Ribeiro & Companhia e outros, a J. Lobarinhas & Companhia Limitada e outros, a Luiz Hermann Filho & Companhia Limitada e outros, a M. Ventura & Companhia e outros, a Souza Torres & Companhia e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições dos Ministerios da Educação e Saude Publica e da Justiça e Negocios Interiores.

Tribunal de Contas:

Officio n. 5.361, de 1º de dezembro corrente, pagamento de 1:400\$000 a Húscar Castro, 2º escriptuario deste Tribunal, de ajuda de custo por ter sido designado para commissão no Estado de S. Paulo.

Directoria das Rendas Internas:

Officio n. 44, de 24 de novembro p. passado, pagamento a Arnaldo Maynard de Aragão, 3º escriptuario da Alfandega de Belém, de ajuda de custo relativa ao corrente anno.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

Officio n. 104, de 18 de maio p. passado, pagamento de 401\$000 a Antonio Casado Lima, 1º escriptuario da referida Delegacia Fiscal, de differença de vencimentos por substituição exercida no periodo de 21 de fevereiro a 18 de março do corrente anno.

Processos de pagamentos:

De 19:112\$900 a Zacharias de Góes Carvalho; de 67:440\$000 a José Antonio da Fonseca e de 1:222\$600 a Francisco Araújo, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.674, de 25 de novembro p. passado, pagamento de 100\$000 a José Lopes de Castro, 2º official da Secretaria de Estado, José Lopes de Castro, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente, no mez de novembro citado.

Avisos ns. 1.641, 1.642, 1.643, 1.644, 1.646 e 1.656, de 23 de novembro ultimo, pagamentos de 300\$, 80\$, 350\$, 540\$, 1:000\$ e 3:000\$, respectivamente, a Helena Indruziane Teixeira, á Companhia Progresso Industrial do Brasil, a José Barbosa e José Gomes Filho, a Raphael Vallejo e a João Felipe Pereira, de alugueis de predios occupados por Delegacias e Postos Policiaes, relativos aos mezes de setembro e outubro ultimos

Avisos ns. 1.647, 1.648, 1.649, 1.650, 1.651 e 1.657, de 23 de novembro p. passado, pagamentos de 1:338\$900, 360\$000, 405\$800, 3:465\$700, 1:442\$700 e 387\$000, respectivamente, á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica ao Instituto Sete de Setembro, nos mezes de agosto e setembro ultimo, a Viríllio Guimarães & Companhia, de trabalhos executados no Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal em outubro p. findo, á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços telephonicos para a Escola 15 de Novembro, no 1º semestre do corrente anno, á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de gaz e luz electrica á Escola acima citada, nos mezes de abril e maio do corrente anno, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos de energia electrica á mesma Escola, nos citados mezes e á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito da Policia Civil do Districto Federal.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA|662, de 9 de novembro p. passado, adeantamento de 10:000\$000 ao Consul Wignellin Vieira, chefe da bibliotheca, para aquisição de livros e mapas, durante o mez de dezembro corrente.

Avisos ns. DA|610, 629, 633, 652, 668 e 691, de 14, 21 e 23 de outubro e 5, 12 e 20 de novembro ultimos, pagamentos de 370\$, 500\$, 650\$, 20:349\$100, 700\$ e 18:361\$700, respectivamente, a Leandro Martins, a Schlick & Nogueira, a Mestre & Blatgé, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a Schlick & Nogueira e a Western Telegraph Co. Ltd., de concertos no edificio do ministerio, em outubro ultimo, de fornecimentos de flores no mez de setembro de serviços prestados, no mez de outubro, de transportes effectuados durante o corrente anno, de fornecimentos de flores no mez de novembro e de serviço telegraphico no corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Avisos ns. 10.315 e 10.328, de 11 e 19 de novembro ultimo, pagamentos de 860\$200 e 1:108\$400, respectivamente, a Emmanuel Dermeval da Fonseca, official da Secretaria de Estado, de gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas de expediente, no mez de outubro p. findo e á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados no corrente anno, em proveito do ministerio.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.428, de 30 de novembro ultimo, pagamento de 80:000\$000 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelas viagens terminadas na linha Porto Alegre — Cabedello, nos mezes de setembro, e outubro ultimos.

Avisos ns. 2.381, 2.383, 2.385 e 2.424, de 26 e 30 de novembro ultimos, pagamentos de 14:900\$, 58:152\$200, réis 31:486\$200, 97:500\$, respectivamente, a Antenor Benício Corrêa, Emygdio Mala Santos, Chrisanto Henrique de Souza e a Ademar de Mello Franco, de serviços executados, no corrente anno, em proveito da Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Avisos ns. 2.270, 2.271 e 2.426, de 12 a 30 de novembro ultimo, pagamentos de 4:176\$200, 12:902\$200 e 3:426\$200, respectivamente, á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, idem e á Companhia Telephonica Brasileira, de fornecimentos de gaz e luz electrica ao Departamento de Aeronautica Civil, nos mezes de junho a agosto de serviços prestados á Inspectoria Geral de Iluminação, no corrente anno e de serviços telephonicos prestados durante os mezes de março a junho, ao Departamento de Aeronautica Civil.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 4.926, de 30 de novembro p. passado, pagamento de 250\$000 a Trajano Furtado Reis, director do Departamento de Aeronautica Civil, de diárias por serviços prestados fora da sede durante o citado mez de novembro.

Offícios ns. 4.776 e 4.777, de 1º de dezembro corrente, pagamento de 250\$ e 100\$, respectivamente, a Mario Maciel Vieira Neves e a Mario Raymundo da Silva, funcionario do Departamento Nacional de Portos e Navegação, por serviços prestados fora das horas de expediente, no mez de novembro ultimo.

Offícios ns. 3.625, 3.730, 4.836, 4.839, 4.840 e 4.849, de 2, 12 e 25 de novembro ultimo, pagamentos de 733\$300, 7\$800, 320\$, 257\$800, 239\$700 e 23\$200, respectivamente, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, a Alcina Moreira Machado, á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro; idem, idem, de fornecimentos de energia electrica ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, no mez de junho ultimo, de fornecimentos de gaz e luz electrica á Secretaria de Estado, no mez de julho proximo passado, de aluguel de predio occupado por dependência da Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense, relativo ao mez de outubro proximo passado, de fornecimentos de gaz e luz electrica ao Departamento de Portos e Navegação e á Secretaria de Estado, no mez de setembro proximo passado;

Offícios ns. 4.066, 4.760, 4.843, 4.844, de 30 de setembro e de 21 e 25 de novembro ultimos, pagamentos de 291\$200, réis 134\$300, 418\$600 e 142\$000, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação;

Offícios ns. 4.838, 4.931 e 4.932, de 25 de novembro último e 2 de dezembro corrente, pagamentos de 57\$100, 470\$900 e 484\$700, respectivamente, à Estrada de Ferro Sorocabana, idem e à The Leopoldina Railway Co. Ltd., de transportes effectuados no corrente anno, em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Departamento de Aeronautica Civil e Idem.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 16 de dezembro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos ns. 4.658, 6.920, 6.922, 6.942, 6.940, 4.494, 7.131, 7.018, 6.644, 7.336, 5.454, 5.411, 2.563, 5.410, 5.241, 4.767, 4.831, 4.991, 4.958, 4.768, 4.824, 6.850, 5.449, 5.306, 5.451, 5.450, 5.005, 4.770, 4.990, 5.004, 5.444, 5.446, 7.183, 7.191, 7.190, 6.651, 6.640, 7.451, 7.438, 5.002, 7.189, 7.047 e 7.179, de agosto, setembro e novembro ultimo, solicitando, respectivamente, pagamentos de 413\$300, à Light and Power, 344\$600, à Companhia Brasileira de Energia Electrica, 26\$500, à Estrada de Ferro Central do Brasil, 6\$300, a Plinio Martins Rodrigues, inspector do Ensino Secundario, 1\$800\$000, a Ernesto Luiz de Oliveira Junior e outros, réis 1\$667\$900, à Companhia Telephonica Brasileira, 6\$512\$100, à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 550\$000, a Joaquim Leandro da Motta, 1\$945\$500, à Light and Power, 5\$000\$000, à Iracema Magalhães, 726\$000, à Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 755\$600, à Light and Power, 1\$043\$400, à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 454\$800, à Light and Power, 772\$600, à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 255\$100, idem, 2\$153\$300, idem, 838\$400, idem, 32\$200, idem, réis 1\$193\$800, à Light and Power, 4\$491\$900 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, réis 1\$500\$000, como credito à Delegacia Fiscal no Paraná, de subvenção ao Asylo S. Vicente de Paula, 1\$000\$400, a Light and Power Co. Ltd.; 2\$005\$000, idem, 1\$060\$800, idem, 259\$700, à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 150\$100, idem, 1\$167\$500, à Companhia Telephonica Brasileira, 220\$500, à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 342\$000, idem, 376\$400, idem, 49\$200, à Light and Power Co. Ltd.; 602\$200, idem, 198\$500, à S. A. du Gaz, 900\$600, idem, 374\$200, à Light and Power Co. Ltd.; 2\$733\$200, à S. A. du Gaz, 61\$500\$000, como credito à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamentos de subvenções ao Asylo Santa Isabel e outros, estabelecimentos de ensino, no primeiro semestre deste anno; 11\$666\$000, à Associação de Soccorro aos Tuberculosos, 580\$200, à Light and Power Co. Ltd.; 250\$000, a Vicente Augusto Lopes, 570\$000, a Alcides Pereira Peixoto e 632\$500, à S. A. du Gaz, de fornecimentos de luz, gaz e gratificações diversas, no corrente anno.

Avisos ns. 7.259 e 7.260, de 18 de novembro de 1936, solicitando, respectivamente, pagamentos de 356\$700, a Wilma Sonne Villard e 713\$300, a Sophia Sonne Villard, de alugueis de predio occupado pela Inspectoria dos Centros de Saude, em setembro ultimo.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Offícios ns. 2.781, 3.266 e 2.782, de

setembro e novembro ultimos, da Universidade do Rio de Janeiro, sobre pagamentos, respectivamente, de 759\$900 e réis 330\$700, à S. A. du Gaz e 375\$700, à Light and Power, por fornecimentos de luz e gaz aos estabelecimentos de ensino, em junho e setembro ultimos.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De 1\$693\$100, a Henrique Martins Ferreira, 38\$800, a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, 405\$600, a Antonio Caracas, 900\$000, a Arthur Rodrigues, 1\$693\$100, a Francisco Aduauto de Carvalho, 43\$270\$000, a Viação Ferreira Rio Grande do Sul, 1\$197\$500, a Alvaro Bordeaux de Mendonça, 1\$693\$100, a Vicente Donza, 9\$410\$000, a Manoel Pereira de Camargo, 15\$880\$000, a Costello & Lobbão Ltda., 6\$950\$000, a Herculanio Menezes C. da Costa, 14\$055\$000, a Heitor Theodoro do Nascimento, 900\$000, a Arminio Corrêa da Costa, 866\$700, a Laura Liberato Barroso, 3\$600\$000, a Barreto Barbosa & Comp., 1\$689\$900, a Claro Dias Primo, 159\$400, a S. Força e Luz Viação Campos, 80\$000, a Ramos & Rabello, 1\$693\$100, a Francellino Barbosa da Silva, 1\$075\$000, a Antonio Lopes da Silva, 1\$128\$800, a Ataliba Martins Crespo, 1\$197\$800, a Sosthenes Moreira da Costa, 1\$057\$800, a Francisco Gonçalves, 1\$390\$000 a José Bezerra dos Santos, 1\$693\$100 a Germano do Nascimento Lima, 928\$800 a Pantaleão Delbons, réis 1\$549\$000 a Octacilio Manoel Affonso, 2\$070\$500 a João Chrysostomo da Costa, 1\$025\$500 a Italo Soares Leite, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

De 150\$000 a Virginia de Azevedo Coutinho, de exercicio findo. "Visto ao Dr. procurador geral, para emittir parecer sobre a prescrição".

De 41\$200 a Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, de fornecimento de passagens em julho ultimo. — "Em diligencia, afim de que seja junta a requisição de passagem".

De 2\$293\$400 a Theodor Wille & Comp., 30\$000 a Francisco Cordeiro e 18\$697\$500 a J. B. Duarte & Comp. Ltd., de restituições de impostos pagos a mais. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

De 1\$199\$700 a Carlos Vasconcellos Costa, de divida de exercicio findo. — Ao plenário.

Officio n. 1.038, de 3-8-36, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, solicitando pagamento de 870\$000 ao 1º escripturario José Telles de Almeida, de diferença de vencimentos, em junho, julho do corrente anno.

Officio n. 1.103, de 13-8-36, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, solicitando pagamento de 427\$900 de gratificação ao continuo da Alfandega desse Estado, Adolpho Rodrigues Lontra, em abril ultimo.

Officio 144, de 28-9-36, da Delegacia Fiscal na Parahyba, solicitando pagamento de 400\$000 a Luiz Gonzaga Amancio, de quantitativo para funeral e luto.

Officio n. 3.189, de 31-10-36 da Alfandega do Rio, solicitando adeantamento

de 2\$600\$000 ao continuo Ezequiel Telles, para despesas de pronto pagamento no 4º trimestre deste anno.

Telegramma 578, de 13-11-36, da Delegacia Fiscal no Pará, transfreencia do credito de 1\$100\$000 ao Thesouro Nacional, para pagamento de vencimentos ao 3º escripturario Wilson Dias da Rocha, no corrente anno.

Officio 315, de 22-8-36, da Casa da Moeda, solicitando pagamento de réis 2\$433\$600 a David Land & Comp. de fornecimentos feitos, em julho.

Officio n. 185, de 7-10-36, da Caixa de Amortização, solicitando adeantamento de 2\$404\$000 ao porteiro Argemiro da Motta e Silva, para despesas de prompto pagamento, no 4º trimestre deste anno.

Folha de pagamento da importancia de 25\$000\$000 a diversos funcionarios da Recebedoria do Distrito Federal, de gratificações a que fizeram jus no corrente anno. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Commissão Central de Compras:

Offícios ns. 14.108, 14.110 e 14.117, de 28-11-36, solicitando respectivamente, pagamentos de 29\$958\$900, 8\$816\$700 e 71\$568\$000 a diversas firmas, de fornecimentos feitos, aos ministerios da Educação e Viação. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 13.889, de 24-11-36, da Commissão Central de Compras, solicitando pagamento de 30\$355\$000 a diversas firmas, por fornecimentos feitos, ao Ministerio da Viação. — Registre-se, em vista da decisão anterior do Tribunal, que tolerou a classificação da despesa na subconsignação n. 7, da verba 14ª do Ministerio da Viação, ainda quando se trate de material não propriamente rodante e de tracção, mas destinado à locomoção.

Officio n. 14.118, de 28-11-36, da Commissão de Compras, solicitando pagamento de 95\$359\$900 a diversas firmas, por fornecimentos feitos, ao Ministerio da Viação. — Em diligencia, para que seja feita a prova da autorização do Sr. ministro da Fazenda para a importação do material.

Offícios ns. 14.763, 13.862, de 24 e 11 de novembro ultimo, da Commissão Central de Compras, solicitando, respectivamente, pagamento de 14\$860\$000 e réis 44\$250\$000 a diversas firmas, por fornecimentos feitos aos ministerios da Viação e Agricultura. — Ao plenário.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.706, de 1-12-36, solicitando pagamento de 7\$565\$000 a Pontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos, à Casa de Correção, no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 710, de 30-11-36, solicitando pagamento de 1\$910\$000, a Lemos Monteiro de serviços prestados ao Ministerio, no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios:

Ns. 4.628, 3.412, 3.413, 1.061, 1.062, 4.061, 4.065, 4.070, 4.071, 1.077, 1.079.

1.089, 3.626 e 4.230, de agosto, setembro e outubro ultimos, solicitando, respectivamente, pagamentos de 723\$300 a Light and Power, 163\$700 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 125\$700 idem, 216\$100 ao Lloyd Brasileiro, 1:891\$900 idem, 209\$300 idem, 142\$ idem, 546\$000 idem, 154\$700 idem, 88\$700 a Estrada de Ferro Sorocabana, 40\$400 Estrada de Ferro Maricá, 181\$200 a The Rio de Janeiro City Improvements Company e réis 251\$300 a S. A. du Gaz, de fornecimentos de luz, gas e outros serviços no corrente anno.

Offícios ns. 4.087, 4.437, 4.438, 4.451, 4.605, 4.835 e 4.842, de setembro, outubro e novembro ultimos, da Directoria Geral de Contabilidade, solicitando, respectivamente, pagamentos de 179\$800 a S. A. du Gaz, 482\$300 ao Lloyd Brasileiro, 276\$500 idem, 132\$600 a The Leopoldina Railway Co., 104\$600 idem, 782\$800, a Light and Power Co. Ltd., 240\$ ao "Lux Jornal" e 576\$ a The Leopoldina Railway Co., de transportes effectuados, no corrente anno.

Officio n. 2.285, de 2-12-36, do Departamento de Aeronautica Civil, solicitando pagamento de 1:600\$ a Moacyr Sampaio e outro, de gratificações em novembro ultim.o

Ordenou-se o registro da citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 1.024, de 30-11-36, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, com a folha na importancia de 400\$, de differença de vencimentos ao 1º official Gabriel Archanjo de Souza Santiago, em novembro ultimo.

Ordenou-se o registro.

Dia 17 de dezembro de 1936

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 6.212, de 9 de dezembro corrente, adiantamento de 8:700\$ a Aamihel Alves, assistente chefe do Serviço Geologico e Mineralogico, para despesas com estudos geologicos, paleontologicos nos Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catharina, durante o quarto trimestre do corrente anno.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 7.346, de 21 de novembro proximo passado, adiantamento de 5:000\$ a Juvenal Ramos Oliveira, escripturario da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional, para despesas com asseio, concertos e conservação do edificio da Directoria de Assistencia Hospitalar, durante o quatro trimestre do corrente anno;

Avisos ns. 6.830, 7.169, 7.280, 7.353, 7.760, de 3, 14, 18 e 21 de novembro ultimo, 9 de dezembro corrente, pagamentos de 600\$, 1:020, 1:500\$, 400\$ e 6:390\$, respectivamente, a Antonio Carlos Mello Barreto, director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Rio Grande do Norte, de diarias por serviços fóra da sede, no mez de setembro ultimo, a Celso Luiz Leitão, funcionario da Superintendencia do Ensino Industrial, de diarias por serviços fóra da sede nos mezes de outubro e novembro ultimos, a João Carlos Restier Backeuser, fiscal da Inspectoria de Ensino Commercial, de vencimentos relativos ao mez de outubro proximo

passado, a Antonio Franzen Bhering, funcionario contractado da Directoria Geral de Educação, de gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no citado mez de outubro e a Antonio Alves Pereira e outros, pessoal marítimo da Inspectoria da Marinha Mercante, de diarias para alimentação relativas ao mez de novembro proximo findo;

Avisos ns. 7.370 e 7.492, de 23 e 25 de novembro proximo passado, distribuições dos creditos de 3:500\$ e 7:500\$, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes nos Estados de São Paulo e da Parahyba, para pagamento de subvenções relativas ao corrente anno, a diversas instituições existentes nos referidos Estados;

Avisos ns. 5.464, 6.598, 6.612, 7.283, 7.344 e 7.345, de 17 de setembro, 28 de outubro e 18 e 21 de novembro ultimos, pagamentos de 792\$500, 1:917\$700, réis 2:164\$300, 2:056\$800, 17:978\$100 e réis 11:615.500, a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de gaz e luz electrica, no corrente anno, a diversas repartições do ministerio;

Avisos ns. 5.638, 6.841, 6.844, 6.845, 6.919, 6.927, 6.958, 6.983 e 7.002, de 28 de setembro, 3, 6, 7 e 9 de novembro ultimos, pagamentos de 166\$700, 207\$000, 95\$600, 153\$100, 309\$600, 385\$, 254\$800 e 47\$900, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados no corrente anno, em proveito de diversas repartições do ministerio.

Avisos ns. 6.584, 6.985, 6.999, 7.267, 7.348, de 28 de outubro, 9, 18 e 21 de novembro ultimos, pagamentos de 3:000\$, 25\$100, 162\$, 4:985\$ e 1:800\$, respectivamente, a Steinberg Irmãos, de alugueis do predio occupado pela Inspectoria Geral do Ensino Commercial, relativos aos mezes de Junho e agosto proximo passado, ao Departamento de Portos e Navegação, de serviços prestados a Bibliotheca Nacional, a Companhia Brasileira de Energia Electrica, de luz electrica fornecida ao proventorio Paula Candido, no mez de agosto proximo findo, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimento de energia electrica á dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos, no mez de setembro e a Vinhas Fernandes & Comp., de serviços executados em proveito de dependencias da Directoria de Assistencia Hospitalar, no corrente anno.

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Officio n. 2.418, de 3 de dezembro corrente, pagamento de 6:285\$200 a Ethelberto de Carvalho e outros, funcionarios da mesma inspectorie de abonos de 20 % sobre os vencimentos por serviços em zonas insalubres, relativos ao mez de novembro.

Universidade do Rio de Janeiro:

Offícios ns. 2.981 e 3.157, de 5 e 27 de outubro ultimo, pagamentos de réis 354\$400 e 712\$700, respectivamente, a Imprensa Nacional e a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de serviços executados para a Faculdade de Medicina e fornecimento de energia electrica á Escola de Bellas Artes.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Officio n. 5.404, de 15 de dezembro corrente, pagamento de 300\$ ao bacharel Firmino Joaquim Pires Leal, 2º escripturario do mesmo instituto, de gratificação por ter sido designado para assistente de tomada de contas da Estrada de Ferro Leopoldina.

Directoria da Despesa Publica:

Officio n. 1.028, de 24 de novembro proximo passado, pagamento de 6:500\$ a Gilberto de Mello Alecrim e outros, de gratificações extraordinarias.

Commissão Central de Compras:

Officos ns. 13.870, 13.871, 13.872, 13.873, 14.112, 14.113, 14.414, 14.375, 14.633 e 14.634, de 24 e 28 de novembro ultimo, e 4 e 10 de dezembro corrente, pagamentos de réis 16:411\$800, 14:163\$400, 13:798\$200, 48:988\$, 11:780\$, 22:749\$400, 20:207\$, 65:421\$, 101\$800 e 38:820\$, respectivamente, a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros, a J. C. Mattos e outros, a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. e outros, a Paul J. Christoph & Comp. e outros, a Oscar Taves & Comp., a Sociedade Financeira Technico R. I. O. S. Ltda. e outros, a The Texas Co. (South America) e outros, a Fonseca Almeida & Comp. Ltda. e outros e a Adolpho Botelho, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições dos Ministerios da Justica e Negocios Interiores, do Trabalho, Industria e Commercio, da Agricultura, da Educação e Saude Publica e da Fazenda.

Processos de pagamentos:

De 2:480\$000 a Moacyr da Silva Chaves; de 628\$ a Francisca Pereira de Souza; de 842\$200 a André Klipp, de réis 5:787\$400 a Tranquellino Ramos, de 660\$ a Renato Portella, de 200\$ a Benedicto Noriz e de 2:495\$900 a Joseph Gomes Netto, de dividas de exercicios findos.

De 1:751\$400 á Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, de 1:487\$200 a Saone & Saar e de 5:755\$600 a Atlantic Refining Co. do Brasil, de restituições de direitos aduaneiros pagos a mais em exercicios anteriores.

De 7:229\$600 a Arethya Ferreira Soares e outros, de pensões de montepio e meio soldo.

De 4:500\$ a Alberto Couto Fernandes e de 1:008\$600 a Maria Julia de Queiroz, de vencimentos de aposentadoria e pensões de montepio.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.666, de 23 de novembro proximo passado, adiantamento de réis 8:000\$ a Alfredo Leite Loureiro, zelador do palacio para despesas de prompto pagamento durante os mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

Aviso n. 1.734, de 3 de dezembro corrente, adiantamento de 20:000\$ a Pedro do Amaral Palet, secretario do Tribunal de Segurança Nacional, para despesas de prompto pagamento, durante o corrente mez.

Avisos ns. 1.667 e 1.668, de 24 de novembro proximo passado, pagamentos de 400\$000 e 1:350\$, respectivamente, a Mario Marques Lisboa e Cleantho Jiquirica e outros, funcionarios da Secretaria de Estado, de differença de vencimentos por substituições exercidas durante o mez de novembro passado.

Avisos ns. 1.473, 1.482, 1.488, 1.489, 1.490 e 1.604, de 23 de novembro proximo passado, pagamentos de 420\$000, 702\$, 2:504\$200, 702\$500, 3:021\$700 e 968\$, respectivamente, a Virgilio Guimarães & Comp., a Confeitaria Paschoal S. A., a Companhia Fornecedora de materiaes, a Fontes Garcia & Comp. idem e a Diva Guimarães, de serviços executados no escriptorio de Obras do Ministerio, em setembro findo, de fornecimentos de chás com torradas ao Tribunal do Jury, no citado mez de setembro, de fornecimentos feitos á Escola João Luiz Alves, no mez de agosto, idem, idem, á Casa de Detenção, no mez de setembro, de lavagens de toalhas para a Policia Civil do Distrito Federal, no já mencionado mez de agosto.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. DA452 e 706, de 6 de agosto e 26 de novembro ultimos, pagamentos de 6:220\$700 e 1:287\$100, respectivamente, á Imprensa Nacional e a A. J. Fereiro Leal, de serviços prestados e fornecimentos feitos, no corrente anno, ao ministerio.

Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Departamento Nacional de Industria e Commercio:

Officios ns. 1.717, 1.721 e 1.746, de 16 e 20 de novembro ultimo, pagamentos de 169\$300, 20\$ e 750\$, respectivamente, á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, idem e a Adolpho Botelho, de fornecimentos de gaz e luz electrica no mez de setembro, idem no mez de julho e de concertos executados em um mimographo, no mez de setembro.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.425 e 2.446, de 25 de novembro ultimo e 2 de dezembro corrente, pagamentos de 28:000\$ e 28:500\$, respectivamente, a Manoel Pereira Gonçalves e a M. Mussi & Irmão, de serviços executados, no corrente anno, em proveito da Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 4.947, de 3 de dezembro corrente, pagamento de 300\$ a Luiz Iblahy Gomes, escripturario da Caixa de Amortização, de ajuda de custo por serviços prestados fóra da séde.

Officios ns. 4.075 e 4.235, de 30 de setembro e 14 de outubro ultimos, pagamentos de 783\$900 e 210\$300, respectivamente, a The Leopoldina Railway Co. Ltd. e á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados no corrente anno, em proveito da Directoria de Saneamento da Baixada

Fluminense e do Departamento de Aeronautica Civil.

Departamento de Aeronautica Civil:

Officio n. 2.343, de 7 de dezembro corrente, pagamento de 960\$ a Newton Ferreira Campos e outros, funcionarios do Departamento, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente no mez de novembro proximo findo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 18 de dezembro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 4.868, de 25-8-36, da Educação, solicitando adeantamento de réis 1:500\$ a Lourenço José Ferreira. — Faça-se o expediente de accôrdo com o parecer.

Aviso n. 7.045, de 10-10-36, solicitando adeantamento de 3:000\$ ao apontador geral do Serviço de Locomoção da Superintendencia de Obras e Transportes, Lourenço José Ferreira, durante o 3º trimestre. — Registre-se, mediante a annullação, de accôrdo com o despacho proferido no processo annexo.

Aviso n. 7.759, de 9-12-36, com a folha na importancia de 3:300\$, a Helena Ramos e outros, de gratificações extraordinarias em novembro.

Aviso n. 7.366, de 23-11-36, com a folha na importancia de 1:260\$ de gratificações aos professores da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional, em outubro ultimo.

Avisos ns. 5.307, 5.465, 5.501, 5.554, 5.459, 5.457, 6.609, 5.708, 5.709, 6.610, 6.607, 7.185, 6.595, 5.850, 6.637, 3.112, 6.625, 7.271, 7.279, 7.274, 7.275, 7.275, 7.364, 7.365, 7.371, 7.187, 7.539, 7.621 e 7.286, de setembro, outubro e novembro ultimos, solicitando, respectivamente, pagamentos de 708\$200 á Imprensa Nacional, 147\$400 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 475\$000 a Light and Power Co. Ltd., 1:205\$600 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 2:225\$900, idem, réis 1:886\$800 idem, 260\$900, idem, réis 1:219\$300 á Light and Power Co. Ltd., 1:673\$200 á Companhia Telephonica Brasileira, 1:020\$100 á Light and Power Co. Ltd., 468\$100 idem, 390\$ idem, réis 1:410\$600 á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 2:470, idem, 1:060\$800 á Light and Power Co. Ltd., 5:042\$900 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 1:108\$800 idem, 1:400\$300 idem, 2:694\$, idem, 2:083\$600 idem, 1:893\$600, á Light and Power, 1:288\$800 á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 2:462\$900 á Light and Power, 1:346\$200 á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, 6:000\$, como credito á Delegacia Fiscal em S. Paulo, pagamento de subvenção ao Asylo Maria Immaculada, 2:280\$500 á S. A. du Gaz, 2:200\$000, como adeantamento ao administrador do Hospital Pedro II, Joaquim Maria da Silva Almeida, 23:500\$, como adeantamento ao porteiro da Casa Ruy Barbosa Antonio Joaquim da Costa e 30:000\$00, como subvenção á Liga de Defesa Nacional e Liga de Protecção aos Cegos no Brasil, relativamente ao 1º semestre deste anno.

Ordenou-se o registro das citadas despesas, adeantamentos e distribuições de creditos.

Officios:

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Ns. 2.408, 2.412, 2.414, de 2-12-36, com as folhas nas importancias de 3:753\$200, 700\$000 e 2:025\$000, pagamentos, respectivamente, ao pessoal contractado, de gratificações extraordinarias em novembro ultimo e dous auxiliares do gabinete do Sr. inspector, tambem em novembro ultimo;

N. 2.844, de 22-9-36, da Universidade do Rio de Janeiro, pagamento de réis 5:042\$900 á Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos de luz, gaz e energia electrica á Faculdade de Medicina;

N. 3.347, de 24-11-36, da Universidade do Rio de Janeiro, solicitando pagamento de 1:050\$000 a Veronica Luiza da Motta e outros, funcionarios da Faculdade de Direito da Universidade, de gratificações extraordinarias em novembro corrente.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De 16:335\$900 a Cezar Albisete, réis 12:150\$000 a José Eloy de Souza Monteiro, 37:604\$000 a Satyro Dornelles Oliveira Filho, 2:980\$000 a Podolyrio Alves da Silva, 148\$800 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, 8:300\$000 a Margarida Baptista Ribeiro, réis 1:689\$900 a Marcínio Henrique de Carvalho, 1:689\$900 a Antonio José da Silva, 2:067\$000 a João Dantas de Oliveira, 103\$900 á Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, 1:693\$100 a Manoel Augusto do Nascimento, réis 1:693\$100 a Arthur de Freitas, réis 1:693\$100 a Bibiano Alves da Cunha, 2:170\$000 a Flanbiano Doyle, 14:850\$ a Arthur Diehl, 720\$000 á Adolpho Aruda, 10:600\$000 a George Goelzer, 57:826\$000 a Antonio Marino Zanato, 35:019\$500 a Avelino Alves Medina, 6:294\$400 á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, 4:200\$000 a Joaquim Braz Linhares, 1:175\$000 a Felicio da Silva Campanella, 1:999\$000 a Augusto Duarte, 4:876\$100 a Felicio Rodrigues Quevedo, 6:000\$000, a Francisco de Souza Cardoso, 6:600\$000 a Manoel Amancio Teixeira, 1:500\$000 a Nestor Castanho, 516\$000 a Manoel Sampaio, 500\$000 a Pedro José de Oliveira, 72\$000 a Anna Rosa Casabuena de Souza, 90\$000 a José Felipe, réis 1:388\$900 a João Marques, 6:750\$000 a The Caloric Company, 600\$000 a Zeferino Vicente de Almeida, 6:600\$000 a Antonio Galvão Schinoff, 2:190\$000 a Zeferino Francisco Macedo, 1:789\$900 a Armado Ferreira Nobol, 1:693\$100 a Marcimilio dos Santos, 196\$700 a José Penteado Salles, 90\$000 á Rede Mineira de Viação, 7:406\$500 a Romero Fernandes Zaner, 550\$000 a Santa Casa de Misericórdia, 5:746\$100 á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, 12:500\$000 a Manoel Luiz de Oliveira Cezar, 3:650\$000 a Julião Luiz de Almeida, 8:498\$000 a Francisco Barbosa & Comp. e outros, 2:075\$500 á Viação

Ferreira Rio Grande do Sul, 2:804\$600 á Rede de Vição Sul Mineira, 24:217\$ a Antonio Caon, 15:492\$000 a João Carneiro Borges,, 37:622\$000 a Alfredo Julio de Oliveira, 6:980\$000 a Chrispim Raymundo de Souza, 10:200\$000 a Artidor da Cruz Ortiz, 2:358\$500 a João Moreira da Costa, 12:000\$000 a Mernardino Abril Viegas, 7:200\$000 a Euclydes Ribeiro dos Santos, 3:260\$000 a Egidio da Costa Rosa, 33:817\$000 a Adelia Fernandes d'Avila e 6:000\$000 a Antonio Nunes Ribeiro Magalhães, de 1:600\$000 a Francisco Rodrigues Pereira Junior, de dividas de exercicios findos.

De 5:931\$600 e 6:848\$100 á S. A. du Gaz de Niotheroy, de direitos pagos a mais.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Officlos ns. 381 e 402, de 7-10-36 e 24-10-36, da Casa da Moeda, solicitando pagamentos de 9:416\$400 e 1:691\$700, respectivamente, á S. A. du Gaz de Rio de Janeiro e á Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos de luz e gaz, no corrente anno.

De 600\$000 como credito á Delegacia Fiscal no Estado o Rio, para pagamento de ajuda de custo de 1º estabelecimento ao 4º escriptuario Emedina Nogueira, no corrente anno.

De 300\$000, como credito á Delegacia Fiscal no Estado do Rio, para pagamento de ajuda de custo de preparos de viagem ao 4º escriptuario O. Enodina Nogueira, no corrente anno.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Commissão Central de Compras:

Officlos ns. 14.376 e 14.621, de 4 e 10 do corrente anno, solicitando, respectivamente, pagamentos de 38:102\$200 e 14:216\$600 a diversas firmas, por fornecimentos feitos, no corrente anno, aos ministerios da Fazenda e Educação.

Ordeou-se o registro.

Officlo n. 14.632, de 10-12-36, da Commissão Central de Compras, solicitando pagamentos de 11:661\$600 a diversas firmas, por fornecimentos feitos, este anno, ao Ministerio da Fazenda. "Em diligencia, de accordo com o parecer."

Officlo n. 97, de 24-11-36, da Directoria do Imposto sobre a Renda, com a folha na importancia de 3:400\$000, de gratificações extraordinarias aos funcionarios Affonso Barbosa e outros, e novembro ultimo.

Officlos ns. 341 e 342, de 17-12-36, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, com as folhas nas importancias de réis 2:350\$000 e 500\$000, de gratificações extraordinarias, respectivamente, a Alice Ligneul e outros, e a Irene Torres e outros, me dezembro ultimo.

Officlos:

N. 5.340, de 1-12-36, do Tribunal de Contas, com a folha na importancia de 150\$000 de gratificação extraordinaria a Avelino Gomes da Silva, em dezembro ultimo.

N. 2.286, de 30-10-36, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, pagamento de ajuda de custo, 1:700\$000 ao agente fiscal Arthur Leal Nabuco de Araujo Filho.

N. 238, de 9-12-36, da Recebedoria do Districto Federal, com a folha na importancia de 8:540\$00, de diarias a Antonio Peixoto de Azevedo e outros, em outubro e novembro ultimos.

N. 232, de 10-12-36, da Caixa de Amortização, com a folha na importancia de 26:021\$400 a Joaquim Catramby e outros, de assignaturas de notas, no corrente anno.

De 4:413\$900 ao agente fiscal Arthur Leal Nabuco Araujo Filho, de vencimentos e mtransito, no periodo de 6 de agosto a 18 de setembro ultimos.

De 1:100\$000 ao official do Thesouro Nacional Americo Passos Guimarães Filho, de ajuda de custo porter sido dispensado do cargo de delegado fiscal em Minas Geraes.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.765, de 14 de janeiro corrente, com a folha na importancia de 7:239\$800 aos funcionarios da Secretaria do Tribunal de Segurança Nacional, proveniente de gratificações, nos mezes de outubro a dezembro deste anno.

Ordenou-se o registro.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 2.436, de 2-12-36, solicitando pagamento de 97:269\$000 a Victor de Souza Breves, proveniente de serviços executados na Baixada Fluminense, no corrente anno.

Ordenou-se o registro.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente acta, a qual é assignada pelo secretario e rubricada pelo Sr. ministro seminario.

Tribunal de Contas, 19 de dezembro de 1936. — Jodo Salse. — José Americo

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVICO DE AGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diario

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937

Obs. em 24 horas
Mts. Dif.

Estações:

Bacia Amazonica:

Dia 3

Obidos	2.62	—
Arumanduba	2.00	-0.14
Porto Nacional	8.02	1.16

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Dia 3

Jupia	3.18	-0.11
Presidente Epitacio	4.18	-0.12
Jatahy	2.06	0.00
Rio Negro	1.10	0.10
Cuyabá	2.20	-0.02

Bacia S. Francisco:

Dia 4

Porto Real	6.22	0.14
S. Francisco	5.45	0.65
Januarla	5.49	0.59
Carinhanha	4.44	-0.12

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 3

Queimadas	1.62	—
Itapicuru	0.54	-0.04

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 4

Arassuahy	3.00	10.20
---------------------	------	-------

Bacia Parah. do Sul:

Dia 4

Guararema	2.31	0.14
Caçapava	2.60	0.00
Jacarehy	1.14	0.10
Pindamonhangaba	3.56	-0.04
Guaratingueta	3.95	0.00
Cachoeira	2.52	-0.06
Cruzeiro	2.57	-0.03
Rezende	1.76	0.13
Barra Mansa	3.00	0.10
Barra do Pirahy	2.68	0.01
Parahyba do Sul	2.04	-0.08
Anta	2.61	-0.06
Porto Novo do Cunha	1.99	-0.07
S. Fidelis	4.00	0.04
Campos	8.00	0.10

A cota de Campos, acha-se referida ao nivel do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios Bacia Amazonica:

Dia 3

Em ascensão em Porto Nacional e em declínio em Arumanduba.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Dia 3

Em ascensão em Rio Negro e em declínio em Jupia (Tres Lagoas), Presidente Epitacio e Cuyabá e estacionario em Jatahy.

Bacia S. Francisco:

Dia 4

Continuará em ascensão entre Pirapora e Januarla, entre Cabrobó e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 3

Em declínio em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Dia 4

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Dia 4

Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Itajahy-Asu:

Dia 4

Não é feita a synopse por falta de informações.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 2 DE FEVEREIRO DE 1937

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã.

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo: Instavel com chuvas. Temperatura: Estavel. Ventos de sueste a noroeste, frescos

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis e frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado de tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar em de solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo observado ao longo do dia
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul.....	C	0	15.0	25	95	Sc	0	0	8 ☉	5	—		3	25	1	☉
Manáos (X).....																
S. Gabriel.....	NE	2	13.1	22	8	Sc	0	0	2 ☉	3	Humido		31	23	0	☉
Belém (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahu (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assu (X).....																
Therézina (X).....																
Portaleza (Porangaba) (X)																
Quaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim.....	SE	4	15.1	30	65	Cu-sc	0	0	4 ☉	6	Tranq.		32	25	0	☉
Sobral (X).....																
Natal (X).....																
João Pessoa.....	E	2	14.6	29	75	cu	0	0	4 ☉	6	Tranq.		30	25	0	☉
Recife (Olinda).....	S	4	14.5	27	8	cu	Ac	0	☉	7	M. o. 14.		30	24	1	Chuva
Fernando de Noronha (X).																
Garanhuns (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió (X).....																
Agua Branca.....	NE	2	15.4	28	75	Cu	Ac	0	4 ☉	7	Sécco		29	22	0	☉
Aracaju.....	C	0	15.5	26	85	Cb-sc	0	0	5 ☉	6	Calmo		29	24	0	☉
S. Salvador (X).....																
Barra do Rio Grande (X)..																
Barreiras (X).....																
Caeté.....	N	3	14.5	26	95	Nb	0	0	8 ☉	5	P. aglt.		27	23	4	Chuva
Caravelhas (X).....																
Ihléos (X).....																
Remanso (X).....																
Rio Branco.....	SE	2	13.0	19	95	Nb	As	0	8 ☉	4	Humido		20	17	30	Chuva

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	SE	2	14.1	19	85	—	0	0	8	0	—	Humido	22	15	1	0
Cambuquira (X).....	E	2	11.7	20	75	0	Ac-as	0	4	0	4	Sêcco	23	15	0	0
Caratinga.....	NW	8	11.1	18	95	St	0	0	8	Chuva	6	Ench.	21	16	30	Chuva R
Caxambu.....																
Diamantina (X).....																
Fortaleza (X).....																
Guaruja.....	SE	2	13.0	20	85	St	As	0	0	0	8	Ench.	21	16	3	Chuva
Iliz de Fôra.....	E	2	13.3	19	85	0	Ac-as	0	0	0	—	Sêcco	23	16	0	0
Javras.....	NW	2	9.5	24	85	Cu	0	0	8	0	—	Sêcco	31	20	0	0
Monte Alegre.....	N	2	12.9	22	95	St	As	0	0	0	6	Humido	23	20	—	0
Montes Claros (X).....																
Muzambinho.....	W	2	12.5	20	75	0	0	0	0	0	—	Sêcco	27	14	22	0
Ouro Fino (X).....																
Paracatu.....	N	1	14.0	22	95	Cb-sc	0	0	4	Chuva	8	Ench.	24	20	16	0
Pirapora.....	SE	2	10.0	19	85	0	Ac	0	4	0	3	Humido	25	14	24	Chuva
Poços de Caldas.....	C	0	9.0	19	85	St	0	0	0	0	9	Humido	21	14	40	Chuva
S. João del Rey.....	C	0	10.0	21	75	Cu	Ac	0	4	0	8	Sêcco	21	14	0	0
S. Lourenço.....	E	1	10.6	24	95	Cb	0	0	0	0	4	Ench.	26	22	3	Chuva
Theophilo Ottoni.....	NE	3	9.5	24	85	Cb	0	0	3	0	—	Humido	30	18	7	Chuva
Uberaba (X).....																
Viçosa (X).....																
Goyaz (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis (X).....																
Santa Luzia.....	N	2	11.8	28	85	0	0	Cs	0	0	8	Sêcco	36	22	0	0
Cuyabá (X).....																
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande (X).....																
Corumbá.....	S	1	9.8	26	95	0	0	0	0	0	—	Secco	38	23	0	0
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Três Lagoas (X).....																
Utiariti.....	NW	2	14.9	24	85	Nb	0	0	7	0	4	P. agit.	34	21	77	Chuva
Victoria (X).....																
Barra S. Mathews.....	N	1	14.2	23	85	St	Ac	0	0	0	6	P. agit.	24	21	0	Chuva
Rio de Janeiro.....	C	0	13.5	24	85	St	Ac	0	0	0	7	P. agit.	25	22	24	Chuva
Angra dos Reis.....	C	0	13.4	24	85	—	—	—	4	0	3	P. agit.	24	21	7	0
Cabo Frio.....	C	0	13.1	21	—	Nb	0	0	8	Chuva	5	—	24	21	14	Chuva
Campos.....	C	0	13.7	19	85	Nb	0	0	0	0	5	Ench.	20	16	9	Chuva
Friburgo.....	C	0	11.0	24	85	Cb	0	0	0	0	4	Agit.	24	19	9	Chuva
Macahé.....	C	0	14.2	19	85	St	0	0	0	0	6	Ench.	18	16	15	Chuva
Petropolis.....	C	0	13.0	22	85	St	0	0	0	0	7	Ench.	24	16	0	0
Rezende.....	C	0	—	—	85	Nb	0	0	0	0	—	Ench.	20	16	13	Chuva
Sta. Maria Magdalena.....	C	0	13.4	20	85	—	—	—	4	0	5	Humido	20	16	10	Chuva
Therezopolis.....	C	0	14.6	21	95	Cu	0	0	4	0	6	Ench.	21	16	8	Chuva
Vassouras.....	NE	2	11.2	22	—	Cu-sc	0	0	0	0	7	Humido	27	21	6	Chuva
S. Paulo.....	SE	2	13.8	20	—	St	0	0	8	0	—	—	—	—	—	—
Agaré.....	SE	2	14.5	22	75	Cu	0	0	0	0	7	Humido	30	—	—	—
Campinas. (X).....																
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Caxina (X).....																
Iguape (X).....																
Jahú (X).....																
Marília (X).....																
Pres. Prudente.....	C	0	11.3	24	—	Cu	0	0	0	0	7	Sêcco	31	20	1	Chuva
Ribeirão Preto.....	C	0	13.0	24	95	St	0	0	0	0	7	Tranq.	27	21	44	Chuva
Santos (X).....																
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba.....	SW	1	14.1	22	—	St	0	0	7	0	5	Humido	31	17	10	Chuva
Taubaté.....	E	3	13.3	21	85	Nb	0	0	8	0	5	Humido	31	15	0.5	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G. de hoje)

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar.	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X)																
Castro (X)																
Póz do Iguaçu	NE	2	14.5	19	75	0	0	Cc	4	☉	6	Secco	14	0	0	☉
Guaranuva	SE	1	15.7	18	85	St	0	0	5	☉	9	Sêcco	28	12	0	☉
Ivah (X)																
Jaguaranyva	NE	2	16.4	16	85	0	As	0	8	Chuva	9	Humido	24	14	0	☉
Palmas	(	0	16.4	2	95	Nb	0	0	8	Chuva	5	Tranq.	24	20	1	☉
Paranaguá	E	2	15.7	8	85	St	0	0	8	☉	5	Tranq.	24	20	1	☉
Ponta Grossa	E	2	17.1	11	85	St	Ac-as	0	7	☉	1	Humido	22	15	8	☉
Rio Negro	SE	1	17.8	21	95	Nb	0	0	7	☉	7	Tranq.	24	0	5	☉
Florianópolis	C	0	15.9	22	75	0	Ac	0	6	☉	8	Sêcco	20	17	0	☉
Araranguá	C	0	27.1	0	95	Cb-sc	Ac-as	0	8	☉	3	—	22	—	—	☉
Blumenau (X)																
Campos Novos (X)																
Laguna	NE	4	17.8	18	75	Cu	Ac	0	6	☉	6	Sêcco	21	12	0	☉
Lages (X)																
S. Francisco do Sul	C	0	17.2	0	85	St	0	0	5	☉	4	Humido	24	16	4	☉
Urussanga (X)																
Valões	C	0	12.9	18	95	St	0	0	8	☉	7	Humido	26	1	1	☉
Xanxerê	NE	3	15.9	22	75	St	Ac	0	5	☉	6	Sêcco	30	20	0	☉
Porto Alegre (X)																
Alegrete (X)																
Bagé	NE	4	13.4	19	85	0	As	0	8	☉	9	Humido	28	15	8	☉
Passo Fundo (X)																
Rio Grande	C	0	13.5	23	85	0	0	Cc	3	☉	6	Humido	30	17	13	☉
Santa Maria (X)																
Sta. Victoria do Palmar (X)																
S. Luiz Gonzaga	SE	8	14.2	4	65	0	Ac	0	3	☉	4	Sêcco	32	19	0	☉
Uruguayana	NNW	3	17.9	5	75	0	0	0	0	☉	7	—	—	—	—	☉
Buenos Aires	NE	3	19.0	24	—	0	0	0	0	☉	8	—	—	—	—	☉
Montevideo	C	0	11.0	0	—	0	0	0	0	☉	5	—	—	—	—	☉
Santiago do Chile	W	1	16.3	21	95	St	0	0	0	☉	6	Sêcco	—	21	—	☉
Lima (X)																
Assumpção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: ☉ - Bom. ☁ - Nublado ☂ - Encoberto ☃ - Neveiro. ☄ - Chuva ★ - Neves secas. ☆ - Granizo.
 * - Neve: ∇ - Pancadas. R - Trovada com relâmpagos. ⚡ - Relâmpagos. U - Gelo. Δ - Orvalho. / - Ventosias.
 (arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - cores solar; c. l. - cores lunar. Estado do mar ou do solo: - Est. do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal às 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu instavel, com chuvas fracas á noite. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira elevação de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos portos do Distrito Federal, foram: maxima 27.6 e minima 21.1, e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 26.0 e minima 21.4, respectivamente, ás 13 horas e 4 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram do quadrante léste, frescos á tarde, reinando, em parte do periodo, calmaria.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse por deficiencia de informes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas; hoje, ás 9 horas, era, em geral, nublado. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo reinado calmaria no Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas esparsas e hoje, pela manhã, era nublado. Os ventos sopraram de léste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	27.8	20.6	0.8	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	24.2	18.5	—	Saenz Peña.....	28.6	21.1	0.3	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	28.4	20.6	0.2
Ipanema.....	26.8	22.6	1.3	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	27.8	20.1	0.2

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém.....	9.30	ENE	6	ENE	7	E	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)..	9.30																	
P. de Noronha	10.30	SSE	7	ESE	10	E	10	E	8	E	7	—	—	—	—	—	—	2.050 ms.
Natal.....	9.30	SE	8	SE	9	SE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Olinda	9.30	ESE	7	ESE	6	ESE	5	ESE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas (XX).....	9.30																	
Bello Horizonte (X).	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW	1	C	0	ENE	4	E	6	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	6	SW	2	C	0	E	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba (X).....	9.30																	
Florianopolis (XX)..	9.30																	
Porto Alegre (X)....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não houve sondagem.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 3 DE FEVEREIRO DE 1931

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Estavel, com chuvas e trovoadas. **Temperatura:** Estavel. **Ventos:** Variaveis e sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Estavel, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel.

Estados do sul — Tempo: Instável, com chuvas; trovoadas esparsas. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variáveis, predominando os de sueste a nordeste, sujeitos a rajadas frescas esparsas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X)..... Cruzeiro do Sul (X)..... Manaos (X)..... S. Gabriel (X)..... Bolem..... Clevelandia (X)..... Santarem (X)..... S. Luiz (X)..... Barrá do Corda (X)..... Carolina (X)..... Caxias (X)..... Grajahu (X)..... Imperatriz (X)..... Tury-Assú (X)..... Therezina (X)..... Fortaleza (Porangaba) (X). Guaramiranga (X)..... Iguatú (X)..... Quixeramobim (X)..... Sobral (X).....	C	0	13.0	2	95	Ss	0	Cs	4	☉	2	Humido	32	23	0.6	☉
Natal..... João Pessoa (X)..... Recife (Olinda)..... Fernando de Noronha	SE SE E	5 3 4	15.0 14.5 13.6	29 29 27	75 75 75	Cb-sc Cu Cu	0 0 0	0 0 0	5 4 3	☉ ☉ ☉	6 6 6	Tranq. Tranq. M/ond.	32 31 29	26 25 25	0 0 4	☉ ☉ ☉
Garanhuns (X)..... Nazareth (X)..... Pesqueira (X)..... Maceló (X)..... Agua Branca (X)..... Aracaju..... S.Salvador (X)..... Barra do Rio Grande (X).. Barreiras (X)..... Caetité (X)..... Caravellas (X)..... Ilhéos (X)..... Remanso..... Rio Branco (X).....	NW NW C	2 2 0	15.0 15.0 —	23 23 27	75 75 35	Cb-sc Cb-sc 0	0 0 Ac	0 0 0	7 7 7	☉ ☉ ☉	— — 9	Sécco Sécco Humido	30 30 37	24 24 19	0 0 0	☉ ☉ ☉

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 13 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	NW	1	13.9 20	85	Nb	0	0	8	☼	4	Humido	26 18	1	Chuva		
Camboquira	E	1	13.5 21	85	-	0	0	8	☼	-	Sêcco	27 14	0	☉		
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	C	0	11.4 19	95	Cb-nb	0	0	8	☉	4	Sêcco	28 17	0	☉		
Diamantina.....	SE	1	12.1 20	95	St	0	0	8	☉	5	Ench.	21 17	31	☉		
Fortaleza (X).....																
Januaría.....	C	0	11.3 23	95	St	0	0	6	☉	9	Humido	29 23	0	☉		
Luz de Fóra.....	SE	1	14.6 22	85	St	0	0	6	☉	7	Humido	27 18	0	☉		
Lavras.....	N	1	13.3 21	85	0	Ac-as	0	8	☉	-	Sêcco	27 17	0	☉		
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros.....	N	1	14.2 21	95	St	As	0	7	☉	5	Humido	20 19	54	Chuva		
Mazambinho (X).....																
Ouro Fino.....	NNE	4	11.4 22	75	0	0	0	0	☉	8	Sêcco	26 15	0	☉		
Paracatu (X).....																
Pirapora.....	N	2	11.7 23	85	St	0	0	8	☉	7	Ench.	27 20	4	☉		
Poços de Caldas (X).....																
S. João del Rey.....	N	2	9.0 22	85	Cu	Ac	0	5	☉	9	Sêcco	26 18	0	☉		
S. Lourenço.....	C	1	11.5 22	85	Cb	Ac	0	8	☉	7	Sêcco	28 15	0	☉		
Theophilo Ottonal.....	E	1	11 1 25	95	Cb	0	0	8	☉	3	Ench.	29 23	5	☉		
Uberaba.....	NE	1	9.3 25	85	Cu-ac	0	0	4	☉	-	Sêcco	30 18	0	☉		
Vicosa.....	C	1	10.7 27	95	St	0	0	7	☉	-	Ench.	23 19	4	☉		
Zoyaz.....	NW	2	8.2 23	85	Sc	0	0	8	☉	4	Humido	29 19	0	☉		
Camargo (X).....																
Farmosa (X).....																
Ipanema (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá.....	NNW	2	11.1 23	75	0	0	Cl	1	☉	8	Sêcco	36 25	0	☉		
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande.....	C	0	9.8 26	65	0	Ac	0	3	☉	-	Sêcco	35 17	0	☉		
Corumbá.....	SSW	1	10.6 26	75	0	Ac	0	4	☉	-	Sêcco	30 30	0	☉		
G. G. Carneiro (Meruri) (X)																
Presidente Murtinho (X)...																
S. Luiz de Cáceres(X)....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Victoria (X).....																
Barra S. Matheus.....	NE	2	14.9 26	95	St	Ac	0	8	☉	6	Tranq.	29 24	0	☉		
Rio de Janeiro.....	C	0	13.7 23	85												

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba	C	0	9.4	17	85	Cu	Ac	0	0	6	Humido	23	14	1	0	
Castro (X).....									0							
Fóz do Guassú (X).....									0							
Guarapuava (X).....									0							
Ivaí	SW	1	10.9	22	75	Nb	0	0	5	6	Sécco	—	14	0	0	
Jaguariaíva	NNE	1	11.8	20	75	St	Ac	0	5	7	Sécco	26	14	0.5	0	
Palmas	NE	4	14.9	—	75	0	Ac	0	4	9	—	21	19	28	0	
Paranaguá	C	0	14.6	22	—	St	0	0	0	6	Tranq.	24	—	7	0	
Ponta Grossa	C	0	13.7	18	85	0	0	Cc	0	—	Sécco	26	14	0.6	Chuva	
Rio Negro	NW	1	15.7	18	85	Cb-sc	Ac	0	5	—	Humido	23	14	1	Chuva	
Florianópolis.....	SW	1	15.7	21	95	St	0	0	8	uva	Tranq.	25	19	8	Chuva	
Araranguá	C	0	13.4	22	85	0	Ac	0	6	7	Sécco	25	18	2	0	
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna.....	NE	3	16.4	—	—	Nb	0	0	6	Chuva	P. agit.	—	—	20	Chuva	
Lages	NE	2	15.8	17	85	Cb-nb	0	0	7	0	Humido	23	13	0.2	0	
S. Francisco do Sul.....	SW	1	15.1	22	85	Cu	Ac	0	6	6	Tranq.	22	19	10.1	Chuva	
Urussanga	C	0	14.2	23	75	Cu	0	0	5	5	Humido	26	17	5	0	
Valões (X).....																
Xanxerê	C	0	11.7	19	85	St	0	0	4	0	Humido	25	13	1	Chuva	
Porto Alegre	E	2	14.1	25	65	Cu	Ac	0	5	0	Sécco	31	20	0	0	
Alegrete (X).....																
Bagé	E	2	13.1	24	75	0	Ac	0	5	0	Sécco	32	19	0	0	
Passo Fundo	NE	3	17.4	16	95	St	0	0	8	0	Humido	23	15	20	Chuva	
Rio Grande (X).....																
Santa Maria	E	1	11.3	22	85	0	Ac	0	4	0	Humido	29	18	0	0	
Sta. Victoria do Palmar (X)																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana	SE	3	13.4	24	65	0	Ac	0	3	0	Sécco	33	19	0	0	
Buenos Aires.....	N	1	16.5	26	75	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	0
Montevideo.....	NE	2	18.	24	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	0
Santiago do Chile	C	0	12.0	17	—	0	0	0	0	0	—	—	—	—	—	0
Lima	C	0	16.2	21	95	0	0	0	8	0	Sécco	—	20	0	0	
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto

Estado do tempo: - 0 - Bom: 1 - Nublado: 2 - Encoberto: 3 - Neveiro: 4 - Chuva: 5 - Neves secas: 6 - Chuviscos

* - Nave: 7 - Pancadas: 8 - Trovada com relâmpagos: 9 - Relâmpagos: 10 - Gorda: 11 - Orvalho: 12 - Ventarias: 13 - Granizo

— - arco-íris: A. s. - halo solar; A. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar: estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota: - (s) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopse do tempo ocorrido no Districto Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi instável em parte do período e bom após. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: máxima 23.9 e mínima 20.7 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 27.0 e mínima 21.7, respectivamente às 12 horas e 30 minutos e 5 horas e 10 minutos. Predominaram os ventos do quadrante sul, frescos por vezes, com períodos de calmaria à noite e pela manhã de hoje.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido à deficiência de informes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas e assim continuava hoje pela manhã. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — Nas 9 horas, o tempo foi perturbado com chuvas; hoje, às 9 horas, era, em geral, nublado, com chuvas em Laguna e Florianópolis. Predominaram os ventos do quadrante leste com rajadas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Districto Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	28.4	19.2	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Ilha de Assucar.....	25.3	19.3	—	Saenz Peña.....	30.9	20.0	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Quetá.....	30.1	20.3	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangá.....	30.6	20.8	0.0
Penma.....	26.6	23.2	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	28.8	19.5	0.0

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
São Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
Il. de Noronha.....	10.30	SE	14	ESE	10	ESE	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.150 ms.
Natal.....	9.30	SE	8	SE	9	SE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Olinda.....	9.30	ESE	6	SE	5	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuiabá (X).....	8.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravellas.....	9.30	NNE	6	N	12	NNW	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Bello Horizonte (XX)	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos.....	9.30	N	3	NNW	11	NNW	6	NNW	7	NNW	7	NNW	8	NNW	8	NNW	8	5.600 ms.
Il. de Janeiro.....	9.30	E	2	SSE	2	NNW	2	NNW	2	WNW	9	NW	10	WNW	12	—	—	4.300 ms.
Il. de Janeiro.....	13.00	SSE	7	ENE	4	NNE	4	NW	9	WNW	10	WNW	9	NW	11	NW	13	6.300 ms.
Santos.....	9.30	S	1	ENE	1	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000 ms.
Curitiba (X).....	9.30																	
Porianópolis (X)...	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30	NE	1	NNE	2	NNE	3	NNE	3	NE	6	—	—	—	—	—	—	2.000 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Estado do Sul — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas até Santa Catharina e bom com nebulosidade no Rio Grande do Sul. Temperatura: Estável, salvo no Rio Grande, onde se elevará. Ventos: Predominarão os de sueste a nordeste, sujeitos a rajadas frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	14.2	25	—	Sc	0	0	8 ☉	6	—	31	24	1	●	
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manáos.....																
S. Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assú (X).....																
Therezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....	SE	4	15.4	29	65	Cb-sc	0	0	5 ☉	6	Tranq.	32	26	0	☉	
Natal.....																
João Pessoa (X).....	SE	1	14.5	29	65	Cu	0	0	4 ☉	6	Tranq.	31	26	0	☉	
Recife (Olinda).....																
Fernando de Noronha.....	SE	5	13.9	27	75	Cb-sc	0	0	7 ☉	5	C. ondas	30	25	0	☉	
Garanhuns (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió (X).....																
Água Branca (X).....																
Aracajú.....	E C	3 0	14.1	27	75	Cu	Ac u	0 u	4 ☉ 5 ☉	7 7	Sêcco Calmo	30 29	22 24	0 0	☉ ☉	
S. Salvador.....																
Barra do R. Grande (X)....	NE	3	13.9	27	75	Cu	0	Cs	5 ☉	6	Tranq.	30	22	0	☉	
Barreiras (X).....																
Caeté (X).....																
Caravellas.....																
Ilhéos (X).....																
Romanso (X).....																
Rio Branco (X).....																

Observações realizadas às horas (12 hs. T. C 9. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte (X).....																
Cambuquira.....	SE	1	13.2	20	85	0	0	0	0	0	—	Humido	27	15	5	0
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	C	0	10.3	21	85	0	Ac-sc	0	7	0	4	Humido	28	17	3	0
Diamantina (X).....																
Fortaleza (X).....																
Januária (X).....	SW	2	13.8	21	85	St	0	0	8	0	7	Ench.	29	19	37	Chuva
Luiz de Fôia.....	NW	1	12.7	21	95	St	Ac-as	0	7	0	—	Sêcco	28	18	0	0
Lavras.....	C	0	10.7	24	85	Cb-nb	0	0	8	0	—	Sêcco	30	18	0	0
Monte Alegre.....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Pocos Caldas (X).....																
S. João del Rey.....	NE	1	8.6	18	95	Cu	Ac	0	8	0	8	Humido	28	17	80	Chuva
S. Lourenço (X).....																
Theophilo Otoni (X).....	NW	2	9.0	24	85	Cu	0	Cs	4	0	—	Humido	31	18	3	Chuva
Uberaba.....																
Viçosa (X).....																
Goyaz (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....	C	0	14.2	22	95	Cb	Ac	0	4	0	7	Humido	28	17	0.3	0
Pyrenopolis.....																
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá (X).....																
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande (X).....																
Corumbá (X).....	NE	1	11.4	24	85	0	0	0	0	0	7	Humido	33	18	15	0
S. G. Carneiro (Meruri).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utlarity (X).....																
Victoria.....	N	3	12.9	27	85	St	Ac	0	6	0	6	Tranq.	30	23	0	0
Batã S. Mathias.....	NE	4	13.9	27	85	—	0	0	4	0	7	agil.	29	23	0	0
Rio de Janeiro.....	C	0	11.9	24	85	Sc	Ac-as	0	7	0	6	Tranq.	27	21	21	Chuva
Angra dos Reis.....	S	1	13.3	25	75	Cu	Ac	0	4	0	8	agil.	27	22	22	Chuva
Cabo Frio.....	C	0	—	—	—	—	—	—	8	0	7	P. agil.	28	21	49	—
Campos.....	N	1	13.8	22	—	Nb	0	0	8	0	5	—	32	21	29	Chuva
Curitiba.....	ENE	2	11.5	21	85	Cu	Ac	0	8	0	6	Humido	28	18	15	Chuva
Macahé.....	C	0	12.2	22	95	Cb	0	0	8	0	4	Calmo	28	21	4	Chuva
Metropolis.....	SSW	4	12.3	21	75	—	As	0	7	0	9	Humido	35	18	16	Chuva
Rezende.....	C	0	11.1	22	85	St	0	0	7	0	6	Humido	30	19	6	Chuva
Sta. Maria Magdalena (X).....																
Theresopolis.....	NE	2	12.3	25	85	—	0	0	8	0	7	Humido	28	18	15	Chuva
Vassouras.....	ENE	3	12.9	23	85	St	Ac	0	8	0	6	Humido	31	19	2	Chuva
Sao Paulo.....	NE	2	10.5	4	—	—	0	0	8	0	—	Sêcco	29	16	1	—
Avaré.....	N	2	10.7	22	—	—	Ac	0	2	0	7	—	26	14	5	Chuva
Campinas.....	C	0	13.0	22	75	0	0	0	0	0	7	Humido	28	15	1	0
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	E	1	80.6	—	—	0	0	0	0	0	9	Humido	21	15	12	Chuva
Iguape (X).....																
Itahú (X).....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto (X).....																
Santos.....	C	0	11.4	24	75	Cu-sc	Ac	0	3	0	7	Tranq.	28	19	0	0
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba.....	NW	2	11.3	24	—	Cu	0	0	5	0	7	Sêcco	32	16	0	0
Taubaté.....	E	4	12.6	—	—	Cu-sc	0	0	4	0	—	Humido	34	18	1	Chuva

12 hrs. T. C. G.) de uoje

- Curitiba (X).....
- Castro (X).....
- Foz do Iguaçu (X).....
- Quaraná (X).....
- Ivahy (X).....
- Jaguariaíva (X).....
- Palmas (X).....
- Paranaíba.....
- Ponta Grossa (X).....
- Rio Negro (X).....
- Florianópolis (X).....
- Araucária (X).....
- Blumenau (X).....
- Campos Novos (X).....
- Laguna (X).....
- Lages (X).....
- S. Francisco do Sul (X).....
- Urussatuba (X).....
- Valdes (X).....
- Xanxere (X).....
- Porto Alegre.....
- Alegre (X).....
- Bagé (X).....
- Passo Fundo (X).....
- Rio Grande (X).....
- Santa Maria (X).....
- S. Victoria do Palmar (X).....
- S. Luiz Gonzaga (X).....
- Uruguayana (X).....
- Buenos Aires.....
- Montevideo.....
- Santiago do Chile.....
- Lima.....
- Assumpção (X).....
- La Paz (X).....
- Quito (X).....

Estado do tempo: • ☉ - Bom: ☁ - Nublado: ☁ - Encoberto: ☁ - Nevado: ☁ - Chuva: ☁ - Neve seco: ☁ - Chuviscos:

* - Neve: ▽ - Pancadas: R - Trovada com relâmpagos: < - Relâmpagos: U - Gelo: a - Orvalho: / - Ventania: Δ - Granizo:

— com teto: 1 = teto aberto; 2 = teto fechado; 3 = sem teto; 4 = sem base. Estado do mar ou do solo: = Estado

(—) arco-íris: A. 2. - halo solar, A. 1. - halo solar, e. 2. - cores solar, e. 1. - cores lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado de uma superfície qualquer: estado do ar, estado do terreno. Os habitantes de uma cidade: os habitantes de uma nação. A Escola Beneficente.

de mar, estuques costeiras; estado do solo, estuques do interior. Os indicadores de longo de vento referem-se a Estado de mar.
Nota: a (-) indica que a fô foi retirada a demanda telemática.

Nota: (1) Marca que não foi recebida o despacho administrativo.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 13 hs, de hontem ás 13 hs, de hoje

O tempo foi instável, isto é, ameaçador com chuvas fortes e trovoadas, hontem á tarde e parte da noite e incerto e bom após. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas externas observadas nos postos do Districto Federal, foram: máxima 80 e mínima 21.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: máxima 26.8 e mínima 21.0, respectivamente, as 11 horas e 00 minutos e ás 4 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 hs. de hontem os 9 hs. de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido a falta de informes meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas; hoje pela manhã, era, em geral, encoberto com chuvas esparsas. Predominaram os ventos de norte a leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — Não é feita, devida a falta de informações meteorológicas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

10

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico	27.0	20.6	24.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	25.4	18.0	—	Saenz Peña.....	28.4	20.9	21.2	Santa Cruz.....	28.7	20.3	26.5
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	29.4	21.4	2.4
Ipãpanema.....	27.6	23.0	28.1	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	28.4	21.0	4.6

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nivel médio do mar														Altura maxima		
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000			5.000	
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.		Direcção	Vel. m/seg.
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manáos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)..	9.30																	
P. de Noronha.....	10.30 SE	6	ESE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	700 ms.
Natal.....	9.30 ESE	9	ESE	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X)....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Camary (X).....	9.30																	
Caravellas.....	9.30 NNE	7	N	6	N	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Bello Horizonte (X).	9.30																	
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX)....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30 SE	1	SE	4	NW	2	NW	5	NW	7	NW	8	WNW	13	—	—	—	4.200 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00 S	6	S	2	WNW	3	NW	8	WNW	7	—	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Santos	9.30 SW	1	WSW	3	NW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Curityba (X).	9.30																	
Florianopolis (X)....	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30 E	14	ENE	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 1 — Requisição n. 904.397 — Pedido n. 1 — Empenho n. 1.

Fornecedores: R. Petersen & Comp. Ltda.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ao primeiro dia do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma R. Petersen & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça á rua Mayrink Veiga n. 8, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 2, representada por seu socio gerente, Sr. Otto Going; e por elle foi dito que a sua firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, o artigo constante deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Para a 4ª Divisão:

1. Carvão de pedra estrangeiro, tonelada de 1.016 kilos, tonelada...	300.000	121\$900	36.570:000\$000
Importancia prevista para occorrer ás despesas com o despacho alfandegario...			100:000\$000

Trinta e seis mil seiscentos e setenta contos de réis..... 36.670:000\$000

Clausula segunda:

O carvão deverá ser entregue de accôrdo com a offerta apresentada pelos contractantes vendedores e aceita pela compradora, isto é, deverá apresentar, depois de mandado analysar, por esta, o seguinte resultado:

Numero de calorias — 8.250;
Humidade — 1,80%;
Materias volateis combustiveis — 12 a 20%;
Carbono fixo, no minimo — 74%;
Cinzas, no maximo — 5%.

Fôra disso, deverá combinar com as condições estabelecidas no edital de collecta de preços, publicado no *Diario Offi-*cial n. 283, de 7 de dezembro findo, á pagina 26.281 e a rectificação feita no n. 286 do mesmo *Diario*, á pagina 26.510 que ficam fazendo parte integrante deste contracto, no que não forem contrarias ás clausulas do mesmo.

Clausula terceira:

Estão incluídas na somma total da clausula primeira, todas as despesas que occorrerem até a collocação do material retro, no Parque de Carvão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, com excepção dos direitos e taxas aduaneiras e agencia do despachante; não respondendo o fornecedor por direitos e taxas que forem creados ou augmentados pelo Governo Federal, depois da celebração do presente contracto; a acquisição destas 300.000 (trezentas mil) toneladas de 1.016 kilos, cada uma, de carvão de pedra das Minas do Ruhr, Alemanha, é feita mediante o empenho da despesa por conta da verba n. 2 — II — Material de consumo, sub-consignação 9 — Combustivel e lubrificantes, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio corrente de 1937, tendo sido deduzida na respectiva verba a importancia correspondente pela nota de empenho n. 1.

Clausula quarta:

A verificação da quantidade de moinha excedente de 20% até o maximo de 40%, a ser calculada pela metade do preço do carvão entregue, isto é: a 60\$950 (sessenta mil novecentos e cinquenta réis) a tonelada de 1.016 kilos, a que se referem as condições terceira e quarta do edital de collecta de preços, já citado, não impedirão os pagamentos dos carre-

gamentos de carvão que forem sendo recebidos pela Estrada de Ferro Central do Brasil e que terão o caracter de prestações por conta da importancia total do carvão entregue. Para maior clareza do que fica dito, se accôrda em que a demonstração do excesso de moinha, para effeito de deducção do preço, será feita pela média do fornecimento total e mais que, observado o disposto na presente clausula, será determinado, por occasião do inicio das entregas, o processo de peneiração com o devido coefficiente de quebra produzida pela propria peneiração a ser descontado nos resultados. No caso de não ser sufficiente o saldo a favor dos fornecedores para cobrir a dita somma, proceder-se-á na forma da clausula sexta.

Clausula quinta:

O carvão deverá vir consignado directamente a Commissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos obrigatorios, de embarque.

Clausula sexta:

Si o carvão não fór entregue dentro do prazo e pela forma estabelecidos nas clausulas anteriores, ou si for rejeitado por não satisfazer ás exigencias das especificações acima constantes, a commissão terá o direito de adquirir, de terceiros, pelos preços que conseguir, o carvão necessario ao supprimento da estrada, correndo a differença de preço por conta do fornecedor, a qual será descontada de seus creditos na commissão, si os tiver, ou cobrada por acção executiva.

Clausula setima:

O fornecimento será feito de forma tal que a entrega diaria não ultrapasse de duas mil (2.000) toneladas de 1.016 kilos, assim como o total contractado seja entregue até o dia 31 de outubro do corrente anno. Desta forma uma partida de 100.000 (cem mil) toneladas deverá ser entregue dentro de 50 (cincoenta) dias. O fornecimento deverá ser iniciado no mais curto prazo possivel, logo após o registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula oitava:

O pagamento do preço de cada carregamento será realizado em cheque nominativo, na séde da commissão, em moeda corrente nacional, depois de registrada pelo Tribunal de Contas a ordem de pagamento, para cujo fim o fornecedor apresentará as suas facturas, com declarações de recebimento e acceitação do material, dellas constante, assignadas por funcionario competente, da Estrada de Ferro Central do Brasil sob condição expressa de que esse pagamento fica na descarga final do carvão adquirido, sujeito a verificação do excesso de moinha de que trata a clausula quarta.

Clausula nona:

E' eleito o foro federal desta capital para todas as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula decima:

Obriga-se o fornecedor a communicar dia e hora da entrada de cada vapor, de forma a poder a arqueação ser assistida por funcionario da commissão, fornecendo-lhes, para isso, os necessarios meios de condução. Obriga-se igualmente a communicar, com antecedencia, a terminação da descarga para a visita final, que será na companhia de seus prepostos.

Clausula decima primeira:

No mesmo acto, compareceu o Banco Allemão Transatlantico, estabelecido nesta praça á rua da Alfandega n. 42, representado por seus procuradores, Srs. Ernest Linau e Hermann Fischer; e por elles foi dito que, por seu representado, se obrigavam como fiadores e principaes pagadores a pagar ao Governo Federal do Brasil, representado pela Commissão Central de Compras, quaesquer prejuizos resultantes do não cumprimento do presente contracto, pela firma R. Petersen & Comp. Ltda. de quaesquer das suas obrigações, até o limite de 3.667:000\$000 (tres mil seiscentos e sessenta e sete contos de réis) sendo valida a garantia dada até o integral cumprimento do contracto.

Clausula decima segunda:

Pelo fornecedor R. Petersen & Comp. Ltda. foi expressamente declarado que a garantia constante da clausula anterior fica á disposição da Commissão Central de Compras para assegurar o cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, na parte referente ás suas obrigações contractuales, resalvando entretanto, os motivos de força maior, devidamente comprovados.

Clausula decima terceira:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Tendo todas as partes contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 1 a fls. 1/3 do livro 19 do Re-

gistro de Contractos da Comissão Central de Compras do Governo Federal, sendo as duas primeiras folhas rubricadas e a última assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelos fornecedores: *R. Petersen & Comp. Ltda.* — Pelo Banco Alemão Transatlântico: *Ernest Linau*. — *Herman Fischer*. — Testemunhas: *Oscar V. Moreira*. — *João da Souza Reis*.

Approvado por delegação do Sr. ministro da Fazenda: *Otto Schilling*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

Termo de contracto entre a União e a Radio Sociedade Anonyma Mayrink Veiga, para o estabelecimento de uma estação radio-difusora na cidade do Rio de Janeiro, Districto Federal.

Aos trinta dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e sete, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutor João Marques dos Reis, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e Antenor Mayrink Veiga, representante legalmente constituído da Radio Sociedade Anonyma Mayrink Veiga, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Districto Federal, declarou o senhor ministro que, nos termos do decreto numero mil duzentos e oitenta e cinco (1.285), de vinte e tres (23) de dezembro do anno proximo findo, publicado no "Diário Official" de trinta e um (31) seguinte, fica concedida áquella sociedade permissão para estabelecer na referida cidade do Rio de Janeiro, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radio-difusão, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Fica assegurado á Radio Sociedade Anonyma Mayrink Veiga o direito de estabelecer, na cidade do Rio de Janeiro (Districto Federal), uma estação de ondas médias, destinada a executar o serviço de radio-difusão, com finalidade e orientação intellectual e instructiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigencias instituidas neste acto de concessão.

Segunda — A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) annos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, e renovavel, por igual periodo, a juizo do Governo, sem prejuizo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Paragrapho unico — O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, se o Tribunal de Contas denegar o registro do presente contracto.

Terceira — A concessionaria é obrigada a:

a) constituir sua directoria com dois terços (2/3), no minimo, de brasileiros natos, attribuindo a este funcções effectivas de administração;

b) admitir, exclusivamente, operadores e *speakers* brasileiros natos, e bem assim a empregar, effectivamente nos outros serviços technicos e administrativos, dois terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiro;

c) não transferir, directa ou indirectamente, a concessão, sem prévia audiencia do Governo;

d) suspender, por tempo que fór determinado, o serviço todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radio-communicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze) ou no que vier a reger a materia e obedecer á primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgencia, fazer cessar o serviço em acto successivo á intimação, sem que por isso, assista á sociedade direito a qualquer indemnização;

e) submeter-se ao regimen de fiscalização que fór instituído pelo Governo, bem como ao pagamento, adeantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de quaisquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a materia;

f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telegraphos todos os elementos que este venha a exigir para os efeitos de fiscalização, e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão;

g) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programmes e irradiações lidas ao microphone, devidamente authenticadas e com o visto do órgão fiscalizador;

h) obedecer ás posturas municipais applicaveis ao serviço da concessão;

i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorologico, bem como transmitir e receber nos dias e horas determinados, o programma nacional e o pan-americano;

j) submeter, no prazo de tres (3) mezes a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, á aprovação do Governo, o local escolhido para montagem da estação;

k) submeter, no prazo de seis (6) mezes, a contar da mesma data de que trata a alinea anterior, á aprovação do Governo, as plantas, orçamentos e todas as especificações technicas das installações, inclusive a relação minuciosa da baterial a empregar;

l) inaugurar, no prazo de dois (2) annos, a contar da data da aprovação de que trata a alinea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo;

m) submeter-se á resalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia de liquidação de qualquer debito para com ella;

n) submeter-se á resalva de que a frequencia distribuída á sociedade não constitue direito de propriedade, e ficará sujeita ás regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radio-communicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze), ou em outro que vier a ser baixado sobre o assumpto, incluindo sempre sobre essa frequencia o direito de posse da União;

o) submeter-se aos preceitos insituidos nas convenções e regulamentos internacionais, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instrucções que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis ao serviço da concessão.

Quarta — A concessionaria não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos sem prévia aprovação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, como a eficiencia necessaria e de accordo com as prescripções technicas que estiveram em vigor ou vierem a vigorar.

Quinta — Fica estabelecido que a estação transmissora da concessionaria só poderá ser localizada a uma distancia, minimo de dez (10) kilometros do centro da cidade.

Sexta — No regimen de fiscalização que fór instituído, fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe approver, os livros, escripturação e tudo que se tornar necessario a essa fiscalização.

Setima — Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, em que não esteja prevista a immediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impor á concessionaria multas de cem mil réis (100\$ a cinco contos de réis (5:000\$), conforme a gravidade da infracção.

Paragrapho unico — A importancia de qualquer multa será recolhida á Thesouraria do Departamento dos Correios e Telegraphos dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita directamente á concessionaria ou da publicação do acto no "Diário Official".

Oitava — Em qualquer tempo, são applicaveis á concessionaria os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade publica e requisições militares.

Nona — A concessão será considerada caduca, para todos os efeitos, sem direito a qualquer indemnização:

a) se, em todo tempo, fór verificada a inobservancia das disposições contidas nas alíneas a, b, c, d, e (in-fine), f, k e l da clausula III;

b) se não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alinea e da clausula III, bem como a importancia de qualquer multa imposta nos termos da clausula VII;

c) se, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pelas legislação que reger a materia.

Paragrapho primeiro — Poderá a concessão ser declarada caduca, a juizo do Governo, sem direito a qualquer indemnização:

a) se, depois de estabelecido, fór o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos (ou se se verificar a incapacidade da concessionaria para executar o serviço salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo;

b) se a concessionaria incidir reiteradamente em infrações passíveis de multa.

Paraphrasso segundo — A concessão será considerada perempta se o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

Decima — Para todos o seffeitos juridicos a concessionaria elege seu domicilio legal a cidade do Rio de Janeiro, Districto Federal.

Por assim haverem acordado, mandou o senhor ministro lavrar o presente termo, que depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o supracitado representante da Radio Sociedade Anonyma Mayrik Veiga, senhor Antenor Mayrink Veiga, com as testemunhas doutor João Baptista de Macedo Guimarães, director da Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade, Julio Xavier da Silva Moura, segundo official, e, commigo, Oscar Ramos, tereciro official, que o escrevi.

Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em (sobre estampilhas federaes no valor total de 50\$200, inclusive taxa de Educação e Saude Publica) trinta de janeiro de mil novecentos e trinta e sete. — *João Marques dos Reis*. — *Antenor Mayrink Veiga*. — *João Baptista de Macedo Guimarães*. — *Julio Xavier da Silva Moura*. — *Oscar Ramos*. Confere. — *Carmen Nunes Ribeiro*, dactylographa. Visto. — *J. B. de Macedo Guimarães*, director de secção.

(C. 880 — 4-2-37 — 153\$000)

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos: fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

A' vista

	Official	Livre
Londres.	56\$400	79\$820
Paris	—	\$762
Italia.	—	\$880
Allemanha:		
Reichsmark.	—	\$550
Reisemark.	—	\$200
Verrechnungsmark.	—	\$200
Unterstützungsmark.	—	\$196
Portugal.	—	\$737
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro.	—	2\$750
Hespanha.	—	—
Suissa.	—	3\$739
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slovaquia.	—	\$569
Nova York.	—	16\$299
Montevideo.	—	8\$880
Buenos Aires (peso papel).	—	\$929
Hollanda.	—	8\$936
Japão.	—	4\$682
Rumania	—	—
Canadá.	—	16\$300
Austria.	—	3\$050
Chile	—	—
Polonia.	—	3\$100

Moedas

Libra.	79\$499
Franco	\$752
Franco belga.	\$545
Peso argentino.	4\$924
Peseta.	\$911
Zloty.	3\$100
Dollar.	16\$199
Franco suíço.	3\$670
Escudo.	\$732
Lira.	\$810
Florim.	8\$781
Reichsmark.	4\$653

Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1937.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5%.	795\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom.	779\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	790\$000
Rcajustamento economico de 1:000\$, 5%, port.	730\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7% (1930).	515\$000
Obrigações do Thesouro Nacional 1:000\$000, 7 % (1932).	1:007\$000
Emprestimo municipal de 1914, port.	144\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.948).	161\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	171\$500
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3½%, port.	52\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$000, 7 ½, port. (9.716).	720\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7%, nom. (9.716).	760\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5%, port. (1934).	156\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9%.	893\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	93\$500
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	191\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo, 1:000\$, 8 %, port.	928\$000

Acções de Bancos:

Commercio.	210\$000
--------------------	----------

Acções de companhias:

Docas de Santos, port.	235\$000
--------------------------------	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1937. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937

N. 27

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base typo 7 por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Vende- Comprador Vende- Comprador

Mezes

Total de vendas Saccas

Fevereiro.	19\$750	19\$550	19\$800	19\$600	—
Março.	19\$700	19\$500	19\$700	19\$600	—
Abril.	19\$200	19\$025	19\$300	19\$200	—
Maior.	19\$075	19\$000	19\$200	19\$125	—
Junho.	18\$975	18\$900	19\$200	19\$100	—
Julho.	19\$125	19\$100	19\$225	19\$100	—
Vendas.	15.500 saccas		2.500 saccas		18.000

Mercado: Pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, firme.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 19\$400 por 10 kilos.

Mercado firme.

Vendas, 4.815 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937

N. 27

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 3

Café

Entradas.	12.051
Sahidas.	2.250
Consumo local.	9.801

Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	5.000
Café doado	25
Existência	685.546

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Typo 3.	21\$400
Typo 4.	28\$900
Typo 5.	20\$400
Typo 6.	19\$900
Typo 7.	19\$400
Typo 8.	18\$900

Assucar

Entradas	Sacos 5.307
Saídas	26.018
Existência	94.735

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	Nominal
C. amarello	60\$000 a 63\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavq.	49\$000 a 52\$000

Algodão

Entradas	Fardos 386
Saídas	566
Existência	12.923

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3.	54\$000 a 54\$500
Typo 4.	— 53\$000

Fibra média:

Seridões:

Typo 3.	30\$000 a 54\$000
Typo 5.	47\$000 a 48\$000

Ceará:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	46\$500 a 47\$500

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	45\$500 a 46\$500

Paulista:

Typo 3.	—
Typo 5.	—

O syndico, Bento Dias Pereira.

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Comparação da renda Geral	Exclusive deposits
Arrecadada de 1 a 2 de fevereiro de 1937. . .	1.134.530\$300	1.122.306\$100
Em 3 de fevereiro de 1937	2.045.792\$200	2.038.927\$000
Total.	3.180.322\$500	3.161.233\$100
Em igual período de 1936	573.645\$000	568.029\$000
Diferença para mais em 1937.	2.606.677\$500	2.593.204\$100
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 3 de fevereiro de 1937.	30.039.458\$500	29.535.952\$400
Em igual período de 1936	26.320.323\$200	25.895.319\$300
Diferença para mais em 1937.	3.719.135\$300	3.640.633\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Comparação da renda Geral	Exclusive deposits
Arrecadada de 1 a 3 de fevereiro de 1937. . .	3.180.322\$500	3.161.233\$100
Em 4 de fevereiro de 1937	1.157.706\$900	1.137.978\$700
Total.	4.338.029\$400	4.299.211\$800
Em igual período de 1936	2.405.593\$900	2.349.707\$300
Diferença para mais em 1937.	1.932.435\$500	1.949.504\$500
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 4 de fevereiro de 1937.	31.197.165\$400	30.678.931\$100
Em igual período de 1936	28.152.272\$100	27.676.997\$600
Diferença para mais em 1937.	3.044.893\$300	2.996.933\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada em 1 de fevereiro de 1937. . . .	960.130\$900
Em 2 de fevereiro de 1937.	1.035.882\$300
Total.	1.996.013\$200
Em igual período de 1936.	380.939\$500
Diferença para mais em 1937.	1.615.073\$700
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1937.	21.659.020\$000
Em igual período de 1936.	20.225.682\$400
Diferença para mais em 1937.	1.433.337\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada em 1 de fevereiro de 1937. . . .	956.931\$300
Em 2 de fevereiro de 1937.	1.032.352\$500
Total.	1.989.283\$800
Em igual período de 1936.	380.689\$500
Diferença para mais em 1937.	1.608.594\$300

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
3 de fevereiro de 1937.	1.913.032\$900
3 de fevereiro de 1936.	734.126\$500
Receita global:	
De 1 de fevereiro a 3 de fevereiro de 1937. .	3.931.509\$800
De 1 de fevereiro a 3 de fevereiro de 1936. .	1.702.259\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	2.229.250\$500
De 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1937. .	38.895.495\$700
De 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1936. .	34.573.435\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	4.322.030\$100

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
DE S. CHRISTOVÃO

10ª Zona

Sede — Campo de São Christovão — Sagua da Intendencia
da Guerra

Edital de Alistamento

Lycurgo Martins Pereira, Presidente da junta, faz saber que foram alistados, para o serviço no Exército, durante o mez de janeiro, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

- 1 — Adalberto, filho de José Alves da Silva — Registro Civil.
- 2 — Albino de Almeida, filho de Antonio de Almeida — Registro Civil.
- 3 — Altamiro, filho de Maximiano Marques Moura — Registro Civil.
- 5 — Alvaro, filho de Victorino Carlos —
- 5 — Americo, filho de Manoel José da Cunha — Registro Civil.
- 6 — Anselmo, filho de Samuel Simões Duarte — Registro Civil.
- 7 — Antonio, filho de Braz do Rego Fernandes — Registro Civil.
- 8 — Armando, filho de João de Mattos e Pureza Teixeira — Registro Civil.
- 9 — Armando, filho de Joaquim Affonso Nunes — Registro Civil.
- 10 — Armando, filho de Ricardo Ferreira Marques — Registro Civil.
- 11 — Arnold, filho de Americo Vieira Loureiro — Registro Civil.
- 12 — Candido Simas Monteiro, filho de Miguel Monteiro Junior — Registro Civil.
- 13 — Carlos, filho de Ernesto Ferreira de Souza — Registro Civil.
- 14 — Carlos, filho de Pedro Paulo Nunes — Registro Civil.
- 15 — Claudionor, filho de Maria Celestina — Registro Civil.
- 16 — David Tavares de Almeida, filho de David Tavares de Almeida — Registro Civil.
- 17 — Domingos, filho de Antonio Teixeira e Rachel Teixeira — Registro Civil.
- 18 — Edgard, filho de Eduardo Borges e Maria Eugénia — Registro Civil.
- 19 — Edmundo, filho de José Duarte de Freitas — Registro Civil.
- 20 — Eduardo, filho de João Pinho Couto — Registro Civil.
- 21 — Euclides, filho de Joaquim Jeronymo e Maria da Luz — Registro Civil.
- 22 — Francisco de Oliveira Mello, filho de Francisco de Oliveira Mello — Registro Civil.
- 23 — Gentil, filho de Pedro Nascimento Góes — Registro Civil.
- 24 — Henrique Biochimi Caulliraux, filho de Henrique Caulliraux — Registro Civil.

- 25 — Hermogeneo, filho de João Baptista de Souza — Registro Civil.
- 26 — Ivo, filho de Eugénio Miceli e Carmelita Mandarino — Registro Civil.
- 27 — Jayme, filho de José Ponciano dos Reis — Registro Civil.
- 28 — João, filho de Manoel Gonçalves Couto Filho — Registro Civil.
- 29 — João José, filho de José Antonio Fernandes — Registro Civil.
- 30 — Jorge, filho de Luiz dos Santos e Isaltina Ponciano — Registro Civil.
- 31 — José, filho de Evaristo Marques Pereira — Registro Civil.
- 32 — José, filho de José Bomfim e Rosa Leal Bomfim — Registro Civil.
- 33 — José, filho de José Rodrigues Rollo — Registro Civil.
- 34 — José, filho de Miguel de Souza Martins — Registro Civil.
- 35 — José Fausto Santos, filho de José Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
- 36 — José Maio, filho de Luiz Maio e Rosa de Jesus — Registro Civil.
- 37 — Manoel, filho de Ignacio Ferreira e Anna Pinto — Registro Civil.
- 38 — Manoel, filho de José Martins da Conceição — Registro Civil.
- 39 — Manoel José, filho de Luiz Augusto Cepas — Registro Civil.
- 40 — Mario, filho de Antonio Motta e Adelaide Cardoso — Registro Civil.
- 41 — Newton, filho de Alexandre dos Santos Deão — Registro Civil.
- 42 — Roberto, filho de Raul Borges e Rosalina Dias Guerra — Registro Civil.
- 43 — Rubem, filho de Norberto Dias Vianna — Registro Civil.
- 44 — Sebastião, filho de José Gonçalves e Evangelina Rosa do Amaral — Registro Civil.
- 45 — Sebastião, filho de Lourenço Ribeiro e Edwiges Alves — Registro Civil.
- 46 — Sebastião, filho de Manoel Joaquim da Rosa — Registro Civil.
47. Sebastião, filho de Manoel Simões Duarte — Registro Civil.
48. Sebastião Gonçalves, filho de João Baptista e Thereza de Jesus — Registro Civil.
49. Sylvio, filho de José Pinto e Candida Augusta — Registro Civil.
50. Waldyr, filho de Jacyntho Paes — Registro Civil.
51. Walter, filho de Alexandre José da Trindade — Registro Civil.

Classe de 1918

52. Abel, filho de João Vieira e Joanna Ruiz — Registro Civil.
53. Abel, filho de Joaquim Duarte Lemos — Registro Civil.
54. Abel, filho de Thereza do Imperio — Registro Civil.
55. Abelardo, filho de Oscar Martins dos Reis — Registro Civil.
56. Abelardo, filho de Sophia Fonseca — Registro Civil.
57. Adão, filho de Maria Christina de Jesus — Registro Civil.
58. Abelardo, filho de Luiz Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
59. Adelino, filho de Alípio de Oliveira e Maria Teixeira — Registro Civil.
60. Adelino, filho de Americo Corrêa Magalhães — Registro Civil.

61. Adelino, filho de José Alexandre de Oliveira — Registro Civil.
62. Adelino, filho de José Mathias e Euphrasia Angelina — Registro Civil.
63. Adercio, filho de Alexandre Nogueira e Flausina Nogueira — Registro Civil.
64. Adhemar, filho de Claudino Teixeira da Silva — Registro Civil.
65. Adhildo, filho de Adherbal Silva — Registro Civil.
66. Adolpho, filho de Francisco Cabelleiro — Registro Civil.
67. Aécio, filho de Frederico da Silva Ferreira — Registro Civil.
68. Affonso, filho de Affonso de Almeida e Silva — Registro Civil.
69. Affonso, filho de José Affonso Severino Drumond — Registro Civil.
70. Affonso, filho de Pedro Biosca Fauró — Registro Civil.
71. Agostinho, filho de Manoel Cabral Teixeira — Registro Civil.
72. Air, filho de Nestor Ferreira Gomes — Registro Civil.
73. Albano, filho de Luiz Lopes e Adelina Lopes — Registro Civil.
74. Albertino Sant'Anna Meira, filho de José S. Meira — Fabrica de Calçado Souto.
75. Alberto, filho de Antonio José de Carvalho — Registro Civil.
76. Alberto, filho de Gabriel Nicolau Akel — Registro Civil.
77. Alberto, filho de Gastão da Silva Lemos — Registro Civil.
78. Alberto, filho de Manoel Antonio Quintella — Registro Civil.
79. Alberto, filho de Miguel Chuerl — Registro Civil.
80. Alberto, filho de Oscar Moreira da Cunha — Registro Civil.
81. Alberto Helio, filho de José Maria Botelho — Registro Civil.
82. Alcides, filho de Jacy Ferreira de Almeida — Registro Civil.
83. Alcides, filho de Manoel Lourenço da Fonseca — Registro Civil.
84. Alcides, filho de Severiano Antonio da Silva — Registro Civil.
85. Alcindo, filho de José Ribeiro e Maria Lucinda Moreira — Registro Civil.
86. Aldemar, filho de Ildefonso da Costa Fernandes — Registro Civil.
87. Alexandre, filho de Alexandre Dias e Carlinda Dias — Registro Civil.
88. Alfredo, filho de Alfredo Mourell Filho — Registro Civil.
89. Alfredo, filho de Alvaro Feno Chaves — Registro Civil.
90. Alfredo, filho de Amadeu Lacerda e Maria de Jesus — Registro Civil.
91. Alfredo, filho de Eduardo Lacerda e Olga Lacerda — Registro Civil.
92. Alfredo, filho de João Vasques e Carlota Vasques — Registro Civil.
93. Alfredo, filho de Joaquim da Silva Alves — Registro Civil.
94. Alfredo, filho de Raphael Chamarelli — Registro Civil.
95. Alfredo Roncoli, filho de Manoel Antonio Roncoli — Registro Civil.
96. Aloysio José, filho de Alvaro José da Silva Cunha — Registro Civil.
97. Altair, filho de Alberto Rodrigues da Gama — Registro Civil.
98. Altair, filho de Manoel Felipe Alves — Registro Civil.
99. Altamir, filho de Antonio Felix do Nascimento — Registro Civil.
100. Alvaro, filho de Germano Augusto e Guilhermina de Jesus — Registro Civil.
101. Alvaro, filho de Joaquim da Fonseca e Lucinda da Silva — Registro Civil.
102. Alvaro, filho de Manoel Pereira de Oliveira — Registro Civil.
103. Alvaro, filho de Paulino Vieira de Andrade — Registro Civil.
104. Alvaro Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Fabrica de Vidros "Esberard".
105. Amaro, filho de Antonio de Almeida Dias — Registro Civil.
106. Americo, filho de Arthur Ottoni Ribeiro Franco — Registro Civil.
107. Americo, filho de José Pinto e Arminda Pereira — Registro Civil.
108. Americo, filho de Pedro de Alcantara Feltosa — Registro Civil.
109. Annibal, filho de Nestor Ferreira Baptista — Registro Civil.
110. Antenor, filho de Antonio de Oliveira e Dolores Maria das Dóres — Registro Civil.
111. Anthero José da Silva, filho de José Anthero da Silva — Registro Civil.
112. Antonio, filho de Alberto Pinto e Cecília Martins — Registro Civil.
113. Antonio, filho de Alberto Vieira Duarte. — Registro Civil.
114. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Leite — Registro Civil.
115. Antonio, filho de Custodio de Souza e Leonilde Celeste — Registro Civil.
116. Antonio, filho de Ernesto Duarte e Aguida Maria de Carvalho — Registro Civil.
117. Antonio, filho de Francisco Gonçalves e Maria da Costa — Registro Civil.
118. Antonio, filho de João Baptista Ferreira — Registro Civil.
119. Antonio, filho de Manoel José Vieira — Registro Civil.
120. Antonio, filho de Manoel Salgado Araujo — Registro Civil.
121. Antonio, filho de Manoel Virgilio — Registro Civil.
122. Antonio, filho de Nelson da Fonseca — Registro Civil.
123. Antonio, filho de Rebgio Fernandes Agualuzo — Registro Civil.
124. Antonio Augusto, filho de Antonio Augusto Barreiros — Registro Civil.
125. Antonio Azevedo Martins, filho de Antonio Vianna Martins — Registro Civil.
126. Antonio Mauricio de Souza, filho de Mauricio de Souza — Fabrica de Vidros Esberard.
127. Antonio Menna Salandra, filho de Paschoal Salandra — Registro Civil.
128. Antonio Ribeiro, filho de Delphino Ribeiro — Registro Civil.
129. Antonio da Silva — Fabrica de Vidros Esberard.
130. Antonio da Silva Castro, filho de João da Silva Castro — Registro Civil.
131. Anyzio, filho de João Telles do Bomfim — Registro Civil.
132. Aristeu, filho de Arthur da Cunha Bastos — Registro Civil.
133. Aristogitão, filho de Euridice dos Santos Marrocos — Registro Civil.
134. Arlindo, filho de Antonio Joaquim do Amroim — Registro Civil.
135. Armando, filho de Alfredo Ribeiro Bellilo — Registro Civil.

135. Armando, filho de Arnaldo Costa e Esther Rosa — Registro Civil.
136. Armando, filho de David do Nascimento — Registro Civil.
137. Armando, filho de José Ferreira Moreira — Registro Civil.
138. Armando, filho de Manoel Rodrigues Telhado — Registro Civil.
139. Armando, filho de Olegário José dos Santos — Registro Civil.
140. Armando, filho de Tognocchi Raffaello — Registro Civil.
141. Armando da Cunha Gonçalves, filho de Manoel da C. Gonçalves — Registro Civil.
142. Armando Luiz Roldão, filho de Armando Pereira Roldão — Registro Civil.
143. Armindo Camara Maghelly, filho de Armindo Amorim Maghelly — Registro Civil.
144. Arnaldo, filho de José Pastor Filho — Registro Civil.
145. Arthur, filho de Romão Fernandes e Pura Lopes — Registro Civil.
146. Ary, filho de José Manoel e Virginia de Jesus Guimarães — Registro Civil.
147. Ary, filho de Leopoldina Pereira Alves — Registro Civil.
148. Ary, filho de Lucio de Mello e Olivia de Sant'Anna — Registro Civil.
149. Ary, filho de Asterio de Araujo — Registro Civil.
150. Asterio, filho de Esterio de Araujo — Registro Civil.
151. Astor, filho de Astor Quadros de Sá — Registro Civil.
152. Attila, filho de Leonel Mathias Netto — Registro Civil.
153. Aydano, filho de Candido Nunes de Brito — Registro Civil.
154. Belmiro, filho de Laureano Gonçalves Mello — Registro Civil.
155. Benedicto, filho de Antonio Lopes da Silva — Registro Civil.
156. Benedicto, filho de Pio Pereira Manhães — Registro Civil.
157. Benedicto José Vieira, filho de Pedro J. Vieira — Fabrica de Vidro Esberard.
158. Braulio, filho de Antonio da Silva Barbosa — Registro Civil.
159. Candido, filho de Manoel Machado e Joanna Nunes — Registro Civil.
160. Carlos, filho de Acylino Rocha e Noemia G. Rocha — Registro Civil.
161. Carlos, filho de Carlos Alberto Antunes — Registro Civil.
162. Carlos, filho de Clemente de Souza Barbosa — Registro Civil.
163. Carlos, filho de Delphina do Nascimento Gama — Registro Civil.
164. Carlos, filho de João José Rodrigues — Registro Civil.
165. Carlos, filho de Joaquim Duarte e Ignez da Silva Freitas.
166. Carlos, filho de José Alves Branco — Registro Civil.
167. Carlos, filho de Miguel Felix — Registro Civil.
168. Carlos, filho de Pedro Constantino Chaves — Registro Civil.
169. Carlos, filho de Placido Gomes e Maria da Conceição — Registro Civil.
170. Carlos, filho de Sizenando Guilherme Sampaio — Registro Civil.
171. Carlos Pontes, filho de José Maria Pontes — Registro Civil.
172. Carlos Telles da Silveira, filho de Manoel Telles Junior — Registro Civil.
173. Cecilio, filho de Pedro Honorato dos Reis — Registro Civil.
174. Celestino Betheder, filho de Celestino Betheder — Registro Civil.
175. Celino, filho de Antonio de Almeida e Soledade de Almeida — Registro Civil.
176. Celio Tavares, filho de Manoel Messias Tavares — Registro Civil.
177. Christovão, filho de Manoel Francisco Nascimento — Registro Civil.
178. Christovão Corral, filho de José Corral — Registro Civil.
179. Claudio, filho de Carlos Lage Vieira de Carvalho — Registro Civil.
180. Claudio, filho de Pedro de Alcantara Lisboa — Registro Civil.
181. Claudionor, filho de Francisco José Teixeira — Registro Civil.
182. Claudionor, filho de João Espiridião Corrêa — Registro Civil.
183. Claudionor, filho de José Carneiro Pinto Junior — Registro Civil.
184. Claudionor, filho de Lucio Pereira da Silva — Registro Civil.
185. Custodio, filho de Octavio da Costa Pinho — Registro Civil.
186. Cyro, filho de Pedro José dos Santos — Registro Civil.
187. Dakil, filho de Manoel de Seixas Riodades — Registro Civil.
188. Daniel, filho de Candido Pereira da Cunha — Registro Civil.
189. Danilo, filho de João Cypriano da Silva — Registro Civil.
190. Darcy, filho de João dos Santos e Anna Rodrigues dos Santos — Registro Civil.
191. Dario Franchini Laversveiler, filho de Antonio Carlos Laversveiler — Registro Civil.
192. David, filho de José Fernandes e Rosa de Brito Pereira — Registro Civil.
193. David, filho de Octavio Pedro Guimarães — Registro Civil.
194. David, filho de Oscar da Silva Rocha — Registro Civil.
195. Delphim, filho de Ataliba Hoper Modina — Registro Civil.
196. Djalma, filho de João Honorio de Souza — Registro Civil.
197. Domingos, filho de Manoel Martins de Abreu — Registro Civil.
198. Durval, filho de Vicente Alves de Oliveira Junior — Registro Civil.
199. Durval Vieira da Silva, filho de João Vieira da Silva — Fabrica de Calçados Souto.
200. Dionysio, filho de Dionysio Machado Martins — Registro Civil.
201. Edgard, filho de Antonio José Gonçalves — Registro Civil.
202. Edgard, filho de Manoel Esteves de Araujo — Registro Civil.
203. Edmundo, filho de Abilio Telles Machado — Registro Civil.
204. Eduardo, filho de Egydio Ferreira — Registro Civil.
205. Eduardo, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
206. Eduardo da Silveira, filho de Alberto Alves da Silveira — Registro Civil.
207. Elycio, filho de Joaquim Lopes de Oliveira — Registro Civil.
207. Elycio, filho de José Elysiario dos Santos — Registro Civil.
208. Enéas, filho de Enéas Alarcão — Registro Civil.
209. Eraldo, filho de José Fialho da Silva — Registro Civil.
210. Ercilio, filho de Antonio Luiz de Alvarenga — Registro Civil.
211. Ercilio, filho de João de Macedo Portella — Registro Civil.
212. Ermelindo, filho de Augusto de Azevedo — Registro Civil.
213. Ernani, filho de Mario Pereira de Andrade — Registro Civil.
214. Esmeraldo de Assis Alves, filho de Luiz Cyriaco Alves — Registro Civil.
215. Etelvino, filho de Etelvino Pinheiro — Registro Civil.
216. Eugenio, filho de Antonio de Oliveira e Dolores Maria das Dôres — Registro Civil.
217. Eugenio Nunes dos Santos, filho de Benedicto N. dos Santos — Companhia America Fabril.
218. Euphigenio, filho de Honorio Lino de Macedo — Registro Civil.
219. Eurico, filho de Antonio Fernandes Chaves — Registro Civil.
220. Ewerton, filho de Boaventura Nazareth — Registro Civil.
221. Ezequiel Ramos da Silva Lopes, filho de Luiz Ramos da S. Lopes — Registro Civil.
222. Fausto, filho de Francisco Ruggiero — Registro Civil.
223. Feliciano, filho de Manoel Joaquim da Silva — Registro Civil.
224. Fernando, filho de Francisco Manoel de Campos — Registro Civil.
225. Francisco, filho de Affonso Mathias e Maria Elisa Mathias — Registro Civil.
226. Francisco, filho de Francisco Luiz Ferreira — Registro Civil.
227. Francisco, filho de Ivo Augusto da Costa — Registro Civil.

228. Francisco, filho de Luiz Pinto Ribeiro — Registro Civil.
 229. Francisco, filho de Manoel Lima e Izolima Pereira — Registro Civil.
 230. Francisco, filho de Raphael Fernandes e Genara Dignez Rodrigues — Registro Civil.
 231. Francisco de Assis, filho de Benedicto Delphim e Violeta Fernandes — Registro Civil.
 232. Françoia, filho de Nestor Versiene — Registro Civil.
 233. Frederico, filho de Frederico Menna e Mathilde Petronilha de Oliveira — Registro Civil.
 234. Frederico, filho de José Maria de Vasconcellos — Registro Civil.
 235. Frederico Augusto, filho de Augusto Mayer — Registro Civil.
 236. Geraldo, filho de Antonio da Cruz — Registro Civil.
 237. Geraldo, filho de José Carneiro da Silva — Registro Civil.
 238. Geraldo, filho de Manoel Teixeira Pires Villela — Registro Civil.
 239. Gerdaa, filho de Gastão Vianna de Almeida — Registro Civil.
 240. Gerson, filho de Joaquim Pinto Monteiro — Registro Civil.
 241. Gilberto, filho de Alexandre Carreira de Souza — Registro Civil.
 242. Gilberto, filho de Sebastiana dos Santos Rodrigues — Registro Civil.
 243. Guilherme, filho de Guilherme Rodrigues Peixoto — Registro Civil.
 244. Hamilton de Lemos Picanço, filho de Melchitades Picanço — Registro Civil.
 245. Harry, filho de Romeu de Almeida Lamego — Registro Civil.
 246. Heicio, filho de Pedro Affonso de Carvalho — Registro Civil.
 247. Hedy, filho de Heitor Silva e Stella Silva — Registro Civil.
 248. Heitor, filho de Antonio Honorio Barbosa — Registro Civil.
 249. Heitor, filho de Frederico Americo da Costa — Registro Civil.
 250. Heitor, filho de Lourenço Rodrigues Pereira — Registro Civil.
 251. Helio, filho de Abrahão Bordinhão — Registro Civil.
 252. Helio, filho de Aldovrando Rodrigues de Souza — Registro Civil.
 253. Helio, filho de Antonio Sophta Lage — Registro Civil.
 254. Helio, filho de Humberto Pereira Ramos — Registro Civil.
 255. Helio, filho de Idalino Rodrigues Goulart — Registro Civil.
 256. Helio, filho de Mario Lopes de Castro — Registro Civil.
 257. Henrique, filho de Antonio Guimarães Chaves — Registro Civil.
 258. Henrique, filho de Arlindo Medina de Oliveira — Registro Civil.
 259. Henrique, filho de João Seraphim — Registro Civil.
 260. Hildebrando, filho de José Teixeira — Registro Civil.
 261. Hindemburgo, filho de Judith de Oliveira Bastos — Registro Civil.
 262. Hugo, filho de Arnaldo Martins Netto — Registro Civil.
 263. Hugo, filho de José Germano dos Santos — Registro Civil.
 264. Hugo, filho de Mario Gonçalves Furtado — Registro Civil.
 265. Humberto, filho de Arthur dos Anjos Raphael — Registro Civil.
 266. Humberto, filho de Arthur José Teixeira Bessa — Registro Civil.
 267. Humberto, filho de Epiphantio do Espírito Santo — Registro Civil.
 268. Humberto, filho de Justino da Silva — Registro Civil.
 269. Humberto, filho de Odoacre Tonelato — Registro Civil.
 270. Idemar, filho de Sebastião Pio Barbosa — Registro Civil.
 271. Induay, filho de João Marques Barbosa — Registro Civil.
 272. Irineu, filho de Americo José — Registro Civil.
 273. Irlio Octavio, filho de Octacilio Francisco Pessoa — Registro Civil.
 274. Isaac, filho de Joaquim Pereira da Silva — Registro Civil.
 275. Isaias, filho de Francisco dos Anjos — Registro Civil.
 276. Ismael, filho de Manoel Marques Mathias — Registro Civil.
 277. Ismael do Nascimento Valle, filho de Manoel Fernandes do Valle Junior — C. Am. Fab.
 278. Ismail, filho de Deodato Salles — Registro Civil.
 279. Italo, filho de Dario Vieira — Registro Civil.
 280. Ivan, filho de Oscar Corcoroca Freyeshien — Registro Civil.
 281. Ivo, filho de Bento Accacio Pereira de Figueiredo — Registro Civil.
 282. Jacintho, filho de Silverio Thomé — Registro Civil.
 283. Jair, filho de Edmundo José Victorino — Registro Civil.
 284. Jayme, filho de Jayme Maria Ribeiro Vianna — Registro Civil.
 285. Jayme, filho de Luiz Angelo Corrêa — Registro Civil.
 286. Jayme, filho de Manoel Gonçalves Nunes — Registro Civil.
 287. Jayme, filho de Manoel da Silva Coelho — Registro Civil.
 288. Jayme, filho de Tito de Almeida Albuquerque — Registro Civil.
 289. Jerminal, filho de Felix Monte — Registro Civil.
 290. João, filho de Alberto Augusto Soares — Registro Civil.
 291. João, filho de Alvaro de Carvalho Malta — Registro Civil.
 292. João, filho de Arthur Veiga Ortiz — Registro Civil.
 293. João, filho de Brasil Lourival Pinheiro de Carvalho — Registro Civil.
 294. João, filho de Fabricio Rezende Custodio — Registro Civil.
 295. João, filho de Flodoaldo João Baptista — Registro Civil.
 296. João, filho de Honorio de Souza Rego — Registro Civil.
 297. João, filho de Joaquim Ferreira da Costa — Registro Civil.
 298. João, filho de José Joaquim Pereira — Registro Civil.
 299. João, filho de José Miguel Feijó — Registro Civil.
 300. João, filho de Maciel Antunes dos Santos — Registro Civil.
 301. João, filho de Manoel Gonçalves de Oliveira — Registro Civil.
 302. João, filho de Manoel Moço Letra — Registro Civil.
 303. João, filho de Mario Carneiro — Registro Civil.
 304. João, filho de Salvador Cespes Barbosa — Registro Civil.
 305. João, filho de Vitalina Gomes de Oliveira Carvalho — Registro Civil.
 306. João Aleixo Alves, filho de Francisco Alves — Registro Civil.
 307. João Baptista, filho de José Leocadio Maia Borba — Registro Civil.
 308. Joaquim, filho de Joaquim Coelho da Silva — Registro Civil.
 309. Joaquim, filho de Joaquim Henrique de Almeida — Registro Civil.
 310. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Pinto — Registro Civil.
 311. Joaquim, filho de Manoel Francisco Soares — Registro Civil.
 312. Joaquim, filho de Marianna Maria de Moraes — Registro Civil.
 313. Joaquim, filho de Silvestre Seraphim — Registro Civil.
 314. Jorge, filho de Americo Antonio de Araujo — Registro Civil.
 315. Jorge, filho de Antonio Ferreira Maia — Registro Civil.
 316. Jorge, filho de João Pedro Moreira — Registro Civil.
 317. Jorge, filho de João Schocholaty — Registro Civil.
 318. Jorge, filho de João de Souza Martins — Registro Civil.
 319. Jorge, filho de José Ferreira Pinto — Registro Civil.
 320. Jorge, filho de Luiz dos Santos — Registro Civil.
 321. Jorge, filho de Octavio José de Andrade — Registro Civil.
 322. Jorge, filho de Oscar Dias Leitão — Registro Civil.
 323. Jorge Guilherme, filho de João Conrado Fernandes Bertsolinger — Registro Civil.
 324. Jorgelino, filho de Etelvino Severiano — Registro Civil.
 325. Jorpen, filho de Silvino Ferreira de Castro — Registro Civil.
 326. José, filho de Anacleto Seraphim — Registro Civil.
 327. José, filho de Antonio Anastacio da Costa — Registro Civil.
 328. José, filho de Antonio José da Graça — Registro Civil.
 329. José, filho de Antonio Pereira Cabral — Registro Civil.

330. José, filho de Bernardo Ferreira — Registro Civil.
 331. José, filho de Domingos Carvalho — Registro Civil.
 332. José, filho de Domingos Gonçalves — Registro Civil.
 333. José, filho de Edgard Maria de Lacerda — Registro Civil.
 334. José, filho de Eduardo Gomes Craveiro — Registro Civil.
 335. José, filho de Enéas Queirolo — Registro Civil.
 336. José, filho de Francisco Machado dos Santos — Registro Civil.
 337. José, filho de Gabriel Basilio de Almeida — Registro Civil.
 338. José, filho de Jerdelina da Trindade — Registro Civil.
 339. José, filho de Jorge Farah Serur — Registro Civil.
 340. José, filho de José Fernandes Fagundes Junior — Registro Civil.
 341. José, filho de José de Freitas — Registro Civil.
 342. José, filho de Manoel Gonçalves Alonso — Registro Civil.
 343. José, filho de Manoel Lopes Soares — Registro Civil.
 344. José, filho de Manoel Raposo dos Santos — Registro Civil.
 345. José, filho de Manoel de Souza e Herminia Duarte — Registro Civil.
 346. José, filho de Oscar Moreira Villela — Registro Civil.
 347. José, filho de Ramon Nazarro — Registro Civil.
 348. José, filho de Saturnino Fernandes — Registro Civil.
 349. José, filho de Sizenando Alves — Registro Civil.
 350. José, filho de Ulysses Faro — Registro Civil.
 351. José, filho de Vicente Esteves — Registro Civil.
 352. José Carlos, filho de Eurico Manoel do Carmo — Registro Civil.
 353. José Galhano, filho de Affonso Galhano — Fabrica de Vidros Esberard.
 354. José Gonçalves, filho de Benedicto Gonçalves — Fabrica de Vidros Esberard.
 355. José Pereira de Souza, filho de José de Souza — Registro Civil.
 356. José Rodrigues de Oliveira, filho de Antonio R. de Oliveira — Registro Civil.
 357. Jovelino, filho de Antonio Norberto — Registro Civil.
 358. Jovenil, filho de José Duarte de Freitas — Registro Civil.
 359. Julio, filho de Arthur Corrêa Machado — Registro Civil.
 360. Julio, filho de Libania Cerqueira da Silva — Registro Civil.
 361. Julio, filho de Manoel Henrique e Balbina Candida da Silva — Registro Civil.
 362. Juracy, filho de Porphiria da Silveira — Registro Civil.
 363. Juvenal, filho de João Baptista de Oliveira e Silva — Registro Civil.
 364. Leopoldino, filho de José Alexandre de Oliveira — Registro Civil.
 365. Libano, filho de Felix Medeiros da Silva — Registro Civil.
 366. Lourival Marcos da Silva, filho de Maria de Jesus — Registro Civil.
 367. Lucio, filho de Antonio de Souza Martins — Registro Civil.
 368. Luiz, filho de Acilina Brito Alves — Registro Civil.
 369. Luiz, filho de Antonio Faria — Registro Civil.
 370. Luiz, filho de João Luiz dos Santos — Registro Civil.
 371. Luiz, filho de José Pereira Machado — Registro Civil.
 372. Luiz, filho de Manoel José de Oliveira — Registro Civil.
 373. Luiz, filho de Manoel Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
 374. Manoel, filho de Antonio Luiz e Eugenia Pereira — Registro Civil.
 375. Manoel, filho de Augusto Antonio e Lucinda Rosa — Registro Civil.
 376. Manoel, filho de Bernardino Lopes — Registro Civil.
 377. Manoel, filho de Germano Domingues — Registro Civil.
 378. Manoel, filho de Joaquim Fernandes Monteiro — Registro Civil.
 379. Manoel, filho de Manoel Benites de La Torre — Registro Civil.
 380. Manoel, filho de Manoel Garcia dos Santos — Registro Civil.
 381. Manoel, filho de Manoel Pinto Ramalho — Registro Civil.
 382. Manoel, filho de Manoel da Silva e Mercedes da Costa Silva — Registro Civil.
 383. Manoel, filho de Rosa Lopes — Registro Civil.
 384. Manoel, filho de Severino Machado Fructuoso — Registro Civil.
 385. Manoel de Jesus, filho de Justina Jacyntha de Oliveira — Registro Civil.
 386. Marcilio Affonso, filho de João Felipe Affonso — Registro Civil.
 387. Marino, filho de Flavio Monteiro da Silva — Registro Civil.
 388. Marino, filho de João Quintanilha Williams — Registro Civil.
 389. Mario, filho de Accacio Espinola dos Santos — R. Civ.
 390. Mario, filho de Adriano da Costa Filho — R. Civ.
 391. Mario, filho de Bernardino Pinto Ribeiro — R. Civ.
 392. Mario, filho de José Pereira Cardoso — R. Civ.
 393. Mario, filho de Manoel Rodrigues da Silva — R. Civ.
 394. Mario, filho de Maria Rosa de Jesus — R. Civ.
 395. Mario, filho de Paulo Mallemont — R. Civ.
 396. Mario, filho de Theodomiro Gonçalves Ferreira — R. Civ.
 397. Mario Augusto, filho de Albertina Augusta da Matta — R. Civ.
 398. Mario Carvalho, filho de Maria Vieira — R. Civ.
 399. Mauricio, filho de Alvaro Francisco Barbosa — R. Civ.
 400. Mauricio, filho de Antonio Nascimento — R. Civ.
 401. Maximino, filho de Albino das Neves — R. Civ.
 402. Miguel, filho de Julio Pereira Pinto Chaves — R. Civ.
 403. Miguel, filho de Maximino Bianco Beivides — R. Civ.
 404. Miguel Ferreira de Souza, filho de Hortencia Ferreira de Souza — F. Calc. Souto.
 405. Milton, filho de João Baptista da Silva — R. Civ.
 406. Milton, filho de Philadelpho Xavier Méro — R. Civ.
 407. Milton, filho de Thomaz Monteiro de Oliveira — R. Civ.
 408. Milton Teixeira dos Santos, filho de Eurico T. dos Santos — R. Civ.
 409. Misael Dias, filho de Maria Carlota da Silva — Espontaneo.
 410. Moacyr, filho de Amalia Corrêa — R. Civ.
 411. Moacyr, filho de Carlos Lino de Carvalho R. Civ.
 412. Moacyr, filho de Clarimundo Sebastião da Costa — R. Civ.
 413. Moacyr, filho de Guilherme Alves Carriço — R. Civ.
 414. Moacyr, filho de Paulo Pedro de Souza — R. Civ.
 415. Murillo, filho de Henrique Quintiliano de Castro e Silva — R. Civ.
 416. Natalio, filho de José Lopes de Vasconcellos — R. Civ.
 417. Nelson, filho de Alberto Francisco de Azevedo — R. Civ.
 418. Nelson, filho de Ayrjo Augusto da Silva Barradas — R. Civ.
 419. Nelson, filho de Antonio da Fonseca — R. Civ.
 420. Nelson, filho de Antonio Lopes de Almeida — R. Civ.
 421. Nelson, filho de Benjamin da Silva Ferreira — R. Civ.
 422. Nelson, filho de Felipe Gonçalves Marques — R. Civ.
 423. Nelson, filho de Francisco Alves Figueiredo — R. Civ.
 424. Nelson, filho de João das Chagas — R. Civ.
 425. Nelson, filho de João da Cruz — R. Civ.
 426. Nelson, filho de Joaquim Pacheco de Oliveira — R. Civ.
 427. Nelson, filho de Leopoldo Alves Machado — R. Civ.
 428. Nelson, filho de Nelson Paschoal Ferreira — R. Civ.
 429. Nelson, filho de Octaviano Jacyntha Barbosa — R. Civ.
 430. Nelson Mattos de Sá, filho de Belmiro Mattos de Sá — R. Civ.
 431. Nemesio, filho de José Gonçalves Maia — R. Civ.
 432. Nercy, filho de José Carneiro Pinto Junior — R. Civ.
 433. Nery, filho de Jorge Fernandes — R. Civ.
 434. Nestor, filho de Gilberto Guimarães Cravo — R. Civ.
 435. Nestor, filho de José Ferreira Tavares — R. Civ.
 436. Newton, filho de Arlindo Leão da Costa — R. Civ.
 437. Newton, filho de Arthur José de Souza — R. Civ.
 438. Newton, filho de Augusto Chaves — R. Civ.
 439. Nilino, filho de Antonio Barcellos Jones — R. Civ.
 440. Nilo, filho de Alfredo Augusto de Lima — R. Civ.
 441. Nilo Peixoto, filho de Silvestre Peixoto — R. Civ.
 442. Nilson, filho de João da Costa Freitas — R. Civ.
 443. Nilton, filho de Cesario José de Oliveira — R. Civ.
 444. Nilton, filho de Domingos Goulart da Silveira — R. Civ.
 445. Nilton, filho de José de Castro Palma — R. Civ.
 446. Nilton, filho de Julio Lopes da Silva — R. Civ.
 447. Nilton Heleno, filho de Abelardo de Azevedo Gomes Netto — R. Civ.
 448. Nilton da Silva Maia, filho de Seraphim da Silva Nogueira — R. Civ.
 449. Norberto, filho de Antonio Sarubi — R. Civ.
 450. Octavio, filho de Antonio Ferreira de Almeida — R. Civ.

451. Octavio, filho de Manoel José Pires — R. Civ.
 452. Octavio, filho de Silvino José da Silva — R. Civ.
 453. Octavio Mello, filho de Octavio Mello — Fab. Calçada Souto.
 454. Octavio dos Santos, filho de Arthur dos Santos — R. Civ.
 455. Adhemar, filho de Domingos Ferreira da Cruz — R. Civ.
 456. Olympio, filho de Julio dos Santos Lins — R. Civ.
 457. Orlando, filho de Alice Vieira de Souza Fontes — R. Civ.
 458. Orlando, filho de Guilherme Augusto Soares — R. Civ.
 459. Orlando, filho de Olympio de Medeiros — R. Civ.
 460. Oscar, filho de Guilhermina dos Santos — R. Civ.
 461. Oscar, filho de Nestor Francisco da Natividade — Registro Civil.
 462. Osmar, filho de Manoel Lourenço Machado — R. Civ.
 463. Oswaldinho Nogueira, filho de Manoel Nogueira — Registro Civil.
 464. Oswaldo, filho de Agenor do Livramento Coutinho — Registro Civil.
 465. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira da Silva — R. Civ.
 466. Oswaldo, filho de Antonio Osorio — R. Civ.
 467. Oswaldo, filho de Arlindo Cesar — R. Civ.
 468. Oswaldo, filho de Carlos Copé — R. Civ.
 469. Oswaldo, filho de Domingos Magdalena — R. Civ.
 470. Oswaldo, filho de Eduardo dos Santos Siqueira — R. Civ.
 471. Oswaldo, filho de Francisco Martins de Araujo — R. Civ.
 472. Oswaldo, filho de Leopoldo Ferreira dos Santos — R. Civ.
 473. Oswaldo, filho de Manoel de Andrade — R. Civ.
 474. Oswaldo, filho de Manoel Cardoso Loureiro — R. Civ.
 475. Oswaldo, filho de Raul Sebastião Pinto — R. Civ.
 476. Oswaldo, filho de Sylvino José Lisboa — R. Civ.
 477. Oswaldo Macedo, filho de Nestor Macedo — R. Civ.
 478. Oswaldo Nogueira, filho de Manoel Nogueira — R. Civ.
 479. Othon, filho de Sertorio Franklin dos Santos — R. Civ.
 480. Otto, filho de Adolpho Perkles — R. Civ.
 481. Otto, filho de Benevenuto Ferreira Soares — R. Civ.
 482. Otto, filho de Virgilio da Rocha Pinto — R. Civ.
 483. Paulo, filho de Arcizio Gouvêa — R. Civ.
 484. Paulo, filho de Gustavo José Barbosa — R. Civ.
 485. Paulo, filho de José Cavalcanti Lins — R. Civ.
 486. Pedro, filho de Manoel Pires e Josepha Elisa — R. Civ.
 487. Pedro, filho de Pedro Santos de Mattos — R. Civ.
 488. Pedro, filho de Pedro Vidal Sanches — R. Civ.
 489. Prudencio, filho de João de Siqueira — R. Civ.
 490. Ramiro, filho de Bernardino Ferreira — R. Civ.
 491. Ranael, filho de Henriques Berlandi de Freitas — R. Civ.
 492. Raul, filho de Elizabeth Pacheco — R. Civ.
 493. Rodelite, filho de Antonio Carneiro Torres Sobrinho — R. Civ.
 494. Reginaldo Julio dos Santos, filho de Ernesto Julio dos Santos — R. Civ.
 495. Renato, filho de Alberto de Souza — R. Civ.
 496. Renato, filho de Rodolpho Tosi — R. Civ.
 497. Reynaldo, filho de Adelino Guerardi — R. Civ.
 498. Reynaldo, filho de Antonio de Almeida — R. Civ.
 499. Robespierre, filho de Diniz Eugenio da Rosa — R. Civ.
 500. Rogerio, filho de Manoel Alves Duarte — R. Civ.
 501. Rogerio, filho de Rosendo José Maria Peregrino — R. Civ.
 502. Roldão, filho de João Carneiro — R. Civ.
 503. Romeu, filho de Jesuino Cruz — R. Civ.
 504. Rubem, filho de Albertino Francisco Pereira — R. Civ.
 505. Rubem, filho de Isabel da Silva — R. Civ.
 506. Rubem, filho de José Ernesto da Silva — R. Civ.
 507. Rubens, filho de Alvaro Tavares Arruda — R. Civ.
 508. Rubens, filho de Jayme José Cossich — R. Civ.
 509. Rubens, filho de Mario Epaminondas da Silva — R. Civ.
 510. Rubens, filho de Pedro Dionisio Teixeira — R. Civ.
 511. Rubens, filho de Sylvio Vieira Goulart — R. Civ.
 512. Ruy, filho de Eusebio José Gallindo — R. Civ.
 513. Saverio, filho de Domingos Ferroneo — R. Civ.
 514. Sebastião, filho de Alfredo Dutra Corrêa — R. Civ.
 515. Sebastião, filho de Arthur da Rocha Mendes — R. Civ.
 516. Sebastião, filho de Cesario Borges — R. Civ.
 517. Sebastião, filho de Joaquim Augusto Corrêa — R. Civ.
 518. Sebastião, filho de Jorge Alves e Aida Celeste — R. Civ.
 519. Sebastião, filho de José Luiz de Souza — R. Civ.
 520. Sebastião, filho de Miguel Ferreira da Costa — R. Civ.
 521. Sebastião, filho de Sebastião Lopes da Silva — R. Civ.
 522. Sebastião Lemos Freitas, filho de Celestino Moutinho de Freitas — R. Civ.
 523. Sergio Trindade de Souza, filho de Anselmo de Souza — R. Civ.
 524. Servo, filho de Servo Gonçalves Ferreira — R. Civ.
 525. Shieralla, filho de Nagib Bridi — R. Civ.
 526. Silvestre, filho de Eurico Domingos — R. Civ.
 527. Sylvino, filho de Duarte Francisco Borges — R. Civ.
 528. Sylvio, filho de Anna Corrêa de Lemos — R. Civ.
 529. Sylvio, filho de Bernardino da Silva Azevedo — R. Civ.
 530. Sylvio, filho de Herculanio Leite de Brito — R. Civ.
 531. Sylvio, filho de Juvenal da Rocha Martins — Registro Civil.
 532. Sylvio, filho de Bibiano Lazaro Ferreira — Registro Civil.
 533. Sylvio, filho de Maximino José Alves — Registro Civil.
 534. Toel, filho de Frederico Ayres Guimarães — Registro Civil.
 535. Tuad, filho de Massaud Jorge Al Cici — Registro Civil.
 536. Ualdir, filho de João Felix de Lima — Registro Civil.
 537. Urbano, filho de Alberto Pires Gouvêa — Registro Civil.
 538. Valeriano, filho de Bernardino Pereira — Registro Civil.
 539. Victor, filho de Benedicto Prado e Amelia Barbosa — Registro Civil.
 540. Waldemar, filho de Affonso de Almeida e Silva — Registro Civil.
 541. Waldemar, filho de Antonio dos Santos e Rosa dos Santos — Registro Civil.
 542. Waldemiro, filho de Manoel Alves e Amelia Maternidade Moraes — Registro Civil.
 543. Waldevino, filho de Maria Izabel da Silva — Registro Civil.
 544. Waldir da Silva, filho de Euclides da Silva — Registro Civil.
 545. Walter, filho de Gastão Delduque Mendes da Costa — Registro Civil.
 546. Walter, filho de José de Almeida e Rosa de Souza de Almeida — Registro Civil.
 547. Walter, filho de Juvenal Lemos e Anna Lemos — Registro Civil.
 548. Walter, filho de Luiz da Silva Freitas — Registro Civil.
 549. Walter, filho de Ramiro Ferreira Guedes — Registro Civil.
 550. Washington, filho de João Faustino Conrado — Registro Civil.
 551. Werther, filho de Francisco de Souza Martins — Registro Civil.
 552. Willey, filho de Jacintho Medeiros de Vasconcellos — Registro Civil.
 553. Wilson, filho de Antonio de Padua Fleury — Registro Civil.
 554. Wilson, filho de Aprigio Gomes de Couto — Registro Civil.
 555. Wilson, filho de Bertha Corrêa do Nascimento — Registro Civil.
 556. Wilson, filho de Clarindo Antonio Alves — Registro Civil.
 557. Wilson, filho de João Germano Pereira Gomes Filho — Registro Civil.
 558. Wilson, filho de Manoel Pires Junior — Registro Civil.
 559. Wilson, filho de Miguel Francisco de Azevedo — Registro Civil.
 560. Wilson, filho de Oldemar Ferreira Soares — Registro Civil.
 561. Wilson, filho de Oldemar Ferreira Soares — Registro Civil.
 562. Wilson, filho de Oldemar de Medeiros — Registro Civil.
 563. Wilson, filho de Oscar Vianna e Leonor Brandão — Registro Civil.
 564. Wilson, filho de Pedro Magdalena — Registro Civil.
 565. Wilson, filho de Vicente Zeferino Gomes Paulino — Registro Civil.
 566. Wilson, filho de Walkyria Amaral — Registro Civil.
 567. Wilson Pereira da Silva, filho de Nestor Peireira da Silva — Registro Civil.
 568. Wilson Williams, filho de Benjamin Villela Machay — Registro Civil.
 569. Wilton, filho de Attila Gitahy de Abreu — Registro Civil.
 570. Xavier, filho de Xavier Antonio Parisi — Registro Civil.
 571. Yeddo, filho de Manoel Corrêa de Faria — Registro Civil.
 572. Yvan, filho de Raul Fernandes Carneiro — Registro Civil.
 573. Armando, filho de Christiano Baptista Jorge — Registro Civil.

Classe de 1917

573. Berey, filho de João Frutuoso de Oliveira — Registro Civil.
 574. João, filho de Antonio Vaz de Figueiredo — Registro Civil.
 576. José, filho de Maria Alves — Registro Civil.
 577. Rubem, filho de Arminda de Oliveira — Registro Civil.

Classe de 1916

578. Elpidio da Motta, filho de Agenor Joaquim da Motta — Esp.
 579. Ernesto, filho de Ernesto Rodrigues de Almeida, Braga — Registro Civil.
 580. João, filho de Angelina Velloso — Registro Civil.
 581. Luiz, filho de Alcides de Barros — Registro Civil.
 582. Moacyr, filho de Emygdio da Costa Thimotheo — Registro Civil.
 583. Sertorio Barbosa, filho de Maria Castorina da Conceição — Registro Civil.

Classe de 1915

584. Jovino, Sem filiação — Registro Civil.
 585. Nilo, filho de Vicencia de Souza — Registro Civil.

Classe de 1914

586. Armando, filho de João da Silva — Registro Civil.
 587. Geraldo, filho de Virgilio Fontoura — Registro Civil.
 588. João, filho de José de Moura — Registro Civil.

Classe de 1913

589. Idalecio Rodrigues do Nascimento, filho de José Maia — Esp.
 590. Manoel Constantino de Mattos, filho de Elielario Justiano de Mattos — Esp.

Classe de 1912

591. Alvaro, filho de Salomão dos Santos Vianna — Registro Civil.
 592. Antonio, filho de Herculano Carlos da Silva Pinto — Registro Civil.
 593. Antonio, filho de Joaquim Teixeira da Costa — Registro Civil.
 594. Fernando, filho de Leonor Maria da Conceição — Registro Civil.
 595. Frederico, filho de Augusto Jorge — R. Civ.
 596. Jesus de Souza, filho de Braz Salvador de Souza — Esp.
 597. Waldemar, filho de João da Silva — R. Civ.

Classe de 1911

598. Auroso, filho de Aurelio Bezerra Cavalcanti — R. Civ.
 599. João, filho de Bonifacia Francisca Cordeiro — R. Civ.
 600. João, filho de Francisco Domingues de Souza — Registro Civil.
 601. Joaquim Faria de Almeida, filho de Thimotheo Faria de Almeida — R. Civ.
 602. Nelson, filho de Geraldina da Conceição — R. Civ.
 603. Oswaldo, filho de Domingos José de Oliveira — Registro Civil.
 604. Sebastião, filho de Aurelio Bezerra Cavalcanti — Registro Civil.

Classe de 1910

605. Antonio Gonçalves de Souza, filho de Joaquim Gonçalves de Souza — Esp.
 606. Guilherme, filho de Manoel Queiroz de Souza — Registro Civil.
 607. José Lucas, filho de Maria da Gloria — R. Civ.
 608. Oitacy, filho de Euclides Pereira Fortes — R. Civ.
 609. Olavo, filho de Arthur José de Magalhães — R. Civ.

Classe de 1908

610. Joaquim Machado, filho de Joaquim Machado e Antonia Garofalo Machado — R. Civ.

Classe de 1908

611. Alvaro, filho de Jovelina Alves — R. Civ.
 612. Antonio, filho de José Duarte da Fonseca — R. Civ.

613. Domingos Antunes, filho de Antonio Teixeira da Cunha Bustamante — R. Civ.
 614. Gustavo, filho de Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes — R. Civ.
 615. João, filho de Felizardo Gonçalves — R. Civ.
 616. João, filho de Virgilio Fontoura — R. Civ.
 617. Mauricio, filho de Francisco Pereira Lessa — Registro Civil.
 618. Sylvio Vieira do Nascimento, filho de Francisco Vieira do Nascimento — Esp.

Segunda Linha

Classe de 1907

619. Alfredo Velloso Laporte, filho de Alfredo Laporte — Reg. Civil.
 620. Aristeu Ferreira Cedro, filho de Eduardo Ferreira Cedro — R. Civ.
 621. Aristides, filho de Arthur Pacheco da Cunha — Registro Civil.
 622. Aryone, filho de Pedro Chrysol Fernandes Brasil — Registro Civil.
 623. Eduardo, filho de José Joaquim Franco de Sá — Registro Civil.
 624. Henrique, filho de João Li Affa da Silva — R. Civ.
 625. Hercilio, filho de Antonio Ignacio de Almeida — Registro Civil.
 626. José, filho de João da Silva e Carmelita da Silva — Registro Civil.
 627. José Serpa da Silva, filho de Affonso de Aguiar Duarte — R. Civ.
 628. Josino de Menezes Sobrinho, filho de José Menezes — R. Civ.
 629. Manoel Nunes da Fonsaca, filho de Tertuliano Nunes da Fonseca — R. Civ.
 630. Pedro, filho de José de Moura e de Adelia de Moura — Registro Civil.
 631. Thiers, filho de Manoel Feliciano da Costa — R. Civ.

Classe de 1906

632. Alvaro, filho de Manoel Diniz — R. Civ.
 633. Ary, filho de Alberto Domingues Lopes — R. Civ.
 634. Otto Dutra Fragoso, filho de João Geurra Fragoso — R. Civ.
 635. Paulo Emilio Teixeira de Carvalho, filho de Manoel T. de Carvalho — Registro Civil.
 636. Pedro, filho de Virgilio Fontoura — Registro Civil.
 637. Rademar, filho de Maria Ignez — Registro Civil.
 638. Roberto, filho de Joaquim Simpliciano de Medeiros Pontes — Registro Civil.

Classe de 1905

639. Aguinaldo de Almeida Americano, filho de Pedro Americano — Registro Civil.
 640. Arno Bezerra de Andrade, filho de Joaquim Bezerra de Andrade — Registro Civil.
 641. Augusto, filho de José da Silva Simeão — Registro Civil.
 642. José, filho de José Antonio de Souza Castro — Registro Civil.
 643. Lorival, filho de Francisco Lopes — Registro Civil.
 644. Thomaz Braga, filho de Carlos Braga — Registro Civil.

Classe de 1904

645. Almerindo Modesto de Souza, filho de Victor José Modesto — Espostos.
 646. Benjamin, filho de Fernando Martin — Registro Civil.
 647. Manoel, filho de José Francisco de Faria Junior — Registro Civil.

Classe de 1903

648. Americo Albernaz, filho de Jorge Albernaz — Registro Civil.

Classe de 1902

649. Antonino, filho de Antonio Pereira da Cunha — Registro Civil.
 650. Domingos Gama Filho, filho de Domingos Gama — Registro Civil.

651. José de Oliveira Queiroz, filho de José Pinto de Queiroz — Registro Civil.
 652. Manoel, filho de José Dias do Pinho — Registro Civil.
 653. Paulo, filho de Virgílio Fontoura — Registro Civil.

Classe de 1901

654. Alcebiades, filho de Francisco Duarte de Souza Coelho — Registro Civil.
 655. Francisco de Souza, filho de Maria Ambrozina da Conceição — Registro Civil.
 656. Guilherme, filho de José Corrêa Magno de Carvalho — Registro Civil.
 657. Ignacio Duarte Carneiro, filho de Manoel Joaquim Duarte Carneiro — Registro Civil.
 658. Manahen Miranda de Paula Pessoa, filho de Thomaz de Paula Pessoa — Registro Civil.
 659. Manoel Francisco Tavares, filho de Manoel Francisco Tavares — Registro Civil.
 660. Maucio de Gouvêa Trovão Costa, filho de João Costa — Registro Civil.
 661. Oromar, filho de Antonio José Osorio — Registro Civil.
 662. Ulysses, filho de Agenor de Souza Lopes — Registro Civil.

Classe de 1900

663. Angelo Bernardo Simo, filho de Izabel Simo — Espostos.
 664. Annibal, filho de Virgílio Fontoura — Registro Civil.
 665. Bernardino, filho de Bernadino Affonso Ribeiro — Registro Civil.
 666. Celio, filho de Arthur Borges de Mello — Registro Civil.
 667. Eduardo Augusto Bernardo, filho de Alvaro Augusto Bernardo — Espostos.
 668. Joaquim Miranda, filho de Antonio Pereira de Miranda — Registro Civil.
 669. José, filho de José Francisco de Faria Junior — Registro Civil.
 670. José Soares Pinto, filho de Mario Soares Pinto — Registro Civil.
 671. Manoel, filho de Antonio Bernardo de Oliveira — Registro Civil.
 672. Oscar de Vasconcellos, filho de Oscar Ignacio de Vasconcellos — Registro Civil.
 673. Oswaldo, filho de Leandro Alves dos Santos — Registro Civil.
 674. Paulo, filho de Romualdo José do Espirito Santo — Registro Civil.

Classe de 1899

675. Cesar Lima de Magalhães, filho de Antonio de Carvalho Magalhães — Registro Civil.
 676. Jayme Eloy dos Santos, filho de Francisco Coelho dos Santos — Registro Civil.
 677. Julio, filho de José Antonio Fragozo — Registro Civil.

Classe de 1898

678. Christiano Meyer, filho de Mario Meyer — Registro Civil.
 679. Francisco, filho de Jubal Primo Cavalcante — Registro Civil.
 680. Francisco, filho de Manoel Eustachio Furtado — Registro Civil.
 681. Luiz Pereira Ribeiro, filho de Francisco P. Ribeiro — Registro Civil.
 682. Sebastião, filho de Antonio Gonçalves Lopes — Registro Civil.
 683. Sebastião, filho de Francisco Cardoso da Silva — Registro Civil.

Classe de 1897

684. Armãdo Pio dos Santos, filho de Tristão Pio dos Santos — Registro Civil.
 685. Carlos, filho de Francisco Cardoso da Silva — Registro Civil.
 686. Ernani Arouca Brandão, filho de Pedro de Alcantara Brandão — Registro Civil.
 687. Francisco Carlos Alexandrino, filho de Pedro Alexandrino da Silva — Registro Civil.
 688. Gilberto Ferreira de Mendonça, filho de Aureolino Lles de Mendonça — Registro Civil.

689. José, filho de Antonio Joaquim Alves Cornelio — Registro Civil.
 690. Lourenço, filho de Antonio Rodrigues Netto — Registro Civil.
 691. Romualdo, filho de Francisca Maria Rodrigues — Registro Civil.
 692. Theophilo da Silva Rocha, filho de Hemeterio da Silva Rocha — Registro Civil.

Classe de 1896

693. Leonel Pinto de Rezende, filho de José Pinto Rezende — Registro Civil.
 694. Roberto Simões Diniz, filho de José Simões Diniz — Registro Civil.

Classe de 1895

695. Eduardo Camara Alves, filho de Manoel Alves da Cruz — Registro Civil.
 696. Joaquim Euclides da Rocha Galvão, filho de Noboe Euclides da R. Galvão — Registro Civil.

Classe de 1894

697. Athayde, filho de Ezequiel do Carmo — Registro Civil.
 698. Carlos, filho de Alfredo Barbosa Paiva — Registro Civil.
 699. Dermeval da Paixão, filho de Pedro Alexandrino da Paixão — Registro Civil.
 700. João Pedro de Oliveira, filho de Pedro Marinho de Souza — Espostos.

Classe de 1893

701. Itagyba Lima, filho de José Lopes Lima — Espostos.
 702. Olavo de Oliveira Carvalho, filho de Coriácco Carvalho — Registro Civil.

Junta de Alistamento Militar do 13º Districto de São Christovão.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1937. — *Pedro Fernandes Dantas*, Secretario. — *Lycurgo Martins Pereira*, Presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO (INHAUMA)

Rua Elias da Silva n. 27 — Piedade

Edital de alistamento

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º Districto (Inhauma), etc.:

Faz saber que foram alistados no periodo de 2 a 30 de janeiro do corrente anno, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1918.

1. Abelardo, filho de Antonio José de Souza Pinto Junior.
2. Adelino, filho de Manoel da Silva Jorge.
3. Alcides, filho de Alvaro Mendes Cirne.
4. Alcides, filho de José Cupertino Xavier.
5. Alcyone, filho de Ernesto Monegalha.
6. Alexandre, filho de Alice Gomes Chaves.
7. Alfredo, filho de David João Dumeff.
8. Alfredo, filho de João Pereira Monteiro.
9. Alfredo, filho de José Gonçalves.
10. Alfredo, filho de Manoel Alves.
11. Alfredo, filho de Sylvestre Stembach.
12. Alfredo Marinho Del Giudice.
13. Alporandir, filho de Alfredo Ferreira Lima.
14. Altamiro, filho de Adelia Martins.
15. Altamiro, filho de Alberto Augusto Lopes.
16. Altamiro, filho de Alfredo da Rocha.
17. Alvaro, filho de Alvaro Pinto dos Santos.
18. Alvaro, filho de Antonio Dias da Costa.
19. Alvaro, filho de Domingos dos Santos.
20. Alvaro, filho de José Maria Marçallo Junior.
21. Amaro, filho de Manoel Ribeiro Gomes.
22. Antonio, filho de Antonio Francisco Teixeira Coelho.
23. Antonio, filho de Arminda Costa.
24. Antonio, filho de João Machado.
25. Antonio, filho de Joaquim Francisco do Espirito Santo.
26. Antonio, filho de Leandro Francisco de Almeida.
27. Antonio, filho de Silvano Pereira.
28. Aroldo, filho de Frederico de Souza Rosa.

29. Arthur, filho de Arthur Domingos Loss.
 30. Arthur, filho de Luiz Manoel da Silva.
 31. Ary, filho de Antonio Leal Pereira.
 32. Ary, filho de Virgilio Bastos.
 33. Aryovaldo, filho de Olavo Alberto de Moraes.
 34. Ascendino, filho de Sebastião Francisco dos Santos.
 35. Attolo, filho de Manoel Ferreira Souto.
 36. Avelino, filho de Laudelino Fernandes da Silva.
 37. Ayrton, filho de Acrisio Pires Domingues.
 38. Bernardino, filho de Antonio Ferreira de Mattos.
 39. Bismark, filho de Leonel Corrêa.
 40. Carlos, filho de José Carlos Rodrigues Pinheiro.
 41. Celso, filho de Leoncio Fernandes de Sá.
 42. Cicero Maximo, filho de Maximo Martins Penha.
 43. Claudionor, filho de João Evangelista da Luz.
 44. Custodio, filho de Francisco Dias.
 45. Cyro, filho de Albino Gomes Ferreira.
 46. Darcy, filho de Armando Soares Leitão.
 47. Daurilio, filho de Jayme Cabral.
 48. Delio, filho de João da Cruz.
 49. Djalma, filho de Carolina de Oliveira Salgado.
 50. Djalma, filho de Joanna Pereira.
 51. Domingos, filho de João José Martins.
 52. Domingos, filho de Manoel da Silva Soares.
 53. Durval, filho de Iracema Rodrigues de Alvarenga.
 54. Durval, filho de Noemia Almeida de Andrade.
 55. Ederaldo, filho de Candido José da Silva.
 56. Eduardo, filho de José Cardoso Portella.
 57. Elbio, filho de Oscar de Souza Pinto Junior.
 58. Eloyzio, filho de Manoel Teixeira de Magalhães Filho.
 59. Emygdio, filho de Pedro Gomes da Silva.
 60. Enoch, filho de Manoel de Mello Tavares.
 61. Erval, filho de Eulina Muniz.
 62. Esmeraldino, filho de Antonia Teixeira Soares.
 63. Feliciano, filho de Thomaz Pinto Pereira.
 64. Fernando (gêmeo), filho de Eduardo Fernandes da Cunha.
 65. Fernando, filho de Maria Edwiges Ramos.
 66. Francisco, filho de Francisco Antonio de Oliveira.
 67. Francisco, filho de Martinho José Espindola.
 68. Genesio, filho de Juvenil Bernardino de Mendonça.
 69. Geraldo, filho de Jorge de Jesus.
 70. Germano, filho de Antonio Felix.
 71. Gualter, filho de Roberto Gonçalves Figueiredo.
 72. Guarino, filho de José Christovam.
 73. Helio, filho de Euzebio de Magalhães Couto.
 74. Helio, filho de Manoel Augusto Leal.
 75. Hercílio, filho de João Faria Brum.
 76. Holtam, filho de Clarindo Antonio Cesar.
 77. Ismael, filho de Maria Ferreira Gonçalves.
 78. Jair, filho de Bernardina do Patrocinio.
 79. Jayme, filho de Jayme Azevedo Montalegre.
 80. Jeime, filho de Americo Francisco do Espirito Santo.
 81. João, filho de Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.
 82. João, filho de Arthur Ferreira da Rocha.
 83. João, filho de Fernando de Carvalho.
 84. João, filho de Georgina de Souza Martins.
 85. João, filho de João Americo dos Santos.
 86. João, filho de João Lourenço Pereira.
 87. João, filho de João Machado Tosta.
 88. João (2º), filho de Joaquim da Cunha Coelho.
 89. João (2º), filho de José Fernandes.
 90. Joaquim, filho de José Ferreira da Silva.
 91. Joel, filho de Jorge Moreira de Souza.
 92. Jorge, filho de Antonio Neme Abdon.
 93. Jorge, filho de Leonel Candido de Oliveira.
 94. José, filho de Americo Rodrigues da Silva.
 95. José, filho de Antonio de Carvalho.
 96. José, filho de Guilhermina Rosa da Silveira.
 97. José, filho de Joaquim da Matta Freira.
 98. José, filho de Manoel Joaquim da Silva.
 99. José, filho de Maria Ferreira.
 100. José, filho de Tancredo Coutinho Linhares.
 101. Jurandy, filho de Felix Peixoto.
 102. Juvandyr, filho de João da Cruz Sobral Pereira.
 103. Lorisvino, filho de Hyppolito Teles dos Santos.
 104. Luiz, filho de João Machado Cordoniz.
 105. Luiz, filho de José Silveira da Rosa.
 106. Lyzeno, filho de Jocelino Teixeira de Carvalho.
 107. Manoel, filho de Anna da Silva.
 108. Manoel, filho de Antonio Campos.
 109. Manoel (gêmeo), filho de Eduardo Fernandes da Cunha.
 110. Manoel, filho de Henrique Lopes da Silva.
 111. Manoel, filho de Matheus João do Sacramento.
 112. Manoel Antonio, filho de Thereza de Jesus.
 113. Mario, filho de Elvira Caldeira.
 114. Mario, filho de João Lemos da Silva.
 115. Mario, filho de Manoel Caetano Pereira.
 116. Mario, filho de Manoel Marques.
 117. Martinho, filho de Adelaide Ignez Corrêa.
 118. Mauricio, filho de Damião da Silva Santos.
 119. Milton, filho de José Pinto de Souza.
 120. Moacyr, filho de Amaro Prata dos Santos.
 121. Mozart, filho de Lívio Pederneiras de Lima.
 122. Mozart, filho de Luiz de Araujo Padilha.
 123. Natanael, filho de Manoel de Arruda Reis.
 124. Nelson, filho de Antonio Ramos de Oliveira.
 125. Nelson, filho de Joaquim Mello de Lima.
 126. Nelson, filho de Manoel José de Figueiredo.
 127. Nelson, filho de Pantaleão Alves de Carvalho.
 128. Nelson, filho de Severino Luiz de Souza.
 129. Octavio, filho de Lourenço Bergamash.
 130. Octavio, filho de Luiz Jacques.
 131. Oldemar, filho de Anna Francisca de Castro.
 132. Olympio, filho de Felipe Benicio da Paixão Pinheiro.
 133. Olympio, filho de João Pereira da Silva.
 134. Onetty, filho de Onesimo Pires Domingues.
 135. Oriel, filho de Oriel Rivas.
 136. Orlandino, filho de Manoel Ignacio da Silva.
 137. Orlando, filho de Benedicto de Carvalho Valle.
 138. Orlando, filho de Margarida José de Mello.
 139. Oswaldo, filho de Arthur de Souza Cardoso.
 140. Oswaldo, filho de Bento Gonçalves Flores.
 141. Oswaldo, filho de Francisco Galdino Simplício.
 142. Oswaldo, filho de Joaquim Moreira de Souza.
 143. Oswaldo, filho de Maria Guilhermina Soares.
 144. Othon, filho de Boaventura Martins Noronha.
 145. Paulo, filho de Eduardo Paulo Morenw.
 146. Paulo (gêmeo), filho de Ramiro Ribeiro de Siqueira.
 147. Pedro, filho de Alfredo Rodrigues.
 148. Pedro, filho de Emilio Antonio Lopes.
 149. Renato, filho de Alfredo Fontes da Rocha.
 150. Renato, filho de Damasio Jansen da Silva.
 151. Renato, filho de Waldemar dos Santos.
 152. Raul, filho de Raul de Macedo Campos.
 153. Raymundo, filho de Maria das Dóres Bastos.
 154. Ruben, filho de José Baptista Ribeiro.
 155. Sylvio, filho de Accacio Targino Nogueira Barbosa.
 156. Sylvio, filho de Isaac de Souza Borges.
 157. Sylvio, filho de Luiz Augusto Brandão.
 158. Tacilio, filho de Justino de Almeida.
 159. Thalles, filho de Claudionor da Costa Lima.
 160. Umbelino, filho de Maria Julia de Almeida.
 161. Waldemar, filho de Albina Fernandes de Oliveira.
 162. Waldemar (gêmeo), filho de Mario de Almeida Car-
dozo.
 163. Waldemiro, filho de José Espirito.
 164. Waldemiro, filho de Marietta Soares.
 165. Walter, filho de Francisco Pontar.
 166. Walter, filho de João de Souza Araujo.
 167. Walter, filho de Joaquim Alves Machado.
 168. Walter, filho de Manoel Gonçalves Cruz.
 169. Walter, filho de Rosalina Francisca Gonçalves.
 170. Walter, filho de Valerio José dos Santos.
 171. Wilson, filho de Augusto Pereira Covas.
 172. Wilson, filho de Belmiro da Costa Cruz.
 173. Yolando, filho de Alice de Oliveira.
 174. Zoroastro, filho de Orlandina Barbosa de Souza.
- Classe de 1914
 1. Milton de Oliveira Feitosa.
 Classe de 1912
 1. João Bernardô.
 2. Nelson Rangel de Salles.
 Classe de 1908
 1. Alfredo Francisco de Moraes.
 Classe de 1906
 1. Antonio Rego da Rocha.
 2. Monclar Barreto Pizão.
 Classe de 1904
 1. Luiz Thomaz.
 Classe de 1901
 1. Carlos Francisco Sacramento.

Classe de 1900

1. João Ferreira de Senna.

Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito. Capitão Federal, 1 de fevereiro de 1937. — Carlos Luiz Villon, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO

Praça da Bandeira n. 74

Relação nominal dos cidadãos alistados durante o mez de janeiro de 1937, para o alistamento do corrente anno de 1937:

Número de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1919

1. Amadeu, filho de Manoel Diogo Moraes.
2. Antonio F. Paula, filho de João F. Paula.

Classe de 1918

1. Abilio, filho de João Machado Toste.
2. Ayclino, filho de Diego Ferreira e Feliciano Emilia Ferreira.
3. Adhemar, filho de Paulo Martins de Souza.
4. Affonso Ligorio, filho de Pedro Herbster de Souza Pinto.
5. Agnaldo, filho de Edilberto Souza Campos.
6. Alberto da Silva, filho de Domingos da Silva.
7. Alcides Alves Ferreira, filho de Antonio Alves Ferreira.
8. Alcino, filho de José Correia Querido.
9. Alfredo, filho de João d'Almeida.
10. Altair, filho de Analia Corrêa da Silva.
11. Altair, filho de Carlos Dutra Corrêa.
12. Americo, filho de Miguel Carneiro.
13. Anthero, filho de Antonio Leite Fernandes.
14. Anthero, filho de José da Silva Ribeiro.
15. Antonio, filho de Antonio José de Carvalho.
16. Antonio, filho de Antonio Soares.
17. Armando, filho de Eloy Hontel.
18. Armando, filho de Manoel Alves Moreira.
19. Ary, filho de Eugenio Ttefanutti de Mestre.
20. Augusto, filho de Augusto José Duarte.
21. Augusto Maia, filho de Augusto Francisco Maia.
22. Avelino José, filho de Avelino Gomes de Medeiros.
23. Belisario, filho de Antonio Luiz Parreira.
24. Bento, filho de Americo José de Araujo.
25. Candido, filho de Fernando de Aquino Ribeiro.
26. Candido José, filho de José Augusto Bezerra de Medeiros.
27. Carlindo, filho de Joaquim Cardoso da Rocha.
28. Clelio Vertulli, filho de Adeliza Motta.
29. Dael, filho de Manoel Gonçalves Lima.
30. Doria, filho de Joaquim Martins Gonçalves.
31. Dario, filho de Mario Graça.
32. Dilson, filho de Octavio Guedes de Carvalho.
33. Edgard, filho de Alberto Pring.
34. Edgard, filho de Aristides Moraes de Oliveira.
35. Edgard, filho de Euclides Pereira de Almeida.
36. Eladio, filho de Aurelio Penelas.
37. Ernesto, filho de João Candido da Silva.
38. Estevão, filho de Arthur dos Santos.
39. Euclides, filho de Antonio José Gonçalves.
40. Euclides, filho de Edmundo Vaz.
41. Euclides, filho de Joaquim Affonso da Silva.
42. Fausto, filho de Fausto Gomes Santiago.
43. Fernando, filho de Gabriel Luiz Pereira.
44. Filoto, filho de Alkindar Pires Ferreira.
45. Francisco, filho de Francisco Dias Ribeiro.
46. Frederico, filho de Frederico Schrader.
47. Fritz, filho Rodolpho Born.
48. Gentil, filho de Antonio Joaquim Pereira.
49. Geraldo, filho de Germano Mello Vieira Guimarães.
50. Heitor, filho de Eugenio de Lima.
51. Heitor Guimarães, filho de Heitor Guimarães.
52. Helio, filho de Demithilde da Conceição.
53. Helio, filho Henrique Alonso Serodio.
54. Helio, filho de Oscar Cunha.
55. Heracito, filho de Heracito José do Valle.

56. Hugo, filho de Rosalina Ferreira.
57. Itamar, filho de Oscar Pereira do Nascimento.
58. Ivan, filho de Alvaro Gomes Ribeiro.
59. Ivan, filho de Helio Sayão de Bustamante.
60. Jayme, filho de Arthur Oliveira de Andrade.
61. Jayme, filho de Horacio Martins Mano.
62. João, filho de João Simões Freire.
63. João, filho de Oscar Côrtes.
64. Joaquim, filho de João Borba Callado.
65. Joaquim, filho de Joaquim Borges de Souza Junior.
66. Jocelin, filho de Prestetato Corrêa.
67. Jorge, filho de Benedicto Teixeira Brandão.
68. Jorge, filho de Jorge Rodrigues Borges Filho.
69. José, filho de José Augusto da Costa Aragão.
70. José, filho de José Garrido de Castro.
71. José, filho de José de Oliveira.
72. José, filho de Sebastião Alves dos Santos.
73. José Passos Blanco, filho de Manoel Passos.
74. José Alfredo, filho de Mario Paula Freitas.
75. José Fernandes, filho de Francisco Pereira de Souza.
76. José Maria, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues.
77. Leopoldo, filho de José Pellegrino Vieira.
78. Lloyd Judson, filho de Francisco Fulgencio Soren.
79. Lysis, filho de Alvaro Gentil de Souza Mendes.
80. Manoel, filho de Affonso Rodrigues da Silva.
81. Manoel, filho de Cezar de Brito Portas.
82. Manoel, filho de Etelvina Francisca Ferreira.
83. Manoel, filho de José Lourenço Metz.
84. Manoel, filho de Valentim dos Santos Monteiro.
85. Manoel Lopes Filho, filho de Manoel Lopes.
86. Manoel Machado dos Santos, filho de Augusto dos Santos.

87. Mario, filho de Antonio Alves de Pinho.
88. Mario, filho de Candido Antonio Machado.
89. Mario, filho de Mario Miguez de Mello.
90. Maurino, filho de Leontino Fernandes Chagas.
91. Miguel Moreira Pedreira, filho de Miguel Pedreira.
92. Murillo, filho de Mario Faloão de Carvalhaes.
93. Nelson, filho de Emilia Fernandes Barbosa.
94. Nelson, filho de Euclides Nunes Vieira.
95. Nelson, filho de Jardelino de Mattos.
96. Nelson, filho de Manoel Braulto Pereira.
97. Newton, filho de Carlos Franco de Souza Costa.
98. Newton, filho de Cesar da Costa Pereira.
99. Newton, filho de Eugenio Lecornio.
100. Newton, filho de João Theophilo da Silva.
101. Norival, filho de Rogerio Antonio Pinto.
102. Octacilio, filho de Manoel José de Barros.
103. Octavio Francisco Leal, filho de Florencia Junia Leal.
104. Orlando, filho de Jacomo Vicente.
105. Oscar, filho de Oscar Pereira.
106. Oswaldo, filho de Antonio Gonçalves de Medeiros.
107. Oswaldo, filho de Gerasine Boudrause.
108. Oswaldo, filho de Manoel Almeida.
109. Oswaldo, filho de Ponciano Alves Pinna.
110. Othon, filho de João Corrêa Pagels.
111. Paschoal, filho de Crescencio Tilloso.
112. Paulo, filho de Adalberto Lara de Almeida.
113. Pedro, filho de Alberto Lino.
114. Raul, filho de Erico da Silveira.
115. Roberto, filho de Boaz Pinheiro Ribeiro.
116. Ruben, filho de Raul Vellozo de Margarido.
117. Sebastião, filho de Alberto da Costa Pereira.
118. Sebastião, filho de Jayme de Mello Junior.
119. Sebastião, filho de Manoel José dos Santos.
120. Sylvio, filho de Augusto Soares da Silva.
121. Sylvio, filho de Otto Fonseca.
122. Waldemiro, filho de Alfredo Giamini.
123. Waldemiro, filho de Francisco de Assis.
124. Waldemiro, filho de Maria Rosa Soares.
125. Walter, filho de Antonio da Cruz Monteiro.
126. Wanderley, filho de Carivaldo Barbosa de Siqueira.
127. Werther, filho de José de Souza Benevides.
128. Wilson, filho de Nassin Jorge Saba.
129. Wladimir Barros, filho de Anastacio de Barros.
130. Valentim, filho de Carolina Dias.

Classe de 1917

1. Antonio, filho de Antonio José Pereira.
2. Antonio, filho de Joaquim José de Sant'Anna.
3. Enedino, filho de Manoel S. de Oliveira.
4. José, filho de Antonio de Oliveira Santos.
5. Paulo, filho de Paulo Bernardo.

Classe de 1916

1. Arnaldo Henriques, filho de Joaquim Henriques.
2. Genesio Carmo Souza, filho de Francisco C. Souza.
3. Jorge Alves, filho de Angelo M. Alves.
4. José Marcolino da Silva, filho de José Marcolino de Souza.
5. José Carlos da Silva, filho de Antonio Carlos da Silva.
6. Severino Bispo dos Santos, filho de José Rufino dos Santos.
7. Walter Wintrich Fraga, filho de Guilherme Fraga.

Classe de 1915

1. Faber, filho de Joaquim Cintra.
2. Mario Rossi, filho de Coriolano Rossi.

Classe de 1914

1. Accacio Barbosa de Souza, filho de Justino Barbosa de Souza.
2. José, filho de Galdino Nunes Barreto.
3. José Moreira de Andrade, filho de Sebastião Moreira.
4. Nelson Soares Assumpção, filho de Oswaldo Soares Assumpção.
5. Ovidio Ferreria Gomes, filho de Militão Ferreira Gomes.

Classe de 1913

1. Abilio Freire de Souza, filho de Miguel Ferreira.
2. Alexandre da Silva, filho de Lourenço da Silva.
3. Gustavo Marques Guimarães, filho de Alvaro Marques Guimarães.
4. Joaquim, filho de Albina Rodrigues.
5. Joselino Pereira de Oliveira, filho de Decio Pereira.
6. Octavio Silva, filho de Marçal da Silva.
7. Paulo, filho de José Alves Cirne.

Classe de 1912

1. Adílio Igreja de Oliveira, filho de Horacio Igreja de Oliveira.
2. Geraldo Felizardo, filho de Manoel Procopio.
3. Mauro, filho de Ricardo Augusto Moreira.
4. Miquéas R. dos Santos, filho de Jeremias R. Santos.

Classe de 1911

1. Arnaldo Farias, filho de Luiz Alberto Farias.

Classe de 1910

1. Alvaro, filho de Francisco Luiz da Cunha Barbosa.
2. Francisco Pacheco Leal, filho de Francisco Lopes Leal.
3. Cesar, filho de Manoel Faria.
4. Ermelindo, filho de Antonio Pereira Nogueira.
5. Waldemar Calvano, filho de José Calvano.

Classe de 1909

1. José, filho de Carlos Cruz.
2. José Pereira, filho de João Adão Pereira.
3. Manoel, filho de Manoel de Souza Massa.

Classe de 1908

1. Hugo, filho de Augusto Berberick.
2. João Ferreira Saraiva, filho de Rufino M. Saraiva.
3. Manoel, filho de Affonso Pereira de Souza.
4. Sebastião, filho de Ambrosio Victorino Paulo.

SEGUNDA LINHA**Classe de 1907**

1. David Vieira, filho de Bernardino Vieira.
2. Guilherme Fernandes Fontes, filho de Francisco Fernandes Fontes.
3. Jorge, filho de Agapito do Sacramento.
4. José Caetano Alves, filho de Victorino Caetano Alves.
5. Waldemar, filho de Napoleão Farias.

Classe de 1906

1. Americo Garcez Palha Baptista, filho de Antonio Duarte Baptista.
2. Benjamin de Moura, filho de Henrique L. Moura.
3. José, filho de Manoel de Souza Massa.

Classe de 1905

1. Joaquim Pereira Rios, filho de José Pereira Rios.
2. Renato Rocha, filho de Luiz Gonzaga da Rocha.

Classe de 1904

1. Floriano, filho de Raul Lopes.
2. Genesio R. Oliveira, filho de Manoel E. Ribeiro.

Classe de 1903

1. Antonio Carlos da Silva, filho de Antonio Carlos da Silva.
2. João Mendes de Araujo, filho de Joao Mendes dos Santos.

Classe de 1902

1. Manoel U. Nascimento, filho de Ursulino Nascimento.

Classe de 1901

1. Antonio Felizardo, filho de Manoel Procopio.

Classe de 1899

1. Francisco Vicente, filho de Vicente Feltosa de Araújo.
2. José Motta, filho de Antonio José da Motta.

Classe de 1898

1. Eduardo, filho de Antonio Ferreira da Rocha.

Classe de 1895

1. Olyntho Damaso da Costa, filho de José Damaso da Costa.

Classe de 1894

1. Francisco de Assis Ferreira, filho de Octavio Ferreira. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1937. — *Hercilio Garcia de Menezes*, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO

Séde — Rua Uranos n. 1.377 — Pedro Ernesto

O 2º tenente Anacleto Pinto de Oliveira, delegado da Junta Militar de Alistamento, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram alistados para concorrer ao sorteio militar que se realizará este anno, os cidadãos abaixo relacionados, das classes de 1917 a 1909, bem como os de outras classes, para o Exercito de 2ª Linha.

Quaesquer reclamações ou rectificações que os interessados tenham a fazer, deverão encaminhar a esta Junta que funciona ás segundas, quartas e sexta-feiras, das 11 ás 17 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente qua vae por mim assignado.

Capital Federal, 30 de janeiro de 1937. — *Anacleto Pinto de Oliveira*, 2º tenente, delegado militar.

Relação dos alistados, até esta data, para concorrer ao sorteio militar do corrente anno:

EXERCITO DE 1ª LINHA**Classe de 1917**

1. Adaur, filho de Bonifacio Nunes Simões e Parallela Góes Simões.

2. Aêdo, filho de Guiomar de Barros Lopes.
3. Alberico, filho de Castorino Petropolis e Alzira Rodrigues Petropolis.
4. Albertino, filho de João Baptista Ribeiro e Amelia Rosa Ribeiro.
5. Alberto, filho de Damião da Silva Santos e Albina Maria da Silva.
6. Alberto Custodio, filho de Alberto Custodio Alvares e Maria Pinto de Almeida.
7. Alcides, filho de Domingos dos Santos e Rosa Coelho dos Santos.
8. Alcindo, filho de Angelo Valitch e Amelia Maria Valitch.
9. Alexandre, filho de Antonio Henriques da Costa e Lucinda Candida da Costa.
10. Alfredo, filho de Alfredo José Rabello e Mercedes Villalba Rabello.
11. Alfredo, filho de Jeronymo Domingos Pereira e Maria Augusta Dias.
12. Almerindo, filho de Regina Rosa da Conceição.
13. Altagman, filho de Vitalino Coelho de Figueiredo e Ermelinda Rodrigues de Figueiredo.
14. Altair, filho de Albano Gomes Pereira e Luiza Gomes de Azevedo.
15. Altamiro, filho de Irineu Moreira da Silva e Laudelina Machado da Silva.
16. Altifício, filho de Francisco de Souza Ferreira e Adelaide da Costa Ferreira.
17. Altino, filho de Joaquim Dias Dutra e Benedicta de Oliveira Dutra.
18. Amando, filho de Francisco Aranda Bandeira e Bemvinda Matheus Pedroza.
19. Amandino, filho de Domingos Martins Machado e Guilhermina Fernandes Martins.
20. Amandio, filho de Bernardino da Costa e Aurora Vieira da Costa.
21. Americo, filho de Raymunda Pereira da Costa e Orminda Bastos da Costa.
22. André, filho de José Mathias de Souza e Eurydice de Souza.
23. Angenilo de Barros, filho de João Baptista de Barros e Elvira Augusta de Barros.
24. Annibal, filho de José Calateylhud Ramiro e Maria Ferreira Calateylhud.
25. Antonio, filho de Adelino Alves Ramalho e Maria Moura Ramalho.
26. Antonio, filho de Antonio de Souza e Maria de Souza.
27. Antonio, filho de Antonio dos Santos e Felicidade Angelica Tavares.
28. Antonio, filho de Antonio Duarte e Camilla Candida.
29. Antonio, filho de Antonio Lopes de Abreu e Julio Azevedo dos Santos.
30. Antonio, filho de Antonio Machado Dutra e Gabriella Maria Alves.
31. Antonio, filho de Francisco Pinto e Julia Pinto.
32. Antonio, filho de Gonçalo Gonçalves e Georgina Gonçalves.
33. Antonio, filho de Macario Martins e Delphina Nogueira.
34. Antonio, filho de Nahum Abdalla e Maria Farah.
35. Antonio, filho de Oscar de Araujo Couto e Leonor Castanheira Couto.
36. Antonio, filho de Victorino da Cunha e Preciosa de Abreu Cunha.
37. Antonio Augusto, filho de Augusto Gomes e Maria Julia de Almeida.
38. Antonio dos Santos Caetano, filho de José Caetano e Maria de Jesus.
39. Antonio Marques, filho de Constantino Pinto e Luiza Maria Marques.
40. Aracaty, filho de Raul Fonseca e Francisca Fonseca.
41. Argemiro, filho de Antonio Pinto Fernandes e Emilia Muniz Fernandes.
42. Aristides, filho de Luiz Manoel França e Maria dos Anjos.
43. Arlindo, filho de Manoel de Jesus Villela e Rosa Ribeiro.
44. Armando, filho de Clemente Sabino Antonio e Josina Celestino Fernandes.
45. Armando, filho de José de Jesus e Maria da Conceição.
46. Armando, filho de José Maria dos Santos e Christiana Rosa dos Santos.
47. Arthur, filho de Arthur Antonio de Carvalho e Laura Augusta Teixeira.
48. Arthur de Souza Coelho Filho, filho de Arthur de Souza Coelho e Rachel Moreira Coelho.
49. Ary, filho de José Antonio Lopes e Francisca Lopes de Silva.
50. Ary, filho de Manoel Ignacio Sobrinho e Palmyra Vieira Ignacio.
51. Aydano, filho de Quirina Maria de Jesus.
52. Azenil, filho de Graciano dos Santos e Cenerita Ferreira.
53. Benjamin, filho de Antonio Joaquim de Magalhães e Maria dos Santos.
54. Benjamin, filho de Luiza Rocha da Cruz.
55. Caetano, filho de Constança Maria da Conceição.
56. Calil, filho de João Calil e Josephina Calil.
57. Carlos, filho de Antonio Gomes e Anna Fernandes.
58. Carlos, filho de Sebastião Maciel e Olympia de Campos Maciel.
59. Casemiro, filho de Augusto Alfredo de Moraes e Angelina Augusta de Moraes.
60. Celso, filho de João Jeronymo de Souza e Alzira Villela de Souza.
61. Claudemiro, filho de Antonio Fernandes de Carvalho e Sebastiana Delphina de Carvalho.
62. Claudio, filho de Olivia de Oliveira.
63. Claudionor, filho de João Francisco Filho e Thereza Augusta da Silva.
64. Claudionor, filho de Ovidio Pereira da Silva e Sebastiana Mariana da Silva.
65. Clodoaldo, filho de José Augusto e Anna dos Santos Lima.
66. Daniel, filho de Antonio Koch e Albina Fonseca Koch.
67. David, filho de José Bejar Guerreiro e Cecilia Cordeiro Guerreiro.
68. David, filho de José de Mattos Simas e Ermelinda Eugenia de Mattos Silva.
69. Devany Walter, filho de Mont'Clair José de Alcantara e Edith Pacopahyba de Alcantara.
70. Dirceu, filho de Juvenal Coelho Guimarães e Preciosa Medronho Guimarães.
71. Djalma, filho de Antonio Leopoldino da Conceição e Martha da Silva Guimarães.
72. Domingos, filho de Angelo Raphael Pinto e Maria Alves Principe.
73. Domingos, filho de Antonio José Braulio e Anna Alves Ribeiro Braulio.
74. Domingos, filho de Domingos José de Brito e Maria de Souza Brito.
75. Eduardo, filho de Manoel José Pereira e Laurentina Ribeiro Gomes.
76. Elysio, filho de Armando Mendes Couto e Maria José Mendes Couto.
77. Ernesto, filho de Augusto Figueiredo Custodio e Caridade Moreira de Souza.
78. Eponino, filho de Ermelinda Maria da Conceição.
79. Evodio, filho de João Baptista do Livramento e Rita Baptista do Livramento.
80. Feliciano, filho de Jovelina Bernarda.
81. Delix, filho de Joaquim Felix Salvador e Aguida Augusta Felix.
82. Felipe, filho de Manoel Francisco Marques e Antonia Anglica de Carvalho.
83. Fernando, filho de Antonio Vieira de Mello e Luiza Veloso de Mello.

84. Fernando, filho de Nagem Thomaz e Maria Fernandes Thomaz.
85. Francisco, filho de Francisco Ferreira da Silva Filho e Alzira Leal da Silva.
86. Francisco, filho de Guilhermina Ferrari.
87. Francisco, filho de José Bernardo Pereira Campos e Preciosa Araujo Campos.
88. Francisco Tavares do Couto, filho de Marcial Tavares do Couto e Leone Medeiros do Couto.
89. Franklin, filho de Franklin Malveira e Sarah Pereira e Souza.
90. Genaro, filho de Manoel Lino e Francisca Rosa de Jesus.
91. Geraldo, filho de Augusto Cesar de Moraes e Henriqueta de Jesus Moraes.
92. Geraldo, filho de Ermelinda Mello Assucena.
93. Geraldo, filho de José Cardoso Ferrão.
94. Geraldo, filho de José de Lima Junior e Maria Fabia de Lima.
95. Geraldo, filho de José Manoel de Castro Oliveira e Josepha Martins de Castro Oliveira.
96. Gerson, filho de Maria Isabel.
97. Giberto, filho de Alberto da Silva Cardoso e Deolinda da Silva Cardoso.
98. Guilherme, filho de Guilherme Antonio Lopes e Geraldina Castro Lopes.
99. Haroldo, filho de Balthazar Ferreira e Maria Augusta Ferreira.
100. Hastimphilo, filho de Rosalina Soares do Nascimento.
101. Heitor, filho de Heitor de Souza Reis e Rosa Marques de Almeida.
102. Henrique, filho de Henrique Ferreira Lazarde e Albertina Pereira.
103. Herlito, filho de Jovino Manoel da Fonseca e Josepha Machado da Fonseca.
104. Herminio, filho de Antonio Martins da Cunha e Leonor Pereira da Cunha.
105. Hernani, filho de Maria Luiza Hupp de Castro.
106. Hernani, filho de Vicente Caetano Barbosa e Edeme Ferreira Barbosa.
107. Hildebrando, filho de Jorge Fernandes de Assumpção e Ottilia Ivo Fernandes de Assumpção.
108. Humberto, filho de Nicoláo Mendes Pimenta e Maria Príncipe Pimentel.
109. Ignacio, filho de Abdelaziz Ferreira Marques e Judith Alves Marques.
110. Irineu, filho de Juvenal Gualberto do Nascimento e Maria da Conceição Nascimento.
111. Iris, filho de Emygdio Romão dos Santos e Elvira Havia dos Santos.
112. Ivo, filho de João Carvalho de Oliveira e Eugenia de Souza Oliveira.
113. Jarbas, filho de Antonio Rodrigues Monteiro e Henriqueta Amelia Monteiro.
114. Oswaldo, filho de Raphael F. Fontes e Isaura S. Fontes.
115. Raul, filho de Raul de Barros e Thomazia de Barros.
116. Sebastião, filho de Delphino da Silva e Gabriela da Silva.
117. Wilson, filho de Antonio Teixeira Bastos e Leonidia Teixeira Bastos.

Classe de 1915

1. Sebastião de Lacerda, filho de Nestor Priamo de Lacerda e Laudelina Siqueira de Lacerda.

Classe de 1914

1. Djalma Siqueiros Nogueira, filho de Joaquim Siqueiros Nogueira e Isabel de Menees Nogueira.
2. José Antonio Teixeira, filho de José Julio Teixeira e Anna Machado.

Classe de 1913

1. Pedro Pereira Peixoto, filho de Domingos de Assis Peixoto e Maria Leopoldina de Jesus.

Classe de 1912

1. Eduardo Thimes da Silva, filho de Alfredo Thimes da Silva e Aida de Paula e Silva.

Classe de 1910

1. Oswaldo Pacheco Guimarães, filho de Alfredo Pacheco Guimarães e Aurelio Cezar Guimarães.

Classe de 1909

1. Alaor Finotelli, filho de Fortunato Finotelli e Leontina Alves Finotelli.
2. Elysio Corrêa Cassiano, filho de Manoel Corrêa Cassiano e Maria Augusta da Conceição.

Capital Federal, 30 de janeiro de 1937. — Anacleto Pinto de Oliveira, 2º tenente, delegado militar.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA

Mappa comparativo e de apuração de preços das propostas da concorrência aberta nesta Directoria por edital publicado no *Diario Official* n. 5 de 7 de janeiro corrente

Grupos	Discriminação	Preço base	Dias Amorim & Cia. Ltda.	Santos & Gonçalves Cia. Ltda.	J. F. Britto & Cia.	Casa Nunes Ltda.	Antonio Pereira das Neves
I	Vistoria geral da coberta do edicio — reparos e pintura da parte interna.....	35:000\$000	—	48:600\$000	39:350\$000	—	—
II	Reparo e envernizamento dos moveis da Directoria.....	17:000\$000	—	22:980\$000	19:850\$000	—	18:100\$000
III	Fornecimento e collocação de tapetes e capachos.....	3:500\$000	5:201\$000	—	—	5:475\$000	—

Nota : I — O Conselho de Administração desta Directoria, em sessão de 28 de janeiro corrente, resolveu rejeitar as propostas apresentadas por não satisfazerem as mesmas o disposto no art. 3º do edital de concorrência publicado a pag. 473, do *Diario Official* n. 5 de 7 de janeiro corrente.

II — Em consequência ficam a disposição dos senhores interessados os respectivos documentos de caução.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937. — Pedro Rodrigues da Silva, 1º ten. adm. secretario.

Escola Técnica do Exército

Mapa demonstrativo das propostas recebidas para fornecimento de material e drogas para o Laboratorio de Química, durante o 1º semestre do corrente anno, conforme concorrência realizada em 12 de janeiro do corrente anno

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Companhia Anilinas e Pro- ducos do Brasil	Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	Empresa Progreso Ltda.	Moreno Borlido & Cia.	Casa Lulik Ltda.	Observações
Grupo I							
1	Alpha naptalamina, p. a., gramma, uma.....	—	\$180	—	\$250	\$370	
2	Acido hypochloroso, p. a., gramma, uma.....	—	\$180	—	—	—	
3	Acido salicilico, p. a., gramma, uma.....	\$545	\$048	—	11\$000	10\$390	
4	Acido sulfurico, p. a., 1,84, kilo, um.....	9\$800	12\$000	—	16\$000	14\$890	x
5	Acido nitrico, p. a., 1,40, kilo, um.....	15\$500	16\$000	—	—	—	
6	Acido titanico, p. a., gramma, uma.....	—	\$180	—	—	—	
7	Acido chloridrico, p. a., 1,19, kilo, um.....	13\$400	14\$000	—	13\$500	12\$900	x
8	Acido acetico, 98 a 99 %, p. a., kilo, um.....	—	80\$000	—	44\$000	—	
9	Acido tartarico, p. a., kilo, um.....	46\$000	69\$000	60\$000	36\$000	44\$400	x
10	Acido oxalico, p. a., kilo, um.....	37\$000	80\$000	—	38\$000	44\$400	
11	Acido phosphorico xaroposo, p. a., kilo, um.....	—	59\$000	—	245\$000	59\$200	
12	Ammoniac, p. a., 0,91, kilo, um.....	11\$800	48\$000	13\$000	13\$000	12\$900	
13	Acetato de ammonio, p. a., kilo, um.....	—	48\$000	—	45\$000	48\$100	x
14	Acetato de sodio crystalizado, p. o., kilo, um.....	—	60\$000	62\$000	74\$000	27\$750	
15	Acetato de sodio anhydrido, p. a., kilo, um.....	—	180\$000	—	40\$000	—	
16	Alumínio finamente granulado, p. a., kilo, um.....	—	48\$000	—	—	—	
17	Alumen potassio, p. a., kilo, um.....	—	60\$000	—	—	—	
18	Alumen ammoniacal, p. a., kilo, um.....	—	40\$000	—	36\$500	—	
19	Alumen ferrico ammoniacal, p. a., kilo, um.....	—	60\$000	—	40\$000	33\$300	x
20	Acetato de chumbo, p. a., kilo, um.....	24\$800	140\$000	—	—	29\$500	
21	Anhydrido arsenioso, p. a., kilo, um.....	—	80\$000	—	—	—	
22	Arsenato de sodio, p. a., kilo, um.....	—	120\$000	—	—	—	
23	Anhydrido phosphorico, p. a., kilo, um.....	—	90\$000	—	80\$000	—	
24	Acido melaphosphorico, p. a., kilo, um.....	—	80\$000	—	64\$000	—	
25	Acido bórico crystalizado, p. a., kilo, um.....	—	48\$000	—	4\$000	—	
26	Alcool absoluto, litro, um.....	—	2\$800	—	—	—	
27	Alcool da 90°, litro, um.....	—	9140	185	\$042	\$129	
28	Anilina, gramma, uma.....	\$128	\$080	—	—	—	
29	Aldeydo benzoico, gramma, uma.....	\$120	\$045	—	\$115	\$081	
30	Acido benzoico, gramma, uma.....	\$040	\$30	—	\$035	\$033	
31	Acido salicilico, gramma, uma.....	\$036	\$600	—	—	—	
32	Anhydrido phtalico, gramma, uma.....	—	\$120	—	\$070	\$044	
33	Algodão de vidro, gramma, uma.....	—	43\$000	—	26\$000	—	
34	Acido sulfurico funegante, kilo, um.....	—	22\$000	21\$000	21\$500	26\$270	x
35	Bicarbonato de sodio, p. a., kilo, um.....	—	48\$000	—	39\$000	40\$700	
36	Bisulphato de potassio, p. a., kilo, um.....	—	60\$000	21\$000	65\$000	44\$400	
37	Brometo de potassio, p. a., kilo, um.....	—	30\$000	—	19\$000	—	
38	Biorxydo de manganéz em pedações, p. a., kilo, um.....	—	30\$000	—	12\$000	—	
39	Biorxydo de manganéz em pó, p. a., kilo, um.....	—	60\$000	—	44\$000	—	
40	Bichromato de potassio, p. a., kilo, um.....	—	120\$000	115\$000	118\$000	18\$500	x
41	Bichloreto de mercurio, p. a., kilo, um.....	—	240\$000	—	163\$000	129\$000	
42	Bromo em empolas de 25 grs., kilo, um.....	—	28\$000	—	28\$000	158\$000	x
43	Benzol (benzeno), kilo, um.....	26\$000	\$180	—	—	—	
44	Beta-naphtol, gramma, uma.....	\$150	\$080	—	\$280	\$231	
45	Bichromato de sodio, gramma, uma.....	—	\$080	—	\$014	\$034	
46	Acido silicio-fluoridrico, p. a., gramma, uma.....	—	\$140	—	\$190	—	

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Companhia Antilhas e Produtos do Brasil	Moreira Barboza & Cia. Ltda.	Empresa Progresso Ltda.	Moreira Borlido & Cia.	Casa Luit Ltda.	Observações
47	Carbonato de cádmio, p. a., gramma, uma.....		\$068				
48	Chlorato de potássio p. a., gramma, uma.....		\$050			\$625	
49	Carbonato de amoníaco p. a., gramma, uma.....		\$048			\$025	
50	Chloreto de amoníaco p. a., gramma, uma.....		\$090			\$056	
51	Carbonato de sodio, crystallizado, p. a., gramma, uma.....		\$030			\$023	
52	Carbonato de sodio, anhydro, p. a., kilo, um.....	\$024	38\$000	50\$000	15\$000	26\$640	
53	Chloreto de potássio, p. a., kilo, um.....		48\$000		27\$000	23\$310	
54	Cal socada, finamente granulada, p. a., kilo, um.....		48\$000		31\$000	29\$600	
55	Carbonato de calcio, precipitado, p. a., kilo, um.....	48\$000	48\$000	56\$000	26\$000	37\$740	
56	Chloreto de calcio, crystallizado, p. a., kilo, um.....		48\$000	28\$000			
57	Chloreto de calcio, anhydro, granulado, p. a., kilo, um.....		80\$000				
58	Chloreto de stroncio, 1000, p. a., kilo, um.....		78\$000	81\$000		74\$000	
59	Carbonato de baryo, p. a., kilo, um.....		40\$000			31\$450	
60	Carbonato de magnesio, p. a., kilo, um.....		80\$000			40\$700	
61	Chloreto de magnesio, p. a., kilo, um.....		80\$000			37\$740	
62	Chloreto de zinco, p. a., kilo, um.....		80\$000			31\$450	
63	Chloreto de manganez, p. a., kilo, um.....	54\$000	80\$000	51\$000	32\$000	44\$400	
64	Chromato de potássio, p. a., kilo, um.....		50\$000		52\$000		
65	Chloreto cuprico, p. a., kilo, um.....		140\$000			99\$900	
66	Chloreto cuproso, p. a., kilo, um.....		180\$000				
67	Chloreto de bismutho, p. a., kilo, um.....		600\$000				
68	Chloroformio, p. a., kilo, um.....		24\$000			51\$800	
69	Cyaneto de sodio, gramma, uma.....		\$220				
70	Chloreto de aluminio, gramma, uma.....		\$140				
71	Carvão animal, kilo, um.....		24\$000				
72	Carbonato de potássio, p. a., gramma, uma.....		\$038			155\$400	
73	Chlorohidrato de hydroxylamina, p. a., gramma, uma.....		4\$500			\$053	
74	Chloreto de palladio, gramma, uma.....		80\$000	36\$000		29\$600	
75	Chloreto de calcio de granulacão fina para Dennstedt, kilo, um.....		60\$000				
76	Dimethylglyoxina, kilo, um.....		650\$000			240\$500	
77	Dimethylanilina, gramma, uma.....		1\$200	128\$000		133\$200	
78	Estanho granulado, p. a., kilo, um.....		150\$000				
79	Enxofre precipitado, p. a., kilo, um.....		48\$000			40\$700	
80	Enxofre crystallizado, puro, kilo, um.....		4\$000				
81	Ether sulfurico, litro, um.....		4\$000				
82	Ether acetico, kilo, um.....		15\$000				
83	Ether petrolio, kilo, um.....		27\$000				
84	Fluoreto de amoníaco, p. a., kilo, um.....		120\$000				
85	Fluoreto de calcio, p. a., kilo, um.....		70\$000				
86	Fio de ferro clavecin, kilo, um.....		300\$000			103\$600	
87	Ferro reduzido em pó, p. a., kilo, um.....		40\$000			44\$400	
88	Ferro-avaneto de potássio, p. a., kilo, um.....		80\$000			49\$100	
89	Fior de enxofre, kilo, um.....		3\$000			2\$580	
90	Fuccina, gramma, uma.....		\$400	\$520			
91	Glycerina, purissima, kilo, um.....		28\$000			30\$710	
92	Hydroxydo de sodio, em bastões ou lentilhas, puro, kilo, um.....		28\$000	32\$400		29\$600	
93	Hipossulfito de sodio, p. a., kilo, um.....		36\$000	57\$000		23\$310	
94	Hydroxydo de potássio, p. a., kilo, um.....		40\$000			29\$600	
95	Hydroxido de baryo, p. a., kilo, um.....		48\$000	63\$000		46\$250	
96	Hypochlorito de calcio, puro, (calcio), kilo, um.....		60\$000				
97	Iodato de potássio, p. a., kilo, um.....		300\$000			207\$200	
98	Iodo metallico, p. a., kilo, um.....		280\$000	270\$000		192\$400	
99	Iodureto de potássio, p. a., kilo, um.....		120\$000	145\$000		144\$300	

Numero de ordem	Classificação — Unidade.	Companhia Anilina e Pro- ductos do Brasil	Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	Empreza Progreso Ltda.	Moreno Borlida & Cia.	Casa Luik Ltda.	Observações
100	Kupferon, gramma, uma.....	—	49400	—	—	x 14783	—
101	Metaphenyldiamina, p. a., gramma, uma.....	—	3280	—	14050	—	—
102	Molybdató de amoníio, p. a., kilo, um.....	—	1809000	—	x 1059000	x 1299500	—
103	Meta-bisulphito de sodio, p. a., kilo, um.....	x 379800	609000	—	419000	489100	—
104	Marmore em pedaços, p. a., kilo, um.....	x	489000	—	1059000	2299000	—
105	Mercurio metallico, puro, kilo, um.....	x 729000	809000	—	14150	—	—
106	Magnésio em fitas, grammas, uma.....	—	400	—	239000	x 319450	—
107	Nitrato de amoníio, p. a., kilo, um.....	—	489000	—	1049000	249050	—
108	Nitrato de sodio, p. a., kilo, um.....	—	389000	—	349000	329560	—
109	Nitrato de potassio, p. a., kilo, um.....	x 279800	489000	—	2949000	2599000	—
110	Nitroprussiato de sodio, p. a., kilo, um.....	—	2409000	—	839000	1409000	—
111	Nitrato de cobalto, p. a., kilo, um.....	—	1589000	—	x 1189000	—	—
112	Nitrato de chumbo, p. a., kilo, um.....	—	409000	—	—	—	—
113	Nitrato de bismutho, p. a., kilo, um.....	—	2009000	—	1409000	x 1119000	—
114	Nitrato de mercurio, p. a., kilo, um.....	—	1809000	—	2809000	x 5929000	—
115	Nitrato mercurioso, p. a., kilo, um.....	x 4489000	5809000	—	—	—	—
116	Nitrato de prata, p. a., kilo, um.....	—	9048	—	—	—	—
117	Nitrobenzol, gramma, uma.....	x 439800	1109000	—	909000	599200	—
118	Oxalato de amoníio, p. a., kilo, um.....	x	1809000	—	4359000	1409000	—
119	Oxalato de sodio, p. a., seg. Boevesem, kilo, um.....	—	289000	—	169000	379000	—
120	Oxydo de calcio, p. a. kilo, um.....	—	1109000	—	1569000	859100	—
121	Oxydo de magnesio, p. a., kilo, um.....	—	489000	659000	x 479000	489000	—
122	Oxydo de zinco, p. a., kilo, um.....	—	1409000	—	—	—	—
123	Oxydo chromo, p. a., kilo, um.....	—	1809000	1589000	1949000	—	—
124	Oxydo de chumbo (lytargirio), p. a., kilo, um.....	—	1809000	—	1309000	—	—
125	Oxydo de cobre em pó, p. a., kilo, um.....	—	489000	—	1259000	1709200	—
126	Alumen de chromo, p. a., kilo, um.....	—	1709000	—	610	—	—
127	Oxydo de mercurio, p. a., kilo, um.....	—	809000	—	649000	—	—
128	Oxydo de ferrice para analyse, seg. Brand, gramma, uma.....	—	129000	x 19700	169000	49070	—
129	Percblorato de potassio, p. a., kilo, um.....	—	609000	869000	359000	379740	—
130	Papel de curcuma, calxa, uma.....	—	409000	—	699000	519800	—
131	Phosphato de sodio, p. a., kilo, um.....	—	2809000	—	369000	—	—
132	Pernagnato de potassio, p. a., kilo, um.....	x 499000	809000	—	—	—	—
133	Percblorato de ferro em sol., p. a., kilo, um.....	—	409000	—	—	—	—
134	Phosphoro vermelho, p. a., kilo, um.....	—	2809000	—	—	—	—
135	Phosphoro branco, p. a., kilo, um.....	x 479000	1209000	—	1559000	1629800	—
136	Phenolphthaleina, kilo, um.....	x 159000	189000	—	229000	359100	—
137	Phaeol, kilo, um.....	—	3240	—	8045	—	—
138	Pentachloreto de phosphoro, gramma, uma.....	—	409000	19700	159000	49070	—
139	Papel congo, calxa, uma.....	—	1209000	—	—	1039500	—
140	Rhodanato de amoníio, p. a., kilo, um.....	—	9900	—	—	—	—
141	Potassio de amoníio, metallico, gramma, uma.....	—	4900	—	—	—	—
142	Prata molecular, gramma, uma.....	—	3240	—	—	—	—
143	Peroxydo de chumbo para Dennsted, gramma, uma.....	x 9036	3240	9038	—	4273	—
144	Sulphato de amoníio, p. a., gramma, uma.....	x 159800	229000	269400	279000	169280	—
145	Sulphato de sodio, p. a., kilo, um.....	x	289000	629000	509000	469780	—
146	Sulphato de calcio, p. a., kilo, um.....	x	229000	279000	269000	259900	—
147	Sulphato de magnesio, p. a., kilo, um.....	x	489000	—	199000	—	—
148	Sulphato de zinco, p. a., kilo, um.....	—	549000	439000	999000	319820	—
149	Sulphato de manganez, p. a., kilo, um.....	—	489000	—	—	—	—
150	Sulphato de alumíio, p. a., kilo, um.....	—	489000	—	239000	249420	—
151	Sulphato ferroso, p. a., kilo, um.....	—	609000	—	—	289120	—
152	Sal de Mohr, p. a., kilo, uma.....	—	609000	—	—	—	—
153	Sulphureto de ferro em pedaços, p. a., kilo, um.....	—	—	—	189000	—	—

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Companhia Anilina e Pro-ductos do Brasil	Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	Empresa Progresso Ltda.	Moreno Borlido & Cia.	Casa Luik Ltda.	Observações
154	Sulphato de nickel, p. a., kilo, um.....	—	x 190.000	—	—	—	—
155	Sulphato de cadmio, p. a., kilo, um.....	—	x 178.000	—	x 140.000	—	—
156	Sulphato de cobre, p. a., kilo, um.....	x 25.800	37.000	—	x 29.000	x 32.550	—
157	Sulphureto de sodio, p. a., kilo, um.....	28.000	30.000	—	x 33.000	x 25.000	—
158	Sulphureto de carbonio, p. a., kilo, um.....	—	60.000	—	x 30.000	x 49.000	—
159	Sulphito de sodio, anhydro, gramma, uma.....	x 0.048	0.014	—	x 0.019	x 0.060	—
160	Sulphato de sodio, anhydro, p. a., gramma, uma.....	—	x 48.000	—	—	—	—
161	Trichloreto de phosphoro puro, kilo, um.....	—	x 280.000	—	—	—	—
162	Toluol (tolueno), gramma, uma.....	x 0.030	0.040	—	x 0.020	—	—
163	Tournesol, papel em tiras, calxa, uma.....	—	6.000	x 1.700	x 9.000	x 4.070	—
164	Verde malaquita, gramma, uma.....	—	1.450	x 0.510	x 1.420	x 0.342	—
165	Vermelho congo, gramma, uma.....	—	1.450	x 0.340	x 1.300	x 0.244	—
166	Xilol (xileno), gramma, uma.....	—	0.028	—	x 0.024	x 0.031	—
167	Zinco metallico, granulado, isento de arsenico, p. a., kilo, um.....	37.000	38.000	—	x 40.000	x 35.000	—
168	Zinco em pó, kilo, um.....	—	38.000	—	x 28.000	x 46.000	—
169	Acido perchlorico, p. a., gramma, uma.....	x 0.068	0.120	—	x 0.090	x 0.222	—
170	Sulphato de potassio, p. a., kilo, uma.....	—	28.000	—	—	x 16.280	—
171	Piro-amoniato de potassio, p. a., kilo, uma.....	—	x 140.000	—	—	x 160.000	—
172	Metylorange, gramma, uma.....	x 0.080	1.200	—	x 0.490	x 0.469	—
173	Resorcina, gramma, uma.....	—	1.140	—	x 0.396	x 0.368	—
174	Aerometro com graduacao de 0 a 1,0, uma.....	—	18.000	—	—	—	—
175	Aerometro com graduacao de 1,0 a 2,0, uma.....	—	14.000	x 5.010	—	—	—
176	Añador para furar rochas, um.....	—	6.700	—	—	x 5.550	—
177	Apparelho KIP completo para melo litro, um.....	—	72.000	—	x 52.000	x 70.000	—
178	Apparelho KIP completo para um litro, um.....	—	80.000	—	x 62.000	x 88.000	—
179	Alongas para refrigeradores Liebig de 0,20 m, curvas, uma.....	—	6.000	x 6.000	—	—	—
180	Alongas para refrigeradores Liebig de 0,20 m, rectas, uma.....	—	6.000	x 6.000	—	—	—
181	Buretas de vidro co. torneira de 50 cc., uma.....	—	18.000	x 13.000	—	—	—
182	Buretas com pinça de MHOR de 50 cc., uma.....	—	16.000	x 8.000	—	x 9.000	—
183	Balões aferidos, com rolas esmerilhadas de 500 cc., um.....	—	4.000	x 4.200	—	x 8.140	—
184	Balões aferidos com rolas esmerilhadas de 250 cc., um.....	—	5.500	x 6.800	—	x 4.400	—
185	Balões aferidos com rolas esmerilhadas de 500 cc., um.....	—	7.000	x 6.900	—	x 4.680	—
186	Balões aferidos com rolas esmerilhadas de 1.000 cc., um.....	—	9.000	x 10.500	—	x 5.550	—
187	Tubos de destillação, seg. Retmeir, um.....	—	14.000	x 8.400	—	x 7.570	—
188	Baquetas de vidro de 3 a 5 mm. de diametro, kilo, um.....	—	12.000	—	x 10.000	—	—
189	Bastões de vidro, sortido, kilo, um.....	—	11.000	x 18.000	x 10.000	—	—
190	Balões com marca e rola esmerilhada de 200 cc., um.....	—	3.000	—	x 3.000	x 2.590	—
191	Balões com marca e sem rola esmerilhada de 100 cc., um.....	—	6.000	x 3.600	x 3.600	x 4.925	—
192	Balões com marca e sem rola esmerilhada de 200 cc., um.....	—	4.000	x 4.700	x 4.000	x 4.440	—
193	Balões com marca e sem rola esmerilhada de 250 cc., um.....	—	5.500	x 6.400	x 4.500	x 5.180	—
194	Balões com marca e sem rola esmerilhada de 500 cc., um.....	—	7.500	x 8.100	x 5.000	x 6.250	—
195	Balões com marca e sem rola esmerilhada de 1.000 cc., um.....	—	18.000	x 7.500	x 18.000	—	—
196	Balões redondos, collo longo, vidro jena ou Pirex de 3 litros, um.....	—	14.000	x 7.500	x 13.000	—	—
197	Balões redondos, collo longo, vidro jena ou Pirex de 2 litros, um.....	—	6.600	—	x 5.500	x 5.100	—
198	Balões redondos, collo longo, vidro jena ou Pirex de 1 litro, um.....	—	5.900	—	x 4.450	x 4.200	—
199	Balões redondos, collo longo, vidro jena ou Pirex de 750 cc., um.....	—	4.900	—	x 3.450	x 3.200	—
200	Balões redondos, collo longo, vidro jena ou Pirex de 500 cc., um.....	—	3.300	—	x 2.450	x 3.300	—
201	Balões redondos, collo longo, vidro jena ou Pirex de 250 cc., um.....	—	—	—	—	—	—

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Companhia Anilina e Pro- ductos do Brasil	Moreira Barbosa & Cia.	Empresa Progresso Ltda.	Moreno Borlido & Cia.	Casa Lulik Ltda.	Observações
202	Balões redondos, collo curto, vidro jena ou Pirex de 3 litros, um.....		18000		90350	x	80700
203	Balões redondos, collo curto, vidro jena ou Pirex de 2 litros, um.....		11000				
204	Balões redondos, collo curto, vidro jena ou Pirex de 1 litro, um.....		6000	7000	60400	x	5000
205	Balões redondos, collo curto, vidro jena ou Pirex de 750 cc, um.....		5000		50450	x	50100
206	Balões redondos, collo curto, vidro de jade ou Pirex de 500 cc, um.....		4000		3000		3000
207	Balões redondos, collo curto, vidro jena ou Pirex de 250 cc, um.....		3000	13000	2000	x	2000
208	Balões para destilação fraccionado, vidro jena ou Pirex de 1 lb, um.....		16000	10000	12000	x	11000
209	Balões para destilação fraccionado, vidro jena ou Pirex de 500 cc, um.....		12000	6000	9000	x	9000
210	Balões para destilação fraccionado, vidro jena ou Pirex de 250 cc, um.....		8000	5000	60450	x	60400
211	Balões para destilação fraccionado, vidro jena ou Pirex de 1 lb, um.....		6000		4000	x	4000
212	Balões para destilação fraccionado, vidro jena ou Pirex de 500 cc, um.....		5000		4000	x	3000
213	Balões para destilação seg. Claisen, jena ou Pirex de 500 cc, um.....		26000			x	18000
214	Balões para destilação seg. Claisen, jena ou Pirex de 250 cc, um.....		19000		22000	x	13000
215	Balões para destilação seg. Claisen, jena ou Pirex de 100 cc, um. Bastão de vidro com fio de platina, um.....		15000		17000	x	11000
216	Cadinho de níquel, com tampa, forma alta, contendo mais o menos 25 cc, um.....		30000	19000	20000	x	
217	Cadinho de porcelana, Meisen, Berlin ou Rosenthal, com tampa n. 3 de 35 x 41, um.....		18000			x	11000
218	Cadinho de porcelana, Meisen, Berlin ou Rosenthal, com tampa n. 3 de 27 x 35 mm, um.....		3000		4000		4000
219	Cadinho de porcelana, Meisen, Berlin ou Rosenthal, com tampa n. 3 de 27 x 35 mm, um.....		2000		3000		2000
220	Cadinho de porcelana, Meisen, Berlin ou Rosenthal, com tampa n. 4 de 43 x 52 mm, um.....		4000		4000		4000
221	Cadinho de porcelana, Meisen, Berlin ou Rosenthal, com tampa n. 6 de 59 x 72 mm, um.....		5000		8000		5000
222	Cadinho de Gooch com disco n. 4 de 4,42 x 35 mm, um.....		8000	5000	6000		7000
223	Cadinho de Rose com tampa e tuba de 4,42 x 35 mm, um.....		12000	7000	6000		
224	Capsula de porcelana, Meisen, Berlin ou Rosenthal, meio funda n. 8 de 135 mm, uma.....		6000		7000		14000
225	Capsula de porcelana, Meisen, Berlin ou Rosenthal, meio funda n. 5 de 100 mm, uma.....		4000		3000		10000
226	Capsula de porcelana, Meisen, Berlin ou Rosenthal, meio funda dando n. 10 de 135 mm, uma.....		6000		11000		16000
227	Cadinho de filtração com camada filtrante de porcelana porosa A-2 de 45 x 40 mm, um.....			9000	9000		8000
228	Cadinho de filtração de vidro jena com camada filtrante de grã 2 d e 50 cc, um.....		9000		8000		2000
229	Copos de vidro jena, forma alta de 150 cc, um.....		3000	3000	2000		3000
230	Copos de vidro jena, forma alta de 250 cc, um.....		3000	4000	3000		3000
231	Copos de vidro jena, forma alta de 500 cc, um.....		6000	6000	5000		4000

N. de ordem	Classificação — Unidade	Cia. Anilina e Produtos Químicos do Brasil	Moreira & Cia. Ltda.	Empreza Progresso Ltda.	Moreno & Cia. Bordinho	Casa Lutz Ltda.	Observações
232	Copos de vidro jena, forma alta de 100 cc, um.....		23300	23300	24400	18350	
233	Copos de vidro jena, forma alta de 750 cc, um.....		79000	63300	75700	58032	
234	Copos de vidro jena, forma alta de 1.000 cc, um.....		79000	78500	84400	58328	
235	Copos de vidro jena, forma alta de 2.000 cc, um.....		125300	125100	125000	108900	
236	Copos de vidro jena ou Philipps de 100 cc, um.....		55300		39000	23300	
237	Copos de vidro jena ou Philipps de 150 cc, um.....		65300		38500	28800	
238	Copos de vidro jena ou Philipps de 250 cc, um.....		85000		48700	38200	
239	Copos de vidro jena ou Philipps de 500 cc, um.....		105300		73000	43300	
240	Copos de vidro jena ou Philipps de 1.000 cc, um.....		185300			65900	
241	Cort. tubo de vidro, um.....		185300	83730		92250	
242	Colheres de porcelana, Meisen, Berlin ou Rosenthal de 13 cms., uma.....		64300	64000	35900	53363	
243	Colheres de porcelana, Meisen, Berlin ou Rosenthal de 20 cms., uma.....		125000		64400	59220	
244	Capsulas de porcelana, Meisen, Berlin ou Rosenthal, meio fundas de 10 cms., uma.....		65900	74400	48000	59220	
245	Capsulas de porcelana, Meisen, Berlin ou Rosenthal, meio fundas de 15 cms., uma.....		85000		105500	124950	
246	Capsulas de porcelana, Meisen, Berlin ou Rosenthal, meio fundas de 18 cms., uma.....		105000	198000	128800	193340	
247	Capsulas de porcelana de 6 cms., uma.....		25000		28442	26442	
248	Capsulas de porcelana de 20 cms., meio fundas, uma.....		289000	245000	189000	218090	
249	Capsulas de porcelana de 28 cms., meio fundas, uma.....		359000		359000	668600	
250	Cadinho de porcelana, n. 0 com tampa, um.....		24000		24300	23146	
251	Cadinho de porcelana, n. 1 com tampa, uma.....		25000		25700	28516	
252	Crystallisadores com bico de 13 cms, um.....		69000	65300	38000	45440	
253	Crystallisadores com bico de 15 cms., um.....		89000	68900	45100	53363	
254	Crystallisadores com bico de 18 cms., um.....		149000	69900	58500	68660	
255	Crystallisadores com bico de 20 cms., um.....		209000	105500	69000	78215	
256	Capsulas de vidro com capacidade de 200 cc, uma.....		609000	458000		448400	
257	Capsulas de vidro com capacidade de 60 cc, uma.....		309000	339000		272660	
258	Capsulas de vidro com capacidade de 1.0 cc, uma.....		309000	379000		348040	
259	Capsulas de vidro, com tampa, de capacidade de 24 cc, uma.....		489000	339000		258060	
260	Capsulas de vidro, com tampa, de capacidade de 50 cc, uma.....		609000	419000		409700	
261	Cilindro com seis metros cubicos de oxygenio e valvula de red., um.....						
262	Cilindro com dez metros cubicos de oxygenio e valvula de red., um.....						
263	Cubas de vidro de 23X15X15 cms., com porta de zinco para rec. gases, uma.....		804000				
264	Cilindro ou torres para Caci com rolha esm. de 20 cc, um.....		609000	178000			
265	Cilindro ou torres para Caci com rolha esm. de 30 cc, um.....		789000	399000			
266	Capsulas de ferro, fundo redondo para banho de areia de 15 cms Ø, uma.....		189000			158550	
267	Capsulas de ferro, fundo redondo, para banho de areia de 20 cms Ø, uma.....		289000				
268	Capsulas de ferro, fundo redondo, para banho de areia de 25 cms Ø, uma.....		309000				
269	Crystallisadores de vidro jena com bico de 6 cms. de Ø, um.....		49000	38500			
270	Crystallisadores de vidro jena com bico de 8 cms. de Ø, um.....		59000	48500			
271	Crystallisadores de vidro jena com bico de 10 cms. de Ø, um.....		58900	68300			
272	Crystallisadores de vidro jena com bico de 12 cms. de Ø, um.....		68100	88300			
273	Dissecadores de Scheibler, com tampa, com torneira e disco de porcelana de 150 mm, um.....		969000	575000		592200	
274	Dissecadores de Scheibler, com tampa, com torneira e disco de porcelana de 18 mm, um.....		1354000	954000		773700	

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Companhia Anilina e Pro- ductos do Brasil	Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	Empresa Progreso Ltda.	Moreno Borlido & Cia.	Casa Lulik Ltda.	Observações
275	Dissecadores de Scheibler, com torneira de vidro e disco de por- celana de 20 cms, um.....		160\$000	123\$000	x	85\$000	99\$900
276	Dissecadores com tubo e rolha esmerilhada, disco de porcelana com 25 cms. de diametro, um.....		240\$000	249\$000	x	185\$000	—
277	Escovas para tubos de ensaio, uma.....		\$750	\$660		2\$500	\$850
278	Escovas para copo, uma.....		1\$300	3\$300		3\$000	3\$900
279	Frasco Erlenmeyer, vidro jena, rolha esmerilhada de 300 cc., um...		6\$000	—		—	—
280	Frasco de rolha esmerilhada com capacidade de 3 litros, um.....		48\$000	—		—	—
281	Copos de vidro jena ou Philipps de 750 cc., um.....		12\$000	—		—	—
282	Frasco conta-gotta com pipeta de 30 cc., um.....		6\$000	—		—	—
283	Funis de separação forma cylindrica de 100 cc., um.....		14\$000	1\$880	x	7\$500	5\$200
284	Funis de separação forma cylindrica de 250 cc., um.....		18\$000	10\$500		—	10\$212
285	Funis de separação forma cylindrica de 500 cc., um.....		28\$000	12\$500	x	7\$500	13\$320
286	Facas para cortar vidros, uma.....		12\$000	16\$000		12\$500	18\$500
287	Frasco Erlenmeyer de vidro jena ou Pirex de 100 cc., um.....		2\$000	6\$900	x	—	7\$400
288	Frasco Erlenmeyer de vidro jena ou Pirex de 200 cc., um.....		2\$200	1\$850		2\$200	1\$517
289	Frasco Erlenmeyer de vidro jena ou Pirex de 300 cc., um.....		3\$500	2\$750		3\$000	1\$924
290	Frasco Erlenmeyer de vidro jena ou Pirex de 500 cc., um.....		4\$300	3\$200		—	2\$479
291	Frasco Erlenmeyer de vidro jena ou Pirex de 750 cc., um.....		5\$600	4\$300		—	3\$034
292	Frasco Erlenmeyer de vidro jena ou Pirex de 1.000 cc., um.....		6\$600	5\$700		—	4\$070
293	Frasco Erlenmeyer de vidro jena ou Pirex de 2.000 cc., um.....		9\$900	7\$600		6\$500	5\$069
294	Frasco para lavar gazes, esmerilhado de 100 cc., um.....		14\$000	10\$600		8\$600	7\$770
295	Frasco para lavar gazes, esmerilhado de 250 cc., um.....		18\$000	8\$200	x	10\$000	10\$730
296	Funis de Buchner de 8 cms. de Ø, um.....		14\$000	12\$000	x	12\$000	17\$020
297	Funis de Buchner de 12 cms. de Ø, um.....		38\$000	14\$500	x	32\$000	29\$600
298	Funis de Buchner de 15 cms. de Ø, um.....		59\$00	26\$300	x	38\$000	38\$880
299	Funis de vidro de 5 cms. de Ø, um.....		1\$100	1\$100		—	1\$036
300	Funis de vidro de 7 cms. de Ø, um.....		1\$100	1\$300		—	1\$295
301	Funis de vidro de 9 cms. de Ø, um.....		2\$500	1\$850		—	16\$280
302	Funis de vidro de 12 cms. de Ø, um.....		2\$500	2\$700		—	25\$900
303	Funis de vidro com tubo capillar de 5 cms. de Ø, um.....		10\$000	2\$350	x	—	—
304	Funis de vidro com tubo capillar de 7 cms. de Ø, um.....		9\$000	2\$700	x	—	—
305	Frasco para filtração no vacuo de 500 cms. um.....		11\$900	7\$500		—	6\$300
306	Frasco para filtração no vacuo de 1.000 cms., um.....		53\$000	11\$000		—	8\$880
307	Funis de separação, forma esmerilhada e redonda, de dois litros, um.....		11\$900	45\$000	x	—	—
308	Funis de separação, forma redonda, esmerilhada de um litro, um...		22\$000	11\$000	x	18\$000	—
309	Funis de ferro para aquecimento, seg. Babo de 11 cms. de Ø, um...		14\$000	19\$000	x	13\$000	30\$395
310	Funis de ferro para aquecimento, seg. Babo de 13 cms. de Ø, um...		10\$000	13\$000	x	—	18\$500
311	Funis de ferro para aquecimento, seg. Babo de 18 cms. de Ø, um...		24\$000	15\$000	x	—	—
312	Forno blindado para aquecimento, seg. Carius, um.....		1:800\$000	490\$000	x	—	—
313	Folhas de papel de filtro de 58 x 58, uma.....		1\$000	\$053	x	—	\$366
314	Gral de porcelana de 13 cms. de Ø, um.....		12\$000	15\$700	x	14\$000	—
315	Gral de porcelana de 10 cms. de Ø, um.....		28\$000	10\$000	x	10\$200	—
316	Gral de porcelana de 18 cms. de Ø, um.....		180\$000	10\$000	x	20\$000	19\$980
317	Gral de porcelana de 30 cms. de Ø, um.....		600\$000	73\$000	x	—	74\$000
318	Gerador de vapor de cobre de tres litros de capacidade, um.....		40\$000	55\$000	x	—	—
319	Gral de agate de 10 cms. com pistillo, um.....		480\$000	230\$000	x	—	96\$200
320	Gazometro, inteiramente de vidro, mod. Berzelius, do 1s. de ca- pacidade, um.....		—	350\$000	x	—	—
321	Instalação completa para analyse elemental, seg. Denestedt com a estrela de platina, uma.....		4:500\$000	1:690\$000	x	—	—
322	Jogo grande de fura-rolhas, um.....		30\$000	54\$000	x	—	26\$640
323							

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Companhia Anilina e Pro- ductos do Brasil	Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	Empreza Progreço Ltda.	Moreno Borido & Cia.	Casa Lulçã, Ltda.	Observações
324	ogo de 20 acrometros normaes de vidro Jena de 0,700 a 1,840 de 35 cms. de comprimento, em estojo de madeira, um.....		588\$000	395\$000		388\$500	
325	Maçarico para gaz e ar, um.....		700\$000	740\$000		59\$200	
326	Maçarico com bocal de madeira, um.....		8\$000	3\$000		2\$220	
327	Manometro de vidro com suporte de madeira e escala, seg. Brép- ner, um.....		280\$000	76\$000			
328	Nacelles de cobre de 21 X 1,8 X 0,7, uma.....		10\$000				
329	Nacelles de cobre de 5 X 1,8 X 0,7, uma.....		8\$000				
330	Nacelles de porcelana com alça de 14 cms. de comprimento ada- ptavel ao tubo de combustão, uma.....		6\$000	12\$000		6\$105	
331	Nacelles de porcelana com alça de 7,5 cms. de comprimento ada- ptavel ao tubo de combustão, uma.....		8\$000	6\$050		2\$553	
332	Nacelles de porcelana com alça de tres compartimentos, adaptavel ao tubo int. para corrente de oxigenio de 7,5 cms. de com- primento, uma.....		4\$500	19\$000			
333	Nacelles de porcelana com tres compartimento, alça, adaptavel ao tubo int. para corrente de oxigenio de 8 cms. de comprimento, uma.....		8\$000			2\$923	
334	Pesa-filtro, forma alta de 50 X 30 mm., um.....		6\$000	3\$300			
335	Pesa-filtro, forma alta de 65 X 35 mm., um.....		7\$000	4\$700		15\$000	
336	Pesa-filtro, forma baixa de 30 X 50 mm., um.....		6\$000	7\$200		18\$500	
337	Pesa-filtro, forma baixa de 30 X 65 mm., um.....		12\$000	11\$000		19\$000	
338	Papeis de filtro, n. 589, de 7 cms., de Schleicher, & Schull, fl., uma		\$160	\$117		26\$000	
339	Papeis de filtro, n. 588, de 9 cms. de Schleicher & Schull, fl., uma		\$180	\$187		11\$000	
340	Papeis de filtro, n. 588, de 11 cms. de Schleicher & Schull, fl., uma.....		2\$240	\$244			
341	Pipeta com uma só marca de 5 cc., uma.....		1\$250	1\$500		1\$300	
342	Pipetas com uma só marca de 10 cc., uma.....		1\$500	1\$700		1\$800	
343	Pipetas com uma só marca de 20 cc., uma.....		2\$500	2\$200		2\$050	
344	Pipetas com uma só marca de 25 cc., uma.....		2\$500	2\$650		2\$200	
345	Pipetas com uma só marca de 50 cc., uma.....		11\$000	3\$750		2\$800	
346	Pipetas com uma só marca de 100 cc., uma.....		3\$600	6\$000		3\$300	
347	Provetas graduadas sem rolhas de 50 cc., uma.....		2\$500	2\$850		2\$516	
348	Pinças de madeiras para tubo de ensaios, uma.....		\$800	\$850			
349	Pinças com rolhas de borracha de 1.000 cc., uma.....		12\$000	15\$000		4\$800	
350	Plisetas com rolhas de borracha para agua quente de 500 cc., uma.		9\$000	11\$400			
351	Provetas graduadas com rolha esmerilhada de 50 cc., uma.....		6\$000	5\$100		4\$255	
352	Provetas graduadas com rolhas esmerilhadas de 100 cc., uma.....		9\$000	6\$700		4\$810	
353	Provetas graduadas com rolhas esmerilhadas de 250 cc., uma.....		12\$000	9\$900		9\$768	
354	Provetas graduadas com rolhas esmerilhadas de 500 cc., uma.....		18\$000	13\$900		12\$913	
355	Prpvetas graduadas com rolhas esmerilhadas de 1.000 cc., uma.....		30\$000	21\$500		18\$944	
356	Provetas graduadas com rolhas esmerilhadas de 2.000 cc., uma.....		45\$000	42\$100		38\$850	
357	Provetas graduadas sem rolhas esmerilhadas de 100 cc., uma.....		4\$500	4\$500		3\$330	
358	Provetas graduadas sem rolhas esmerilhadas de 240 cc., uma.....		5\$500	6\$750		5\$180	
359	Provetas graduadas sem rolhas esmerilhadas de 500 cc., uma.....		9\$000	9\$750		5\$843	
360	Provetas graduadas sem rolhas esmerilhadas de 1.000 cc., uma.....		13\$000	14\$900		12\$136	
361	Pipetas de 1 cc com divisões de 1/10 de cc., uma.....		2\$500	1\$500		1\$258	
362	Pipetas de 1.000 cc com rolhas de borracha e proteção de palha, uma.....		48\$000	21\$000			
363	Pinças de nickel puro, uma.....		32\$000	36\$000		26\$270	
364	Picnometro de Reguanit, para liquido de 50 cc, uma.....		45\$000	7\$200			
365	Refrigerante para serpentina de 50 cc, uma.....		18\$000	16\$900		17\$483	

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Companhia Anilina e Pro-ductos do Brasil	Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	Empresa Progreso Ltda.	Moreno Borlido & Cia.	Casa Lulik Ltda.	Observações
367	Rolhas de borracha sortidas, kilo, um.....	224.000	114.100	204.000	x	75.300	
368	Refrigerante Liebig de 50 cc., um.....	184.000	37.800	124.000	x	124.000	
369	Refrigerador de bola com refluxo de bola nickelada, um.....	804.000	37.800	124.000	x	124.000	
370	Recipiente para filtração n.° vacuo, tipo médio, um.....	45.000	46.800	124.000	x	124.000	
371	Recipiente para filtração no vacuo, tipo grande, um.....	804.000	17.800	104.000	x	124.000	
372	Refrigerador Liebig, de comprimento de 60 cms., um.....	28.000	14.600	114.100	x	74.993	
373	Refrigerador Liebig, de comprimento de 50 cms., um.....	18.000	114.100	504.000	x	74.993	
374	Refrigerador Liebig, de comprimento de 40 cms., um.....	14.000	304.000	144.000	x	74.993	
375	Refrigerador seg. Dimiroth, c/serpentina de comp. de 30 cms., um.....	14.000	224.000	144.000	x	74.993	
376	Rolhas de cortiça sortidas, kilo, um.....	304.000	224.000	144.000	x	74.993	
377	Rolhas de borracha n.° 1, de 15x10 mm., de 0 ext., kilo, um.....	224.000	224.000	144.000	x	74.993	
378	Rolhas de borracha n.° 2, de 16x12 mm., de 0 ext., kilo, um.....	224.000	224.000	144.000	x	74.993	
379	Rolhas de borracha n.° 3, de 18x22 mm., de 0 ext., kilo, um.....	224.000	224.000	144.000	x	74.993	
380	Rolhas de borracha n.° 4, de 20x13 mm., de 0 ext., kilo, um.....	224.000	224.000	144.000	x	74.993	
381	Rolhas de borracha n.° 5, de 22x15 mm., de 0 ext., kilo, um.....	224.000	224.000	144.000	x	74.993	
382	Rolhas de borracha n.° 6, de 25x19 mm., de 0 ext., kilo, um.....	224.000	224.000	144.000	x	74.993	
383	Rolhas de borracha n.° 7, de 28x25 mm., de 0 ext., kilo, um.....	224.000	224.000	144.000	x	74.993	
384	Rolhas de borracha n.° 8, de 30x23 mm., de 0 ext., kilo, um.....	224.000	224.000	144.000	x	74.993	
385	Rolhas de borracha n.° 9, de 35x25 mm., de 0 ext., kilo, um.....	224.000	224.000	144.000	x	74.993	
386	Rolhas de borracha n.° 10, de 40x30 mm., de 0 ext., kilo, um.....	224.000	224.000	144.000	x	74.993	
387	Rolhas de borracha n.° 11, de 43x32 mm., de 0 ext., kilo, um.....	224.000	224.000	144.000	x	74.993	
388	Rolhas de borracha n.° 12, de 45x35 mm., de 0 ext., kilo, um.....	224.000	224.000	144.000	x	74.993	
389	Rolhas de borracha n.° 13, de 50x40 mm., de 0 ext., kilo, um.....	224.000	224.000	144.000	x	74.993	
390	Supportes de madeira para filtração p/dois funis, um.....	14.000	9.000	6.000	x	4.600	
391	Supportes para tubo de ensaio modelo allemão, um.....	28.000	9.000	6.000	x	5.800	
392	Supportes de cortiça (anéis) para capsulas e balões de 9 cms., de 0 int., um.....	184.000	15.000	15.000	x	15.000	
393	Supportes de cortiça (anéis) para capsulas e balões de 12 cms., de 0 int., um.....	304.000	20.000	20.000	x	20.000	
394	Supportes de cortiça (anéis) para capsulas e balões de 15 cms., de 0 int., um.....	504.000	25.000	25.000	x	25.000	
395	Supporte de ferro Universal, 3 pinças (grande, média e pequena) e 3 argolas (grande, média e pequena), um.....	89.000	724.000	954.000	x	924.000	
396	Triângulo de arame com tubos de porcelana de 4 cms., um.....	14.000	24.000	34.000	x	34.000	
397	Triângulo de arame com tubos de porcelana de 5 cms., um.....	14.000	24.000	34.000	x	34.000	
398	Triângulo de arame com tubos de porcelana de 7 a 8 cms., um.....	14.000	24.000	34.000	x	34.000	
399	Torneira de vidro e passagem de 2 mm., com ligação, uma.....	18.000	6.300	54.000	x	54.000	
400	Torneira de vidro com ligação e passagem de 3 mm., uma.....	18.000	7.800	14.000	x	14.000	
401	Torneira de vidro com ligação e passagem de 4 mm., uma.....	18.000	4.500	14.000	x	14.000	
402	Tripes de ferro de 18 cms. de altura, um.....	6.800	4.500	14.000	x	14.000	
403	Tubos de borracha de 8 mm. de int. e 2 mm. de espessura de parede, metro, um.....	4.500	4.500	9.000	x	9.000	
404	Tubos de borracha de 6 mm. de int. e 1,5 de espessura de parede, metro, um.....	4.500	4.500	9.000	x	9.000	
405	Tubos de vidro, sortidos, kilo, um.....	124.000	144.000	104.000	x	104.000	
407	Tubos de ensaio, jena, de 160x16 mm., um.....	3.800	3.800	3.800	x	3.800	
408	Tubos de ensaio, jena, de 180x18 mm., um.....	20.000	7.600	12.400	x	12.400	
409	Trompas de vidro Vetzol, uma.....	180.000	290.000	12.400	x	12.400	
410	Tamises de jogo de 5 dispositivos com 3 depositos, um.....	14.000	8.400	10.800	x	10.800	
411	Termometro até 100°, um.....	20.000	12.400	10.800	x	10.800	
412	Termometro até 250°, um.....	20.000	12.400	10.800	x	10.800	
413	Termometro até 360°, um.....	20.000	12.400	10.800	x	10.800	
414	Tubos de destilação, seg. Leber Henninger, c/3 bolas, um.....	38.000	17.900	17.900	x	17.900	
415	Tubos de destilação, seg. Leber Henninger, c/5 bolas, um.....	38.000	17.900	17.900	x	17.900	

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Companhia Anilina e Pro- ductos do Brasil	Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	Empresa Progreso Ltda.	Moreno Borlido & Cia.	Casa Lulik Ltda.	Observações
416	Telas de arame com capsula de amianto de 12 cms. de Ø int., uma.....	x	12200	42200	24000	—	
417	Telas de arame com capsula de amianto de 16 cms. de Ø int., uma.....	x	14400	—	24000	—	
418	Taboas de vidro bayoneta, seg. Carius para forro blindado, um.....	x	38000	—	—	—	
419	Tubos de vidro resistentes, fechados de um dos lados, de 10 a 12 cms. de comprimento e 5 a 6 mm. de Ø int., um.....	x	60000	—	—	—	
420	Tubos de combustão, abertos, para paredes de Dennstedt, vidro jena ou Pyrex, um.....	x	28000	25000	—	—	
421	Vidro para cobalto, um.....	—	60000	24500	—	52217	
422	Vidro de relógio de 50 cms. de Ø int., um.....	—	8000	4440	8600	3315	
423	Vidro de relógio de 7 cms. de Ø int., um.....	—	9000	3582	8800	3352	
424	Vidro de relógio de 10 cms. de Ø int., um.....	—	12200	3920	14050	3337	
425	Vidro de relógio de 12 cms. de Ø int., um.....	—	14300	14350	14550	14036	
426	Vidro de relógio de 15 cms. de Ø int., um.....	—	14800	24600	24100	13591	
427	Buretas com torneira de vidro de 50 cc., uma.....	—	160000	134400	250000	103360	
428	Buretas com pinça de Mohor de 60 cc., uma.....	—	141000	83300	184500	84510	
429	Supporte de madeira para duas buretas, um.....	—	180000	—	200000	114500	
430	Supporte de madeira para pipetas, um.....	—	140000	240000	190000	175500	
431	Tesoura marca Solinger, uma.....	—	180000	—	160000	94435	
432	Bico de borboleta com cabeça de material refractario, um.....	—	140000	90600	—	—	
433	Tela fina de cobre, uma.....	—	240000	24300	—	—	
434	Tubo de borracha para vacuo, metro, um.....	—	60000	90000	40500	40600	
435	Bico de Bunsen sem torneira, um.....	—	40500	60000	100000	44440	
436	Bico de Teclú, pequeno, um.....	—	261000	173300	200000	133320	
437	Bico de Teclú, grande, um.....	—	380000	273700	224000	203350	
438	Tripos de ferro de 21 cms. de altura, um.....	x	40000	55500	60500	49900	
439	Tela de arame com amianto de 16x16, uma.....	—	14800	14700	24000	14580	
440	Bonho-maria com forma afunilhada, com nivel constante e tripés de 20 cms., um.....	—	1200000	650000	900000	—	
441	Banho de areia, chato, de 15 cms., um.....	—	600000	—	450000	51180	
442	Prato de argilla porosa de 18 cms. de Ø int., um.....	—	180000	—	—	—	
443	Prensa para sódio metálico, uma.....	x	9000000	8900000	—	—	

Mapa comparativo das propostas recebidas para fornecimento de material de instrução e artigos de expediente, durante o 1º semestre do corrente anno, conforme concorrência realizada em 12 de janeiro de 1937

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Duarte Neves & Cia.	Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.	Oscar Rudge	Heitor Ribeiro & Cia.	John Roger	Observações
Grupo II							
1	Alfinetes sortidos, caixa, uma.....	1\$500	1\$700	x	\$750	1\$500	
2	Arame para machina de grampear «Bates», bob., uma.....	2\$500	17\$000	x	19\$900	20\$000	
3	Apparelho para furar papéis, um.....	14\$000	10\$000	x	4\$500	14\$000	
4	Apontador manual para lapis, um.....	1\$200	1\$600	x	1\$300	3\$400	
5	Almofada para carimbo «Pelikan», tamanho medio, uma.....	6\$500	8\$000	x	3\$800	6\$000	
6	Apontador «Giant», um.....	4\$000	28\$000	x	37\$000	28\$000	
7	Barbante grosso, nov., um.....	2\$700	4\$500	x	3\$000	1\$800	
8	Barbante «Aymore», grosso, nov., um.....	5\$200	4\$500	x	5\$000	5\$000	
9	Borracha para desenho «Mongols», uma.....	3\$000	3\$600	x	1\$300	2\$500	
10	Borracha para desenho n. 4, duzia, uma.....	140\$000	2\$400	x	—	—	
11	Borracha para lapis e tinta «Faber», duzia, uma.....	29\$000	2\$000	x	—	27\$000	
12	Borracha para lapis n. 212, duzia, uma.....	29\$000	2\$200	x	22\$800	27\$000	
13	Borracha para machina de escrever «Dandon», duzia, uma.....	12\$000	1\$200	x	13\$000	30\$000	
14	Bloco impresso, internamente picotado para telegrammo, com 14 folhas, um.....	6\$500	2\$300	x	—	10\$000	
15	Bloco timbrado, meio linho para memorandum, com 100 folhas, um.....	2\$100	2\$300	x	—	4\$500	
16	Canetas comuns, duzia, uma.....	3\$000	3\$00	x	3\$800	5\$000	
17	Canetas para cartographia, duzia, uma.....	7\$200	—	—	—	12\$000	
18	Carimbo de borracha, tamanho medio, um.....	10\$000	9\$000	—	—	6\$000	
19	Carimbo de borracha, tamanho pequeno, um.....	4\$000	6\$000	—	—	4\$000	
20	Cesta de vime para papéis velhos, uma.....	3\$900	4\$000	x	3\$500	4\$000	
21	Caneta para penna «Gilot», uma.....	1\$800	—	—	—	1\$800	
22	Colchete «Velox», caixa, uma.....	8\$00	1\$300	—	—	—	
23	Compasso de redução marca «Kern», um.....	120\$000	—	—	—	—	
24	Cartão timbrado com friso dourado, um.....	7\$00	—	—	6\$000	4\$00	
25	Correctivo para Stencil, vidro, um.....	6\$000	9\$800	—	6\$000	5\$000	
26	Clips, caixa, uma.....	8\$00	8\$00	x	6\$00	1\$200	
27	Duplo decimetro de madeira, um.....	4\$000	3\$900	—	—	—	
28	Duplo decimetro de marfim, um.....	48\$000	—	—	—	—	
29	Encadernação do Boletins do Exercito, vol. semestre, um.....	12\$000	14\$000	—	—	—	
30	Encadernação de Boletins escolares, vol. semestre, um.....	16\$000	16\$000	—	—	—	
31	Encadernação de minutas de officios, informações e outros papéis, até 400 folhos, vol. um.....	16\$000	16\$700	—	—	—	
32	Etiquetas «Denison», n. 201, uma.....	4\$000	—	—	—	3\$500	
33	Envelope timbrado, para officio, um.....	\$050	\$067	—	—	\$090	
34	Envelope timbrado, commerciaes, para memorandum, um.....	\$034	\$032	—	—	\$045	
35	Envelope timbrado, branco, para officio, um.....	\$050	\$057	x	—	\$094	
36	Envelope timbrado, pardo de 27x38 cms., um.....	\$190	\$230	x	—	\$240	
37	Estuminho para desenho, tamanho medio, um.....	1\$200	1\$200	—	—	—	
38	Esponja para deposito de vidro, uma.....	3\$000	1\$800	x	3\$200	4\$000	
39	Esquadro de madeira, pequeno, um.....	3\$000	—	—	2\$200	—	
40	Esquadro de madeira, tamanho medio, um.....	4\$000	—	—	—	—	
41	Esquadro de madeira, tamanho grande, um.....	6\$000	—	—	—	—	
42	Esquadro de celuloide, transparente, pequeno, um.....	5\$000	—	—	—	—	
43	Esquadro de celuloide, transparente, medio, um.....	7\$500	—	—	—	—	
44	Esquadro de celuloide, transparente, grande, um.....	20\$000	—	—	—	—	

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Duarte Neves & Cia.	Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.	Oscar Rudge	Helitor Ribeiro & Cia.	John Roger	Obereservações
45	Estilote para Stencil, reticencia, um.....	18000				15000	
46	Estilote para Stencil, ponto, um.....	18000				15000	
47	Estilote para Stencil, ponto e linha, um.....	18000				15000	
48	Estilote para linha curva, um.....	18000				15000	
49	Estilote de desenho, pequeno, marca Rubem, um.....	35000					
50	Estilote de desenho, grande, marca Rubem, um.....	160000					
51	Estilote de desenho, medio, marca Rubem, um.....	70000					
52	Estilote de desenho, grande, marca Kern, um.....	270000					
53	Estilote de desenho, pequeno, marca Kern, um.....	140000					
54	Fita para machina de escrever, marca Alfid, uma.....	7800	9000	5000	6000	9000	
55	Estilote de desenho, pequeno, marca Alfid, uma.....	7800	9000	5000	6000		
56	Fita bi-color para machina de escrever, marca Alfid, uma.....	6000	5000	4000	35000		
57	Fita preta ou azul, para machina de escrever, uma.....	24000	2000	1000	20000		
58	Grampo para grampeador, Compo, caixa de 5.000 de 26X5, uma.....	1800	3000	3000	22000		
59	Giz branco, nacional, caixa, uma.....	4000	3000	3000	1000		
60	Giz branco, Pelikan, caixa, uma.....	1800	1000	1000	1000		
61	Giz de diversas cores, Pelikan, caixa, uma.....	23000	11000	2000	3000		
62	Giz de diversas cores, Pelikan, caixa, uma.....	2000	3000	2000	3000		
63	Gomma arabica em pó, kilo, um.....	65000	60000		50000		
64	Gomma arabica, nacional, vidro pequeno, um.....	120000	3000		3000		
65	Grampeador Compo, cl. um.....	14000	14000		12000		
66	Grampeador Hotchiss, um.....	800	800		2000		
67	Grampo O. K. de qualquer tamanho, caixa, uma.....	3000	3000		5000		
68	Grampo Brehmen de 26X5, caixa, uma.....	14000	3000		3000		
69	Grampo Brehmen de 26X10, caixa, uma.....	14000	3000		12000		
70	Grampo Gem-Clip, caixa, uma.....	800	800		2000		
71	Godet 3/4, jogo, um.....	12000	5000	5000	7000		
72	Lapis bi-color Faber, duzia, uma.....	5900	3000	2000	2000		
73	Lapis Faber ns. 1, 2 e 3, duzia, uma.....	2800	3000	2000	2000		
74	Lapis polychromo Castell, duzia, uma.....	22000	24000	19000	20000		
75	Lapis para desenho Castell, duzia, uma.....	22000	24000	19000	20000		
76	Lapis tinta 754 Hart, duzia, uma.....	22000	24000	19000	20000		
77	Lapis Kok-Noor, duzia, uma.....	22000	24000	19000	20000		
78	Lapis tinta Apollo, duzia, uma.....	22000	24000	19000	20000		
79	Lapis tinta Orlow, duzia, uma.....	6000	5000	3000	16000		
80	Lapis de cor Faber, em estojo de duzia, uma.....	5000	5000	3000	16000		
81	Lapis tinta nacional, duzia, uma.....	7000	5000	3000	16000		
82	Lapis 3 H, um.....	600	500	300	1600		
83	Lapis HB, um.....	16000	8000	13000	26000		
84	Livro protocollo, impresso, para correspondencia recebida de 100 folhas, um.....	9800	11000	13000	12000		
85	Livro almaso, pautado de 23X36, com 100 folhas, um.....	5800	5000	7000	6000		
86	Livro almaso, pautado de 22X33, com 50 folhas, um.....	7800	7000	9000	8000		
87	Livro almaso, pautado de 22X23, com 100 folhas, um.....	52000	57000	72000	73000		
88	Livro almaso, pautado de 33X12, com 250 folhas, um.....	12000	12000	48000	60000		
89	Livro almaso, pautado de 36X52, com 150 folhas, um.....	48000	47000	46000	60000		
90	Livro almaso, pautado de 27X41, com 50 folhas, um.....	13000	14000	9000	10000		
91	Livre almaso, pautado de 30X49, com 250 folhas, um.....	13000	14000	9000	10000		
92	Livre almaso, com 5 bastões, caixa, uma.....	10000	5000	9000	18000		
93	Livre almaso, com 10 bastões, caixa, uma.....	26000	43000	7000	7000		
94	Livre almaso, com 200 folhas, um.....	48000	67000		16000		

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Duarte Neves & Cia.	Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.	Orsat Rudge	Hellor Ribeiro & Cia.	John Roger	Observações
99	Livro tamanho almasso, timbrado com 50 folhas, para indice, um.	65000	52000				
100	Livro tamanho almasso com 50 folhas, timbrado, um.	57000	42000				
101	Livro tamanho almasso, timbrado, com 100 folhas, um.	35000	47000				
102	Livro com capa de panno para archivar folhas soltas, de dimensões: altura 0,35 X 0,41 de largura, um.	62000	43000				
103	Livro com capa de panno para archivar folhas soltas, dimensões: altura 0,32 X 0,38 de largura, um.	62000	40000				
104	Livro com capa de panno para archivar folhas soltas, dimensões: altura 0,26 X 0,25 de largura, um.	55000	40000				
105	Livro com capa de panno para archivar folhas soltas, dimensões: altura 0,35 X 0,46 de largura, uma.	65000	53000				
106	Livro protocollo para correspondencia rebêda de 100 folhas, um.	65000	63000				
107	Lapis bicolor, para escriptorio Faber, duzia, uma.	60000	70000				
108	Lapis preto n. 1.205, extra, ns. 1, 2, 3, 4, duzia, uma.	35200	35400				
109	Machina para apontar lapis Dandy, uma.	65000					
110	Mata-borrão para buvard, em tiras, cento, um.	50000	50000				
111	Mata-borrão de 120 libras, folhas, uma.	1700	1940				
112	Óleo Derby para machina de escrever, vidro, um.	25000	22000				
113	Papel almasso de 7 kilos, liso, resma, uma.	24000	22000				
114	Papel almasso de 7 kilos, liso, resma, uma.	24000	22000				
115	Papel almasso pautado de 7 kilos, resma, uma.	21000	20700				
116	Papel almasso de 2 faces, Pelikan, roxo, caixa, uma.	30000	24000				
117	Papel carbonado de uma face, Pelikan: roxo, caixa, uma.	19000	19000				
118	Papel carbonado de uma face, azulado, de 0,66 X 0,44, caixa, uma.	48000	12000				
119	Papel carbonado hectografico, caixa, uma.	32000					
120	Papel Stencil, branco, 1060, caixa, uma.	32000					
121	Papel Stencil John Roger, allenão, azul, caixa, uma.	32000					
122	Papel Stencil 960, azul mymotype, caixa, uma.	8000	8000				
123	Papel chapão revol, 20 kilos, resma, uma.	78000	95700				
124	Papel chapão revol, 19 kilos, resma, uma.	95700	95700				
125	Papel para copia de 24 kilos, resma, uma.	95700	95700				
126	Papel para copia Orming, resma, uma.	34000	21000				
127	Papel couchet para Orming, resma, uma.	84000	90000				
128	Papel para minuta de officio, resma, uma.	79000	62000				
129	Papel fino para minuta de officio, resma, uma.	1220	1200				
130	Papel grosso para embrulho, folha, uma.	14000	12000				
131	Papel para machina de calcular, bobina, uma.	14000	12000				
132	Papel para machina de escrever Lybert, caixa, uma.	74000	70000				
133	Papel para machina de escrever de 10 kilos, resma, uma.	84000	20000				
134	Papel para machina de escrever de 14 kilos, resma, uma.	23100	16000				
135	Papel para memorandun timbrado, bloco, um.	23000					
136	Papel para officio, timbrado, resma, uma.	23000					
137	Papel millimetrado de 0,55 X 0,75, folha, uma.	38000					
138	Papel Stencil Driype, caixa, uma.	38000					
139	Papel Stencil Driype 1.148, caixa, uma.	32000					
140	Papel Stencil 0—Tip Pelikan, caixa, uma.	24000					
141	Papel de linha tela para machina de escrever, 24 kilos, caixa, uma.	78000					
142	Papel inferior para machina de escrever, resma, uma.	60000					
143	Papel para carta com enveloppes, caixa, uma.	11000					
144	Papel meio linho com enveloppes timbrados para carta, caixa, uma.	20000					
145	Papel grosso, branco para desenho, folha, uma.	6000					
146	Papel vegetal transparente para copia de desenho, folha, uma.	6000					
147							

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Companhia Anilina e Pro- ductos do Brasil	Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	Empresa Progreso Ltda.	Moreno Borlido & Cia.	Casa Lulik Ltda.	Observações
148	Papel para desenho, folha, uma.....	10000	48000		54000		
149	Transferidor de celuloide, pequeno, transparente, um.....	73500					
150	Transferidor de celuloide, médio, transparente, um.....	125000					
151	Transferidor de celuloide, grande, transparente, um.....	180000					
152	Tela Imperial para desenho de 0,10 X 0,10, metro, uma.....	228000	288000		268000		
153	Papel quadrículado, tamanho almasso, quadrícula de 10 mm, resma, uma.....	308000	288000		268000		
154	Papel quadrículado, tamanho almasso, quadrícula de 5 mm., resma, uma.....	308000	288000		288000		
155	Papel quadrículado, cor bister, bloco, um.....			248000			
156	Papel chapão Revol de 24 hilos, resma, uma.....	98700	118000	248000	108500	138000	
157	Papel de ofício, sem timbre, resma, uma.....	88000	228000		98000		
158	Papel para máquina de escrever de 24 hilos, resma, uma.....	88000	98600		88500		
159	Papel asselidado 1.ª AA, de 40 hilos, resma, uma.....	1408000	1128000	1088000	1358000	1858000	
160	Papel milimetrado transparente, metro, um.....	38000			48000		
161	Papel milimetrado, transparente, bloco, um.....	128000			108000		
162	Peso circular de chumbo, forrado de feltro, um.....						
163	Papel Hollandia pautado de 0,33 X 0,68, folha, uma.....	8300	18100		8800		
164	Papel Hollandia pautado de 0,35 X 0,50, folha, uma.....	8390	8900		8700		
165	Penna Malat n. 12, caixa, uma.....	118000	128500	98000	128500		
166	Penna Hughes, caixa, uma.....	268000					
167	Penna Telephone, caixa, uma.....	168000	178000		228000		
168	Penna Leonard, caixa, uma.....	158000	158700		198000		
169	Penna J., caixa, uma.....	88400	138000	48500	88400		
170	Pennas para desenho n. 850, caixa, uma.....	328000					
171	Pennas para desenho Steel-Ball, caixa, uma.....	128000					
172	Papel Canson n. 451, larg. 1,50, metro, um.....	68500					
173	Papel Canson n. 244, larg. 0,70 X 0,50, folha, uma.....	28000					
174	Papel Canson n. 452, larg. 1,50, metro, um.....	68000					
175	Papel tela para desenho, metro, um.....	148000			268000		
176	Papel vegetal, n. 634, metro, um.....	18800					
177	Pasta de couro para conduzir documentos, com fechadura, uma.....	458000					
178	Pasta simples de cartolina, uma.....	8000	438000	458000	848000		
179	Pasta grande de oleado para mesa, uma.....	248000	18300	8700	8300		
180	Pasta tamanho médio de oleado, para mesa, uma.....	248000	228000	188000	288000		
181	Peso de vidro para papeis, um.....	48000	58000	48500	68000		
182	Percevejo de metal branco, caixa, uma.....	18500	18900	18100	28000		
183	Percevejo de metal amarelo, caixa, uma.....	18500	28200	18200	28000		
184	Papel branco, liso para desenho de 0,76 X 0,12, folhas, uma.....	18200	58700		8300		
185	Pasta simples n. 1.061, uma.....	88000			58500		
186	Penna para desenho Gilot, n. 170, caixa, uma.....	108000	118000				
187	Penna para desenho Mitchell n. 370, caixa, uma.....	118000	118000		128000		
188	Raspadeira canivete, marca Roger, uma.....	78000	28500		168000		
189	Raspadeira com cabo de osso, marca Roger, uma.....	78000	12800				
190	Regua preta de borracha n. 160, uma.....	28400					
191	Regua de madeira de 0,50 cms., graduada, uma.....	128000	158000				
192	Regua preta de borracha de 0,50 cms., graduada, uma.....	28400					
193	Regua de madeira de 0,75 cms., graduada, uma.....	188000	228000				
194	Regua de madeira de um metro, graduada, uma.....	148000					
195	Regua T para desenho, articulada, de um metro, uma.....	188000					
196	Regua de madeira, graduada, franceza, de um metro, uma.....	108000					
197	Regua de madeira, graduada de 0,50, franceza, um.....						
198							

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Companhia Anilina e Pro- ductos do Brasil	Moreira Barbosa & Cia. Ltda.	Empreza Progresso Ltda.	Moreno Borlido & Cia.	Casa Luik Ltda.	Observações
199	Regua de madeira, sulosa, de 0,60 cms., uma.....	x	—	—	—	—	—
200	Regua de cellulolite transparente de 0,60 cms., uma.....	12\$000	—	—	—	—	—
201	Tinta para carimbo, vidro, um.....	1\$200	1\$400	1\$300	1\$200	—	—
202	Tinta para escrever, carmin, de um litro, um.....	5\$600	6\$900	4\$800	6\$000	—	—
203	Tinta preta para escrever, Sardinha, um litro, um.....	4\$900	5\$600	4\$500	5\$800	—	—
204	Tinta preta para escrever, Atlas, litro, um.....	4\$800	5\$200	—	5\$800	—	—
205	Tinta Pelikan, perola preta, vidro, um.....	4\$200	4\$200	1\$500	5\$500	—	—
206	Tinta Pelikan, sepia, vidro, um.....	4\$200	4\$200	1\$500	5\$500	—	—
207	Tinta Pelikan, amarella, vidro, um.....	4\$200	4\$200	1\$500	5\$500	—	—
208	Tinta Pelikan, azul, vidro pequeno, um.....	1\$700	4\$200	1\$500	3\$500	—	—
209	Tinta Pelikan, verde, vidro pequeno, um.....	1\$700	4\$200	1\$500	3\$500	—	—
210	Tinta Pelikan, carmin, vidro pequeno, um.....	1\$700	4\$200	1\$500	3\$500	—	—
211	Tinta aquarella, estojo médio com 12 tijolos, estojo, um.....	60\$000	4\$500	4\$000	—	—	—
212	Tinta n. 767, em lata de uma libra, para míniographo, lata, uma.....	—	—	—	—	38\$000	x
213	Tinta de uma libra, n. 40, lata, uma.....	—	—	—	—	20\$000	x
214	Tinta verniz rectificador para Stencil, vidro, um.....	6\$000	—	5\$000	5\$000	—	—
215	Tinta Nankin, em bastão, um.....	8\$000	—	4\$000	—	—	—
216	Tinta Nankin, vidro pequeno, um.....	1\$700	—	—	3\$000	—	—
217	Tira-linhas para linha curva, um.....	12\$000	—	—	—	—	—
218	Tira-linhas para linha dupla, um.....	40\$000	—	—	—	—	—
219	Tira-linhas para pequeno círculo, um.....	22\$000	—	—	—	—	—
220	Estojo de lapis arco-iris de 12 côres, estojo, um.....	4\$000	—	1\$500	16\$000	—	—
221	Fita para machina de calcular, Varitype, uma.....	18\$000	—	—	—	—	—
222	Lapis preto Uranus, 1.000 e 1.009, duzia, uma.....	6\$500	—	5\$000	7\$000	—	—
223	Jogo de curvas de cellulolite, francez, de 5 curvas, um.....	34\$000	—	—	—	—	—
224	Jogo de madeira, curva franceza, 3 curvas, um.....	16\$000	—	—	—	—	—

Mappa de desempate de diversos artigos constantes da concorrência realizada no dia 12 de janeiro do corrente anno

Numero de ordem	Classificação — Unidade	Casa Luik Ltda.	Moreno Borlido & Cia.	Observações
Grupo I				
1	Balões aferidos com rolhas esmerilhadas de 100 cc., uma.....	—	x 3\$800	
2	Capsulas de porcellana de 6 cms., uma.....	—	x 1\$900	
3	Capsulas de porcellana de 28 cms., uma.....	—	x 33\$000	
4	Carbonato de potassio, p. a., gramma, uma.....	\$051,9	\$051	
Numero de ordem	Classificação — Unidade	Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.	John Roger	Observações
Grupo II				
1	Apontador Glante, um.....	—	—	
2	Livro capa de panno para archivar folhas soltas de 0,35x0,38, uma.....	41\$500	—	
3	Papel para copiar Orming, resma, uma.....	8\$400	—	
4	Papel Liberty para machina de escrever, resma, uma.....	11\$000	—	
5	Papel para machina de escrever de 10 kilos, resma, uma.....	6\$500	—	
6	Raspadeira canivete Roger, um.....	10\$700	—	
7	Regua preta de borracha, uma.....	2\$300	—	
8	Raspadeira Roger, com cabo de osso, uma.....	10\$700	—	
9	Oleo Derby para machina de escrever, vidro, um.....	1\$300	—	
10	Mata-borrão em tiras, cento, um.....	4\$700	—	
11	Esfuminho, tamanho medio, um.....	—	—	
12	Encadernação para bols. escolares, semestre, um.....	15\$700	—	
13	Tinta para carimbo, vidro, um.....	1\$200	—	
14	Papel para copia de 24 kilos, resma, uma.....	—	10\$500	

Primeira Região Militar

Estabelecimento de Material de Intendencia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Oficial" n. 21, de 26 do corrente, pagina 2.411.

Em 23 de janeiro de 1937. — *Jordão Claudemiro dos Santos*, 2º tenente, enc. do exp. de Compras.

Estabelecimento de Material de Intendencia

HERMENEGILDO ALVES DE SOUZA

O Estabelecimento de Material de Intendencia da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operario aprendiz de 2ª classe Hermenegildo Alves de Souza, a comparecer dentro do prazo de

30 dias, afim de prestar declarações a respeito de sua ausencia.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono, tendo em vista o Decreto numero 14.663 § 2º do artigo n. 14.

Primeiro tenente *Belmiro Scarinci*, 1º tenente secretario.

Directoria de Fundos do Exercito

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diario Oficial* de 3 do corrente, pagina 2.734.

Segunda Região Militar — Segunda Divisão de Infantaria — Estabelecimento de Material de Intendencia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diario Oficial* de 3 do corrente, pagina 2.707.

Setima Região Militar

Estabelecimento de Material de Intendencia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Oficial" de 30 do mez findo, pagina 2.406.

Escola de Estado Maior

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Oficial" de 30 do mez findo, pagina 2.402.

Primeira Região Militar

1º CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado á pagina n. 1.545 do "Diario Oficial", de 19 de janeiro de 1937. — *Francisco Homem de Mattos*, 2º tenente, secretario do Conselho de Administração.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Mapa demonstrativo das médias obtidas pelos alumnos da Turma B 4 — 4º anno, no anno lectivo de 1936

Numero de ordem	Nomes	Portuguez	Francês	Mathematica	Desenho	Technologia	Modelagem	Historia Natural	Physica	Chimica	Educacão Physica	Entalhacão	Marcenaria	Tornearia	Fundição	Modelação	Serralheria	Ajustação	Torneiro Mechanico	Média Geral	Observações
1	Alberto Chagas Pereira.....	5	5	2	5,66	4,50	8	6,66	7,14	4,66	7,33	—	—	—	6,60	5	5	10	10	—	Reprovado.
2	Anezio Martins Cavalcanti.....	5,33	6,33	6	5,66	5,66	8,50	8,33	6,11	6,66	6,33	—	—	—	8,30	7	7	10	10	7,14	Approvado.
3	Alr Gomes.....	5	2	4	6,33	5	6,50	6,33	5,44	4,66	7,33	3,50	5	4	—	—	—	—	—	—	Reprovado.
4	Ary de Sá Montelro.....	4,66	4,16	2,66	8,66	4,33	6,50	6	6,11	3,66	6	—	—	—	7,30	6,60	6	8	8	—	Idem.
5	Cortolano Teixeira da Silva.....	5,33	6,55	5	8	5,16	4,50	7,66	8,11	7	6	—	—	—	8,60	7	7,50	9	9	6,96	Approvado.
6	Durval Vieira.....	5,66	6,50	4	6	4	6,50	6	6,55	5	4,33	—	—	—	6	3,30	4	4	4	—	Reprovado.
7	Erico Pacheco Filho.....	5,33	6,16	7,66	8	5,16	5,50	7	5,44	6	4	—	—	—	5,30	5	4	5	5	5,63	Approvado.
8	Ennes Sapucala.....	5	4,33	4	7,33	4,66	7	7	5,07	4,33	5,66	—	—	—	6,30	6	4	5	5	5,37	Idem.
9	Ithamar Fernandes Lopes.....	5	3,16	2,33	8,33	4,33	7,50	7	5,44	3	5,33	—	—	—	4	6,30	4	5	5	—	Reprovado.
10	Helio Montelro Saldanha.....	5,33	6,16	4	4,33	4,83	6,50	7,66	7,77	6,33	6	—	—	—	6	6	4	5	5	5,66	Approvado.
11	Helio Bueno.....	5,33	6,50	4,66	5,33	4,66	6	6,33	6,55	4,66	2,66	—	—	—	6,30	6,30	4	7	7	—	Reprovado.
12	Jean Favre.....	4,33	5,16	5,33	6,33	4	4,50	7	7,77	5,33	4	—	—	—	4	6,30	4	7	7	5,47	Approvado.
13	Oswaldo Vianna.....	4,33	2,66	4,66	8	5,66	8	6	8,22	3,66	6,33	—	—	—	6,60	7	8,50	10	10	—	Reprovado.
14	Roberto Vianna da Silva.....	4,66	4,83	4,33	6,33	5,33	6	7	5,77	5,33	7,33	—	—	—	4	6,30	4	7	7	5,68	Approvado.
15	Roncel de Oliveira Dadoy.....	4,66	4,33	3,33	4	5,66	7	7,33	7,42	6,33	6,66	—	—	—	5	4,60	4	8,50	8,50	—	Reprovado.
16	João Sarmento de Almeida Bella....	4	1,66	3,33	6	5,16	8,50	6,33	6,11	3,33	6,33	—	—	—	5,30	6,30	4	7	7	—	Idem.
17	Washington Pinto da Silva.....	4,66	3	2,66	6,66	5	8	6	6,22	4,66	4,66	—	—	—	6,60	5,30	4	5	5	—	Idem.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officio Wenceslau Braz, em 3 de fevereiro de 1937. — Augusto C. Avila, secretario. Visto. — S. de Queiroz Conto, director.

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 29 do mez findo, pagina 3.340.

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" de 30 do mez findo, pagina 2.416.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço saber aos interessados que, na secretaria da Escola, de 1 a 10 de fevereiro, estarão abertas as inscrições aos exames vestibulares, nos Cursos de Architectura, Pintura, Esculptura e Gravura.

Outrosim, pelo C. T. A. foi fixado em 40 o numero de vagas no Curso de Architectura e de 20 no Curso de Pintura, Esculptura e Gravura, estando igualmente fixado em 40 o numero de vagas para os alumnos livres nesse ultimo curso, sendo 20 para o primeiro anno e 20 para os cursos especiaes.

Scientifico mais que não serão accellatadas inscrições condicionaes e que perderão direito á matricula, mesmo que a classificação obtida no exame vestibular a permita, os candidatos que, dentro do prazo estabelecido por esta secretaria, não satisfizerem integralmente as exigencias regulamentares.

Na secretaria os candidatos obterão esclarecimentos que necessitarem.

Secretaria da Escola, 19 de janeiro de 1937. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital o Sr. Dr. Alfredo Paulo Ewbank, proprietario ou responsavel do predio sito á rua Silva Gomes n. 127 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goyaz n. 532, das 11 ás 16 horas, afim de tomar sciencia do termo de intimação n. 16.958, expedido, em 4 de dezembro de 1936, para melhoramentos no predio acima citado.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 29 de janeiro de 1937. — *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital o Sr. J. G. Andrade Figueira, proprietario do predio sito á rua do Riachuelo n. 387 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 3, á rua do Rezende n. 128, terreo, das 11 ás 16

horas, afim de tomar sciencia do auto de infracção n. 427, lavrado em 4 de setembro ultimo, por falta de cumprimento do termo de intimação n. 3.344.

Secretaria da Inspectoria dos Centros de Saude, em 21 de janeiro de 1937.

— *A. de Gusmão Lobo*, official administrativo.

Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal

De ordem do Sr. director, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidade no serviço de abastecimento dagua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Barão do Bananal n. 332.
Rua Barão do Bananal n. 59.
Rua Barbosa n. 54.
Rua Arthur Azevedo n. 13.
Rua Itamaraty ns. 76-78.
Rua Maria de Freitas n. 26.
Rka Sidonio Paes n. 28.
Rua Sidonio Paes n. 143.
Rua Iguassú n. 215.
Rua das Laranjeiras n. 133.
Rua Itamaraty n. 21.
Rua Mario Carpenter ns. 128-200.
Rua Antonio Bastos n. 71.

Secção de Expediente, 3 de fevereiro de 1937. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional

Pelo presente fica intimado o Sr. Anorelino Cruz, encontrado á rua Aracaty n. 89 para depositar na Thesouraria Geral do Ministerio da Educação e Saude Publica, mediante guia fornecida por esta Inspectoria, a importancia de 2:000\$000 (dois contos de réis), multa que lhe foi imposta por esta Inspectoria por infracção dos artigos 2º e 5º do decreto numero 20.931, de 11 de janeiro de 1932, de que não se justificou, dentro do prazo de cinco dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no Juizo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1937. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official. — Visto, *Roberval Cordeiro de Farias* (Dr.), inspector.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

De ordem do senhor ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na Directoria do S.F.P.V., pelo prazo de 60 dias, a contagem da data desta publicação, a inscrição para o 1º Curso de Tractoristas e Aradores do Serviço de Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, a se realizar na Es-

tação de Machinas deste ministerio, situada em Santa Cruz, Districto Federal, de accordo com as instrucções publicadas no "Diario Official" de 12 de janeiro de 1937, paginas 927 e 928.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao senhor director do Serviço de Fomento da Produção Vegetal e instruido com os seguintes documentos:

- a) titulo eleitoral;
- b) caderneta de reservista, certificado de quitação com o Serviço Militar, ou certificado de alistamento militar;
- c) attestado de saude;
- d) attestado de conducta passado por autoridade policial da sede da residencia do candidato.

Estes documentos estão sujeitos aos selos legais.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1937. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

Avenida Pasteur n. 404 — Praia Vermelha

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1º a 13 de fevereiro, proximo futuro, ás 14 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

Ao requerimento, que será sellado na forma da lei e com a firma reconhecida, serão annexados os documentos seguintes:

- a) certidão de nascimento, com a firma reconhecida;
- b) attestado de vacína contra a varíola;
- c) attestado medico com declaração de que o candidato não soffre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito physico que o impossibilite para a profissão de veterinario.

A idade minima para ingresso na escola é dezesseis annos.

O requerimento pode ser assignado pelo proprio, pae, tutor ou procurador legal.

No acto da inscrição o candidato pagará 60\$000 de taxa.

Nos casos previstos nas leis, os candidatos terão, também, de apresentar carteira de reservista e titulo de eleitor.

Escola Nacional de Veterinaria — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1937. — *Dr. Octavio Dupont*, director.

Escola Nacional de Veterinaria

Avenida Pasteur n. 404 — Praia Vermelha

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1 a 13 de fevereiro proximo futuro, até as 14 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

Ao requerimento, que será sellado na forma da lei e com a firma reconhecida, serão annexados os documentos seguintes:

- a) certidão de nascimento, com a firma reconhecida;
- b) certificado de exame na 5ª serie gymnasial;
- c) attestado de vaccina contra a varíola;
- d) attestado medico com declaração de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito physico que o impossibilite para a profissão de veterinario.

A idade minima para ingresso na escola é dezeses annos.

O requerimento pôde ser assignado pelo proprio, pae, tutor ou procurador legal.

No acto da inscripção o candidato pagará 60\$000 de taxa.

Nos casos previstos nas leis, os candidatos terão, tambem, de apresentar carteira de reservista e titulo de eleitor.

Escola Nacional de Veterinaria, Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937. — Dr. Octavio Dupont, director.

Escola Nacional de Agronomia

Curso complementar (para Engenharia, Agronomia, Chimica e Architectura)

De ordem do senhor director, faço publico, pelo presente edital, que as inscripções para os exames de 2ª epoca do Curso Complementar, serão acceitas pela Secretaria no periodo de 15 a 20 de fevereiro, e os exames realizar-se-hão de 1 a 8 de março.

Os candidatos deverão dar entrada nos requerimentos de matricula, referentes a 1ª e 2ª séries, no periodo de 9 a 13 de março.

Para a inscripção á 1ª série, os interessados deverão juntar os seguintes documentos, devidamente sellados e com as firmas reconhecidas.

- a) certidão de idade;
- b) attestado de vaccina;
- c) attestado medico;
- d) certificado do 5º anno gymnasial;
- e) tres retratos tamanho 3 x 4 centimetros.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937 — Armando da Costa Coelho, secretario-bibliothecario.

Exame vestibular

De ordem do senhor director, faço publico pelo presente edital, que serão acceitos de 2 a 13 de fevereiro, os requerimentos de inscripções ao exame vestibular para o primeiro anno do curso de agronomos.

Os candidatos deverão instruir suas petições com os seguintes documentos devidamente sellados e com as firmas reconhecidas:

- a) provar ter no minimo 16 e no maximo 25 annos de idade;

- b) provar ter sido vaccinado contra a varíola;

- c) provar não soffrer de doença contagiosa ou repugnante, nem de defeito physico;

- d) provar ter sido approved no 5º anno do Collegio Pedro 2º ou estabelecimento de ensino secundario, sob inspecção federal;

- e) apresentar 3 retratos tamanho 3 x 4 centimetros.

Somente poderão se inscrever no referido exame os candidatos que hajam terminado o 5º anno gymnasial até 1934, e os que o concluíram até a epoca legal de 1936, de accordo com o artigo 100 da lei vigente.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1937. — Armando da Costa Coelho, secretario-bibliothecario.

Exames de segunda epoca.

Edital

De ordem do senhor director, faço publico, pelo presente edital, que serão recebidos pela Secretaria de 12 a 20 de fevereiro, os requerimentos de inscripção aos exames de 2ª epoca, os quaes deverão se realizar no periodo de 1 a 15 de março.

As matriculas aos diversos annos do Curso, estarão abertas de 15 a 25 de março, e a aula inaugural terá lugar no dia 28 do mesmo mez.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia.

Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1937. — Armando da Costa Coelho, secretario-bibliothecario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. director, convido o operario das Officinas da Locomoção desta Estrada — Oswaldo Fernandes de Aguiar a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, á 1ª Inspectoria do Trafego, em São Diogo, perante a comissão de inquerito administrativo atim de prestar declarações, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de fevereiro de 1937. — Alberto Blois, chefe do Gabinete da Directoria.

Departamento dos Correios e Telegraphos

Concurrença publica para fornecimento de 130 postes Manemann de 8m,00 de comprimento e 600 postes de 6m,00 de comprimento, typo Barbará,

um conjunto disjuntor de minima á quatro cavaletes para acumuladores;

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que a concorrência, cujo edital se encontra no *Diario Official* do dia 28 de janeiro ultimo, a fls. 2.269/70 e que deveria realizar-se em 18 do mez corrente, foi transferida para o dia 22 do mesmo mez.

Rectificações:

No preambulo do edital acima citado, depois da palavra fornecimento, deve ser lido o seguinte: "130 postes Manemann de 8m,00 de comprimento e 600 postes de ferro centrifugado, typo Barbará, com 6m,00 de comprimento e tres secções, pesando cada poste completo 90 kilos".

Ficam, assim, excluidos da referida concorrência o disjuntor e os quatro cavaletes.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937. — Luiz Moreira Lima, substituto eventual.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA COZINHA NA CASA DE DETENÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que sabiu publicado no "*Diario Official*" n. 20, de 25 de janeiro de 1937, ás pag. 2.026 e 2.027.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de janeiro de 1937. — O engenheiro chefe, em exercicio, Carlos Mario Faveret.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2, PARA EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS NAS COZINHAS DA CASA DE DETENÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que sabiu publicado no "*Diario Official*" n. 20, de 25 de janeiro de 1937, ás pag. 2.027, 28 e 29.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 27 de janeiro de 1937. — O engenheiro chefe, em exercicio, Carlos Mario Faveret.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3, PARA FORNECIMENTO DE 150 URNAS ELEITORAIS AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica n. 3, publicado no "*Diario Official*" numero 25, de 30 de janeiro de 1937, ás paginas 2.419 e 2.420.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 2 de fevereiro de 1937. — O engenheiro chefe, em exercicio, Carlos Mario Faveret.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DO TRAFEGO**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou conductores de veículos, abaixo discriminados:

Matrícula indistincta do art. 360

Autos de passeio:

João de Oliveira, n. 18.703 — Artigos 102 e 248 L.

Augusto Vasconcellos Junior, numero 18.733 — Art. 248 L.

Orlando Rodrigues Sampaio, n. 18.765 — Art. 102.

Marina Lopes da Fonseca, n. 19.313 — Art. 248 L.

Carlos Loureiro, n. 19.864 — Artigo 248 E.

Companhia Commercial, n. 20.517 — Art. 248 L.

Julio Cesar de Paula Freitas, numero 20.749 — Art. 248 L.

Ovidio Grotteira, n. 21.799 — Artigo 248 L.

Mario Leite de Oliveira, n. 22.339 — Art. 248 A e 102.

João Maria Amendoeira, n. 23.677 — Art. 248 L.

José Joaquim Brandão Santos, numero 23.143 — Arts. 102 e 248 L.

Octavio Everton Pinto, n. 23.481 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do veículo ou de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937.
— O inspector, *E. P. Estrella*.

INSPECTORIA DO TRAFEGO**EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames effectuados no dia 3 do corrente:

Approvados:

Elza de Oliveira Penna, Ludwig Schmitt, Rodolpho Augusta Lopes, Arandi Miranda, João Wanderley de Mattos, Orlando Soares de Campos, Renato Magalhães Queiroz, Alceu José da Costa, João Rodrigues, José Adelino da Silva, Epaminondas de Barros Rodrigues, Osiris Marques da Fonseca e Nilo Alves de Siqueira.

Reprovados: 8.

Inspectoria do Tráfego, em 3 do fevereiro de 1937. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou conductores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistincta do art. 360

Omnibus:

Mario Bianchi, ns. 23, 189, 291, 666, 922 e 924 — Arts. 248 L, 81, 248 L.

248 C, 248 L e 248 L, respectivamente.

Christiano Sianssens, ns. 365 e 489 — Artigos 248 C e 248 L, respectivamente.

J. Bento Ferreira, ns. 682 e 683 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., n. 204 — Art. 82.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, n. 441 — Art. 248 L.

Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo Limitada, n. 550 — Art. 144.

João Ferreira & Martins, n. 668 — Art. 248 L.

R. Schmidt & Comp., n. 671 — Artigo 248 C.

M. P. Salgado, n. 787 — Artigo 248 C.

J. G. Feldhans, n. 813 — Artigo 248 L.

Olga Viggiani, n. 852 — Artigo 248 C.

Luiz Vieira Souto, n. 893 — Artigo 248 C.

Autos de carga:

Abilio Moreira da Costa, n. 21 — Artigo 248 L.

Antonio Rodrigues Silva Caridade, numero 4.610 — Art. 248 L.

Manoel Maria Gaspar de Souza, numero 6.330 — Art. 96.

Mario de Andrade, n. 6.887 — Artigos 81 e 79.

José Vicente Pereira, n. 7.967 — Artigo 96.

Alberto Ferreira de Gouvêa, n. 8.014 — Art. 248 L.

Virgilio Pessegari, n. 8.804 — Artigo 248 L.

Autos de passeio:

Cyrol Nole de Athayde, n. 770 — Artigo 248 E.

Octavio Pinto Cordeiro, n. 1.013 — Art. 102.

Roberto Augusto Kronig, n. 1.090 — Art. 102.

Paulo Baptista Roquette Pinto, numero 1.403 — Art. 248 E.

Germano Dalmão, n. 1.876 — Artigo 248 L.

Pedro Herman, n. 2.201 — Artigo 102.

José Maria da Motta, n. 2.504 — Artigo 102.

Everardo Gerqueira Lima, n. 3.408 — Art. 257.

Ortiz Moraes Sarmiento, n. 3.425 — Art. 102.

Alberto José de Moraes, n. 3.770 — Arts. 79 e 143.

Hermes Fernandes de Queiroz, numero 4.051 — Art. 248 L.

Antonio Affonso de Carvalho, n. 4.140 — Art. 248 L.

Eduardo José de Almeida, n. 4.872 — Art. 253.

Alberto Leite Villela, n. 4.918 — Artigo 248 E.

José de Carvalho Cardoso, n. 5.433 — Art. 102.

José Manoel Robles Rodrigues, numero 5.642 — Art. 102.

Amadeu Pinto Monteiro de Freitas, numero 5.877 — Art. 248 E.

Antonio Joaquim Pinto, n. 6.763 — Art. 248 E.

Sebastião Cattete Pereira, n. 6.824 — Art. 248 E.

João Thomaz de Paula, n. 7.061 — Art. 79.

Francisco Carlos Gull, n. 7.114 — Artigo 79.

João Soares Brandão Filho, n. 7.418 — Arts. 257 e 102.

Manoel Vieira de Mattos, n. 8.233 — Art. 257.

Manoel Mendes Junior, n. 8.288 — Art. 102.

Carlos Ponce de Leon Leite, n. 8.517 — Art. 248 L.

José Feliciano da Rocha, n. 8.574 — Art. 102.

Sergio de Seixas Corrêa, n. 8.692 — Art. 248 E.

Francisco Feitosa, n. 8.739 — Artigo 102.

José Papais, n. 10.525 — Artigo 248 L.

Juliano Dias de Moura, n. 13.918 — Art. 248 L.

Accacio Augusto, n. 14.213 — Artigos 82 e 81.

Valentim Esteves, n. 15.456 — Artigos 252 e 248 L e A.

Eurico da Gama Almeida, n. 15.658 — Art. 257.

Heitor Alvares Velloso de Castro, numero 15.862 — Art. 248 L.

Braz Roza, numero 16.598 — Artigo 248 L.

Antonio T. de Araujo Coutinho, numero 17.213 — Art. 102.

Alvaro de Souza Carvalho, n. 17.431 — Art. 102.

Luzane Jacqueline Leontina B., numero 17.443 — Art. 248 L.

Heitor da Fonseca Rangel, n. 18.017 — Art. 85.

Ary da Costa Martins, n. 18.165 — Art. 102.

Arnaldo Luiz Pauleste, n. 18.237 — Art. 248 L.

Antonio Ricardo Lopes, n. 19.350 — Art. 102.

Hugo Freire Gameiro, n. 19.544 — Art. 248 L.

Durval Barbosa, n. 19.900 — Artigos 79 e 248 A.

Lydias Augusto Rodrigues, n. 20.935 — Art. 102.

Justino Eugênio Fontainha, n. 22.711 — Art. 248 L.

Epifacio Pessoa Cavalcanti da Albuquerque, n. 24.000 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do veículo ou de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937.
— O inspector, *E. P. Estrella*.

Polícia do Districto Federal**INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames effectuados no dia 4 do corrente:

Approvedos:

Benedicto Lemos da Silva, Martiniano Solé Mata, Antonio Augusto Rodrigues Moreira, Milton Moreira Maia, Adelino dos Santos Marabuto, Francisco Villela, Agostinho Luiz Duarte, Alcides Henriques Amaral, Sebastião Monteiro da Costa, Manoel da Costa Valle e José Ferreira Coelho.

Reprovados: 11.

Inspectoria do Trafego, em 4 de fevereiro de 1937. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matricula indistincta do art. 364

Omnibus:

Neves & Braner, ns. 729, 746, 753 e 803 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetaro Coimbra, ns. 166 e 892 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 403 e 426 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 26 e 79 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Auto Viação Progresso Ltda., n. 8 — Art. 248 L.

J. Antonio Moreira, n. 19 — Artigo 248 L.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, n. 395 — Art. 248 L.

Caldeira & Silva, n. 626 — Artigo 248 L.

Ribeiro Lobato & Comp. Ltda., numero 699 — Art. 248 L.

Francisco Penalva Santos, n. 829 — Art. 248 L.

Viação Continental Ltda., n. 890 — Arts. 82 e 81.

Autos de carga:

José Ferreira de Souza, n. 2.769 — Art. 248 L.

Alexandre de Almeida, n. 3.149 — Art. 248 L.

Sebastião Silveira, n. 7.410 — Artigo 252.

José da Silveira Rosa, n. 8.507 — Artigos 248 L e 179.

Antonio Velloso & Comp., n. 8.825 — Art. 141.

Autos de passeio:

Alfredo Gonçalves, n. 692 — Artigo 102.

Manoel Custodio, n. 1.037 — Artigo 100.

Gustavo Zenimack, n. 3.866 — Artigo 102.

Flor Machado, n. 4.728 — Artigo 248 L.

Mauricio Frontin Hess, n. 7.220 — Art. 248 L.

Militão Gonçalves da Silva, n. 7.867 — Art. 102.

Francisco Feitosa, n. 8.739 — Artigo 248 L.

Antonio Eduardo Canale, n. 10.171 — Art. 248 L.

Francisco Lopes de Paiva, n. 10.262 — Art. 102.

Manoel Leite, n. 13.411 — Artigo 102.

José Affonso, n. 14.705 — Artigo 86.

José Soeiro, n. 14.950 — Art. 128, parágrafo unico.

Aguesine Giaco, n. 16.327 — Artigos 100 e 248 L.

Waldemar Monteiro, n. 16.339 — Artigo 86.

Gonçalo da Costa Amorim, n. 16.890 — Art. 102.

Antonio Bernardo, n. 17.118 — Artigo 86.

Joaquim Pereira de Oliveira, n. 17.332 — Art. 252.

Carlos Leiguer Filho, n. 17.368 — Art. 102.

Luiz Oeirinha Toutella, n. 18.197 — Art. 100.

Raymundo de Oliveira Barbosa Lima, n. 18.338 — Art. 102.

Joaquim Marques de Oliveira Filho, n. 18.836 — Art. 102.

Lucio de Mendonça, n. 18.896 — Artigo 102.

Chackel Ruthenberg, n. 19.248 — Artigo 144.

Walter de Souza Goulart, n. 20.011 — Art. 144.

Nelson Medrado Fernandes Dias, numero 20.791 — Art. 252.

Armenia Mayrinck Veiga, n. 20.946 — Art. 102.

João Baptista, n. 21.130 — Artigo 248 L.

Joaquim Augusto Silva, n. 21.315 — Arts. 82 e 81.

Adolpho Muritigaray, n. 22.138 — Art. 85.

José Marques de Azevedo, n. 22.829 — Art. 102.

Manoel Martins de Araujo, n. 23.246 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos de vehiculo ou de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937. — O inspector, *E. P. Estrella*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Dominio da União****EDITAL N. 2**

Por ordem do Sr. administrador, faço publico que a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, requereu o aforamento de terras situadas no municipio de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, havidas de José Ferreira Lemos e Joaquim Fontes Rocha e sua mulher.

(Processo n. 42.552-36).

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1937. — *J. S. Frdes*, auxiliar, no impedimento do escrivão. (C — 573 — 2-2-937 — 1428800 — 14 vezes).

Directoria do Dominio da União**COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS**

ACTA DOS TRABALHOS DA COMMISSÃO JULGADORA PARA A DEMOLIÇÃO DO EDIFICIO ONDE FUNCIONOU O MINISTERIO DA FAZENDA

Aos dois (2) dias do mez de fevereiro, de mil novecentos e trinta e sete (1937), no quinto (5º) pavimento do edificio do Instituto Nacional de Previdencia, na sala onde funciona a Sub-directoria dos Serviços Administrativos e do Registro da Directoria do Dominio da União, reuniu-se a Comissão incumbida de proceder ao julgamento da concorrência publica, para demolição do edificio onde funcionou o Ministerio da Fazenda, sito á avenida Passos n. 43, nesta Capital.

Depois de estudado e discutido o assumpto, resolveu, por unanimidade de votos, aceitar a proposta de Luiz Koatz, na importancia de oitenta contos e quinhentos mil réis (80:500\$000), por ser a mais vantajosa, deixando de tomar em consideração, o protesto do Sr. Eugenio Munhoz Filho, por não ser procedente, visto achar-se junto ao respectivo processo, a fls. 39 a 55, a prova cabal da idoneidade do proponente supra referido.

Ao encerrar-se esta acta, o presidente da Comissão congratulou-se com os demais membros, pelo auspicioso resultado da concorrência realizada e communicou que, tendo solicitado ao Sr. director do Dominio da União sua demissão da Comissão de Concurrencias, onde trabalha ha cinco annos, agradecia aos Drs. Aristides Ferreira de Figueiredo, membro eventual, Luiz Nogueira de Paula e Augusto Gadelha Borges, membros effectivos e D. Dolores Uchôa de Campos, encarregada da mesa das concurrencias, a leal, honesta e boa cooperação. (67.576/36). — *Eusebio Naylor*, presidente. — *Aristides Ferreira de Figueiredo*, membro. — *Luiz Nogueira de Paula*, membro. — *Augusto Gadelha Borges*, membro.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no artigo 155 do regulamento em vigor, a virem pagar os impostos devidos nos seguintes exercicios:

1933

Processo n. 8.606-36 — João Rodrigues — Endereço desconhecido.

Processo n. 15.791-35 — Claudio Guimarães de Almeida — Endereço desconhecido.

1932

Processo n. 14.950-33 — José Teixeira Lima — Endereço desconhecido.

1931-1932

Processo n. 2.410-35 — Francisco de Paula Oliveira — Endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretario.

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que se vae fazer comunicação á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança executiva, do debito de imposto de renda, relativo ao exercicio de 1932, do contribuinte Joaquim Martins.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer á Secção de Arrecadação desta Directoria, para recolher o imposto, ou á Divida Activa, para prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretario.

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que se vae fazer comunicação á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança executiva, do debito de imposto de renda, relativo ao exercicio de 1933, do contribuinte Mario da Costa Lopes.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer á Secção de Arrecadação desta Directoria, para recolher o imposto, ou á Divida Activa, para prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretario.

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que se vae fazer comunicação á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança executiva, do debito de imposto de renda, relativo a contribuintes do exercicio de 1934.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer á Secção de Arrecadação desta Directoria, para recolher o imposto, ou á Divida Activa, para prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937. — *Ramiro Affonso Guerreiro*, secretario.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Integridade".
Jorge Bacha & Comp.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de fevereiro de 1937, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas

no local devido, na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiaes

- 107.001-A — Aveia.
- 112.001 — Carimbo para numerar.
- 112.005 — Material de expediente.
- 112.008-A — Capacho de borracha.
- 112.010 — Pneumaticos, camaras de ar.
- 113.008-A — Gomma-arabica.
- 113.010-A — Espanador de penas.
- 113.017 — Material de expediente.
- 217.004-A — Extracto de carne (lenço).
- 217.012 — Material de Laboratorio.
- 225.052 — Rotulos.
- 225.053 — Material de enfermaria.
- 254.022-A — Material de pintura.
- 254.025 — Carteiras de identidades para alumnos.
- 268.006 — Archivo, guarda roupas de aço, etc.
- 301.014 — Livro pautado.
- 624.002-A — Arame.
- 624.005 — Material para impressão.
- 624.006 — Material para impressão.
- 624.007 — Agulhas para machina de costurar a fio "Mar'ni".
- 624.009 — Cartolina cinzenta.
- 807.001 — Tinta, verniz, etc.
- 807.003 — Tintas.
- 807.006 — Barbante de algodão.
- 807.007 — Arame de ferro galvanizado.
- 902.002 — Carteiras para certificados
- 902.003 — Fichas, etc.
- 902.004 — Cadernetas impressas, etc.
- 902.007 — Livros impressos.
- 902.010 — Livros impressos.
- 902.016 — Accumuladores.
- 902.029 — Placa de madeira.
- 902.031 — Livros impressos.
- 903.005 — Impressos telegrammas.
- 904.101-106 — Grelhas, etc.
- 904.110-116 — Material de construção.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937.
— *A de Faria Filho*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4

Pelo presente edital, fica intimada a firma Manoel Ferreira da Silva, á rua do Senado n. 162, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 13, de 9 de janeiro de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1937, e multada em 150\$000, por infracção do art. 8º e 14 "b", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 4 de fevereiro de 1937. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 5

Pelo presente edital, fica intimada a firma Alves & Amaro, á rua dos Invalidos n. 96, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 874, de 30 de maio de 1936, pela qual foi a referida

firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1936, e multada em 150\$000, por infracção do artigo 8º e 14 "b", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 4 de fevereiro de 1937. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6

Pelo presente edital, fica intimada a firma P. Moreira & Comp., á rua S. Pedro n. 254, loja, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 105, de 8 de abril de 1936, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1936, e multada em 150\$000, por infracção dos arts. 8º e 14 "b", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 4 de fevereiro de 1937. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 7

Pelo presente edital, fica intimada a firma Antonio José da Silva, á rua Rangel Pestana n. 8-A, (Bangü), desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.283, de 25 de abril de 1936, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 150\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1936, e multada em 150\$000, por infracção dos arts. 8º e 14 "b", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 4 de fevereiro de 1937. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 8

Pelo presente edital, fica intimada a firma José Celestino Gomes á rua Teixeira de Mello n. 25, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 1.043, de 10 de julho de 1936, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1936, e multada em 150\$000, por infracção dos arts. 8º e 14 "b", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 4 de fevereiro de 1937. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 9

Pelo presente edital, fica intimada a firma Charles M. David, á rua da Alfandega n. 272, sobrado, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 720 de 2 de maio de 1936, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 450\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1936, e multada em 150\$000 por infração dos arts. 8º e 14 "b", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 4 de fevereiro de 1937. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 10

Pelo presente edital, fica intimada a firma J. Castro & Pereira, successores de Castro Fontinhas, á rua da Misericórdia n. 6, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 436, de 15 de abril de 1936, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 125\$000 correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1936, e multada em 300\$000, por infração dos arts. 8º e 14 "b", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 4 de fevereiro de 1937. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 11

Pelo presente edital, fica intimada a firma V. Oliveira, á rua Carolina Machado n. 548, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 928, de 13 de junho de 1935, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1935, e multada em 150\$000, por infração dos arts. 8º e 14 "b", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 4 de fevereiro de 1937. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 12

Pelo presente edital, fica intimada a firma Antonio Pereira Maduro, á rua Sá Vianna n. 91, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 301, de 11 de abril de 1936, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondente ao re-

gistro de seu estabelecimento no anno de 1936, e multada em 150\$000, por infração dos arts. 8º e 14 "b", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 4 de fevereiro de 1937. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 13

Pelo presente edital, fica intimada a firma Francisco Gonsalves Ribeiro, á rua da Gratidão n. 71, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, do despacho proferido na notificação numero 1.205 de 14 de setembro de 1936, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 165\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1936, e multada em 150\$000, por infração dos arts. 8º e 14 "b", do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1936.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 60 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 4 de fevereiro de 1937. — Pelo sub-director, *Wladimir Rodrigues*, 4º escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

Para sciencia do accordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido accordão em o processo numero quarenta e cinco (45), referente ao accidente occorrido com o navio norte-americano "Capillo", proximo á ponta do Papagaio (Tutoya), no dia dezesete de abril de novecentos e trinta e cinco, julgando, pelo voto de desempate do presidente, classificar como encalhe, sem avarias, o accidente occorrido com o navio "Capillo", determinado por uma informação falsa e decorrente da confusão justificada pela deficiencia de visibilidade local, e por factores outros característicos da "fortuna do mar", pelo que isenta de quaesquer penalidades o capitão de longo curso F. De Luca, o pratico da barra de Tutoya, Francisco Ferreira dos Santos, assim como a American Republics Line. E para sciencia de todos os interessados, expede-se o presente edital para os effectos legais. Capital Federal, tres de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. — Por mim, *Damasceno Pereira*, segundo official, interino da Secretaria, dactylographado. E eu, *Quinto de Alencar Saboya*, secretario, o subscrevo. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante, presidente. Para sciencia do accordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Federal,

Unidos do Brasil, contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido accordão em o processo numero sessenta e seis, relativo ao abalroamento do rebocador "Tenente Claudio", com a chata "Ventana", occorrido na bahia de Guanabara, em vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, julgando isentos de culpa e de qualquer penalidade de ordem administrativa o mestre e o machinista daquelle rebocador, sem prejuizo, todavia, dos effectos civis para o resarcimento do damno de quem de direito. E para sciencia de todos os interessados expede-se o presente edital, para os effectos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, em tres de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. Eu, *J. Oberlaend*, segundo official da Secretaria, o dactylographei. E eu, *Quinto de Alencar Saboya*, secretario do Tribunal, o subscrevo. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante-presidente,

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, communico aos interessados que a chamada para a inspecção de saude dos candidatos á matricula obedecerá ao detalhe seguinte:

Dia 4:

Turma da manhã:

Candidatos de ns. 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 48 — 49 —

50.

Conducção ás 9,30 horas.

Turma da tarde:

Candidatos de ns. 51 — 52 — 53 — 54 — 55 — 56 — 57 — 58 — 59 —

60.

Conducção ás 12 horas.

Dia 5:

Turma da manhã:

Candidatos de ns. 61 — 62 — 63 — 64 — 65 — 66 — 67 — 68 — 69 —

70.

Conducção ás 9,30 horas.

Turma da tarde:

Candidatos de ns. 71 — 72 — 73 — 74 — 75 — 76 — 77 — 78 — 79 —

80.

Conducção ás 12 horas.

Dia 6:

Candidatos de ns. 81 — 82 — 83 — 84 — 85 — 86 — 87 — 88 — 89 —

90.

Conducção ás 9,30 horas.

Escola Naval, 4 de fevereiro de 1937.

— *João Amorim Junior*, secretario.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

Registro de exclusividade — De acordo com a circular n. 1.913, de 23 de julho de 1935, foram inscriptas, nesta Directoria, as seguintes firmas:

Dias, Amorim & Comp., Ltda., representantes exclusivos para o Brasil, da "Scintilla S. A.", de Souleure, Suíça, e suas filiaes em Paris, Sydney e New York — material para aviação, marca "Scintilla".
representantes, exclusivos, da fabrica "Berry Brothers", perante o Governador

Ingersoll-Rand do Brasil S. A., representantes exclusivos, no Brasil, dos productos, na Ingersoll-Rand Co., de New York, U. S. A.

F. Sampaio & Comp., Ltda., representantes, exclusivos, da venda do producto "Koto", da Standard Oil Company of Brasil.

Companhia Nacional de Comunicações sem Fio, representante de Marconi's Wireless, fabricante deapparelhose acessórios de radiographia, radio-telephonia e radioelectricidade.

Aços "Sino" do Brasil Limitada, representante, exclusiva, dos aços "Dorremberg", fabricados pela firma Schmolz & Bieckenhach, de Dusseldorf, Alemanha, registrados no Brasil sob a marca "Sino".

Alfred H. Schuetlee & Comp., Ltda., representantes exclusivos, para o Brasil, das firmas:

Alfred H. Schuetlee, Colonia, Alemanha;

Schubert & Fiedler Werkzeugmaschinenfabrik, Alemanha;

Müller & Montag G. m. b. h., Leipzig, Alemanha;

Werkzeugmaschinenfabrik "Union", Chemnitz, Alemanha;

Fritz Werner Aktiengesellschaft, Berlin, Alemanha;

Reishauer Werkzeuge, Aktiengesellschaft, Zurich, Suissa;

Wehoma, Enke & Co., Tharandt, Alemanha;

Werkzeugmaschinenfabrik Liebert & Guertler, Döbeln, Alemanha;

Climax - Werke Aktiengesellschaft, Aachen, Alemanha;

Hermann Kolb, Kolu-Ehrenfeld, Alemanha;

Gustav Wagner, Reutlinger, Alemanha;

Klein & Stiefel, Fulda, Alemanha;

Columbo, Radebeul, Alemanha;

Billeter & Klunz, Aschersleben, Alemanha;

Rud Koelle, Esslingen, Alemanha;

Gebroeder Heinenmann Aktiengesellschaft, St. Georgen;

Schaefer-Werk, Karlsruhe, Alemanha.

Directoria de Fazenda da Marinha,

em 4 de fevereiro de 1937. — André

Faustino Carlos, 2º tenente reformado

(ES).

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

Do ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, no dia 3 de março do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1937, dos artigos constantes da relação annexa, sob as seguintes condições:

1. A Comissão de Concurrencia será constituída por chefes da Divisão da D. F., designados pelo Sr. D. G. F., assumindo a presidencia o mais antigo.

2. Só poderão concorrer as firmas que foram previamente julgadas idoneas e inscriptas na D. F., de conformidade com o Regulamento do Código de Contabilidade Publica; as inscrições devem ser requeridas ao D. G. F. até ás 15 horas do dia 23 de fevereiro deste anno, com a menção dos grupos ou artigos dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3. As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela (DF-1), deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer cousa que cause duvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela (DF-1), resumos das propostas para organização do respectivo mappa, em duas vias e em envelopes fechados e lacrados, tendo por fóra o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

5. Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscriptos na fórmula do item 2 deste edital, e bem assim, as que não contiverem a declaração expressa de completa submissão ás disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Caixa Economica do Rio de Janeiro, até 26 de fevereiro, como caução, a importância de 1:000\$000, para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservância dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concurrencias anteriores ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

7. As firmas preferidas que passarão a ser denominadas "fornecedor", ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de 1ª qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes na Base de Aviação Naval, onde, diariamente, das 13 ás 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito, o material deverá ainda obedecer á nomenclatura adoptada neste ministerio;

b) a entregar o material na Base da Aviação Naval ou em outra qualquer repartição da Directoria de Aeronautica, no prazo de cinco (5) dias, contados da data do respectivo pedido. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o "fornecedor" na multa de 5 % sobre o valor total do

material não entregue; se o excesso do prazo fór de cinco (5) dias, independente da 1ª multa, pagará, mais a de 10 % sobre o mesmo valor. O material ficará sujeito, no acto da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltorios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia, em todos os casos que isso seja necessario. Não serão também recebidos os artigos que estejam fóra do determinado na lettra anterior;

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo por outro que satisfaça as exigencias das amostras e especificações, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo maximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicada no *Diario Official*.

8. No caso do fornecedor não attender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior ficará obrigado a recolher á Pagadoria da Marinha a importância correspondente á differença que se verificar entre o seu preço acceto e pelo que fór adquirido, por indicação da D. F.

9. Pelo não cumprimento das disposições deste edital, ás quaes, sob fórmula contractual, fica sujeito o fornecedor, será cassada a sua idoneidade ou perda de caução, ficando elle na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos durante dois annos, contados da publicação no *Diario Official* do acto respectivo.

10. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11. São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atrazo de entrega: fallencia, incendios, naufragios, retardamentos de viagens, gréves, revoluções, guerras e epidemias.

Não podendo, absolutamente, comprehender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

12. Os preços basicos serão de accordo com o art. 755, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

13. As cauções de que trata o item 6 deste edital serão elevadas ou reduzidas na proporção de 10 % da importancia do fornecimento attribuido a cada firma.

14. Os senhores concorrentes deverão apresentar á D. F. 1, até ás horas do dia , conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em apreço. Esse conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretario, para ser apresentado no dia da concurrencia, juntamente com as propostas de accordo com o estabelecido no item 6.

15. De accordo com as instrucções de inscrições para concurrencias publicas e administrativas permanentes, publicadas no *Diario Official*, fica desde já entendido caber á Directoria de Fazenda o direito de verificar *in loco*, e em qualquer tempo, se o negociante possui em stock ou em seu armazem ou deposito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos dos generos que constam da sua declaração.

16. Só serão tomadas em consideração as propostas de agentes autorizados da Ford Motor Co. Exp. Inc. — José Sportelli, secretario, 1º tenente contador naval.

RELAÇÃO DO MATERIAL DE QUE TRATA O EDITAL ACIMA

Peças para tractores

Peça numero — Nomies

1 B.	Ponta do eixo trazeiro com engrenagem.	S- 347 B.	Bucha da engrenagem auxiliar de reversão da marcha.
2.	Capa do eixo trazeiro-direito e esquerdo.	S- 349 B.	Rolamento do enxo da transmissão, pequeno.
5.	Rolamento tubular do eixo trazeiro.	S- 350 B.	Idem, idem, grande.
6.	Manga do rolamento tubular do eixo trazeiro.	S- 351 B.	Rolamento do eixo principal da transmissão.
10.	Bujão da capa do eixo trazeiro.	S- 352.	Barra de tracção.
14.	Cruzeta do pinhão do diferencial.	S- 356.	Extensão da barra de tracção.
15.	Pinhão do diferencial.	S- 359.	Contra-porca do rolamento da engrenagem grande da transmissão.
19 B.	Rolamento da caixa do diferencial.	S- 360.	Chapa engr. de reversão e freio da transmissão.
20 B.	Corôa.	S- 361.	Eixo do freio.
21 D.	Rosca sem fim.	S- 366 B.	Disco do freio fixo.
22 C.	Rolamento de encosto da rosca sem fim.	S- 367 B.	Idem, giratorio.
25.	Porca da rosca sem fim — fio á direita.	S- 368.	Cubo do freio.
25 B.	Idem, idem — fio á esquerda.	S- 375.	Alavanca do cambio, completa.
26.	Capa do rolamento de encosto da rosca sem fim.	S- 400.	Embreagem completa.
51.	Eixo dianteiro com bucha.	S- 425.	Manivela de partida, completa.
52.	Pino da suspensão do eixo dianteiro.	S- 451 C.	Tablado com guarnição.
51.	Tensor com bucha.	S- 456.	Pedestal da embreagem, completa.
56.	Pino do tensor.	S- 462.	Pedal da embreagem.
59.	Ponta do eixo dianteiro.	S- 16.	Caixa do diferencial.
61.	Pino da ponta do eixo.		Tractores "Fordson" inteiramente novos, com
69.	Braço da ponta do eixo — direito.		jogo completo de ferramentas e equipado
70.	Idem, idem — esquerdo.		com rodas pneumaticas de 600 x 16, na
74.	Barra de ligação da ponta do eixo.		frente, e atraz de 900 x 24, e os seguintes
76.	Bola do braço da ponta do eixo.		accessorios para montagem e desmontagem
78.	Barra de ligação da direcção — comprida.		das rodas: valvula e tubos de borracha
79.	Idem, idem.		para encher os pneus, 2 espátulas, copo
80 B.	Capa da bola da barra de ligação.		conico para valvula e corrente para puchar
83 B.	Bloco de borracha do eixo dianteiro.		a valvula durante a montagem e mais dois
84.	Asento da mola do eixo dianteiro.		pesos de 70 kilos.
200.	Bloco de cylindros.	T-2.501.	Capa do eixo trazeiro — direita.
201 B.	Cabecote.	T-2.502.	Idem, idem — esquerda.
203 B.	Junta do cabecote.	T-2.505.	Ponta do eixo trazeiro.
206.	Cano de oleo do bloco de cylindros.	T-2.508.	Rolamento tubular do eixo trazeiro.
207.	Tampa dianteira do bloco.	T-2.509.	Capa do rolamento tubular eixo tranzeiro —
210.	Torneiro de escoamento da tampa dianteira.		direito.
212.	Tampa do regulador automatico.	T-2.509 B.	Idem, idem, esquerdo.
216.	Pistão.	T-2.510 B.	Arruela de feltro para o rolamento tubular.
217.	Pino do pistão.	T-2.512 C.	Caixa do diferencial, esquerda.
218.	Anel do pistão.	T-2.513 C.	Idem, idem, direita.
220.	Biela.	T-2.518.	Corôa do diferencial.
226.	Virabrequim.	T-2.520 B.	Engrenagem do diferencial.
227.	Engrenagem do virabrequim.	T-2.524 C.	Pinhão do diferencial.
229.	Capa do mancal do virabrequim.	T-2.526 B.	Satellite do diferencial.
230.	Idem, idem, n. 3.	T-2.528.	Arruela de metal patente do diferencial.
234.	Eixo commando de valvulas.	T-2.529.	Arruela de aço do encosto do diferencial.
236.	Engrenagem do eixo commando de valvulas.	T-2.547.	Varal para tensão trazeira, direito.
241.	Tucho da valvula.	T-2.547 B.	Idem, idem, esquerdo.
242.	Valvula admissão e escapamento.	T-2.551.	Parafuso para o varal tensão, trazeira
244.	Guia da valvula.	T-2.557 B.	Regulador do patim do freio, direito.
248.	Tampa das molas das valvulas.	T-2.558 B.	Idem, idem, esquerdo.
250 C.	Carter.	T-2.560.	Chapa para o tambor do freio, direita.
252.	Filtro de oleo do carter.	T-2.561.	Idem, idem, esquerda.
255.	Coberta do carter.	T-2.562 B.	Alavanca do eixo do regulador.
276.	Caixa do distribuidor e fibra.	T-2.566 B.	Patim do freio de mão, completo.
278.	Roldana do distribuidor.	T-2.571.	Junta universal, completa.
279.	Mola da caixa do distribuidor.	T-2.581.	Bucha da ponta do eixo transmissor.
300.	Conjunto de bobinas do magneto.	T-2.582.	Coberta do eixo transmissor.
303.	Contacto primario.	T-2.587.	Rolamento tubular do eixo transmissor.
305.	Volante.	T-2.591.	Disco para esferas.
306.	Imans — jogo.	T-2.591 B.	Anel de esferas.
313.	Pino rosqueado do volante.	T-2.595 B.	Eixo transmissor simples.
325.	Coberta de transmissão.	T-2.596.	Bucha do eixo transmissor.
327.	Chapa da coberta da transmissão.	T-2.597 B.	Pinhão do eixo transmissor.
335 B.	Eixo principal da transmissão.	T-2.691.	Eixo dianteiro simples.
336.	Engrenagem chanfrada do eixo principal da transmissão.	T-2.694-B.	Ponta do eixo dianteiro, direita.
338.	Eixo auxiliar da transmissão superior.	T-2.695 B.	Idem, idem, esquerda.
339.	Idem, idem, inferior.	T-2.696 C.	Braça da ponta do eixo dianteiro, direito.
340.	Pinhão da transmissão.	T-2.696 D.	Idem, idem, esquerdo.
341.	Pinhão de reversão da marcha.	T-2.710.	Parafuso da ponta do eixo, com azeiteira.
342.	Engrenagem da 1ª velocidade.	T-2.717.	Barra de ligação dos braços das pontas do eixo.
343 B.	Engrenagem grande.	T-2.718.	Parafuso da barra com azeiteira.
344 C.	Engrenagem auxiliar de reversão da marcha.	T-2.725 C.	Varal da direcção.
346.	Eixo da engrenagem auxiliar de reversão da marcha.	T-2.728.	Capa da caixa da bola.
346.	Eixo da engrenagem auxiliar de reversão da marcha.	T-2.733 B2.	Tensor dianteiro.
		T-2.736.	Capa da caixa da bola do tensor dianteiro.
		T-2.801 D.	Bola dianteira, completa, direita ou esquerda,
			côr preta.
		T-2.814-L2.	Roda-trazeira completa, côr preta, tambem 11.
		T-2.816 B.	Chaveta do cubo, trazeira.
		T-2.819.	Calôta.
		T-2.834.	Cone e rolamentos internos, completo.
		T-2.837.	Cone e rolamento externos, rosca á direita.

T-2.838.	Idem, idem, esquerda.	T-3.341.	Supporte da mola da embreagem.
T-2.841.	Capa contra poeira completa do cubo dianteiro.	T-3.344.	Cambio da embreagem.
T-2.872 B.	Supporte e parafuso do aro de recambio, completo.	T-3.363.	Junta da cobertura da transmissão frente.
T-2.900 D.	Tanque de gasolina.	T-3.368.	Capa trazeira da junta universal.
T-2.901 B.	Tampa do tanque de gasolina.	T-3.369.	Capa dianteira da junta universal.
T-2.902 C.	Filtro.	T-3.376 B.	Coberta da transmissão.
T-2.909 D.	Cano de gasolina.	T-3.377 B.	Junta da cobertura da transmissão.
T-3.000 C.	Bloco de cylindros.	T-3.378.	Tampa da cobertura da transmissão.
T-3.001.	Tempo do bloco de cylindros.	T-3.379 B.	Junta da tampa da cobertura da transmissão.
T-3.002.	Junta da tampa do bloco de cylindros.	T-3.380.	Coberta do eixo "Bendix".
T-3.003 B.	Parafuso da tampa dos cylindros.	T-3.400.	Aro da embreagem.
T-3.004 E.	Connexão sahida da tampa dos cylindros.	T-3.402 D.	Alavanca e eixo da embreagem.
T-3.005.	Junta da connexão sahida da tampa dos cylindros.	T-3.406 B.	Forquilha da alavanca da embreagem, direita ou esquerda.
T-3.006.	Mangueira de borracha, superior.	T-3.413 B.	Cinta da transmissão, desmontavel.
T-3.007.	Braçadeira de mangueira de borracha.	T-3.413 C.	Cinta do tambor do freio, completo.
T-3.009 C.	Tampa da distribuição, na parte do bloco de cylindros.	T-3.419 B.	Parafuso ajustador da cinta da transmissão
T-3.015.	Connexão entrada d'agua nos cylindros.	T-3.427 B.	Eixo da primeira velocidade.
T-3.017.	Supporte do gerador.	T-3.428.	Dente da 1ª velocidade.
T-3.021.	Pistão.	T-3.434.	Pedal da marcha á ré.
T-3.022.	Pinos de pistão.	T-3.435.	Eixo dos pedaes de freio e marcha á ré.
T-3.023.	Anel do pistão, mola de segmento.	T-3.436.	Supporte do eixo pedaes freio e marcha á ré.
T-3.024.	Biela.	T-3.439 B.	Pedal do freio.
T-3.030.	Virabrequim.	T-3.440 B.	Pedal da embreagem.
T-3.031.	Mancal trazeiro do virabrequim.	T-3.442.	Supporte do pedal da embreagem.
T-3.032.	Mancal dianteiro do virabrequim.	T-3.445.	Connexão da primeira velocidade.
T-3.033.	Mancal do centro do virabrequim.	T-3.447.	Forquilha da connexão da 1ª velocidade.
T-3.034.	Parafuso dos mancaes do encosto e da frente.	T-3.448.	Quadrante do freio de mão.
T-3.036.	Parafuso do mancal trazeiro do virabrequim.	T-3.449.	Eixo commando com alavanca de velocidade.
T-3.040.	Pino de engate da manivela ao virabrequim.	T-3.450.	Supporte do eixo commando.
T-3.041.	Eixo commando de valvulas.	T-3.455.	Alavanca do freio de mão.
T-3.042.	Mancal dianteiro do eixo commando de valvulas.	T-3.465.	Alavanca do cubo do freio de mão.
T-3.043.	Mancal do centro, idem, idem.	T-3.468 C.	Vareta do cubo do freio, lado direito.
T-3.044.	Mancal trazeiro, idem, idem.	T-3.469 C.	Idem, lado esquerdo.
T-3.047 B.	Engrenagem grande da distribuição.	T-3.470.	Supporte da vareta do cubo do freio, direito.
T-3.048 B.	Idem, pequena.	T-3.471.	Idem, idem, esquerdo.
T-3.050 B.	Contra-porca da engrenagem do eixo commando de valvulas.	T-3.503 F.	Aro e cruzeta da direcção.
T-3.051.	Chaveta para engrenagem pequena.	T-3.504.	Tampa caixa das engrenagens da direcção.
T-3.052.	Valvula.	T-3.511.	Porca da cruzeta da direcção.
T-3.053 1/2.	Bucha da valvula.	T-3.512 C.	Tubo da direcção.
T-3.054.	Mola da valvula.	T-3.516 B.	Eixo da direcção.
T-3.053.	Tucho da valvula.	T-3.517 B.	Engrenagem da direcção.
T-3.059 1/2.	Bucha do tucho da valvula.	T-3.519 B.	Pinhão da direcção.
T-3.060 B.	Cano de sahida directa do motor.	T-3.524 E.	Vareta da direcção e vareta do carburador.
T-3.061.	Porca do tubo de descarga.	T-3.530.	Alavanca da vareta do distribuidor.
T-3.062.	Cano da entrada do motor.	T-3.531 B.	Alavanca da vareta de aceleração.
T-3.065.	Prendedor dos canos de sahida e entrada.	T-3.534 B.	Vareta do distribuidor.
T-3.068.	Tampa da entrada do oleo.	T-3.535 B.	Vareta do carburador.
T-3.075 C.	Manual dianteiro do carter com grampo da mola dianteira.	T-3.539 D.	Supporte do eixo da direcção, completo.
T-3.079.	Torneira do oleo no carter.	T-3.546 C.	Calço do supporte do eixo da direcção.
T-3.081.	Tubo do oleo do carter.	T-3.547 B.	Braço com bola da direcção.
T-3.048.	Chapa do motor lado direito.	T-3.525 E.	Vareta da direcção e vareta do distribuidor.
T-3.085.	Idem, esquerdo.	T-3.624 F.	Tapete dianteiro.
T-3.100.	Carter.	T-3.626 C2.	Taboa do assoalho com chapa, primeira.
T-3.110.	Tampa das valvulas.	T-3.627 C2.	Idem, segunda.
T-3.111.	Junta da tampa das valvulas.	T-3.628 B.	Idem, terceira.
T-3.165.	Rel'ena do distribuidor.	T-3.676 D.	Tapete trazeiro.
T-3.221.	Caixa do distribuidor com fibra.	T-3.667 F.	Almofada dianteira.
T-3.250 D.	Magneto completo.	T-3.670 F.	Almofada trazeira.
T-3.260 B.	Contracto do magneto completo.	T-3.634 L.	Tablado da frente.
T-3.263.	Calço do contacto do magneto.	T-3.640 D.	Supporte do tablado, esquerdo.
T-3.268.	Engrenagem annular do volante.	T-3.641 D.	Idem, direito.
T-3.269 B.	Volante.	T-3.662 C.	Supporte lanterna trazeira.
T-3.276 B.	Imans — jogo de 16.	T-3.600 B.	Mola dianteira, completa.
T-3.301.	Tambor de marcha á ré.	T-3.810.	Chapa de ferro para o grampo da mola
T-3.306.	Tambor da primeira velocidade.	T-3.818 B.	Supporte da mola dianteira, direito.
T-3.311 B.	Tambor do freio completo.	T-3.819 B.	Idem, idem, esquerdo.
T-3.813.	Engrenagem tripla.	T-3.824 B.	Mola trazeira completa.
T-3.318.	Eixo da engrenagem tripla.	T-3.833.	Grampo da mola trazeira
T-3.817.	Engrenagem central da transmissão.	T-3.815 B.	Braçadeira suspensão mola dianteira.
T-3.320 D.	Arruela da engrenagem central.	T-3.840 B.	Idem, trazeira.
T-3.321 B.	Tambor propulsor completo.	T-3.843 B.	Supporte da mola trazeira
T-3.328.	Disco pequeno da embreagem.	T-3.906.	Engate da manivela.
T-3.329.	Disco grande da embreagem.	T-3.910.	Manivela completa.
T-3.331.	Eixo da transmissão.	T-3.925 E2.	Radiador sem moldura.
T-3.332.	Tambor de discos da embreagem.	T-3.926.	Tampa do radiador.
T-3.336.	Anel de pressão da embreagem.	T-3.932 D.	Vareta do radiador.
T-3.337 D.	Unha da embreagem com parafuso.	T-3.939.	Cano sahida d'agua.
T-3.340.	Mola da embreagem.	T-3.944.	Mangueira de borracha sahida d'agua.
		T-3.947 B.	Moldura do radiador nickelada.
		T-3.975.	Dedal superior do parafuso prendedor do radiador.
		T-3.976.	Dedal inferior, idem, idem.
		T-3.977 E.	Chapa da base do radiador.

T-3.961 C. Helice do ventilador.
 T-3.962 B. Polia do ventilador com bucha.
 T-3.963 B. Polia transmissora do ventilador inferior.
 T-3.964 F. Correia do ventilador.
 T-3.966 C. Eixo do ventilador.
 T-3.967 B. Supporte do ventilador.
 T-3.969. Parafuso do suporte do ventilador.
 T-3.967 B. Parafuso ajustador do ventilador.
 T-4.025 B. Silencioso completo.
 T-4.050 B. Cofre.
 T-4.052 B. Prendedor do cofre.
 T-4.056 D. Chapa do lado esquerdo do cofre.
 T-4.057 D. Idem, direito do cofre.
 T-6.200 C. Condensador completo.
 T-4.800 D. Guarda-lama dianteiro direito.
 T-4.801 D. Idem, esquerdo.
 T-4.802 J. Idem trazeiro direito.
 T-4.803 J. Idem, idem, esquerdo.
 T-4.858. Supporte do guarda-lama dianteiro.
 T-4.813 B. Estribo direito e esquerdo.
 T-4.814 F. Protector do estribo direito
 T-4.815 F. Idem esquerdo.
 T-4.818 B. Supporte do estribo, completo.
 T-5.003 B. Caixa de bobinas com tampa.
 T-5.007. Bobina vibradora.
 T-5.012 B. Contacto de ignição.
 T-5.014. Contacto da partida.
 T-5.016 B. Amperimetro.
 T-5.018. Eixo do motor Bendix.
 T-5.026. Fio da vela 1º cilindro.
 T-5.027. Idem, 2º cilindro.
 T-5.028. Idem, 3º e 4º cilindros.
 T-5.031 B. Cabo da distribuição.
 T-5.041 E. Cabo de iluminação.
 T-5.042 B. Cabo do contacto.
 T-5.046. Cabo do acumulador ao contacto.
 T-5.049 B. Ligação do fio terra.
 T-5.099. Motor de partida.
 T-5.055. Adjuntor electrico para corrente no gerador.
 T-5.119. Gerador.
 T-5.150 B. Supporte do acumulador, completo
 T-5.158. Caixa do acumulador sem tampa.
 T-5.159. Tampa da caixa do acumulador.
 T-5.201. Vela "Champion"
 T-5.152 B. Grampo prendedor do acumulador.
 Comissão de Concurrença da Directoria de Fazenda da
 Marinha, 4 de fevereiro de 1937. — José Sportelli, 1º tenente
 C. N., secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

ACTA N.º 73 DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO
 DIA 18 DE JANEIRO DE 1937

Aos dezoito dias do mez de janeiro de 1937, ás 10 (dez) horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social á rua Theophilo Ottoni ns. 24 e 26, presentes 62 (sessenta e dois) accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, pessoalmente e por procuradores, representando 58.695 acções, conforme as assignaturas constantes do livro de presença, o Sr. Manoel Lopes Fortuna Junior, director-presidente da companhia, declarou haver numero legal e, por isso, pediu fosse indicado quem devesse presidir os trabalhos. E' indicado e aclamado o Sr. Manoel Gomes Moreira, que, assumindo a presidencia, agradece a investidura que a assembléa lhe conferiu e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Nestor Augusto Igrejas e Julio Xavier Marques do Couto. Constituida, assim, a Mesa, o Sr. presidente declara que, conforme os annuncios de convocação feitos nos "Diario Official" e "Jornal do Commercio", neste em 9, 14 e 17 e naquelle em 9, 13 e 16 do corrente mez, o fim da presente assembléa geral extraordinaria é tornar conhecido e deliberar sobre uma proposta para alteração dos estatutos. E, em vista disso, manda que o senhor primeiro secretario proceda á leitura da mesma proposta e do parecer do conselho fiscal, cujo teor é o seguinte: "Proposta para alteração dos estatutos: A directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, constatando a necessidade da modificação de alguns artigos dos seus estatutos em

vigor, propõe as alterações nos artigos 7º, paragrapho unico, art. 9º e § 1º, art. 11 e § 3º e art. 19, de accordo com a descriminação que segue: Artigo 7º — Paragrapho unico — Por deliberação da assembléa geral e proposta da directoria e conselho fiscal, poderá o numero de directores ser elevado para (3) tres, competindo a essa assembléa especificar os vencimentos e attribuições do novo director. Artigo 9º — Em caso de renuncia, fallecimento, interdicção ou impedimento não justificado por mais de 60 dias, de um director, o seu substituto será escolhido pela directoria e conselho fiscal, em reunião conjunta, competindo á assembléa geral, na primeira reunião que se seguir, proceder á eleição definitiva, servindo o eleito pelo tempo que faltar ao substituido.

§ primeiro — Nos impedimentos temporarios, ausencia á serviço da companhia ou licença de um director com audiencia do conselho fiscal, o substituto exercerá o cargo até findar o impedimento, ausencia ou licença do substituido. Artigo 11 — § terceiro — Nenhum compromisso ou responsabilidade será assumido pela sociedade sem assignatura de dois (2) directores em exercicio ou um (1) director e um (1) procurador, nomeado para tal fim por deliberação da directoria e conselho fiscal, reunidos em sessão conjunta. Artigo 19 — A assembléa geral ordinaria reunir-se-á dentro do primeiro trimestre de cada anno. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937. — Manoel Lopes Fortuna Junior. — Bruno José Gonçalves. Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, tendo examinado a proposta da directoria para alteração dos estatutos, por se tratar de materia de relevancia e interesse para o bom andamento dos serviços da companhia, são de parecer que seja aprovada a mesma proposta. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1937. — Conde Antonio Dias Garcia. — Gualter José Ferreira. — Carlos Antonio de Souza. Finda a leitura da proposta e parecer transcriptos, declara o Sr. presidente, em discussão materia que, depois de varias informações e debates, é unanimemente aprovada. Finda, assim, a materia da ordem do dia, objecto da presente assembléa geral extraordinaria, o Sr. presidente declara que, se não houver quem use da palavra, suspenderá a sessão pelo tempo necessario á confecção da acta. Pede a palavra o Sr. conde Antonio Dias Garcia, que propõe um voto de louvor á Mesa, assim como estende os louvores á directoria da companhia pelos relevantes serviços que vem prestando, sendo ambas as propostas acceitas por aclamação. Declara então o Sr. presidente suspensa a sessão para a confecção da acta. Reaberta a sessão, é lida, aprovada e assignada esta acta por todos os accionistas presentes. E eu, Nestor Augusto Igrejas, servindo de secretario, a subscrevo e assigno. — Manoel Gomes Moreira, presidente. — Nestor Augusto Igrejas, 1º secretario. — Julio Xavier Marques do Couto, 2º secretario. — Sotto Maior & Comp., por si e por procuração dos seguintes: Alberto da Cunha Sotto Maior — Albertina Fernandes da Cunha Sotto Maior — Alice da Cunha Sotto Maior — Antonio Augusto da Cunha Sotto Maior — Francisco Lino da Cunha Sotto Maior — Anna da Cunha Sotto Maior de Macedo — Antonio Augusto Paes — Antonio Dias da Silva e Souza — Antonio José Teixeira — Arminda Borges de Almeida — Bernardo Alves Moreira — Erna Luizello Alves Moreira — Esther Luizello Alves Moreira — Julia Luizello Alves Moreira — Bertha Luizello Alves Moreira — Raquel Luizello Alves Moreira — Emilia Julia da Costa Pereira — Candida Maria da Costa Pereira — Elvira dos Prazeres da Costa Pereira — Domingos da Veiga Calvão — Frederico de Lima Machado Pereira — Joaquim Duarte de Oliveira — José Antonio de Almeida — José Antonio da Costa Pereira — José de Sampaio Moreira — José Lino da Cunha Sotto Maior — Luiz Goeldner — Manoel Emilio da Cunha Sotto Maior — Maria Olinda de Lima Machado Pereira — Maria Madalena da Cunha Sotto Maior Pinto Basto — Maria do Pilar da Cunha Sotto Maior Ferreira Pinto Basto — Ricardo Machado Pereira — Silvana Pinto de Vilhena Barreira — Alexandre Alves Torres Carneiro — Amelia de Souza Carneiro Pacheco — Amelia Solange Paes de Araujo Moreira — Eugenio de Araujo Moreira — Jayme Lino da Cunha Sotto Maior — Rachel Maria da Costa Cardoso — Eugenia da Costa Cardoso — Marieta de Lima Machado Pereira de Anciães Proença — Emilia Rebello Alves — Dr. Antonio de Souza Campos Junior — Alda Rebello Marques de Almeida — Lola Ribeiro de Souza — Laura Rebello Alves Cordeiro — Manoel Lopes Fortuna Junior — Mauricio Klaczko — Bruno José Gonçalves — Carlos Antonio de Souza, por si e por procuração de Augusto Faria Carneiro Pacheco. — Conde Antonio Dias Garcia. — Gualter José Ferreira.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COM
MERCIO(MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO)
Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 1 de fevereiro do corrente anno, foram archivados nesta repartição, sob numero 12.954, os seguintes documentos referentes á Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado, a saber: acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 18 de janeiro do corrente anno, que approvou a proposta de alteração dos estatutos e publica-fôrma do recibo de pagamento do imposto sobre a renda. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official, sobre estampilhas federaes no valor total de 20\$200, inclusive o sello de Educação. — Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. (Ao lado estava o carimbo do mesmo departamento.)

(C. 900 — 4-2-937 — 132\$600.)

COMMERCIAL E BANCARIA S. A

Capital realizado 50:000\$000

Séde: Rua do Rosario n. 54, 1º andar

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1937

Activo

Titulos descontados	18:521\$800
Titulos em cobrança	15:022\$500
Immoveis	9:379\$800
Titulos a receber	9:239\$800
Contas correntes commerciaes	5:220\$500
Mercadorias	27:339\$400
Ações caucionadas	10:000\$000
Diversas contas	7:546\$600
Caixa:	
Em moeda corrente	5:855\$100
Em bancos	1:043\$400
	6:898\$500
	109:168\$700

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas correntes movimento	30:435\$800
Depositantes titulos em cobrança	15:022\$500
Contas de consignação	387\$500
Caução da directoria	10:000\$000
Diversas contas	3:322\$900
	109:168\$700

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937. — Presidente, *Oscar Borgerth Teixeira*. — Gerente, *Celestino Ramos Garcia*. — Contador, *Theodoro Franco*.

(C-888-4-2-937-66\$300.)

CASA BANCARIA BRASILEIRA S/A

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1937

Activo

Titulos descontados	231:308\$400
Titulos a cobrar	5:071\$000
	336:379\$400
Cauções	10:000\$000
Valores caucionados	189:193\$100
Dévedores em c/o	1:472\$000
Caixa:	
Em cofre, no Banco do Brasil e em outros bancos	65:083\$400
Diversas contas	62:164\$800
	664:292\$700

Passivo

Capital	250:000\$000
Ações caucionadas	10:000\$000
Credores em c/c	124:947\$900
Depositantes-em c/c	57:373\$100
	182:321\$000
Credores por titulos a cobrar	5:071\$000
Titulos descontados em caução	189:193\$100
Diversas contas	27:707\$800
	664:292\$700

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1937. — *Silverio Ceglia*, director-gerente. — *C. G. Cruz*, contador.

(C-591-4-2-937-55\$100)..

BANCO GERMANICO

Da America do Sul

Deutsch-sudamerikanische Bank A.-G.

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS, EM 31 DE JANEIRO DE 1937

Activo

Letras descontadas	16.794:060\$500
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	58.814:291\$400
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	91.648:360\$504
	150.462:651\$904
Empréstimos em contas correntes	39.334:316\$305
Valores caucionados	37.116:866\$355
Valores depositados	61.866:771\$660
	98.983:638\$015
Caixa matriz	3.928:497\$200
Filiaes no exterior	893:306\$500
Filiaes no interior	10.163:074\$857
Correspondentes no exterior	9.017:781\$300
Correspondentes no interior	3.648:272\$860
Titulos e fundos pertencentes ao banco	833:638\$000
Hypotheças	1.600:047\$200
Caixa em moeda corrente no banco, em outras especies, no Banco do Brasil e outros bancos	52.963:478\$910
Edificio do banco	3.600:000\$000
Diversas contas	122.089:089\$516
	514.311:853\$067

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros	54.325:937\$296
Depositos em contas correntes sem juros	9.440:623\$049
Depositos em contas correntes limitadas	8.054:793\$134
Depositos a prazo fixo	25.057:422\$600
Depositos em cobrança do exterior	58.814:291\$400
Depositos em cobrança do interior	91.648:360\$504
	150.462:651\$904
Titulos em caução e em deposito	98.983:638\$015
Caixa matriz	7.137:819\$300
Filiaes no exterior	502:093\$930
Filiaes no interior	10.517:527\$157
Correspondentes no exterior	6.467:356\$600
Correspondentes no interior	774:710\$335
Valores hypothecarios	1.600:047\$200
Letras a pagar	2.877:776\$500
Diversas contas	128.109:456\$047
	514.311:853\$067

S. E. & O.

Banco Germanico da America do Sul. — *Moesser*, director. — *Wimmer*, contador.

(C-878-4-2-937-81\$600).

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. (1869)

Capital autorizado	\$ 50.000.000.00
Capital realizado	\$ 35.000.000.00
Fundo de reserva	\$ 20.000.000.00

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE JANEIRO DE 1937

Activo

Letras descontadas	13.264:097\$248
Letras e efeitos por conta propria do exterior	5.632:757\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	5.193:150\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	12.466:779\$700
Empréstimos em contas correntes	42.059:431\$950
Valores caucionados	42.555:105\$300
Valores depositados	93.167:366\$952
Agencias e filiaes no exterior	302:643\$200
Agencias e filiaes no interior	15.472:930\$608
Correspondentes no exterior	122:133\$400
Correspondentes no interior	1.129:185\$670
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	2.533:827\$135

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	10.283:668\$900
Em outras especies no Banco	882\$000
No Banco do Brasil	15.779:652\$700
Em outros Bancos	77:219\$020
Diversas contas	6.432:214\$700
Total do activo	267.073:046\$283

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	67.653:147\$109
Depositos em conta corrente sem juros	7.701:834\$170
Depositos a prazo fixo	9.671:310\$900
Titulos em caução e em deposito	135.722:472\$252
Agencias e filiaes no exterior	7.549:765\$717
Agencias e filiaes no interior	2.089:157\$550
Correspondentes no exterior	65:124\$300
Correspondentes no interior	610:496\$210
Diversas contas	3.749:808\$375
Letras em cobrança	18.259:929\$700
Total do passivo	267.073:046\$283

Pelo The Royal Bank of Canada. — C. G. Hayes, gerente.
 Pelo The Royal Bank of Canada. — C. G. Hayes, gerente.
 — H. M. A. Eberling, contador, int. (C. 594—4-2-37—87\$700)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS INDUSTRIAL CAMPISTA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Capital immobilizado:	
Fabricas — Edificios & terrenos, machinas & installações, cylindros para estampaia, moveis & utensilios, vehiculos, etc.	7.414:706\$715
Villas operarias	400:300\$000
Escriptorio commercial — Moveis & utensilios	19:402\$150
Ações de outras companhias	6:500\$000
	7.841:108\$865

Caixa & Bancos:

Bancos — Saldos devedores	21:385\$520
Caixa do escriptorio commercial	43:512\$200
Caixa da fabrica	12:330\$900
Sellos de consumo e de vendas mercantis	1:819\$830
	69:048\$450

Contas a receber:

Accidentes do trabalho	980\$700
Contas correntes — Saldos devedores	36:801\$700
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciarios	447\$000
Titulos a receber	18:136\$500
	56:365\$900

Stocks:

Materias primas	318:663\$900
Anilinas & drogas	128:726\$200
Combustivel	10:611\$100
Accessorios & materiaes	277:294\$300
Materias primas sobre machinas	249:893\$700
Tecidos acabados e em acabamento	346:368\$200
Vasilhame a devolver	1:176\$000
	1.332:733\$400

Seguros a vencer	19:117\$187
Contas compensadas:	
Bancos — C/descontos	1.262:816\$300
Titulos caucionados	30:000\$000
	1.292:816\$300
	10.611:190\$102

Passivo

Capital:	
11.968 ações nominativas a 200\$000	2.393:600\$000
8.032 ações ao portador a 200\$000	1.606:400\$000
	4.000:000\$000
Reservas:	
Fundo de reserva	1.065:495\$634
Fundo de depreciações	22:339\$349
Fundo de previdencia de empregados	8:500\$613
Lucros e perdas — Saldo a applicar	168:861\$671
	1.265:197\$267
Debentures:	
7.074 em circulação em 1-7-1936, a 200\$000	1.414:800\$000
Menos: 100 resgatadas neste semestre	20:000\$000
	1.394:800\$000

Contas a pagar:

Compras de dezembro	140:517\$501
Contas correntes:	
Creditos a prazo fixo	485:000\$000
Outros creditos	18:843\$300
	503:843\$300
Impostos a pagar	38:819\$100
Juros de debentures, a pagar em 1-4-1937	32:975\$400
Salarios a pagar	55:904\$000
Titulos a pagar	1.886:317\$235
	2.658:376\$533

Contas compensadas:

Caução da directoria	30:000\$000
Titulos descontados	1.262:816\$300
	1.292:816\$300
	10.611:190\$102

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — Alcar Prata Soares, director-presidente. — T. Bahia, contador.

(C. 597 — 4-2-37 — 118\$300)

COMPANHIA BRASILEIRA MELHORAMENTOS E CONSTRUÇÕES

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1937

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, na sede social, á avenida Rio Branco n. 62, 2º andar, ás 16 horas, na sala em que funcio-
na a directoria, presentes accionistas em numero legal, de accordo com a lista de presença, assumiu a presidencia da as-
sembléa o Sr. Pedro Vivacqua que con-
vidou para secretario o Dr. João Baptista Bidart. Constituida a mesa, o Dr. Waldemiro Montenegro de Oliveira disse que, em primeiro lugar, competia esclare-
cer que havia sido convocada uma as-
sembléa geral para 9 de dezembro pro-
ximo findo, a qual não se reuniu por fal-
ta de numero legal. Como nesse mez es-
tivessem ausentes do Rio de Janeiro al-
guns accionistas e fosse do interesse da
directoría se representasse na reunião a
maioria do capital, deliberou a mesma
não fazer a segunda convocação, transfe-
rindo a reunião para época mais conve-
niente. Este o motivo da presente con-
vocaçáo. Em seguida, que, devendo a as-
sembléa, eleger nova directoria, em vir-
tude da renúncia do director-presidente,
em 21 de setembro de 1936, e dos directo-
res secretario e tecnico, que tiveram re-
centemente igual gesto, era de toda a
conveniencia tomasse a assembléa con-
hecimento dos factos a que se refere a acta
da directoria de 22 de setembro desse
anno, na qual se fez a escolha do presi-
dente interino, bem como se manifestas-
se, desde logo, sobre a gestáo da directo-
ria, no periodo comprehendido entre essa
ultima data e a da presente reunião, pe-
riodo no qual se realizaram, entre os ou-
tros negocios de menor importancia, os
enumerados no relatorio transcripto na
acta da reunião da directoria de 16 de
janeiro corrente. Procedida á leitura da
dita acta e do relatorio, mencionados, o
Sr. presidente pediu aos accionistas que
se manifestassem sobre os mesmos, ob-
servando de logo que a deliberação to-
mada seria, no tocante ás contas, "ad re-
ferendum" da assembléa geral ordinaria,
a reunir-se no mez de março vindouro, a
quem competia deliberar definitivamente
sobre o assumpto. Declarando todos os
accionistas, salvo os membros da directo-
ria, que, nos termos do relatorio e da acta
que, lhe foram lidos e dos respectivos do-
cumentos, tambem exhibidos, opinavam
pela approvaçáo dos actos da directoria
no dito periodo, foi suggerido pelo pre-
sidente da assembléa e approvado pelos
presentes, fosse por todos rubricada a al-
ludida acta. Em seguida o Sr. presiden-
te disse que se ia proceder á eleição para
preenchimento dos cargos da directoria.
Com a palavra pela ordem o Dr. João
Baptista Bidart, lembra como medida de
economia, não fosse preenchido no mo-
mento o lugar de director tecnico, cujas
atribuições ficariam a cargo de outros
dos directores. Concordando a assembléa
com a saida, o Sr. presidente disse que
se iam distribuir cédulas para a eleição
de presidente e secretario. Distribuidas
as cédulas e apurada a votação verificou-
se o seguinte resultado: Para director-
presidente, Dr. Waldemiro Montenegro
de Oliveira, 444 votos; Dr. João Baptis-
ta Bidart, 100 votos. Para director-se-
cretario, Dr. João Baptista Bidart, 524
votos; Sr. Daniel Vivacqua, 20 votos. Em
seguida, o Sr. presidente declarou, em-

possados os directores eleitos. Nada mais
havendo a tratar, foi encerrada a sessão.
E, para constar, lavrou-se a presente
acta que, lida e achada conforme, vae
por todos assignada. Eu, João Baptista
Bidart, secretario, a conferi e assigno.
— João Baptista Bidart. — Pedro Viva-
acqua. — Daniel Vivacqua. — Gabriel Vi-
vacqua. — Almir Garcia Rosa. — Ame-
rico Ourique Machado. — Genesio Pi-
mentel Barbosa. — Edgar Soares de Pi-
nho. — Waldemiro Montenegro de Oli-
veira.

(C. 598 — 4-2-937 — 70\$400).

BANCO DO COMMERCIO E INDUSTRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua da Alfandega n. 30

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1937

Activo	
Titulos descontados ..	19.184:489\$000
Letras e efeitos a re- céber	292:661\$980
Empréstimos em c/ correntes	2.648:578\$500
Valores caucionados ..	11.202:740\$000
Valores depositados ..	1.078:908\$000
Correspondentes no in- terior	1:149\$700
Diversas contas	7.202:440\$250
Caixa e disponivel em bancos	1.061:263\$600
Total	42.672:231\$030

Passivo	
Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva....	600:000\$000
Contas correntes com juros	1.884:422\$840
C/correntes pré-aviso.	3:746\$500
Credores por titulos cobrança	292:661\$980
Valores em caução e em depositos	12.281:648\$000
Correspondentes no in- terior	1:955\$100
Diversas contas	22.607:796\$610
Total	42.672:231\$030

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1937.
— Eduardo Trindade, director. — Luiz
Val de Oliveira, contador.

(C-892—4-2-937—45\$900)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1937

Activo	
Valores depositados ..	15.625:501\$650
Deposito de operações cambias	100:142\$000
Letras e efeitos a re- ceber	185:410\$690
Empréstimos em conta corrente	286:367\$340
Caixa	1.175:262\$670
Correspondentes do in- terior	2:439\$200
Titulos e fundos per- tencentes ao banco..	222:280\$000
Letras descontadas ...	48:850\$500
Diversas contas	649:650\$400
Lucros e perdas	64:832\$280
Total	18.360:736\$730

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	33:600\$000
Titulos em caução e em deposito	15.625:501\$650
Depositos em cobran- ça no interior	185:410\$690
Depositos em conta corrente com juros ..	371:350\$300
Depositos em conta corrente sem juros ..	1.010:174\$730
Depositos a prazo fixo	114:436\$200
Letras a pagar	1:045\$600
Correspondentes do ex- terior	3:310\$000
Diversas contas	15:907\$560
Total	18.360:736\$730

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de
1937. — Banco Alliança do Rio de Ja-
neiro. — Manoel Victorino Soares. —
Rodrigo Dias da Silva, directores. — A.
Carvalho Filho, contador.

(C-894—4-2-37—55\$100)

BRASIL VITA FILME S/A

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1936

Aos doze dias do mez de dezembro de
mil novecentos e trinta e seis, ás dezessei-
s horas na sede provisória da sociedade, á
rua Conde de Bomfim numero seiscentos
e noventa, reuniram-se em assembléa
geral extraordinária, em virtude da con-
vocaçáo feita com as formalidades legais
os accionistas da Brasil Vita Filme S. A.
que subscrevem esta acta e representar
a totalidade do capital social.

A directoria-presidente, Sr. Carmo
Santos leu o annuncio da convocação dos
accionistas para esta assembléa, publi-
cado no *Diário Official*, e em seguida, de
acordo com o art. 22 dos estatutos, pe-
diu aos accionistas que escolhessem o pre-
sidente da assembléa; tendo sido acla-
mada a referida senhora, que convidou
para secretario o Sr. Augusto Bracet.

O senhor presidente, communicou a
assembléa que estando em construcção o
novo Studio da Sociedade, achava melhor
passar desde já, a sede da sociedade para
a rua Conde de Bomfim numero mil tre-
zentos e trinta e um, onde por conveni-
encia dos serviços já se achava installado
em caracter provisório um escritorio
afim de attender os interesses da socie-
dade. Pelo exposto, pediu aos senhores
accionistas a sua approvaçáo.

Não havendo quem fizesse uso da pa-
lavra, o senhor presidente, poz em vota-
ção a proposta acima mencionada, sendo
a mesma approvada por unanimidade.

Não havendo mais quem pedisse a pa-
lavra, o senhor presidente mandou la-
vrar a presente acta, que foi lida em vo-
alta por mim, approvada e assignada por
todos os accionistas.

E eu, Augusto Bracet, secretario, assi-
gno-a.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1936,
— Augusto Bracet. — Carmen Santos.
— Nicolau Braz. — Mario Peçanha da
Carvalho. — Deolinda Gonçalves de Car-
valho. — Juliana Gonçalves. — Antonio
Lartigau Seabra.

(C 879 — 4-2-936 — 40\$300)

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

Casa Bancária

Rua do Carmo n. 33 — Rio de Janeiro
BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Activo

Titulos descontados	1.639:512\$655
Caixa; em moeda corrente	39:490\$487
Caixa: depositado em Bancos	72:518\$700
Titulos de propriedade	27:181\$000
Móveis e utensilios	11:726\$530
Diversas contas	233:421\$950
	2.023:851\$322

Passivo

Capital .. .	300:000\$000
Fundo de reserva .. .	100:000\$000
Depósitos a prazo fixo.	1.251:153\$872
Depósitos em conta corrente .. .	21:382\$400
Obrigações a pagar	50:000\$000
Redescontos .. .	67:893\$100
Diversas contas .. .	233:421\$950
	2.023:851\$322

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Siqueira Cavalcanti & Comp*
(C — 590 — 4-2-1937 — 33\$700).

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

BALANÇETE EM 30 DE JANEIRO DE 1937

Activo

Letras descontados ..	1.727:610\$740
Empréstimos em contas correntes	67:944\$500
Valores caucionados e depositados	170:892\$200
Letras a receber	243:185\$500
Caixa: em moeda corrente .. .	116:055\$600
Caixa: em bancos	364:609\$600
Diversas contas	139:285\$100
	2.829:583\$240

Passivo

Capital .. .	200:000\$000
Fundo de reserva	11:063\$600
Depósitos para augmento de capital	243:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros	647:880\$860
Depósitos em contas correntes sem juros	9:066\$900
Depósitos a prazo	677:542\$700
Compromissos por endossos .. .	550:049\$900
Dividendos a pagar ..	20:996\$990
Caução da Directoria ..	20:000\$000
Depositantes de valores e titulos	394:077\$700
Diversas contas	55:914\$590
	2.829:583\$240

Ernst Schulz, director presidente. —
Otto Morgenthaller, director secretario. —
(C—596 — 4-2-1937 — 50\$000).

SOCIEDADES CIVIS

CONFEDERAÇÃO DOS FERROVIARIOS DO BRASIL

Sede — Rua do Açre n. 80, sobrado — Rio de Janeiro

(Diario Official do dia 28 de janeiro proximo passado)

RECTIFICAÇÃO

Extracto dos estatutos da Confederação dos Ferroviarios do Brasil, aprovados em assembleia geral de 20 de julho de 1934, ratificados em assembleia geral extraordinaria de 19 de fevereiro de 1935 e rectificados em assembleia geral extraordinaria de 17 de novembro de 1936.

A directoria é constituída de presidente, secretario, thesoureiro e superintendente, que exercerão os cargos gratuitamente.

ALLIANÇA DOS SERVIDORES DA UNIAO
RESUMO DA ACTA DO CONSELHO CONSULTIVO

Aos 19 de janeiro de 1937, ás 16 horas, reuniram-se na sede da Alliança dos Servidores da União, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, os membros do conselho consultivo, para o fim determinado no edital de convocação, publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro. Foram pelo mesmo conselho aprovados o relatório, balanço, contas e actos da directoria, relativos ao anno social de 1936, e, bem assim, ratificado o acto da assembleia geral, elegendo os membros da comissão de contas e fixação do funeral para 1937. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da assembleia e mandada lavrar a acta respectiva. — A directoria.

(C—896—4-2-937—16\$300.)

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

ACTA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e cinco (25) dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e sete (1937), na sede da Sociedade Beneficencia dos Funcionarios Publicos, á rua S. Pedro n. 106, 1º andar, ás 14 horas, reuniram-se em assembleia geral ordinaria os socios, Srs. Jayme Severiano Ribeiro, Joatham Adonay de Araujo Soares, Aurelio de Britto, Rubens Monte, Sanelva de Rohan Araujo Soares, Joaquim Pereira da Silva e Violeta Vicq Soares, que constituem a maioria dos que se acham em pleno gozo dos direitos sociaes, os quaes foram previamente convocados pela directoria por edital publicado no *Diario Official* de 22 do corrente, e para os fins do que está instituido no art. 25, § 1º, letra b dos mesmos estatutos.

Por aclamação de todos os presentes assumiu a presidencia o socio, Sr. Jayme Severiano Ribeiro, que convidou para secretariar a reunião a socia, D. Violeta de Vicq Soares, ficando, desta forma, constituída a meza.

O Sr. presidente declara que, nos termos da letra b do § 1º do art. 25 dos estatutos, a presente assembleia tem por

fim especial eleger a nova directoria e conselho fiscal que deverão dirimir os destinos da sociedade no periodo social de 1937 a 1939. Em seguida annuncia que vae proceder á eleição, recomendando á secretaria que faça a distribuição das cédulas, e aos senhores socios que votem em cédulas separadas em seus candidatos aos cargos da directoria e do conselho fiscal.

Verificado que todos os senhores socios haviam depositado na urna os seus votos o Sr. presidente declara que vae proceder a apuração da eleição, após o que verifica o seguinte resultado: Para director-presidente, doutor Jayme Severiano Ribeiro, seis (6) votos; Sr. Joatham Adonay de Araujo Soares, um (1) voto; para director-thesoureiro, Sr. Joatham Adonay de Araujo Soares, seis (6) votos; doutor Aurelio de Britto, um (1) voto; para director-secretario, D. Violeta de Vicq Soares, seis (6) votos; doutor Sanelva de Rohan Araujo Soares, um (1) voto. Para membro do conselho fiscal: doutor Aurelio de Britto, seis (6) votos; doutor Rubens Monte, seis (6) votos; Sr. Joaquim Pereira da Silva, seis (6) votos; D. Violeta de Vicq Soares, um (1) voto; Sr. Joatham Adonay de Araujo Soares, um (1) voto, e uma cédula em branco.

Ante o resultado apurado, o Sr. presidente proclama eleitos: director-presidente, doutor Jayme Severiano Ribeiro director-thesoureiro, Sr. Joatham Adonay de Araujo Soares; director-secretario, D. Violeta de Vicq Soares, e membros do conselho fiscal, os Srs. doutores Aurelio de Britto e Rubens Monte e o Sr. Joaquim Pereira da Silva. Em seguida, declara que terminando o periodo da directoria e conselho fiscal actuaes a 28 de fevereiro proximo futuro, nesta data devem ser empossados os novos eleitos na presente assembleia.

Nada mais occorrendo e não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspende por alguns minutos a sessão emquanto é lavrada a respectiva acta. Reaberta a sessão, é lida, submettida á discussão e á votação a acta, que é unanimemente aprovada, sendo, em seguida, encerrada a sessão.

E para constar, eu Violeta de Vicq Soares, secretaria da assembleia, lavrei esta acta que subscrevo e é assignada por todos os presentes. — Violeta de Vicq Soares, secretaria.

(C — 899 4-2-937 — 61\$200)

ANNUNCIOS

Cordaria Brasileira, S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 18 de fevereiro de 1937, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua General Camara n. 35, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, referentes ao exercicio de 1935, bem como para se proceder á eleição da directoria para os exercicios de 1937-1938 e conselho fiscal para este anno.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937. — A directoria.

(C 571—2-2-37—30\$600—3 vezes)

Maternidade Arnaldo de Moraes S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convido os accionistas a se reunirem, no dia 20 de fevereiro do corrente anno, ás 13 horas* no escriptorio da Maternidade Arnaldo de Moraes S. A., á rua Rodrigo Silva n. 14, 5º andar, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) reforma dos estatutos;
- b) augmento do capital;
- c) interesses geraes da sociedade. — Dr. Arnaldo de Moraes, presidente.

(C 572—2-2-37—27\$500—3 vezes)

Caixa Registradora, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se em 10 de fevereiro proximo futuro (quarta-feira), ás 16 horas, em sua sede social, sita á rua da Quitanda n. 185, sobrado, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Relatorio da directoria;

Approvação do balanço e contas relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1936, inclusive parecer do conselho fiscal, e

Eleição do conselho fiscal para o anno de 1937.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1937. — A directoria.

(C 294—13-1-37—36\$700—3 vezes)

ESTADO DO ESPIRITO SANTO**Secretaria da Agricultura, Terras e Obras****Concurrencia para venda ou arrendamento da Usina Paineiras**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia para a venda ou arrendamento da Usina Paineiras, publicado no "Diário Official" do dia 30 de janeiro proximo findo, pagana 2.421, e "Correio da Manhã", dos dias 30 e 31 de janeiro e 2 de fevereiro corrente.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937.

(C 746—1-2-37—102\$000—10 vezes)

Companhia Mata-Cupim S. A.**COMMUNICAÇÃO**

Attendendo ao pedido de demissão formulado pelo director-thesoureiro, senhor Abílio Teixeira Marinho, e com a faculdade que dão o estatutos desta companhia, em seu art. 14, § 1º, communicamos que nessa data foi nomeado para exercer interinamente esse cargo, o Sr. José Augusto Nogueira.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1937. — R. Steberath, director-presidente.

De accordo — José Augusto Nogueira.

(C 585—3-2-37—33\$700—3 vezes)

Banco Regional

RUA 1º DE MARÇO N. 71

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 6 de fevereiro de 1937, ás 15 1/2 horas, na sede do Banco, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas relativos ao anno social de 1936 e elegerem a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões até o dia em que se realizar a assembléa.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1937. — Virgilio Claudio da Silva, director-gerente.

(C 19—2-1-37—65\$300—3 vezes)

Empresa Industrial de Saltos S. A. (E. I. S. S. A.)**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 11 de fevereiro proximo, ás 14,30 horas, na sede da empresa, á rua do Cortume numero 76, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatorio da directoria, contas e balanço referente ao anno de 1936, parecer do conselho fiscal sobre as mesmas, bem como elegerem, na forma do art. 13 dos estatutos os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o exercicio de 1937.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1937. — A directoria.

(C 838—30-1-37—49\$000—3 vezes)

Syndicato União dos Operarios Estivadores**CAIXA E ACCIDENTES DO TRABALHO****DESIGNAÇÃO DE SUPERINTENDENTE**

Communico aos interessados, para os devidos e legaes effeitos, que por deliberação de assembléa geral do syndicato, exerce as funções de superintendente da mesma Caixa o associado Silverio da Silva Neves, na forma do art. 34 dos estatutos do mesmo syndicato.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937. — Manoel Celestino dos Santos, 1º secretario do syndicato. Visto. — Carlos Augusto de Assis, presidente do syndicato.

Reconheço as firmas Manoel Celestino dos Santos e Carlos Augusto de Assis.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio Ascenção, tabelião substituto.

(C 854—2-2-37—52\$000—3 vezes)

Companhia de Seguros "Providente"

No escriptorio desta companhia, á rua 1º de Março n. 49, 1º andar, acham-se á disposição dos senhores accionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937. — João Alves Affonso Junior, presidente.

(C 881—4-2-37—16\$300—2 vezes)

Companhia Finlandeza S. A.

No escriptorio desta companhia, á praça Mauá n. 7, 13º andar, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937. — A directoria.

(C 592—4-2-37—7\$100)

Banco Federal de Credito Popular e Agrícola do Brasil

Ex-Banco do Districto Federal

SOC. COOP. DE RESP. LIMITADA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

De accordo com o art. 22 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua 1º de Março numero 115, para votação do relatorio, balanço, contas e actos gestivos da directoria e do parecer da commissão fiscal, relativos ao anno de 1936, eleição dos logares vagos nos tres conselhos de administração e fixação dos honorarios da directoria.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto nu. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937. — Plácido de Mello, presidente.

(C 599—4-2-37—21\$400)

Textil S. A.

(Em liquidação)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De accordo com o art. 14 dos estatutos e do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua dos Andradas n. 26, para tratarem da seguinte ordem do dia:

Relatorio do liquidante, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço referente ao anno de 1936 e deliberar sobre todos os actos relativos á extincção da sociedade em virtude de estarem concluidos os trabalhos de liquidação.

As accões deverão ser depositadas nos cofres sociaes com antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1937. — Textil S. A. (em liquidação), José T. de Almeida, liquidante.

(C 600—4-2-37—49\$000—3 vezes)

Companhia Commissaria de Café de Minas Geraes**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas, de conformidade com os avisos expedidos a cada um, a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 37, ás 10 horas da manhã, afim de deliberarem sobre a aprovação das contas referentes ao exercicio de 1936, de accordo com a publicação feita no *Diário Official* de 22 de janeiro de 1937.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 901—4-2-37—10\$200)

Companhia Brasileira de Petroleo

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á rua de São Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 902—4-2-37—21\$400—3 vezes)

Sociedade Anonyma Nacional de Transportes Aereos S. A. N. T. A.

O incorporador da Sociedade Anonyma Nacional de Transportes Aereos, convoca os subscriptores do capital para a reunião de incorporação da sociedade, a realizar-se no proximo dia 13 do corrente, sabado, ás 17 horas, na rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar, sala 10, na qual deve ser discutido o laudo dos avaliadores, aprovados os estatutos e designada a directoria.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937.
— *Lyttas Augusto Rodrigues*, tenente-coronel, incorporador.

(C 903—4-2-37—9\$200)

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que perdi a primeira via do certificado de exame de Portuguez, prestado em 1921, no "Gymnasio da Capital", em São Paulo.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1937.
— *Ruben Torres Neto*.

Reconheço a firma Ruben Torres Neto. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade: — *Seraphim Gonçalves Pinto*, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 885—4-2-37—16\$300—2 vezes)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Integridade"

SEDE: RUA BUENOS AIRES N. 15 — LOJA

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1937.
— *Octavio Ferreira Noval*, presidente. — *Raul Costa*, thesoureiro. — *J. Gomes da Cruz*, secretario.

(C 886—4-2-37—20\$400—2 vezes)

Sindicato dos Industriais de Caixas e Artefactos de Cartonagem**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Na forma dos arts. 21 e 23, dos estatutos sociaes, convoco os senhores associados para a assemblea geral ordinaria, a realizar-se no proximo dia 11 do corrente, ás 20 horas, na sede social, á rua General Camara n. 56, 4º andar, para eleição da nova directoria e da commissão fiscal, que terá de emittir parecer sobre o relatório da directoria, prestar a extinguir-se.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937.
— *Edmundo Pereira Leite*, presidente.

(C 887—4-2-37—13\$300)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

RUA DO ROSARIO N. 116, 3º

No escriptorio desta companhia supra indicado, a partir de 11 do corrente, das 13 ás 15 horas, de todos os dias uteis, excepto sabbados, se pagará o 46 dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro, á razão de 11\$000 por acção, mas no tocante ás acções ao portador se descontará, conforme determina o artigo 175, do decreto n. 21.554, de junho de 1932, a taxa de 4 %, para pagamento do respectivo imposto de renda.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1937.
— *Amerigo Ludoff*, director-presidente.

(C 889—4-2-37—15\$300)

Instituto Jurídico e Beneficente dos Empregados da E. F. C. B.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

De ordem do senhor presidente, convido os senhores socios quites a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, ás 17 horas do dia 12 de fevereiro do corrente anno, em sua sede social, á praça da Republica n. 237, sobrado, para deliberarem sobre o seguinte:

Dar conhecimento das exigencias do Ministerio da Fazenda, alterações nos estatutos sociaes e regulamentação das carteiras de consignações e fiança para aluguel de casa.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937.
— *Armando Hor-Myll Fraga*, secretario geral.

(C 890—4-2-37—20\$400)

S. A. Comag**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 29, no dia 11 do corrente, ás 15 horas, para conhecerem do pedido de licença do director-presidente, eleição do substituto interino e temporario e ratificarem a autorização já dada á directoria para alienar uma propriedade da sociedade.

As acções ao portador deverão ser depositadas até o dia 8 do corrente.
Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937.
— *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente.

(C 891—4-2-37—30\$600—2 vezes)

Companhia Sul Mineira de Electricidade**DIVIDENDO — 10 % A. A.**

Será pago, na sede da companhia, o seguinte: acções preferenciaes — A contar do dia 12 do corrente, o 7º coupon da 1ª série e o 3º da 2ª série, livres de imposto. Acções ordinarias — A partir do dia 26 do corrente, o 28º das acções ordinarias, descontando-se dos títulos ao portador o imposto de renda. Os pagamentos serão feitos nos dias uteis, excepto aos sabbados, das 13 ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 895—4-2-37—30\$600—3 vezes)

Companhia Força e Luz Norte Fluminense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem, na sede da companhia, á rua de São Pedro n. 62, 1º andar, ás 14 horas do dia 23 de fevereiro corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria, referentes ao segundo semestre de 1936, e eleição do conselho e supplentes para o exercicio de 1937.

Estão á disposição dos senhores accionistas os documentos, de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 897—4-2-37—26\$500—2 vezes)

Empresa Nacional de Petroleo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem, no escriptorio desta empresa, á avenida Presidente Wilson n. 118, 2º andar, salas 209/210, no dia 27 do corrente, ás 15 horas, em assemblea geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatório e balanço relativos ao anno de 1936, e do respectivo parecer do conselho fiscal, bem como para eleição da directoria e do conselho fiscal para o presente exercicio.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1937.
— *Empresa Nacional de Petroleo*, doutor *Raul S. Bergallo*, director-presidente.

(C 877—4-2-37—15\$300)

Banco Israelita Brasileiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São condados os senhores accionistas do Banco, a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no Templo Israelita, á avenida Henrique Valladares, esquina de Tenente Possolo, no dia 18 de fevereiro corrente, ás 16 horas, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, parecer do conselho fiscal, prestação de contas referentes ao anno proximo passado, bem como para se proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes e conselho consultivo.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937.
— A directoria.

(C 893—4-2-37—12\$200)

Administração do Porto do Rio de Janeiro

EDITAL N.º 11

Objecto: — Instalação da rede de energia eléctrica e iluminação, construção, fornecimento e montagem das sub-estações no prolongamento do caes;

Na sede da Administração do Porto do Rio de Janeiro, á avenida Rodrigues Alves n.º 20, 1.º andar, ás 15 horas do dia 26 de fevereiro de 1937, serão recebidas propostas para o fornecimento e instalação de uma rede de energia eléctrica e iluminação, construção, fornecimento e montagem das sub-estações no prolongamento do caes, de accordo com o projecto e especificações, á disposição dos interessados, na Administração e mediante as seguintes condições:

I

Só serão acceptas propostas de firmas especializadas e de reconhecida idoneidade, com representantes devidamente constituídos e que houverem provado ter executado satisfactoriamente, instalações, no Brasil, do genero das que trata o presente edital.

II

As propostas serão validas por 30 (trinta) dias e deverão vir em tres vias, sendo a primeira sellada de accordo com a lei, sem emendas ou razuras, com os preços escriptos por extenso e em algarismos, e acompanhadas de plantas e esclarecimentos necessarios a uma boa intelligencia.

III

Os proponentes juntarão ás propostas elementos probantes das exigencias da clausula I e o recibo da caução do dez contos de réis, feita na Thesouraria desta Administração até a vespera da concorrência, caução essa que reverterá em beneficio da mesma Administração, caso o concorrente escolhido se recuse a assignar o contracto que do presente advirá, e que será restituída aos demais concorrentes.

IV

Os serviços a executar constarão do seguinte:

- I — Construcção dos edificios das sub-estações;
- II — Apparelhamento dessas sub-estações;
- III — Rede de alta tensão;
- IV — Rede de baixa tensão;
- V — Rede de iluminação.

V

O empregado ao qual for o serviço adjudicado deverá dar a instalação em perfeitas condições de funcionamento e eficiencia para o fim a que se destina e assumir plena responsabilidade pelo seu perfeito funcionamento pelo prazo de um anno, a contar da data em que os serviços forem recebidos pela Administração.

Si o mesmo não realizar as competentes reparações o prazo que lhe fór marcado a administração fal-os-á por conta do mesmo, deduzindo-se o seu valor da caução.

VI

Para os effeitos de isenção de direitos aduaneiros de que goza a Administração, o material fornecido será importado em seu nome, devendo figurar como consignatario, em todos os documentos necessarios ao desembarço aduaneiro, a "Administração do Porto do Rio de Janeiro". Os direitos que tiverem de ser pagos por inobservancia desta condição correrão por conta do proponente.

VII

O material de importação que tiver de ser fabricado, será fiscalizado por uma das organizações especializadas nestes trabalhos, indicada pela Administração e por conta dos proponentes, organização esta que dará os competentes certificados.

VIII

O preço deverá ser dado por extenso e em algarismos e em moeda corrente do paiz, para a totalidade dos serviços e tambem, especificadamente para cada um dos itens constantes da clausula IV.

Esse preço comprehenderá todas as despesas de fornecimento, montagem dos aparelhos, instalação, transporte, fiscalização do material que tiver de ser fabricado por organização especializada nesse assumpto, de accordo com a clausula VII, excluidos os direitos aduaneiros e taxas portuarias do material que for importado e gozar de isenção de direitos.

IX

Os proponentes deverão indicar os prazos em que se comprometterem a dar o trecho correspondente a cada sub-estação completamente concluido e em perfeito funcionamento e bem assim o prazo global para a conclusão de todo o serviço.

X

O preço que for ajustado para a execução dos serviços será pago em tres prestações iguaes, sendo a primeira trinta dias após o seu recebimento definitivo pela Administração, a segunda trinta dias depois e a terceira sessenta dias da primeira. No caso do serviço ser feito por sub-estações completa, os pagamentos serão feitos proporcionalmente na mesma base. No caso da Administração ter interesse em antecipar esses pagamentos fal-o-á com o desconto de 1 % ao mez.

XI

A administração se reserva o direito de acceptar os preços que mais lhe convenham, podendo recusar algumas ou todas as propostas apresentadas, bem como annullar a collecta feita, ou pedir novos dados, caso convenha aos seus interesses, sem que por esse motivo assista qualquer direito de reclamação por parte dos proponentes.

XII

O concorrente escolhido substituirá a caução inicial por outra de quinhenta contos de réis, em dinheiro ou em titulo da Divida Publica da União, computados pelo seu valor nominal e assignará o competente contracto com a Administração. Esta caução responderá por todas as obrigações assumidas pelo contractante e só lhe será restituída depois de terminado o prazo de garantia a que se refere a clausula 5.ª.

XIII

A inobservancia das condições estipuladas no que se refere a prazos, especifi-

cações de materiaes e execução de serviço, sujeitará o proponente ás multas de 100\$000 (cem mil réis) por dia, nos primeiros quinze dias; 200\$000 (duzentos mil réis), nos quinze dias subsequentes; e 400\$000 (quatrocentos mil réis), tambem por dia, nos seguintes, salvo casos de força maior, a juizo da Administração. Applicada a multa será concedido, pelo Administração, prazo razoavel, para a substituição do material differente das especificações do ajuste, ou para a regularização ou conclusão dos serviços contractados. A falta de cumprimento desse prazo sujeitará o proponente a nova multa, sendo-lhe concedido um novo prazo para conclusão ou regularização dos serviços, prazo esse que não cumprido importará na applicação do disposto na clausula XVIII.

XIV

A importancia das multas a que se refere a condição acima deverá ser depositada na Thesouraria desta Administração dentro de cinco dias, de sua notificação escripta e não o sendo será a mesma deduzida da caução depositada para este fim.

XV

Os concorrentes deverão apresentar propostas rigorosamente de accordo com este edital, declarando que o se submettem a todas as condições do mesmo, podendo, porém, apresentar, além das propostas, variantes com aperfeiçoamentos e modificações que julgardes mais convenientes ao preenchimento dos fins que a Administração tem em vista, devendo neste caso, justificar planamente a exequibilidade da variante ou variantes que apresentarem.

XVI

Não serão acceptas propostas que consigarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo obtido na presente collecta.

XVII

Pelo não cumprimento das exigencias da encomenda respectiva, além da caução, poderá o superintendente declarar a firma inidonea pelo prazo de um anno, para novos fornecimentos do mesmo genero, á Administração.

XVIII

A rescisão do ajuste a ser feito dar-se-á, de pleno direito:

- a) pela inobservancia do disposto na clausula XIII, isto é, caso seja multado mais de duas vezes pela mesma falta;
- b) si o proponente transferir o ajuste que decorrerá do presente edital ou se fallir.

Nos casos da rescisão acima previstos o proponente perderá a caução em beneficio da Administração, bem como serão os mesmos considerados inidoneos, conforme condição XVII.

XIX

Quaesquer reclamações deverão ser dirigidas directamente ao superintendente da Administração e devidamente instruidas.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1937.
— Administração do Porto do Rio de Janeiro, *Clovis Côrtes*, pelo superintendente,

(C 593—4-2-37—156\$100)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VEND.

As encomendas de obras que não sejam acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro de Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obra ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos de Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuas da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, com o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justica numero 1264, de 8 de agosto de 1934.

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indices) 1930. 10000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10000

Ação Penal (Lei n. 628, de 23 de outubro de 1899, que amplia a acción penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 23 de outubro de 1912) 10000

Agricultura (Crea e Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 9 de dezembro de 1908. 10000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 10000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 10000

Alfandegas (Consolidação das leis das) 10000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 10000

Volume IV 10000

Volume V 10000

Volume VI 10000

Arquivo Nacional (Publicações)

Volume I. 10000

Volume III 10000

Volume IV 10000

Volume V 10000

Volume VI 10000

Volume VII 10000

Volume VIII 10000

Volume IX 10000

Volume X 10000

Volume XI 10000

Volume XII 10000

Volume XIII. 10000

Volume XIV. 10000

Volume XV 10000

Volume XVI. 10000

Volume XVII 10000

Volume XVIII. 10000

Volume XX 10000

Volume XXI 10000

Volume XXII 10000

Volume XXIII 10000

Volume XXIV 10000

Volume XXV 10000

Volume XXVI 10000

Volume XXVII 10000

Volume XXVIII (Luz) 10000

(Brindades) 10000

Volume XXIX 10000

Volume XXX 10000

Volume XXXI 10000

Arquivo Nacional:

Tirania que os Holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lope Garro. 10000

Cartas sobre a Proposita — Bento T. Pinto, e Pernambuco da America e Nuno Pinheiro. 10000

Clerfido Dias — Biographia 10000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 10000

Volume XXIII 10000

Volume XXV. 10000

Archivos Históricas (Alimentação e organização dos) 10000

Amazonas Geraes (Regulamento para o estabelecimento da), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 10000

Anuario de Legislações do Senado, por Affonso Duarte Ribeiro;

Anno de 1916 10000

Anno de 1917 10000

Anno de 1918 10000

Anno de 1919 10000

Anno de 1920 10000

Anno de 1921 10000

Anno de 1922 10000

Anno de 1923 10000

Antares (Lei de direitos), Lei n. 496, de 1 de agosto de 1933, e 2.571, de 17 de janeiro de 1912. 10000

Antares (Direitos), Decreto n. 1.700, de 1 de janeiro de 1914. 10000

Arrojadas (Nova mineral, por Djalma Guimarães. 10000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 10000

Atlas Pluvio-métrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 10000

Automoveis (Regulamento da circulação internacional da) 10000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 10000

Annuaire do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, 2 volumes — 1º volume (1934) 10000

Mem da Assembleia Constituinte (1934) 2º volume 10000

Accidentes no Trabalho (Decreto n. 8.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 8 de março de 1919; e 13.496, de 12 de março de 1919) 10000

Accidentes no Trabalho (Decreto n. 21.637, de 19 de julho de 1934) 10000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 10.833, de 9 de abril de 1931. 10000

Accumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 6 de janeiro de 1932) 10000

Alimentação Histórica (Decreto n. 2.132, de 1915) 10000

Alimentação e organização dos arquivos historicos (Decreto n. 21.123, de 1934) 10000

Aeronautica Civil (Serviço) — (Decreto n. 23.634, de 6 de janeiro de 1933) 10000

Aspectos antropológicos da Constituição, por A. Bezerra. 10000

Abono Provisorio (Decreto n. 122, de 12-1-1934) 10000

Encargos Representativos e p... does). Decreto n. 54, de 1934	57000	Código de Contabilidade (Prati- cado), por C. A. Farias.....	60000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	60000
Bancos e Casas Bancárias — De- creto n. 14.728, de 16 de março de 1934	15000	Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15000	Construção de casas (Regula- mento sobre concessões de fa- vores para construção de casas populares. Decreto n. 14.831.	15000
Bancos e Casas Bancárias — Li- quidação extrajudicial — De- creto n. 19.634, de 28 de ja- neiro de 1934.	15000	Código de Justiça Militar (De- creto n. 17.234 A, de 26 de fe- vereiro de 1926).....	25000	Construção de casas para func- cionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto nu- mero 15.846, de 14 de novem- bro de 1922).	15000
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomil- lar, e discursos de Ruy Bar- bosa	125000	Código de Menores (decreto nu- mero 17.943 A, de 1927).....	15000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	35000
Banha de Poros e Vinho (Estabe- lece penalidades para as fran- des da). Decreto n. 4.634, de 4 de janeiro de 1923.....	15000	Código de Menores (decreto nu- mero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institui o)	15000	Capitanias dos Portos — Decreto n. 16.197, de 1923.....	35000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto), volume 1º	105000	Código Eleitoral (decreto nu- mero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	15000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934	45000
Caixa de Amortização (Decreto n. 6.711)	15000	Código Eleitoral (modifica o) lei n. 48, de 4 de maio de 1935...	25000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.061, de 4 de maio de 1931.	15000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	15000	Código de Agente Fiscal.....	105000	Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto nu- mero 20.859, de 1931.....	25000
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1933	15000	Códigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de ju- lho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Código de Aguas e decreto n. 24.642, de 17 de ju- lho de 1934, decreta o Código de Minas	25000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	5500
Circulars do Ministerio da Fa- zenda, por Affonso D. Ribeiro]		Código de Processo Penal (Idi- oma do).	25000	Conselhos Consultivos (Decreto n. 20.348)	15000
1º volume — 1889 a 1900....	105000	Collectorias Federaes (Decreto n. 24.502, de 1934).	15000	Conselho de Contribuintes (Re- gimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927).....	15000
2º volume — 1901 a 1918....	125000	Congresso Brasileiro de Conta- bilidade (Relatorio), 1º volume	105000	Conselho dos Contribuintes (de- creto n. 20.350)	15000
3º volume — 1918 a 1931....	105000	Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei nu- mero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de de- zembro de 1909.....	65000	Costas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	25000
4º volume — 1932 a 1934....	55000	Constituição da Republica (re- vista) 1926.	25000	Costas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	25000
Código Civil.....	55000	Constitution of Brazil (Edição em ingles) 1891	25000	Costas da Justiça Federal (Re- gulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	15000
Código Civil Brasileiro (Traba- lhos relativos á sua elaboração]		Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure	305000	Commerciarios Instituto (Decre- tos ns. 183, de 1934; 22-5-1935)	25000
1º volume	105000	Contadores e Guarda-livros (re- gistro). Decreto n. 21.033, de 3 de fevereiro de 1932.....	15000	Consignações em folha (Decreto ns. 22.296, de 1933 e 21.576)...	25000
2º volume	105000	Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Cor- reia	25000	Caixa de Estabilisação (Decreto n. 5.108, de 1926.....	15000
3º volume	105000	Contrabando (Repressão do). De- creto n. 10.037, de 6 de feve- reiro de 1913.....	15000	Constituição (Aspectos antropo- geographicos, de 1934).	15000
— Projecto (Trabalho da Com- missão da Camara dos Deputa- dos) — 8 volumes.....	255000	Consumo (Imposto) — Decreto n. 23.051, de 1932.....	15000	Constituição (1934 — Lei 38 — Segurança Nacional)	25000
— Projecto (Comissão Espe- cial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa.	105000	Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928)...	15000	Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	255000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	25000	Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara)	65000	Constituição (Aspectos antro- pogeographicos)	15000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.	55000			Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional	35000
Código Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery	255000			Consumo (Tarifa do Imposto por Lindolpho Camara	255000
Código de Contabilidade (altera- ção e reforma do recolhimento da receita e pagamento da des- pesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	15000				

D

Decretos do Governo Provisório

De março de 1890.....	4\$000
De maio de 1890.....	15\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	45\$000
De janeiro de 1891.....	5\$000

Decisões do Governo e Collecções:

De 1833	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	15\$000
de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º fascículos)	5\$000
de 1890 (Governo Prov. 3º e ultimo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov. Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
de 1892	6\$000
de 1893	5\$000
De 1894	5\$000
de 1895	5\$000
de 1896	5\$000
de 1897	5\$000
de 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
de 1902	5\$000
de 1903	6\$000
de 1904	6\$000
de 1905	6\$000
de 1906	6\$000
de 1907	7\$000
de 1908	7\$000
de 1909	7\$000
de 1910	7\$000
de 1911	5\$000
de 1912	4\$000
de 1913	4\$000
de 1914	5\$000
de 1915	7\$000
de 1916	6\$000
de 1917	6\$000

Decisões da Corte Suprema — Por Bento Faria (1º volume).

Debentures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933	1\$000
--	--------

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) Decretos n. 1.021, de 23 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Castano Junior (M). 12\$000

Dicionário Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Dicionário Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico);

1º volume 6\$000

2º volume 6\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924.... 1\$000

Dívida activa (Instruções para a cobrança amigavel da) Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 4\$000 |

Dívida activa (Portaria n. 104, de 1927) 2\$000 |

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes). 2\$000

Depositos, Câmbios, Cajas Economicas. 6\$000

Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)... 2\$000

Distrito Federal (Lei organica) 1\$000

Dicionário Geographico do Brasil (Moreira Pinto) supplemento 6\$000

E

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas na Nordeste Brasileiro 6\$000 |

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das) (Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 1\$000 |

Exercito (Lei de promoções) Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 1\$000 |

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 2\$000 |

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes)..... 1\$000

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de).... 1\$000

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931 2\$000 |

Ensino Commercial e Regulamento da profissão do contador. (Decretos n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 2\$000

Elitoral (Formulario) — Por Julio de Valle. 5\$000

Engenheiro, Architecto, Agrimensor (Profissão de) Decreto n. 23.569, de 1934 2\$000 |

Empregados no Commercio e Industria (Indemnização) Lei 62 de 5 de junho de 1935..... 1\$000

Escola Militar (Regulamento) (Decreto n. 23.994, de 10 de março de 1934) 1\$000 |

Empregados no commercio e industria (Indemnização) — Lei n. 62 de 1935..... 1\$000

F

Facturas Consulares (Cartas) — n.º 14.039, de 1920..... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos n.ºs 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1924.... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos n.ºs 24.036 e 24.144, de 26 de março e 19 de abril de 1934 1\$000 |

Fermeação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna..... 1\$000

Ferns de Ceará (A), de Rodolpho Theophile 1\$000 |

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) Decreto n. 18.068. 1\$000

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.744, de 9 de dezembro de 1929 1\$000 |

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.806, de 28 de março de 1931) 1\$000 |

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistência privada (Decreto n. 23.103) 1\$000 |

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas (Decreto n. 23.768) 1\$000 |

Fundo de Educação e Saude..... 1\$000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação) 1\$000 |

Funcionarios Publicos (Comissão Revisora de Afastamento) Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935. 1\$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades. 1\$000

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará 1\$000 |

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Fev. de 1937

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 30

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ULTIMA REUNIÃO

Sob a presidência do Sr. A. Coelho, director geral do D. N. da Propriedade Industrial, e com a presença dos senhores J. M. de Lacerda, Edgar de Mello e Godofredo Maciel, auditor, realizou-se na ultima terça-feira, 2 do corrente, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, á falta de expediente, passa-se ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes occurências.

A requerimento do auditor, foi adiado o julgamento dos seguintes processos: Vacina B. K., recurso 1.132, termo numero 33.257, e a Napolitana, recurso n. 1.333, termo 41.057. Baixaram em diligencia, ainda a requerimento do auditor, os recursos ns. 1.332 e 1.331, relativos ás marcas "Invicto", termos 41.078 e 41.079, respectivamente, o recurso 1.334, marca "S. E. S.", termo 40.542, e o de n. 1.338, marca "Pílulas Purgativas Rauliveira", termo 49.081.

Em seguida, foram julgados os seguintes processos:

Recursos:

N. 1.296 — Proc. 16.159-35 — Ter. 38.670 — Marca "Madson" — Dep. e recorrente Antonio P. Galiuzzi; recorrido D. N. P. I. — Occupou a tribuna o advogado Thomas Leonardos pela recorrida Jantzen Knitting Mills. — Negou-se provimento.

N. 1.308 — Proc. 24.609-35 — ter. 40.746 — Marca "Sabonete Limão" — Dep. e recorrentes João Maja & Comp. Ltda.; recorridos P. Gastal e o D. N. P. I. Pelo recorrido, falou o agente official Julio Mello. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. J. M. de Lacerda.

N. 1.313 — Proc. 20.272-35 — ter. 39.925 — Marca: "Cimento Imam" — Recorrente S. A. White Mfg. Co. of Brazil; recorridos Salim M. Imam e o D. N. P. I. — Deu-se provimento.

N. 1.326 — Proc. 13.936-35 — ter. 15.590 — Privilegio: tulla seccadeira mecanica. Dep. e recorrente Nicolino Guimarães Moreira; recorrido D. N. P. I. — Occupou a tribuna o advogado Sebastião Silveira, pelo recorrente. — O Conselho decidiu autorizar o director do Departamento da P. Industrial a rejeitar o pedido de accordo com o artigo 43 do decreto 16.264, de 1923.

N. 1.327 — Proc. 1.394-36 — ter. 16.449 — Privilegio: aperfeiçoamentos no fabrico de gaze, para atadura. Dep. e recorrente, Moacyr Dantas Maciel; recorrido D. N. P. I. Ainda pelo recorrente, falou o adv. Sebastião Silveira. — O Conselho, igualmente, decidiu autorizar o director do D. N. P. I. a rejeitar o pedido, de accordo com o artigo 43 do decreto 16.264, de 1923.

N. 1.328 — Proc. 25.588-35 — ter. 16.195 — Privilegio: um processo para determinar com precisão a superficie de esferas. Dep. e recorrente Antonio Mariano de Lima; recorrido D. N. P. I. — Não estando fundamentado o recurso, o Conselho resolveu, de accordo com o parecer do auditor confirmar o despacho recorrido, por não haver o que prover.

N. 1.329 — Proc. 299-36 — ter. 16.282 — Privilegio: um modelo de tampa com rosca e dispositivo conta-gotas, para recipientes. Dep. e recorrente Ferruccio Jannarelli; recorrida D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.330 — Proc. 23.178-35 — Ter. 40.525 — Marca: "Anil Extra 333" — Recorrentes Carlos Kuernerz & Comp. Ltd mitada; recorridos Atlantis (Brazil) Limited e o D. N. P. I. — Negou-se provimento.

N. 1.335 — Proc. 23.978-35 — ter. 40.615 — Marca: "Alfacil" — Dep. e recorrente Francisco de Luca; recorridos Granado & Comp. e o D. N. P. I. Pela firma recorrida, falou o agente official Julio Mello. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.336 — Proc. 25.159-35 — ter. 41.221 — Marca: "Toolisol" — Recorrente, Schulke & Mayr Aktien-Gesellschaft; recorridos Helena Maria Vita e o D. N. P. I. Pela recorrente, falou o advogado Thomas Leonardo. — Deu-se provimento.

N. 1.337 — Proc. 221-36 — ter. 41.319 — Marca "Marquezinhos" — Recorrente, Francisco Simões Florido; recorridos Manoel Barbosa Ferreira e o D. N. P. I. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para conceder o registro, excluindo qualquer reivindicação quanto á parte emblematica da marca.

N. 1.268 — Proc. 21.627-35 — ter. 40.038 — Marca: Leite Champagne — Recorrente, Companhia Antartica Paulista; recorridos, Zagallo, Ortiz & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. — Deu-se provimento.

Em seguida, o Sr. presidente encerra os trabalhos, convocando a proxima reunião para sexta-feira, 12 do corrente ás 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 3 de fevereiro de 1937

Privilegio de invenção

Feiji Tant — "Lanterna de Campo portatil a kerozena" (termo 16.337). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Line Material Company — "Interruptor e fuzivel combinados" (termo 16.623). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Tullio A. Baccaglioni "Um novo typo de arado" (termo 16.681). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Franklin Lins de Albuquerque "Processo de extracção e depuração da cera vegetal contida nas palmeiras" (termo numero 17.968). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Cesar Caseali "Uma nova disposição de ficha para lançamentos e outras operações de contabilidade" (termo numero 17.491). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

H. H. Robertson Company "Um processo para a produção de artigos metallicos com revestimento de materia fibrosa" (termo 17.596). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Pedro Guilherme Waack "Dispositivos de segurança em combustores" (termo 17.606). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

René Sira "Apparelho distribuidor automatico, mediante pagamento antecipado" (termo). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

São Paulo Alpargatas Company "Um novo typo colorida pelo processo de estamparia" (termo 17.688). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Melhoramentos

Julio Keller "Caixa Patente Keller" (termo 17.493). — Deferido, de accordo com a maioria dos laudos technicos.

Benjamin Pesset "Um novo modelo de moldura para retracts" (termo 17.451). — Deferido, nos termos do artigo 1º do decreto 24.507, de 1934, tendo em vista os laudos technicos.

Empresa Roleka Ltda. "Uma estante luminosa annunciadora e indicadora para pontos de paradas de bondes e omnibus" (termo 17.622). — Indeferido, por faltar ao pedido os requisitos exigidos pelo artigo I do decreto 24.507, de 1934.

Ramón Fernandez — "Recipiente para deposito de oleo" (termo 16.814). — Deferido de accordo com a maioria dos laudos technicos.

Modelo de utilidade

José Trindade "Um novo typo de suporte para filtro de pressão". (termo 17.581). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Byington & Comp. — "Novo graphico para determinação de zonas de conforto nas installações de acondicionamento de ar". (17.611). — Indeferido, de accordo com os laudos technicos, por não se tratar de materia privilegiavel.

Garrido & Moriani — "Um novo typo de poltrona que se transforma em cama" — (termo 17.623). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Acrisio de Camargo — "Novo typo de recipiente porta colla (ou gomas)" — (termo 17.626). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Registro de marcas

J. Fernandes Chaves — "Zipper" — classe 2 (termo 38.540). — Registre-se.

Hofstetter, Eça & Comp. — "Casa São Nicolau" — classe 49 (termo 40.024). — Registre-se.

Metropolitan-Vickers Electrical Company Limited — "Fig. de Hexagono com as letras M V" — Classe 6 (termo 40.788). — Registre-se.

Metropolitan-Vickers Electrical Company Limited — "Fig. de Hexagono com as letras M V" — classe 12 (termo 40.790). — Registre-se.

Fabrica de Fios e Linha Marta Ltda. — "Marta" — classe 59 (termo 40.898). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 47.817.

Fiat Societá Anonyma — "Fiat" — classe 21 (termo 44.065). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp. — "Sinapina" — classe 3 (termo 45.250). — Registre-se.

Fernando B. Ratto — "Quatro estrelas" — classe 41 (termo 45.446). — Indeferido, de accordo com o art. 80 numero 7 do decreto 16.264, de 1923.

Barros, Condeixa & Comp. Limitada — "Café Sorriso" — classe 41 (termo 45.451). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 29.674.

Chimica Industrial Orobrazil Limitada — "Acauan" — classe 48 (termo 45.454). — Registre-se.

Seabra & Comp. — "Newton" — classe 36 (termo 45.457). — Registre-se.

Ubaldo Massara & Comp. Limitada — "Cimugral" — classe 3 (termo 45.459). — Registre-se.

Van Straaten & Havey, Inc. — "V S H" — classe 28 (termo 45.467). — Registre-se.

Van Straaten & Havey, Inc. — "G S O" — classe 28 (termo 45.469). — Registre-se.

Bristol-Myers Company — "Ipana" — classe 3 (termo 45.471). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 42.620.

João C. Justus — "Laura" — classe 41 (termo 45.478). — Registre-se.

Noli, Irmãos Limitada — "Condal" — classe 2 (termo 45.491). — Registre-se.

Instituto Chimiotherapico Limitada — "Turgos" — classe 41 (termo 45.495). — Registre-se.

Carvalho & Reis Limitada — "Careis" — classe 8 (termo 45.515). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Carvalho & Reis Limitada — "Careis" — classe 13 (termo 45.516). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Carvalho & Reis Limitada — "Careis" — classe 52 (termo 45.517). — Indeferido, de accordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Abras & Comp. — "Santa Helena" — classe 48 (termo 45.525). — Indeferido, por collidir com a marca nacional numero 39.809.

Laboratorio Geyer Limitada — "Tonuclean" — classe 8 (termo 45.527). — Registre-se.

Granja Carola, Sociedade Anonyma — "I T A" — classe 41 (termo 45.533). — Registre-se, somente para distinguir mel.

Companhia Swift do Brazil S/A. — "Joia" — classe 41 (termo 45.537). — Registre-se.

Schaachenmayr, Mann & Comp. — "Woleza" — classe 31 (termo 45.548). — Registre-se.

Plutarco Frutos & Filhos — "Plaza" — classe 36 (termo 45.557). — Indeferido, de accordo com o art. 80 do decreto 16.264, de 1923.

Companhia Industrial Limitada — "Flexoil" — classe 1 (termo 45.466). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 30.518.

Drago M. José — "Sofá-cama Drago" — classe 40 (termo 45.576). — Registre-se.

Lancôme S/A. — "Lancôme" — classe 48 (termo 45.594). — Registre-se.

Lancôme S/A — "Bocages" — classe 48 (termo 45.595). — Registre-se.

Companhia Energia Electrica Rio Grandense — "Cresoleite" — classe 2 (termo 45.596). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Modificação de firma

J. D. Riedel — E. de Haen Aktiengesellschaft (29.481 de 1936 — pedem para ser anotados nos exemplares da marca "Neo-Bornival" (8.259) a mudança de sua firma). — Anote-se a alteração de nome do titular.

J. Moreira & Irmão (29.455, 29.456, 29.457, 29.459, 29.458, 29.460, 29.462, 29.461, 29.463 e 29.464/36 — pedem para ser anotados nos exemplares das marcas "Universal" (17.873). — The Universal Kuick Blak (17.905), Mastio (18.274) Verniz Impermeavel Turf (18.300), Fig. de Abelha (19.796), Brilhante Victoria (24.856), Cera Universal (27.771), Cera Universal Brasil (26.121), Pasta Universal (31.135) e Pyramidal (37.387) a mudança de sua firma. — Anote-se a modificação da firma.

Transferencia de marca e modificação de firma

Life Savers, Inc. (29.059/36 — transferencia para seu nome, marca "Salva-vidas" (8.316) depositada por Mint Products Company, Inc., bem como a mudança de sua firma). — Anote-se a modificação de nome e transferencia, de accordo com os pareceres.

Transferencia de marca

Luiza de Campos Fessel (ns. 29.167/36 e 29.168/36) — transferencia para o seu nome das marcas HEPATO-NUTROL (n. 47.712) e BRONCO-NUTROL (n. 48.614) depositadas sob os ns. 36.600 e 36.603, por Antonio Fessel;

Farmaco Limitada (n. 26.131/36) — transferencia para o seu nome da marca TEMPESTAN (registrada sob o numero 41.526) depositada por Weskott & Comp., "A Chimica Bayer", sob o n. 31.829; Instituto de Sciencia Aplicada Ltda. (n. 20.774/36) — transferencia para o seu nome da marca CARITOL (registrada sob o n. 43.533) depositada por Chimica Pharmaceutica Paulista Ltda., sob o numero 33.725, e Irmãos Tognato Limitada (n. 25.208/35) — transferencia para o seu nome da marca COLCHA ANTONINA (registrada sob o n. 43.163) depositada por Irmãos Tognato & Comp. Ltda. sob o n. 34.438. — Annotem-se as transferencias.

Prorogação de prazo

Toolal Broadhurst Lee Company Limited (n. 2.049/37 — termo n. 17.191) e Herman Arthur Ungemuth (numero 2.048/37 — termo n. 17.223). — Concedo o prazo de 60 dias, em prorogação.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 3 de fevereiro de 1937

Exigencias

Ernest Martin (termo n. 15.426). — Cumpra a exigencia da secção.

Francisco Portella (n. 1.882/37). — Preste esclarecimentos

Diversos

Eduardo Dias de Moraes Netto (n. 2.179/37 e 2.180, de 1937). — Deferidos.

Lincoln Castello Branco (n. 2.042/37), Brasilino Corrêa de Carvalho (n. 2.061/37), J. Rademaker (n. 2.130), Eugenio Bruno Severino (n. 2.133/37), Henrique de Léo (n. 2.134/37) e Simoni & Superchi (n. 2.232/37). — Deferidos.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 3 de fevereiro de 1937

Exigencias

Oliveira & Rio (termo n. 45.717). — Apresente novos exemplares do titulo, na forma regulamentar.

J. & P. Coats, Ltda. (termo n. 45.739). — Apresentem novos exemplares da marca, nos termos da informação.

Mario de Souza Manso (termo n. 45.707) e Antonietta Pires Pinto (termo n. 45.726). — Apresente o documento exigido, relativo á licença.

Albuquerque & Campello (termo n. 45.718) e João Reynaldo, Coutinho & Comp. (termo n. 45.729). — Satisfacão a exigencia constante da informação.

Usina Nacional Industrias Químicas Ltda. (termos numeros 48.815 e 48.817) — Satisfacão a exigencia do Archivo.

Lingner-Werke Vertriebs-Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (termos ns. 39.733, 39.736, 39.735, 39.737, 39.738, 39.740, 39.741, 39.742, 39.743, 39.744, 39.745, 39.746, 39.747, 39.748 e 39.749). — Apresente provação.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer á Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos durante o mez corrente os titulares das marcas, titulos de estabelecimentos e nomes commerciaes constantes da relação abaixo:

N. 49.176 — Lourenço Joaquim Victorio da marca FLORICULTURA SANTO ANTONIO, para a classe 45 (termo n. 36.909).

N. 49.171 — Fabrica Helios Limitada, da marca HELIO, para a classe 17 (termo n. 40.984).

N. 49.163 — A. Reis & Comp., da marca CRUZ DE AVIZ, para a classe 41 (termo n. 42.832).

N. 49.142 — João Monteiro, da marca TENTACAO, para a classe 41 (termo n. 40.507).

N. 49.141 — Alberto F. Cruz, da marca CORKISOL, para a classe 4 (termo n. 39.917).

N. 49.129 — Francisco Picarelli, da marca CACIORELLI, para a classe 3 (termo n. 39.512).

N. 49.132 — Pieri & Belli, da marca FABRICA DE TECIDOS MAFALDA, para a classe 32 (termo n. 28.950) (titulo de estabelecimento).

N. 49.151 — Edgard Schwery da marca HOZLO, para a classe 48 (termo n. 43.120).

N. 49.177 — Fabrica Helios Limitada, da marca HELIOS, para a classe 17 (termo n. 42.954).

N. 49.128 — Renato Binelli & Comp., da marca OTOSE, para a classe 3 (termo n. 41.348).

N. 49.143 — The Joseph N. Elsendrath Company, da marca ASBESTOL, para a classe 35 (termo n. 40.673).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

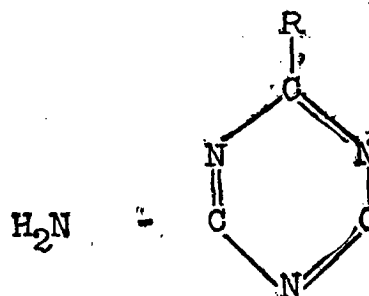
§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 18.167, de 2-2-1937.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Processo de fabricação de productos de condensação". Privilegio de invenção:

1º — Processo de fabricação de productos de condensação, caracterizado pelo facto de condensar com aldeydos, principalmente formaldeydos, ou com substancias fornecedoras de aldeydos, corpos a formula geral:



na qual R significa um outro grupo amínico, segundo o caso substituído, ou radicaes monovalentes como hydrogenio, halogeno, grupos de alkyla, de aryla, de oxy, de alkoxy ou de aryloxy ou grupos correspondentes contendo enxofre.

2º — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de empregar para a condensação com aldeydos uma mistura de compostos condensaveis, sendo que a parte em corpos de triazina importa em mais do que cerca de um decimo dos componentes totaes que reagem com o aldeydo.

3º — Processo como reivindicado em 1 o 2, caracterizado pelo facto de proceder ao endurecimento dos productos de condensação, sob pressão e calor, segundo o caso sob addição de materias corante e de enchimento.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 11 de fevereiro de 1936, sob o n. J 54.302 IV a/12 p.

Termo n. 13.172 de 2-2-1937.

Associated Electric Laboratories Inc. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relacionados a geradores de magneto."

Privilegio de Invenção.

1 — Um gerador do magneto adequado a ser usado em sistemas telephonicos, no qual o campo magnetico é provido por meio de dois magnetos permanentes fundidos e localizados systematicamente nos lados oppostos do eixo de rotação da armadura, sendo o comprimento dos magnetos substancialmente igual ao diametro da armadura e a sua largura substancialmente igual a ou maior que o seu comprimento.

2 — Um gerador de magneto de accordo com o ponto 1, no qual os magnetos são compostos de uma liga que comprehende 25 % de nickel, 15 % de aluminio, 5 % de cobalto e 55 % de ferro.

3 — Um gerador de magneto de accordo com os pontos 1 e 2, no qual os magnetos têm recessos fundidos nelles e são montados por meio de parafusos introduzidos nestes recessos.

4 — Um gerador de magneto de accordo com os pontos 1, 2 ou 3, no qual os magnetos são providos de pequenas superficies trabalhadas á machina que fazem contacto com as extremidades das sapatas polares.

5 — Um gerador de magneto de accordo com os pontos 1, 2, 3 ou 4, no qual os magnetos, sapatas, polares e chapas extremas servem para envolver completamente o camara da armadura.

6 — Um gerador do magneto de accordo com o ponto 5, no qual uma das sapatas polares forma uma base na qual o magneto é montado.

7 — Um gerador de magneto de accordo com o ponto 5, no qual a armadura das chapas que supportam os eixos são cavadas no corpo da armadura de modo a augmentar o comprimento do material da armadura junto ás sapatas polares.

8 — Um gerador de magneto de accordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual a magnetização é effectuada depois de que a armadura e o circuito magnetico tenham sido montados.

9 — Um gerador de magneto de accordo com o ponto 8, no qual a magnetização é effectuada com a armadura collocada em derivação com os magnetos.

10 — Um gerador de magneto de accordo com os pontos 8 ou 9, no qual depois de ter sido feita a magnetização, o gerador é operado sob uma pesada carga por um espaço de tempo apreciavel, de modo a dar um effecto artificial de envelhecimento ou decadencia ao mesmo.

1 — Um gerador de magneto adequado a ser usado em sistemas telephonicos, substancialmente como foi descripto e representado nos desenhos annexos.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos, em 10 de fevereiro de 1936, sob o n. 68.113.

Termo n. 18.173 de 2-2-1937.

Radio Corporation of America — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção: "Aperfeiçoamentos em dispositivos electronicos".

Privilegio de Invenção.

1 — Um tubo de descarga electrica comprehendendo um envolvero onde se pratica o vacuo, tendo no seu interior um cathodo thermionico de area extensa, dispositivo para aque-

cer o dito cathodo para fazer com qu o mesmo emitta eletrons, um elemento que utiliza uma imagem electrica, e um mosaico de elementos photo-electricos isolados electricamente um do outro collocado entre o dito cathodo e o dito elemento utilizador, sendo o dito mosaico em forma de grade de modo que os electrons possam passar através delle, do cathodo para o elemento utilizador.

2 — Um tubo de descarga electrica de accordo com o ponto 1, ao qual são providos os meios necessarios para focalizar os eletrons quedelxam o cathodo.

3 — Um tubo de descarga electrica de accordo com o ponto 1, ao qual são providos os meios necessarios para applicam periodicamente um impulso positivo ao mosaico em forma de grade.

4 — Um tubo de descarga electrica de accordo com os pontos 2 ou 3, ao qual são providos os meios necessarios para projectar uma imagem optica sobre o mosaico em forma de grade.

5 — Um tubo de descarga electrica de accordo com o ponto 4, no qual o dispositivo de aquecimento é disposto de modo a fazer com que o cathodo emitta eletrons simultaneamente praticamente em todos os pontos de sua extensa area e no qual os eletrons que passa matravés do mosaico em forma de grade são obrigados a se moverem de encontro ao elemento utilizador com grande velocidade.

6 — Um tubo de descarga electrica de accordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual o elemento utilizador comprehende uma tela fluorescente.

7 — Um tubo de descarga electrica de accordo com o ponto 2, ou pontos 2 e 3, no qual o elemento utilizador incluye um alvo ou electrodo de pequena area comparada com a area do cathodo e no qual são providos os meios necessarios para esquadrinhar p dito alvo com o fact o de eletrons focalizados.

8 — Um tubo de descarga electrica de accordo com o ponto 7, no qual o dispositivo para applicar um impulso positivo ao mosaico em forma de grade é disposto de modo a applicar os ditos impulsos no fim de cada periodo de esquadrinhar.

9 — Um tubo de descarga electrica de accordo com o ponto 7, no qual o elemento utilizador comprehende um mosaico de elementos conductores que são isolados entre si e da estrutura de supporte, projectando-se os ditos elementos de um lado a outro do mosaico para formar um mosaico de paredes ou lados duplos, sendo que o lado de cada elemento voltado para o dito cathodo tem uma superficie tal que emitta electron secundarios quando bombardeados pelos electron primarios, e ao qual são providos os meios necessarios para esquadrinhar o lado do dito mosaico de lados duplos voltado contra a area externa do cathodo, com um raio cathodico de pequeno diametro para produzir sinais de imagem.

10 — Um tubo de descarga electrica de accordo com o ponto 9, incluindo os meios necessarios para applicar um impulso positivo ao mosaico em forma de grades, periodicamente.

11 — Um tubo de descarga electrica de accordo com o ponto 10, no qual o impulso positivo é applicado ao mosaico em forma de grade ao fim de cada periodo da operação de esquadrinhar.

11 — Um tubo de descarga electrica de accordo com o ponto 10, no qual o impulso positivo é applicado ao mosaico em forma de grade ao fim de cada periodo da operação de esquadrinhar.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 29 de fevereiro de 1936, sob o n. 66.342

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente. (des. n. 18.264, de 1933)
Parágrafo unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 49.409, de 1-2-37

C. W. T. Saunders & Comp. Ltda. — Villa Maguary,
Município de Santa Isabel, Estado do Pará

MONOPOL

Classe 35 — Couros e peles preparados para a industria

Termo n. 49.410, de 1-2-37

C. W. T. Saunders & Comp. Ltda. — Villa Maguary,
Município de Santa Isabel, Estado do Pará

Selecta

Classe 35 — Couros e peles preparados para a industria

Termo n. 49.411, de 1-2-37

C. W. T. Saunders & Comp. Ltda. — Villa Maguary,
Município de Santa Isabel, Estado do Pará



Classe 35 — Couros e peles preparados para a industria

Termo n. 49.412 de 2-2-37

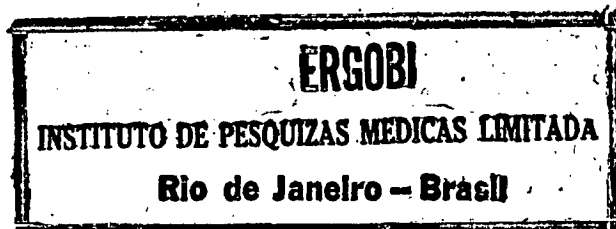
Instituto de Pesquisas Medicas Limitada — Capital Federal



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 49.413 de 2-2-37

Instituto de Pesquisas Medicas Limitada — Capital Federal



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 49.416 de 2-2-37

Braga & Woolman Ltda. — Capital Federal

FOX FAMOSO

Classe 36 — Calçados em geral, taes como: sapatos, botinas, sandalias, chinellos e alpercatas

Termo n. 49.417 de 2-2-37

Braga & Woolman Ltda. — Capital Federal



Classe 36 — Calçados em geral, taes como: sapatos, botinas, sandalias, chinellos e alpercatas

Termo n. 49.419 de 2-2-37
Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda

COBRA
CRUZDASALMAS

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.420 de 2-2-37
Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda

FRANCO
CRUZDASALMAS

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.421 de 2-2-37
Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda

FRANCO
CRUZDASALMAS

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.422 de 2-2-37
Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda

MONDA
CRUZDASALMAS

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.423 de 2-2-37
Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda

LUCHU
CRUZDASALMAS

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

Termo n. 49.424 de 2-2-37
Carl Leoni — Amsterdam — Hollanda

MAGIS
CRUZDASALMAS

Classe 44 — Fumo (tabaco) em bruto ou em folha.
(Renovação)

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1937

RIO DE JANEIRO — FEVEREIRO

Numero 6

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

Conselho Federal do Commercio Exterior: Sessão de 26 de janeiro de 1936. Sessão de 29 de janeiro de 1936 — Algodão: A exportação de algodão — Electricidade: O consumo de energia — Bahia: Commercio exterior da Bahia — Parahyba: Exportação de algodão — Matto Grosso: Commercio exterior — Espirito Santo: Commercio exterior — Rio Grande do Sul: Exportação de arroz. Commercio exterior.

SEGUNDA PARTE

O Brasil no exterior

Austria — Resumo da exportação austriaca de productos brasileiros. Commercio exterior da Austria, de janeiro a novembro de 1936 — Danamarca: O intercambio commercial brasileiro dinamarquez nos nove primeiros meses de 1936 — Grã-Bretanha: O abastecimento de carnes. A importação de bananas, laranjas, pomelos e limões — Paraguay: Commercio exterior do Paraguay em 1935 — Suissa: O chocolate na Suissa.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

Conselho Federal do Commercio Exterior

Sessão publica de Camaras Reunidas — Audiencia aos representantes das industrias de tecelagem de seda, lã e juta, desta Capital e de São Paulo — Os memoriaes apresentados — A proxima audiencia aos industriaes de chapéus, calçados e phosphoros.

Realizou-se a 26 de janeiro, no Palacio Itamaraty, a terceira sessão publica das Camaras Reunidas do Conselho Federal de Commercio Exterior, em continuação ao inquerito sobre as industrias consideradas em super-produção pela lei cujo prazo se extingue em 31 de março proximo.

Os trabalhos foram presididos, successivamente, pelo Director Executivo, Conselheiro J. A. Barbosa Carneiro e pelo Conselheiro João Maria de Lacerda, estando presentes os senhores Conselheiros Euvaldo Lodi, relator da materia, Raul Leite e Arthur de Carvalho e a Secretaria, Sra. Maria de Lourdes Lima Mondiano.

Compareceram tambem os Srs. Jahyr Negrão de Lima, Secretario Geral da Confederação Industrial do Brasil; Firmo Dutra, representando o Syndicato Patronal das Industrias Textis de São Paulo; Waldemar Mesquita, pelo Syndicato dos Industriaes de Seda, Lã e Pello, do Districto Federal; Turenne Cunha, pelo Syndicato Patronal das Industrias de Malharia de São Paulo; Virgilio Campello e Walmir Carvalho, do Instituto de Tecnologia do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio; Americo dos Santos e Antonio de Paula Duarte.

OS OBJECTIVOS DA REUNIÃO

Abrindo a sessão, o Conselheiro J. A. Barbosa Carneiro explicou que o fim da reunião era ouvir as informações e as considerações que porventura quizessem apresentar ao Conselho Federal de Commercio Exterior os representantes das industrias de tecelagem de seda, lã e juta ou respectivas associações de classe, alli presentes, para que o Conselho, em obediencia ás instrucções do Sr. Chefe da Nação, seu presidente effectivo, pudesse ajuizar se as referidas industrias se acham ou não em super-produção.

Lembrou que em 1931 o Governo Provisorio, preocupado em soccorrer as industrias que se achavam em situação afflictiva devido ao abarrotamento do mercado em consequencia da crise economica que se fazia sentir, com acuidade, decretára a prohibição, pelo prazo de tres annos, da importação de machinas destinadas ás industrias em super-produção. Em 1933, continuou o Conselheiro J. A. Barbosa Carneiro, esse prazo foi prorogado até 31 de março vindouro. Actualmente acha-se em estudo um projecto de lei que dará ao Poder Executivo, em caracter permanente, a faculdade de prohibir a referida importação sempre que as circumstancias o exigirem. O Director Executivo terminou agradecendo aos presentes o acolhimento dado ao convite do Conselho e deu a palavra ao Conselheiro Euvaldo Lodi, relator da materia, pedindo-lhe prestar mais amplios esclarecimentos sobre o assumpto.

O Conselheiro Euvaldo Lodi declarou que a questão estava sufficientemente esclarecida e accentuou que o objectivo do Conselho, ao fazer aquelle inquerito determinado pelo Sr. Presidente da Republica, era, principalmente, colher elementos para, em defesa das industrias de tecelagem de seda, lã e juta, informar ao Chefe da Nação se as mesmas continuam na situação que determinou as medidas tomadas pelo decreto cujo prazo se extingue em 31 de março proximo. Por fim, pediu ao Director Executivo que desse a palavra, successivamente, aos representantes das associações de classe e industrias presentes á reunião.

INFORMAÇÕES DO SYNDICATO PATRONAL DE SÃO PAULO

Falou, em seguida, o Sr. Firmo Dutra, representante do Syndicato Patronal das Industrias Textis de São Paulo, que apresentou a seguinte exposição, prestando, ainda, varios esclarecimentos solicitados pelo relator e pelos demais membros do Conselho.

“A Comissão technica que no Syndicato Patronal das Industrias Textis do Estado de São Paulo tem por missões acautelar os interesses da industria de fiação e tecelagem de seda, convidada a se pronunciar sobre a necessidade de prorrogação do decreto n. 23.486, de 22 de novembro de 1933, extorna os seus pontos de vista pela seguinte forma:

Os favores do decreto n. 19.739, de 7 de março de 1931, successivamente prorogado pelo de n. 23.486, de 22 de novembro de 1933, foram extendidos, juntamente com as industrias consideradas em super-produção, á industria dos tecidos de seda.

Essa industria envolve interesses notaveis do Paiz, pela quantidade de fabricas existentes, pelo vulto da sua produção, pelo numero relevante de operarios que nella trabalham e emfim pela importancia das industrias nacionaes que a ellas se relacionam, desde a produção dos fios até os estabelecimentos de tinturaria e acabamento dos tecidos. Porém, a situação afflictiva em que a industria dos tecidos de seda se encontrava alguns annos atraz, quando os poderes publicos julgaram necessario amparal-a com as medidas excepcionaes

do decreto n. 19.739, não sómente persistiu, mas foi agravando-se ainda mais, em consequencia de varias circumstancias que passamos a expôr.

1º) Embora as disposições do decreto n. 19.739 estabeleçam a prohibição de importação de novos teares, para evitar o augmento da produção, o numero de teares que trabalham hoje em tecidos de sêda é notavelmente superior ao de 1931, em virtude da fabricação nacional de teares.

Referindo-se simplesmente ao Estado de São Paulo, verificamos pela publicação de *Estatística Industrial do Estado de São Paulo*, relativa aos annos de 1928 a 1934, que o numero de teares em trabalho subiu de 1.822 em 1928 para 4.055 em 1934.

Faltam-nos dados officiaes sobre o numero de teares em trabalho durante os annos de 1935 a 1936: podemos porém, avaliar que hoje, sómente no Estado de São Paulo, existem não menos de 6.000 teares em trabalho. A prohibição de importação de novos teares foi respeitada, mas surgiram no Paiz fabricas nacionaes de teares.

As condições em que ditos teares são offerecidos a venda, são convidativos, em prestações. Em consequencia, as fabricas existentes augmentaram o numero de seus teares e muitas fabricas novas surgiram. Na maioria fabricas de 2 até 5 teares, muitas vezes escondidas nos porões, onde é difficil ao fisco conhecer-lhe a existencia ou fiscalizar-lhe o cumprimento da lei sobre o imposto de consumo.

2º) O augmento da produção aggravou o congestionamento do mercado. Emquanto a super-produção augmenta cada dia mais, a concorrência entre os fabricantes já não consente alcançar preços remuneradores para os seus artigos.

A maioria dos fabricantes de tecidos de sêda, para não serem forçados a desistir da sua actividade, adoptaram todos os meios para se reduzir o custo de produção do tecido, sendo que um delles foi de augmentar as horas de trabalho das fabricas, com a adopção ao trabalho de duas e até tres turmas de operarios diariamente. O remedio foi peor para o mal, pois que a redução do preço dos artigos não sómente não consentiu a redução dos stocks, assegurou ainda mais o congestionamento como do mercado.

3º) E' verdade que a industria nacional dos tecidos de sêda já se encontrou, varias vezes, deante de uma concorrência inexplicavel, mas nunca com os aspectos graves da actual. Encontram-se em commercio muitos milhares de metros de tecidos de sêda que são vendidos aos consumidores a preços inferiores ao proprio valor da materia prima empregada no tecido. E já os artigos assim vendidos não são mais em quantidade limitada ou de qualidade baixa, pois as quantidades são vultosas e encontram-se tecidos de qualidade superior, offerecidos a preços que não consentiriam a sua fabricação no Paiz. Talvez até se trate de artigos de contrabando...

4º) Uma outra circumstancia emfim concorreu a agravar a situação desta industria: referindo-nos á sonegação do imposto de consumo sobre os tecidos de sêda.

Estamos ao par de que esta questão já tomou a attenção do Governo e esperamos, que sejam brevemente adoptadas medidas idoneas a sanar este grave inconveniente, que, além de constituir desrespeito á lei, prejudica os industriaes honestos com a mais desleal concorrência.

MEDIDAS QUE SE SOLICITAM

A' vista do estado precario em que pelos motivos, que resumimos, se encontra hoje a industria dos tecidos de sêda, solicitamos as seguintes necessarias providencias que a ampare sufficientemente:

a) manutenção da prohibição, ora em vigor, para a importação de novos teares;

b) permissão para instalação de novos teares, sómente nos casos em que se tenha de substituir ou aperfeiçoar os teares existentes;

c) adopção de medidas idoneas e energicas para estancar o contrabando de tecidos de sêda;

d) adopção de medidas idoneas para eliminar a sonegação do imposto de consumo;

e) modificação da lei sobre "drawback", de modo a per-

mitir aos productores nacionaes de tecidos de sêda a exportação dos seus productos com os beneficios dessa lei.

Com isso conseguir-se-ia a redução do excesso de produção e o descongestionamento do mercado. Mas é necessario lembrar que a industria dos tecidos de sêda, utiliza em grande quantidade sêdas naturaes estrangeiras.

A produção nacional de sêda natural não excedeu ainda a 50.000 kilos por anno, contra uma importação media de mais de 800.000 kilos.

Jamais será possível a exportação de tecidos de sêda no Paiz se as vantagens da lei do "drawback" não forem estendidas aos fios de sêda natural estrangeiros que entrarem na composição dos tecidos.

Estender-se-ia, em outros termos, as vantagens da lei sobre o "drawback" ás materias primas essenciaes, que entram na fabricação do artigo, representando isso nada mais que a applicação integral dos principios que, em todos os paizes, informaram as leis sobre o "drawback".

SITUAÇÃO ACTUAL DA INDUSTRIA DA JUTA NO BRASIL

A industria da juta até o anno de 1934 soffreu tremenda crise de super-produção, em consequencia das installações que se succediam de novas fabricas.

As fabricas, por esse motivo, viram-se forçadas a diminuir o seu trabalho, havendo longos periodos em que trabalharam apenas 3 dias por semana, á razão de 6 horas por dia.

Essa providencia foi tomada para estabelecer o equilibrio entre a produção e o consumo, e evitar o accumulo de "stocks" e a consequente desmoralização do mercado.

Apesar dessa medida extrema adoptada, a crise da industria da juta persiste, attingindo a um periodo de tal gravidade, que uma das nossas fabricas maiores de São Paulo requereu fallencia, paralyzando completamente o seu trabalho em novembro de 1934.

As demais fabricas que puderam supportar os efeitos de tão grave situação, que só neste Estado são em numero de oito, optimamente installadas, com cerca de 1.500 teares e 25.000 fusos, hoje trabalham normalmente e têm abastecido foladamente os mercados consumidores.

A melhor prova de que a industria da juta ainda hoje permanece em estado de super-produção, está no facto de terem as fabricas existentes satisfeito a todas as encomendas dos consumidores e ainda conservado em 31 de dezembro de 1936, "stocks" superiores a tres milhões de metros de tecidos.

Um indice indiscutivel de super-produção na industria da juta reside no facto da Companhia Nacional de Tecidos de Juta haver fallido, estando os seus 1.400 teares completamente immobilizados desde a data da fallencia.

Ninguém quer comprar os apesar de seu baixissimo preço e da sua relativa efficiencia porque desde já se fabrica em São Paulo em excesso de tecidos de juta que os "stocks" actuaes reflectem de forma eloquente.

As actuaes fabricas em funcionamento no Estado de São Paulo, não só têm abastecido os mercados locais, como também têm levado os seus productos aos mercados do Rio de Janeiro, do Norte e do Sul do paiz, onde existem outras fabricas superiormente installadas e em condições de attender as necessidades locais.

Em vista do exposto, estamos convencidos de que por muitos annos ainda, não precisaremos importar novas machinas para a industria da juta.

Lã — Como todas as outras industrias texteis, a de lã se encontra em estado de grave superprodução.

A Fabrica Kowarick, por exemplo, que é uma empresa "leader" da industria da lã, foi obrigada a diminuir o trabalho, tendo o mesmo gesto o Moinho Santista e Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá.

Esta, deu férias collectivas ao seu operariado para não despedil-o, mas não sabe como escoar o seu "stock" que é o dobro do anno passado nesta época, montando a cerca de 1.500.000\$000.

A firma Italo Adami & Irmão, sabemos que tem o "stock" immobilizado de mais de 1.000.000\$000 e esta é a situação geral das fabricas de tecidos de lã.

É bem verdade que o geral das fabricas têm pequenos "stocks" em junho e julho, ou seja no fim do inverno. Mas raramente se viram "stocks" como os actuaes no mez e janeiro.

Em datas anteriores, por esta época, as fabricas tinham grandes pedidos. Esta situação mudou e os pedidos são mínimos, máo grado o baixo preço dos tecidos aliás fabricados actualmente com materia prima carissima.

A estatística inclusa mostra o vulto cada vez mais consideravel de teares principalmente de fabricação nacional.

Na propria industria de juta, cujos teares obedecem a typo especial, existem teares de algodão adaptados ao trabalho com a juta.

É sobretudo a fabricação intensa de teares nacionaes que vem provocando um excesso de fabricação de tecidos".

AS INDUSTRIAS DE LÃ, SEDA E PELLO, DESTA CAPITAL

Depois do representante do Syndicato Patronal das Industrias Textis de São Paulo, teve a palavra o Sr. Waldemar Mesquita, que, em nome do Syndicato dos Industriales de Lã, Seda e Pello, desta Capital, leu o seguinte memorial:

"Bem avisado andou o illustre Chefe do Governo commettendo ao Conselho Federal de Commercio Exterior a tarefa de promover os inqueritos relativos ao estado actual das industrias nacionaes consideradas em super-produção pelo decreto n. 23.486, de 22 de novembro de 1933, que tem seu prazo de duração marcado até 31 de março proximo. Outra não podia ser a acção do efficiente organismo, que reúne ao lado dos technicos e dos especialistas os representantes autorizados das actividades productoras, senão aquella que encelou e que parece informará o Governo de molde a proceder acertadamente no caso — o convite aos interessados para discutirem de viva voz todos os pontos elucidativos do importante assumpto. A iniciativa só despertou applausos e aos inuitos que o Conselho Federal de Commercio Exterior tem justamente recebido, as industrias associadas a este Syndicato prazeiramente ajuntam os seus.

A tecelagem de lã, que vem tendo um surto de accentuado progresso technico em nosso paiz, ainda hoje se acha em condições de não poder funcionar com a totalidade de seus teares, exactamente como por occasião da feitura do decreto n. 23.486, isso porque não encontra mercado interno capaz de dar consumo ás possibilidades de sua fabricação, do mesmo modo que multiplos são os factores impeditivos da collocação dos productos fóra do paiz.

O Brasil possui cerca de 2.600 teares com capacidade para produzir annualmente 12.000.000 de metros de tecidos, trabalhando apenas as 8 horas regulamentares. A produção das fabricas, que nem sempre equivale ao consumo, porque o industrial procura diminuir o custo através do incremento da quantidade, naturalmente sempre tendo em vista as possibilidades de collocação, a produção, repetimos foi de:

6.695.946 metros em 1933
6.995.436 metros em 1934
7.301.184 metros em 1935

enquanto que o numero de teares installados nesse triennio, hoje com pequeno augmento de produção resultante da importação de substitutos para os velhos e da fabricação no Paiz, que não foi regulamentada, não passou de 2.600 com margem para produzir os 12.000.000 de metros já referidos.

Compulsando-se a importação de tecidos estrangeiros, constataremos que pouco influem os

274.200 metros em 1933
265.859 metros em 1934
204.300 metros em 1935
183.760 metros em 1936 (onze mezes)

em relação ao que as tecelagens nacionaes estão em condições de fornecer normalmente ao mercado interno. Sobre essa importação convém esclarecer que ella se destina á vaidade dos elementos que ainda não quizeram experimentar o tecido de lã brasileiro e ao exaggero das elegantes que não dispensam o rotulo estrangeiro nas suas "toilettes".

Esclarecendo a esse digno Conselho a posição da industria de tecelagem de lã no momento actual, os fabricantes confiam na renovação da lei que condiciona a importação de teares e bem assim que não escapará á sua atilada atten-

ção a necessidade de ser também regulamentada a installação de teares fabricados no Paiz, tudo com a patriótica finalidade de se não agravar a super-produção ainda existente."

"A industria de tecidos de seda do Districto Federal e do Estado do Rio, no desejo de cooperar junto ao inquerito que se está procedendo para certificar se persiste o estado de super-produção referido no decreto n. 23.486, de 22 de novembro de 1933, com prazo demarcado até 31 de março vindouro, vem offerecer a VV. EEx. os dados de sua produção no periodo de 1933 a 1936 e reafirmar que todas as fabricas filiadas a este Syndicato nunca empregaram o maximo de sua actividade, porque jámais encontraram mercado capaz de absorver a totalidade de sua produção.

Decreto VV. EEx. compulsarão os dados relativos ás fabricas localizadas nos outros Estados, donde São Paulo é o de maior relevo, e em apreciação geral chegarão á verdade incontestada do estado de super-produção que ainda hoje atravessa a industria de tecidos de seda no Brasil".

TECELAGEM DE SEDA

Produção das Fabricas do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

	Teares	Metros
Em 1933.....	643	1.755.417
Em 1934.....	643	1.786.856
Em 1935.....	643	2.034.610
Em 1936.....	678	2.100.329

Importação Brasileira de Tecidos de Seda

	Kilos
Em 1933.....	6.177
Em 1934.....	7.933
Em 1935.....	14.391
Em 1936.....	7.106

A MALHARIA PAULISTA

A seguir, o Sr. Turenne Cunha, representante do Syndicato Patronal das Industrias de Malharia de São Paulo, leu a seguinte exposição:

"O Syndicato Patronal das Industrias de Malharia do Estado de São Paulo vem apresentar a V. Ex. em breve memorial as suggestões necessarias e as informações precisas para uma orientação por parte do Governo, com relação á situação da industria nacional, em face do decreto n. 23.486, que considerou em super-produção as industrias textis e de malharia.

Em se tratando de um problema que encerra não só os interesses da economia privada como também os da economia nacional, o subsidio que ora prestamos é dado com toda a noção da responsabilidade que nos cabe em informações de tal natureza.

A situação da industria de malharia em geral, nos seus varios ramos de especialização, encontra-se ainda hoje na luta ingente para se refazer do colapso soffrido ao periodo critico que avassalou a industria no periodo de actividade que medeou entre 1929 e 1931; e a par dessa luta outro obstaculo se oppõe ao progresso da industria que é o de acompanhar continuamente a evolução da moda e a exigencia dos mercados consumidores cada vez mais exigentes nas suas compras quer quanto a typos, quer quanto a qualidade.

Assim pois, o decreto n. 23.486, que veio por cobro á plethora de industrias que se oreavam quotidianamente, pela facilidade de introdução de machinismos e também pela facilidade de vendas desses mesmos machinismos em prestações, provocando a improvisação de não-industrias que pelo seu desconhecimento completo de actividade fabril vieram pôr em situação afflictiva a industria manufactureira em geral, resolveu com intelligencia uma situação insustentavel.

Assim, pois, necessário se torna que a vigencia do decreto n. 23.486, seja mantida por uma prorogação temporaria afim de que possa a industria malheira trabalhar com confiança pelo seu reerguimento e pelo seu robustecimento sem receios de golpes ou surpresas na sua economia, provocado por dupings, ou plethora de importação de machinismos.

Este Syndicato que congrega em si cerca de 70 das maiores fabricas de meias e malhas do Estado, tem no entretanto,

a obrigação de suggerir as medidas que abaixo relaciona no sentido de ser applicado com a efficiencia precisa o decreto que deverá regular a entrada de machinismos no Paiz.

Antes, porém, torna-se preciso focalizar uma questão magna para o perfeito desenvolvimento da industria malheira, que é a do supprimento de materia prima para as suas fabricas.

E neste ponto vem chocar-se a realidade da situação da nossa industria com as affirmações feitas pelas fiações de algodão em face da carencia de fios existentes no mercado.

Assim é que, innumeradas fabricas de meias e camisetas de malha tem a sua vida economica perturbada, não poucas vezes pela não entrega da materia prima precisa, por parte das fiações.

Assim fiações que, em inquerito feito, pelo órgão competente, não trepidaram em affirmar, acharem-se em super-produção, não entregam os seus pedidos e têm requerimento para importação de machinismos de produção, dependendo de despacho, no Ministerio do Trabalho.

Fiações ha que possuindo tecelagem annexa, só entregam os fios vendidos aos seus clientes, quando lhes sobra na actividade textil, a materia prima vendida.

O aparelhamento para fabricação de fios finos em nosso Paiz é tão pauperrimo, que provocou em nosso meio fabril no exercicio de 1936 uma situação precaria, que levou varias fabricas a trabalharem 3 dias por semana por não poderem obter materias primas.

Dest'arte é que foi feita uma representação ao Ministerio do Trabalho, por parte de interessados em aparelhar o nosso meio fabril, com os elementos precisos, afim de que fosse possivel a instalação de mais uma fabrica de algodões finos que satisfizessem as nossas necessidades.

Surgirá perante esse Egregio Conselho argumentos como este: "de que a industria de tecelagem está entrando numa phase de lethargo em face da crise economica manifestada no Norte do Brasil, obrigando-a a ter stock e sobras de fios da algodão".

Esse argumento não colhe guarida, porquanto essa situação affecta a industria de tecelagem que tem fiação annexa, e que portanto não se destina exclusivamente á venda de fios, provocando no entretanto uma situação de desequilibrio interno com as suas intervenções esporadicadas no mercado consumidor, quando lhe sobra fios para paralyção momentanea de seus teares.

Com as fiações de algodão que se destinam á venda de fios, exclusivamente, tal não se dá, visto como todas ellas estão atrasadas com as entregas dos pedidos que lhes são affectos.

Abordada assim essa questão que vem patentear quão justa e sabia foi a portaria baixada pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, facultando a importação de 15 % dos fusos existentes no Paiz.

Essa faculdade visa exclusivamente supprir as faltas existentes para os consumidores, de fios nas industrias estranhas á industria de tecelagem, nas quaes nos encontramos.

As fiações que possuem tecelagem annexas, e que fiam para seu consumo proprio, e que allegaram em trabalho apresentado pelo seu syndicato, estarem ameaçadas de super-produção, essas em hypothese alguma, ditada pelo bom senso, quererão importar novos fusos; importarão os fiadores que produzem para consumidores estranhos á tecelagem de algodão e importarão os 15 % permittidos pela portaria e mais se pudessem, dada a falta aguda de fios de algodão de titulos de 50 para cima.

Não é excessiva essa percentagem, e a mesma foi feita com intelligencia e norteada pela realidade do mercado.

Outro ponto a suggerir ao Egregio Conselho é a forma e rigor que deverá ter não só a applicação da lei que venha limitar a introdução de novos machinismos no paiz, como também a fiscalização dessas entradas nas Alfandegas do Paiz.

Basta notar que, no periodo de vigencia do decreto numero 23.486, os maiores abusos, e as maiores facilidades foram praticadas na Alfandega de Santos com importações de machinas, que eram desembaraçadas sem estar o pro-

cesso em que se fazia o pedido de importação devidamente despachado.

Machinas eram desembaraçadas, sem se fazer a inutilização prévia, que este Syndicato tanto exige para encaminhar os requerimentos de seus associados.

Machinas de malharia eram importadas sob uma denominação e qualidade, e eram retirados typos completamente diferentes e de importação prohibida.

Tudo isso devido á falta de fiscalização por pessoa competente e conhecedora do ramo, junto á Alfandega destinataria do machinismo importado.

Assim, Sr. Presidente, resumindo nosso trabalho, sugerimos como medidas necessarias para um efficiente "controle" na importação de machinismos que venha a ser feita, pelas necessidades do mercado, e pela modernização da industria as seguintes:

1 — todos os pedidos de importação deverão ser encaminhados pelo Syndicato Patronal, da industria a que pertença o industrial requerente, acompanhados de um certificado do mesmo Syndicato assignado por tres technicos opinando pelo deferimento do pedido;

2 — todo o machinismo para ser desembarcado na Alfandega destinataria deverá ser verificado por um tecnico especializado no ramo, e indicado pelo Syndicato competente; as despesas com essa verificação correrão por conta do importador e depositadas previamente para esse fim;

3 — permissão para as fiações de algodão para importar 15 % do numero de fusos que possuem para produção de fios de algodão superiores ao titulo 50;

4 — permissão para as industrias consumidoras de fios de algodão montarem para consumo proprio exclusivamente, machinas de fiação.

5 — fiscalização severa e temporaria nas industrias que façam importação de machinismos, a existencia das machinas inutilizadas ou lacradas em substituição para importação de outras.

6 — prorogação do decreto 23.486, pelo prazo de um anno, prorogação essa que poderá continuar nos annos seguintes, consoante a conveniencia da industria, que será consultada pelo seu Syndicato Patronal.

Eis pois as suggestões que desejamos apresentar, e o que reflecte precisamente os interesses da industria malheira"

Nenhum outro representante da industria desejando fazer uso da palavra, o Conselheiro Euvaldo Lodi agradeceu a todos os presentes a collaboração trazida e declarou que, como relator da materia, havia recebido directamente suggestões por escripto de varios interessados e continuaria recebendo até o proximo sabbado, quaesquer outras considerações que lhe fossem dirigidas sobre o assumpto.

A sessão foi levantada ás 12 1/2 horas e o Conselheiro João Maria de Lacerda, que presidiu o fim dos trabalhos, apresentou por sua vez, os agradecimentos do Conselho pela contribuição trazida pelas associações de classe que se fizeram representar.

A PROXIMA SESSÃO PUBLICA DAS CAMARAS REUNIDAS

Encerrando a série de sessões publicas destinadas ao inquerito sobre as industrias em super-produção, haverá na proxima sexta-feira, 29 deste mez, ás 11 horas, no Palacio Itamaraty, a ultima reunião das Camaras do Conselho Federal de Commercio Exterior, dedicada ás industrias de chapéus, calçados e phosphoros, para a qual ficam convidados todos os interessados.

Audiencia das Camaras Reunidas aos Industrias de chapéus, calçados e phosphoros — Os memoriaes lidos — Os productos brasileiros na Allemanha e outros paises da Europa Central.

Realizou-se a 29 de janeiro, pela manhã, no Palacio Itamaraty, a quarta e ultima sessão publica das Camaras Reunidas do Conselho Federal de Commercio Exterior, encerrando o inquerito sobre as industrias consideradas em superprodução pela lei cujo prazo se extingue em 31 de março proximo.

Os trabalhos foram presididos pelo Director Executivo, Conselheiro J. A. Barbosa Carneiro, estando presentes os Srs. Conselheiros Euvaldo Lodi, relator da materia, João Maria de Lacerda, Arthur Torres Filho, Luiz Pisa Sobrinho, Alberto Boavista e Raul Leite, o consultor tecnico Léo de Affonseca e a Secretaria, Sra. Maria de Lourdes Lima Modiano.

Compareceram tambem os Srs. Dr. Jahir Negrão de Lima, da Confederação Industrial do Brasil; Dr. Virgilio Campeilo, tecnico do Ministerio do Trabalho; Dr. Nascimento Silva Filho, pelo Syndicato dos Fabricantes de Phosphoros; Sr. Avallino da Motta Mesquita e Sr. Cesar Augusto Bordallo, pelo Centro da Industria de Calçados e Commercio de Couros; Sr. Henrique Martins, do Cortume Franco Brasileiro; Sr. Kellion Mesquita, pelo Syndicato Industrial de Lã, Sela e Pello (classe dos chapéos); Sr. João Vale, pela Companhia Fiat Lux; S. Luiz Ribeiro Pinto, pela Companhia Brasileira de Phosphoros; Sr. Horacio Mata, pela Companhia Industrial Fluminense; Sr. Irineu Bornhauser, pela Companhia Itapuyense de Phosphoros; Sr. Heitor Machado dos Santos Werneck, pela Companhia Phosphoros do Norte; Sr. Eduardo J. Lynch, pela S. A. Fabrica Hurlimann; Sr. Adrião Henrique dos Reis, pela "Phosphoros Granada", de São Paulo (firma Alves & Reis); Sr. Dante Alvares de Souza, pela Companhia Fabril Paranaense; Sr. J. L. Fernandes Braga Netto, pela S. A. Chapéo Mangueira.

OS PRODUCTOS BRASILEIROS NA EUROPA CENTRAL

Antes de começar a sessão publica, o Conselho recebeu a visita do Sr. Coronel Gaelzer Netto, Chefe do Escriptorio Commercial do Brasil em Berlim, especialmente convidado para expor, perante as Camaras Reunidas, a situação dos nossos principaes productos na Allemanha e paizes da Europa Central.

O Coronel Gaelzer Netto, depois de falar detalhadamente sobre o café, o algodão, o mate e outros productos brasileiros naquelle mercado, referiu-se á Feira de Leipzig, a maior, mais importante e mais bem organizada das feiras do mundo, disse S. S., na qual, por varias vezes, organizou com exito a representação do Brasil.

O Director Executivo, Conselheiro J. A. Barbosa Carneiro, que havia pronunciado algumas palavras saudando o Coronel Gaelzer Netto á sua chegada, agradeceu, em nome do Conselho, as interessantes informações trazidas pelo visitante, pedindo-lhe voltar mais uma vez, antes de seu regresso a Berlim, afim de prestar os esclarecimentos que S. S. promettera dar, por solicitação de varios Conselheiros, vivamente interessados na sua brilhante exposição.

OS FINS DA REUNIÃO

Passando-se á reunião publica, o Director Executivo, lembrando a extinção, em 31 de março proximo, da lei que prohibe a importação de machinas destinadas ás industrias consideradas em superprodução, declarou que o fim daquella reunião era conforme as instruções do Sr. Chefe da Nação, Presidente do Conselho, ouvir os interessados nas industrias de chapéos, calçados e phosphoros, afim de verificar se as mesmas continuam ou não na situação que determinou a medida estipulada na referida lei.

O Conselheiro Euvaldo Lodi, relator da materia, declarou que o assumpto fóra sufficientemente esclarecido pelo Conselheiro J. A. Barbosa Carneiro, acrescentando que o Conselho, preoccupado em defender e amparar as legitimas actividades nacionaes, está promovendo um inquerito em todo o Paiz, afim de conhecer os reclamos da industria e examinar os meios de solucionar os seus problemas, quer pela redução do custo da produção, quer pela conquista de mercados externos.

MEMORIAL DOS FABRICANTES DE PHOSPHOROS

A seguir foi dada a palavra, successivamente, aos representantes das associações de classe, presentes á reunião, falando em primeiro lugar o Dr. Nascimento Silva Filho, representante do Syndicato dos Fabricantes de Phosphoros, que leu a seguinte exposição:

"O Syndicato dos Fabricantes de Phosphoros, tendo em vista o convite desse Egregio Conselho, conforme acta da sessão de 18 do corrente, dada á publicidade no *Diário Official*, de 22, vem entregar-vos o presente memorial, em que expõe o seu ponto de vista sobre a situação actual da respectiva industria, e suggere medidas que a defendam, tudo de con-

formidade com as exposições annexas, feitas pelas duas maiores organizações do ramo no Brasil, ambas filiadas deste Syndicato.

E' notorio que a industria em apreço soffreu um alarmante colapso em 1930, quando foi criado o "imposto de produção", que a veio gravar com o exaggeradissimo tributo de \$090 por caixinha — portanto, quasi tanto como o seu preço no varejo de todo o Brasil, que era então de \$100, sendo que já a esse tempo o numero de fabricas existentes era excessivo em relação ás necessidades do consumo.

Prompta foi a reacção: A resistencia passiva do consumidor se fez sentir unanime e immediata; os isqueiros e accendedores invadiram o mercado como por encanto; os phosphoros passaram a ser refugados, cahindo a venda de cerca de 80 % (oitenta por cento) e fechando-se em consequencia varias fabricas. O Governo se viu obrigado ahi a reduzir de \$090 para \$070 aquelle imposto, conservando, porém, o augmento do imposto de consumo, e a tomar medidas drásticas (cujos efeitos na pratica foram aliás burlados), quanto á invasão dos isqueiros, accendedores e substitutos outros dos phosphoros. Entretanto, o grande mal já estava feito e isso apenas attenuou em pequena escala, os efeitos do alludido imposto; e, ainda hoje, decorridos que são quasi sete annos, o consumo dos phosphoros se mantem reduzido a uns 60 % do que era em 1929, ao passo que, pelo observado nos annos anteriores áquelle, devia elle ter hoje muito maior do que então, sendo certo que a capacidade das fabricas existentes continua pois a orçar por quatro vezes o consumo do paiz.

A unidade de venda no atacado dos phosphoros é a caixa (ou lata), de 1.200 caixinhas. Essa unidade paga:

Imposto de produção (1.200 × \$070).....	84\$000
Imposto de consumo (1.200 × \$035 — sello)....	42\$000
Total	126\$000

recalhando, assim, em cada caixinha, 105 réis de imposto directo.

Vendida cada caixa, em média, pelos fabricantes, a réis 195\$000 CIF, e atendendo a que uma dessas unidades faz muitas vezes de despesas (carretos, fretes maritimos, etc.), mais de 15\$000, temos que (sempre na melhor das hypotheses) a margem para o fabricante é, em cada uma, de 54\$000 (quer dizer, que o industrial recebe de facto 45 réis por caixinha de phosphoros que é vendida ao consumidor, no varejo, por 200 réis), verba com que se hão de cobrir toda a materia prima e mão de obra, o resgate dos machinismos, o financiamento dos impostos de consumo e de produção, que attingem a muitas dezenas de milhares de contos annuaes, a embalagem, as despesas geraes, a administração, os onus de outros multiplos impostos federaes, estaduais e municipaes — e ainda a indispensavel pequena quota de lucro!

Esse lucro em cada unidade se reduz — é palpavel — a uma insignificancia, e só se torna de algum modo compensador pela venda em grande volume, que o irá multiplicar e tornar satisfatoria. Ora, é evidente que quanto maior o numero de fabricas, tanto mais se reduzirá em cada uma esse volume de vendas, tanto mais se tornará precaria a situação de cada fabrica, seguindo-se o disturbio nesta industria, bem nacional, com reflexos inevitaveis e graves, de ordem economica e social. Por outras palavras, se o volume de vendas, em que reside o factor maior da estabilidade das fabricas, se vem a sub-dividir por outras mais que se venham a organizar, é claro que as possibilidades de cada uma se restringirão progressivamente, obrigando-as a restringir na mesma proporção as suas despesas, ou salarios e vencimentos, provocando o mal-estar do seu pessoal e o desanimo dos seus responsaveis.

Tomando, pois, na consideração devida, a possibilidade de uma super-produção ainda maior do que já existe, seria conveniente a prohibição terminante não só da montagem de novas fabricas, seja com que machinario fór, como tambem da ampliação das existentes, a exemplo do que está em vigor com relação ao assucar, pois, o estabelecimento de novas fabricas, mesmo pequenas, como já se demonstrou, só pôde trazer maior perturbação a uma industria — repita-se — bem nacional, mas de caracteristicas delicadas no seu triplice aspecto financeiro, economico e commercial, só pôde entrar a marcha já bem difficil da industria, reflectindo, como

já se accentuou, no proprio operariado, que certamente teria de ser sacrificado, pois, é bem evidente que, não prosperando, mesmo mediocrementemente, não pôde ella proporcionar em maior escala aos seus operarios, empregados e auxiliares, o conforto e o bem-estar que de direito se lhes deve dispensar.

A titulo de esclarecimento, este Syndicato junta a relação das dezoito fabricas de phosphoros, de cuja existencia no paiz tem conhecimento.

Falou depois o Sr. João Dale que, apoiando as suggestões lidas pelo representante do Syndicato dos Fabricantes de Phosphoros, accrescentou varias informações sobre as difficuldades com que se debate essa industria

CALÇADOS E COUROS

A seguir, o Sr. Avelino da Motta Mesquita, representante do Centro da Industria de Calçados e Commercio de Couros, leu o seguinte memorial:

"Como Presidente do Centro da Industria de Calçados e Commercio de Couros, permittam-me que tome um pouco do precioso tempo de VV. EEx. para expôr-lhes, embora a largos traços, qual a verdadeira situação da industria de calçados em face da super-produção do artigo, e as razões que nos levam a solicitar, insistentemente, que seja prorogado pelo prazo de mais cinco annos, a lei que prohibe a importação de machinismos para a nossa industria, em todo o territorio do Brasil.

Nenhuma lei foi tão sábia e tão opportunamente decretada do que esta, porque se a industria de calçados não tem conseguido vencer, apesar disso, a tremenda crise em que de ha seis annos a esta parte, angustiosamente, se debate, mais graves e irreparaveis seriam as suas difficuldades se não se houvesse opposto um dique á constante entrada de machinas e; portanto, á installação de fabricas que vieram alimentar uma desenfreada e nefasta concorrência, de que hoje todos estão soffrendo os terriveis effeitos.

Entretanto, nenhuma industria tem maiores condições de vida e apresenta mais largas perspectivas de prosperidade e progresso, do que a de calçados, se se attender a que, sem favores de qualquer especie, conseguiu rapidamente attingir uma tal perfeição que a importação de calçado estrangeiro, mesmo de luxo, deixou praticamente de existir, e, tanto assim é que, na ultima reforma das tarifas aduaneiras, foram reduzidos os impostos que incidiam sobre a entrada daquelle artigo.

Apesar desse notavel desenvolvimento e aperfeiçoamento que deve constituir justificado motivo de orgulho nacional, a situação que a industria de calçados do Brasil atravessa é das mais precarias e, tambem, das mais dignas da attenção dos poderes constituídos.

Devido á super-produção e á concorrência, algumas fabricas das mais importantes, desapareceram nestes ultimos seis annos, por não retirarem a sufficiente compensação do seu capital nem ganharam sequer para as suas despesas; outras, viram-se compellidas pela necessidade e para não terem tambem de fechar as suas portas a reduzir a produção a um terço da sua capacidade e trabalharem, em certas occasiões, apenas tres e quatro dias por semana.

Não só a industria de calçados soffre com esta situação anormal, como soffre o operariado, que não retira o salario que poderia ganhar se a crise não se tivesse abatido, ameaçadora, sobre uma industria que, pelo pouco uso que faz da materia prima estrangeira, pôde considerar-se genuinamente nacional.

Fabricas ha. Excellentissimo Sr. Presidente e demais membros do Conselho Federal do Commercio Exterior, que conseguem ainda manter-se por estarem installadas em edificios proprios, não tendo por isso de pagar pesados alugueis. Calcule-se agora a situação gravissima daquellas que têm essa despesa a onerar-lhe a produção, além dos encargos provenientes das leis ultimamente creadas!

Outra causa — e esta bem importante! — que levou a industria á formidavel crise que atravessa, é a guerra que os fabricantes clandestinos lhe movem. Estes, não pagando impostos, não tendo que attender ás exigencias das leis acima referidas, vão offerecer aos varejistas e intermediarios o seu trabalho por um preço infimo.

A situação chegou a tal ponto, devido a essa concorrência desleal, prejudicialissima tambem aos interesses da Fa-

zenda Nacional, que basta citar um facto bem eloquente para VV. EEx. terem a impressão nitida do que expomos:

Uma importante fabrica, que tinha depósitos de calçado para venda directa ao consumidor, preferiu acabar com a fabricação e comprar directamente aos intermediarios o artigo, por esse lhe ficar muito mais em conta do que o da produção propria.

Para que VV. EEx. possam avaliar ainda melhor qual a situação a que, infelizmente, chegou a industria de calçados, bastará dizer-se que, em 1929, a produção de sapatos e borceguins foi de 20.000.000 de pares; em 1933, de 15.800.100; e, em 1934, de 17.266.900! A produção de chinellas, sandalias e alpercatas que, em 1929, attingiu a 10.433.600 pares, baixou impressionantemente para 6.384.300 em 1934!

Os motivos que já apontámos e que levaram a industria á crise em que se debate, pôde accrescentar-se, tambem, a do sensível retrahimento do consumidor; pelas condições de vida desfavoraveis com que vem lutando.

Causa pena, na verdade, excellentissimos senhores, que uma industria, considerada a segunda do Paiz, pelos capitães que emprega e numero de operarios que nella trabalham, não possa viver desafogadamente, retirando um lucro compensador dos seus esforços, como acontece com as industrias similares dos outros paizes. E onde as industrias não florescem, as nações vegetam e o povo vive com difficuldade, não encontrando no trabalho a completa satisfação da vida.

Cabe ainda elucidar VV. EEx. que o calçado fabricado no Brasil é o mais barato que se vende em comparação com o de outros paizes; e, sem qualquer augmento de preço, a sua qualidade e apresentação podiam ser ainda sobremaneira melhoradas se a industria de couros e cortumes, com interesse intimamente ligados á de calçados, pudesse obter pelles limpas e perfeitas, isto é, sem os estragos causados pelo berne, caxapatos e lanhos provenientes do uso do arame farpado, bem como pelas marcas a fogo em logares quasi sempre os melhores e mais aproveitaveis das pelles.

Dahi os preços inferiores que os couros brasileiros alcançam nos mercados estrangeiros, o que não aconteceria se os males, que acabamos de referir, pudessem ser eliminados com medidas praticas e efficazes.

Pela grande difficuldade que os cortumes têm em conseguir pelles limpas, e devido aos embarços oppostos á importação de ácidos e reagentes chimicos de que precisa, a industria de cortumes, no Brasil, não pôde ainda chegar á sua maxima perfeição.

Traçado o quadro que, diz-nos a consciencia, não exageramos, carregando-o com cores demasiadamente sombrias, é justo que quem aponta os males indique igualmente os remedios salvadores.

Estes podem concretizar-se nos seguintes pontos ou medidas que temos a honra de submeter, muito respeitosa-mente, ao alto criterio e justa apreciação de VV. EEx.:

a) prorrogação, pelo prazo de 5 annos, da lei que prohibe a importação de machinismos para as industrias consideradas em super-produção, sendo só permittida, no caso especial da industria de calçados, a entrada de machinas que se destinem a substituir as que estiverem já gastas, ou para aperfeiçoamento; devendo, nessa circumstancia, serem ouvidos o Centro da Industria de Calçados e Commercio de Couros e a Confederação Industrial do Rio de Janeiro;

b) que o Thesouro não forneça mais sellos de consumo aos fabricantes munidos de registros gratuitos, mas, tão somente áquelles que estiverem legalmente estabelecidos; prohibindo-se o licenciamento de novas firmas para a exploração de fabricas de calçado no Brasil pelo prazo tambem de 5 annos;

c) que as vendas de calçado para fornecimento das forças armadas, sejam unicamente feitas por concorrência publica, só devendo ser admittidas propostas de fabricas; desse modo, o calçado será adquirido nas fontes de origem, o que trará consideraveis vantagens ao Governo, não só em relação ao preço, como tambem no que diz respeito á qualidade. Para evitar que fique prejudicada a finalidade da concorrência publica, deve ser dada a preferência aos fabricantes locais, quando em igualdade de condições;

d) que seja imposta aos industriaes de calçados, a obrigação, sob pena de multas, de inutilizar os sellos do imposto

de consumo por meio de machinas de perfuração, evitando-se assim que o sello venha a ser aproveitado por terceiros, fabricantes clandestinos e varejistas desonestos, em detrimento da Fazenda Nacional;

e) que seja creado um typo de calçado popular (typo Standard), para ambos os sexos, para ser vendido ao consumidor por preço ao alcance de qualquer bolsa; sapato este que seria isento do imposto de consumo. Para a intensificação da venda desse calçado, typo popular, deveria o Governo decretar a prohibição, dentro do perimetro urbano das cidades e villas do Paiz, de andar-se descalço, como medida prophyláctica, a exemplo do que se tem feito em diversas nações. Ao mesmo tempo, promoveria intensa propaganda pelo radio e por outros meios, de fórma a mostrar os perigos e doenças graves que se adquire com o deploravel habito do pé descalço. O Governo, pela acção e poderes de que dispõe, muito poderia fazer nesse sentido, em proveito da nacionalidade, quando se sabe que, no Brasil, morrem, annualmente, só de mordeduras de cobras venenosas, para cima de 20.000 pessoas.

f) leis que prohibam, terminantemente, o uso do arañhe (arapado), que regulamente a ferra do gado, que tornem obrigatorio a installação, nas fazendas, de tanques para banho carrapaticida, além da regulamentação do preparo dos couros nos matadouros e de métodos de tirar o couro, salgal-o e espiçal-o. E' preciso notar que a providencia de Buenos Aires era conhecida pela zona que mais carrapatos continha; mas, taes e tão efficazes foram as medidas do governo argentino que, hoje, não só essa como outras providencias daquella nação estão limpas totalmente de tão prejudicial praga.

Com as medidas que, respeitosa e apontamos, e outras que, com espirito de clarividencia e conhecimento dos problemas nacionaes VV. EEx. não deixarão, certamente, de promulgar, temos a firme convicção de que a industria de calçados, a industria de couros e cortumes e a pecuaria, se transformarão rapidamente em formidaveis riquezas de que o Brasil poderá envidescer-se, pois nada falta nesta grande e abençoada terra, para que o Brasil seja, num futuro bem proximo, uma das maiores e mais solidas potencias economicas e financeiras do mundo."

Em apoio dos pontos de vista expendidos pelo Sr. Avelino da Motta Mesquita, falaram tambem os Srs. Oscar Augusto Bordallo, chefe da Fabrica de Calçados Bordallo, e Henrique Martins, do Cortume Franco-Brasileiro.

OS INDUSTRIAES DE CHAPÉOS

Por fim, o Sr. Kelion Mesquita, representante do Syndicato Industrial de Lã, Sêda e Pello (classe dos chapéos), leu a seguinte exposiçào:

"O Syndicato dos Industriaes de Lã, Sêda e Pello comparece novamente á presença desse Illustrado Conselho, para trazer, agora, a sua parcela de collaboraçào no que concerne á industria de chapéos do Districto Federal, nelle agremiada.

Os dois maiores centros productores deste artigo, em nosso Paiz, são o Estado de S. Paulo e o Districto Federal, e, segundo as estatísticas que conseguimos com o maximo esforço, verificamos que a produçào nas duas localidades tem

	São Paulo	Districto Federal	Total
1930.....	2.519.545	636.819	3.156.364
1931.....	2.601.311	667.849	3.269.160
1932.....	2.829.436	789.540	3.618.976
1933.....	3.363.123	886.437	4.248.560
1934.....	3.534.583	880.392	4.414.975
1935.....	3.800.388	1.219.600	5.019.988

A super-produçào de uma industria caracteriza-se, tambem, pela differença entre a capacidade productiva de suas machinas e a possibilidade do consumo das respectivos productos. Assim, referindo-nos somente á industria do Districto Federal, que pela demonstraçào acima produz sempre uma quarta parte da de S. Paulo, podemos verificar o seguinte: ella possui installadas 32 machinas de arqueaçào, que são as iniciadoras dos serviços de chapéos, ou melhor, as que fazem os carepucos; cada machina tem uma capacidade de produçào de 40 chapéos por hora, ou sejam 320 chapéos por dia de oito horas normaes de serviço; trabalhando 300 dias por anno produz 96.000 chapéos que, multiplicados pelas 32 machinas, dará a cifra de 3.072.000. Computando-se essa

possibilidade de fabricaçào com o que realmente produziu a industria do Districto Federal, vemos que, em meio dia, ella teve um movimento de um pouco mais de um terço de sua capacidade.

Reunindo-se todas as machinas installadas no Brasil, cerca de 100, podemos attestar, sem rebuscos, que a capacidade total de produçào attingirá a 10.000.000 de chapéos, annualmente.

Ora, se a produçào effectivamente obtida não ultrapassou de 6.000.000 de chapéos, constata-se então que é indispensavel manter-se permanentemente uma terça parte de machinas absolutamente paralisada, o que vem acontecendo ha muitos annos.

É certo que existe alguma importaçào do artigo, porém, toda ella destina-se, repetimos o que aqui já dissemos de outra feita, á validade de alguns patricios que teimam em usar productos rotulados "Made in...". Dita importaçào, nos annos passados, foi de:

	Chapéos
1930.....	5.672
1931.....	4.128
1932.....	1.656
1933.....	864
1934.....	1.776
1935.....	684
1936.....	2.052
1936 (11 mezes).....	1.256

Assim, a industria de chapéos no Brasil não carece de maiores dados para provar a sua situação difficilissima e de evidente super-produçào. Aggrava-se ainda a incrível e prejudicialissima mania de certas cabeças que pretendem supprimir o uso do chapéu, facto que, até surgir a consequencia inevitavel no sentido damnoso para a saude, maiores entraves lhe acarretará."

Os Conselheiros Euvaldo Lodi e Luiz Piza Sobrinho pediram aos oradores, representantes das industrias interessadas, varios esclarecimentos, e o Director Executivo, que tambem tomou parte nos debates, antes de encerrar a sessão, agradeceu aos presentes o acolhimento dado ao convite do Conselho, informando que as suggestões recebidas serão encaminhadas ao relator da materia.

ALGODÃO

A EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO

A Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Thesouro Nacional acaba de dar á publicidade o movimento da exportaçào de algodão, por todos os portos nacionaes, durante os mezes de janeiro e novembro do anno ha pouco findo. De accordo com essas apurações, as nossas vendas algodoeiras attingiram no periodo citado o mais elevado nivel da historia desse commercio. De facto, nos onze mezes de 1936 vendemos no exterior 185.061.000 kilos dessa materia prima, contra 127.441.000 do mesmo periodo de 1935, ou..... 110.306.000, de 1934. O augmento foi, como se verifica, bem accentuado. Deve-se ao porto de Santos essa notavel expansào. Nos onze mezes de 1936, São Paulo contribuiu com 128.061.000 kilos e os demais portos com 56.309.000, conforme se reprehende do quadro abaixo:

Procedencias	Toneladas	Contos
Manáos	—	—
Belém	267	1.154
São Luiz	1.091	3.608
Ilha do Cajueiro	2.586	9.539
Amarração	—	—
Camorim	103	406
Fortaleza	16.131	59.072
Aracaty	3	13
Areia Branca	835	3.934
Natal	5.587	23.574
Cabedello	16.700	69.919
Recife	9.988	40.303
Macaio	2.274	9.988
Penado	204	808
Aracajú	140	521
Bahia	45	184
Rio de Janeiro	355	1.529
Santos	128.752	644.084
Total	185.061	868.636

ELECTRICIDADE

O CONSUMO DE ENERGIA

Entre os grandes centros industriaes do paiz, consumidores de energia electrica para fins industriaes, destacam-se pela sua maior importancia a Capital Federal e a de São Paulo. Segundo dados recentemente divulgados pela Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Thesouro Nacional, o consumo de energia electrica no Districto Federal nos ultimos annos foi a seguinte:

Annos	Força motriz (K. W. H.)
1928	138.242.000
1929	132.530.000
1930	136.260.000
1931	134.115.000
1932	138.912.000
1933	144.265.000
1934	167.586.000
1935	189.949.000

O que se destaca, em primeiro lugar, da estatistica de consumo de energia electrica na Capital Federal é o augmento rapido, sobretudo nos ultimos annos. Passada a phase cri-

tica por que todas as demais regiões industriaes do paiz atravessaram, o periodo entre 1929 e 1931, operou-se accentuada e animada reacção. Os indices de trabalho foram subindo, como o attestam as quantidade de energia entregue ao consumo. Em Paulo, o desenvolvimento do fornecimento de energia electrica para força motriz se processou do seguinte modo, no mesmo espaço de tempo acima mencionado:

1923	125.325.000
1929	130.345.000
1930	110.760.000
1931	122.422.000
1932	129.300.000
1933	152.506.000
1934	176.828.000
1935	201.940.000

Até 1932, o Districto Federal gastava mais energia electrica para força motriz do que São Paulo. Apesar de continuar o consumo a progredir sempre, tal foi a acceleração em São Paulo registada, que em 1933 São Paulo sobrepujava nossa Capital, por uma margem bem accentuada. Desse anno em diante, a differença foi-se alargando até que em 1935, São Paulo accusava resultados que o collocam definitivamente em posição especial entre os grandes centros industriaes do paiz, consumidores de energia electrica.

BAHIA

COMMERCIO EXTERIOR DA BAHIA

JANEIRO A AGOSTO DE 1935 E 1936

Importação de Mercadorias pelo porto da Bahia

Mercadorias	Quantidade em kilos		Valor a Bordo em mil réis	
Automóveis para passageiros e cargas (em 1935-79 e 1936-45).....	118.500	67 500	1.321:885\$000	839:053\$000
Breu.....	517.248	639.242	500:526\$000	693:510\$000
Carvão de pedra.....	10.446.000	—	1.444:412\$000	—
Cimento.....	9.284.000	10.190.000	1.097:677\$000	1.317:259\$000
Fumo em folha.....	48.151	47.635	2.782:517\$000	2.711:310\$000
Gazolina.....	4.200.000	2.128.000	3.945:562\$000	2.172:017\$000
Juta em fio.....	482.699	607.718	1.393:073\$000	1.973:056\$000
Kerosene.....	8.160.000	6.181.000	6.536:075\$000	5.013:694\$000
Linha de coser.....	2.171	2.162	232:915\$000	200:446\$000
Machinas aparelhos e ferramentas.....	771.356	739.314	7.231:101\$000	7.081:959\$000
Manufaturas de ferro e aço.....	5.597.436	4.831.102	7.607:401\$000	8.062:817\$000
Papel para impressão.....	508.787	412.641	467:490\$000	370:707\$000
Soda caustica.....	551.808	915.000	691:913\$000	786:810\$000
Productos chimicos não especificados.....	561.433	504.455	1.225:400\$000	1.158:302\$000
Tecidos de algodão.....	251	935	12:904\$000	33:184\$000
Bacalhão.....	2.241.731	2.116.019	4.318:511\$000	4.087:293\$000
Farinha de trigo.....	545.000	2.245.000	317:123\$000	1.912:721\$000
Trigo em grão.....	15.913.000	12.888.000	7.350:094\$000	9.064:460\$000
Outras mercadorias.....	3.619.025	2.871.001	10.346:820\$000	10.413:738\$000
Total.....	63.577.596	47.388.224	58.513:899\$000	57.902:349\$000

Exportação de Mercadorias pelo porto da Capital

Mercadorias	Quantidade em kilos		Valor a Bordo em mil réis	
Cacão.....	39.390.420	40.642.260	57.523:101\$000	65.982:910\$000
Fumo em folha.....	20.319.038	14.370.517	39.401:792\$000	26.850:239\$000
Café.....	6.986.340	8.119.920	14.534:041\$000	16.217:189\$000
Pelles.....	529.070	611.922	5.763:182\$000	8.935:518\$000
Couros.....	3.554.974	2.817.828	9.504:052\$000	9.494:810\$000
Pedras preciosas (Grms.).....	1.175	470	281:700\$000	227:141\$000
Piassava.....	2.282.577	2.591.019	2.650:631\$000	4.324:720\$000
Charutos e cigarriños (1935 — 1.950.757; 1936 — 1.988.580).....	30.972	30.509	593:437\$000	575:798\$000
Baga de mamona.....	4.268.498	17.374.885	2.538:647\$000	13.090:143\$000
Manteiga de cacão.....	215.230	517.813	878:427\$000	2.367:364\$000
Cera de carnaúba.....	159.239	169.313	1.170:586\$000	1.833:170\$000
Minerio de cômoro.....	3.000	3.180.400	450\$000	410:360\$000
Farinha de mandioca.....	2.285.625	3.011.745	1.055:168\$000	1.365:023\$000
Farells.....	3.008.717	3.284.038	515:521\$000	716:881\$000
Outras mercadorias.....	4.456.181	3.294.131	5.301:546\$000	3.300:025\$000
Total.....	87.589.882	101.016.310	141.722:281\$000	155.692:291\$000

IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

Países	Valor em mil réis	
	1935	1936
Allemanha	11.430:780\$000	13.954:341\$000
Argentina	7.636:880\$000	9.081:387\$000
Canadá	—	750:433\$000
Estados Unidos	15.848:072\$000	13.554:373\$000
França	616:993\$000	752:378\$000
Grã-Bretanha	9.197:764\$000	6.610:674\$000
Hollanda	3.029:497\$000	2.873:172\$000
Irlanda	—	876:319\$000
Portugal	654:914\$000	929:635\$000
Suecia	382:907\$000	495:675\$000
Terra Nova	4.237:444\$000	4.014:363\$000
União Belgo-Luxembur- guesa	3.066:468\$000	546:165\$000
Uruguay	80:130\$000	1.697:257\$000
Outros países	2.312:050\$000	1.765:973\$000
Total	58.513:899\$000	57.902:349\$000

EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

Países	Valor em mil réis	
	1935	1936
Allemanha	42.480:974\$000	30.776:857\$000
Argentina	7.855:846\$000	9.731:148\$000
Colômbia	1.150:362\$000	1.888:449\$000
Dinamarca	855:719\$000	1.014:904\$000
Estados Unidos	41.036:426\$000	55.549:211\$000
França	13.232:683\$000	15.824:377\$000
Grã-Bretanha	3.767:030\$000	4.373:892\$000
Hollanda	11.898:483\$000	9.943:685\$000
Itália	7.374:850\$000	12.119:275\$000
Polônia	1.618:314\$000	1.250:690\$000
Suecia	4.808:813\$000	1.436:572\$000
União Belgo-Luxembur- guesa	3.515:475\$000	5.938:474\$000
Uruguay	795:334\$000	1.301:794\$000
Outros países	4.831:972\$000	4.542:263\$000
Total	141.722:281\$000	155.691:291\$000

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS PELO PORTO DE ILHÉOS, DE JANEIRO
A AGOSTO DE 1936

Mercadorias	Quantidade em kilos	Valor a bordo em mil réis
Cacau	18.447.000	31.994.607
Torta de cacau	636.000	341.656
Total	19.083.000	32.336.263
Destinos:		
Argentina	717.000	1.207.692
Estados Unidos	17.700.000	30.733.305
Hollanda	616.000	329.616
União Belgo-Luxemburguesa...	30.000	53.510
Uruguay	20.000	12.040
Total	19.083.000	32.336.263

EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS PELO PORTO DE CARAVELLAS, DE
JANEIRO A AGOSTO DE 1936

Mercadorias	Quantidade em kilos	Valor a bordo em mil réis
Baga de mamona	263.100	194.000
Destinos:		
União Belgo-Luxemburguesa...	263.100	194.000

Parahyba

Exportação de algodão — Segundo dados oficiais foi o seguinte o movimento de exportação de algodão do Estado durante o mez de novembro de 1936:

Despachado em João Pessoa

Destino	Fardos	Valor official
Hamburgo	14.533	8.629:032\$600
Liverpool	5.372	3.057:325\$300
Santos	1.745	981:936\$000
Rio de Janeiro	1.728	984:400\$200
Bremen	1.039	624:410\$300
Bombay	1.011	671:655\$800
Leixões	886	428:661\$800
Dunkerque	502	280:140\$000
Trieste	418	231:430\$500
Recife	400	245:773\$600
Ghent	386	223:503\$100
Antuérpia	236	116:882\$500
Gdynia	173	119:576\$100
Osaka	105	72:478\$000
Hávre	61	38:762\$500
	28.395	16.705:968\$300

Despachado em Campina Grande

Rio de Janeiro	5.277	3.302:829\$500
Hamburgo	3.088	1.883:864\$350
Santos	792	479:926\$800
Itajahy	551	346:858\$100
Liverpool	223	143:112\$600
	9.931	6.156:591\$650
Total da exportação	38.326	22.862:559\$950

Matto Grosso

Commercio exterior — De accordo com estatisticas officiaes, foi o seguinte o valor, em milhares de contos de réis, das mercadorias exportadas pelo Estado no periodo de 1928-1935.

Anos	Importação		Exportação	
	Exte- rior	Cabo- tagem	Exte- rior	Cabo- tagem
1928	6,2	4,4	32,9	1,7
1929	7,4	5,0	58,4	0,8
1930	8,0	5,3	27,6	0,5
1931	4,7	5,1	7,2	0,6
1932	2,3	3,8	4,8	1,3
1933	4,4	4,9	1,9	0,3
1934	4,7	4,3	8,1	0,3
1935	5,8	4,2	2,1	0,3

Saldo ou deficit: Índice do
Exterior Cabotagem commercio
geral

Anos	Exterior	Cabotagem	Índice do commercio geral
1928	4	26,7	2,7
1929	4	51,0	4,2
1930	4	19,6	4,8
1931	4	2,5	4,5
1932	4	2,5	2,5
1933	4	3,0	4,4
1934	4	0,4	4,0
1935	4	2,2	3,9

Espírito Santo

Commercio exterior — Segundo estatística official foi o seguinte o valor em milhares de contos de réis das mercadorias do commercio de exportação e importação, do Estado, no periodo de 1928-1935:

Annos	Importação		Exportação	
	Exte-rior	Cabo-tagem	Exte-rior	Cabo-tagem
1928	12,3	106,4	176,3	28,2
1929	9,7	96,8	183,7	21,9
1930	7,2	61,3	135,5	15,8
1931	3,2	55,9	168,6	17,3
1932	2,4	65,3	179,5	20,8
1933	1,9	60,6	149,8	17,6
1934	3,2	85,6	165,8	17,1
1935	5,7	63,6	161,1	25,2

	Saldo ou deficit		Indice do commercio geral
	Exterior	Cabotagem	
1928	+ 164,0	— 78,2	102
1929	+ 174,0	— 74,9	98
1930	+ 128,3	— 45,5	69
1931	+ 165,4	— 38,6	77
1932	+ 177,1	— 44,5	84
1933	+ 147,9	— 43,0	72
1934	+ 162,6	— 68,5	86
1935	+ 155,4	— 48,4	80

Rio Grande do Sul

Exportação de arroz — Segundo os dados fornecidos pelo Instituto do Arroz foi, a seguinte a exportação de arroz, pelo porto da Capital durante o mez de dezembro findo:

Portos nacionaes:		Saccos
Rio de Janeiro	61.654	
Santos	26.202	
Victoria	560	
Antonina	430	
Recife	2.229	
Bahia	905	
João Pessoa	275	
Paranaguá	340	
Ilhéos	608	
São Francisco	100	
Florianopolis	181	
Macaio	40	
Veado (Espírito Santo)	170	
Campos	1.550	
Cachoeiro de Itapemirim	450	
Alegre	40	
Itajahy	110	
Mossoró	45	
Itabapoama	50	
Fortaleza	20	
Natal	200	
Macau	35	
Total, em saccos		96.204
Portos estrangeiros:		
Buenos Aires	35.459	
Marselha	833	
Haivre		
Total, em saccos		36.292
Total geral da exportação		132.496

Commercio exterior — Segundo estatística official, foi o seguinte o valor em unidades de contos de réis das mercadorias exportadas pelo Estado no periodo de 1928-1935:

Anno	Importação		Exportação	
	Exterior	Cabota-gem	Exterior	Cabota-gem
1928	223,9	396,6	231,0	470,2
1929	263,2	390,4	208,3	452,6
1930	163,0	296,9	259,7	380,2
1931	148,1	344,4	238,6	340,0
1932	83,3	294,0	108,8	415,2
1933	123,8	381,5	114,0	427,4
1934	134,3	377,6	147,0	430,8
1935	207,2	466,8	237,3	485,2

	Saldo ou deficit		Indice do commercio geral
	Exterior	Cabotagem	
1928	+ 7,1	+ 73,6	100
1929	+ 54,9	+ 62,2	100
1930	+ 96,7	+ 83,3	83
1931	+ 90,5	+ 4,4	81
1932	+ 25,5	+ 121,2	68
1933	+ 9,8	+ 45,9	79
1934	+ 12,7	+ 53,2	83
1935	+ 30,1	+ 17,4	106

Segunda parte

O BRASIL NO EXTERIOR

Austria

RESUMO DA IMPORTAÇÃO AUSTRIACA DE PRODUCTOS BRASILEIROS

(INFORMAÇÕES DO CONSULADO DO BRASIL EM VIENNA)

Janeiro-setembro de 1936

	Importação	Brasil	%
geral			
Toneladas			
Café:			
Janeiro-setembro de 1934	3.875	2.638	67,95
Janeiro-setembro de 1935	3.851	2.426	62,99
Janeiro-setembro de 1936	3.853	2.270	58,91
Cacáo:			
Janeiro-setembro de 1934	4.137	354	8,55
Janeiro-setembro de 1935	4.520	321	7,10
Janeiro-setembro de 1936	4.264	165	3,87
Fumo:			
Janeiro-setembro de 1934	4.949	218	4,41
Janeiro-setembro de 1935	5.434	95	1,74
Janeiro-setembro de 1936	3.065	39	1,27
Arroz:			
Janeiro-setembro de 1934	21.716	117	0,54
Janeiro-setembro de 1935	23.190	135	0,58
Janeiro-setembro de 1936	19.482	117	0,60
Borracha:			
Janeiro-setembro de 1934	2.790	79	2,86
Janeiro-setembro de 1935	2.732	27	0,98
Janeiro-setembro de 1936	2.680	44	1,64

Algodão:

Janeiro-setembro de 1934 ..	20.945	79	0,37
Janeiro-setembro de 1935 ..	22.525	740	3,28
Janeiro-setembro de 1936 ..	27.081	575	2,12

O acrescimento havido na exportação — de 54.3 milhões — se divide principalmente entre matérias primas e artigos semi-manufacturados — 25.5 milhões, e artigos manufacturados — 19 milhões. Os seguintes algarismos são extrahidos do citado jornal viennense.

Legumes secos:

Janeiro-setembro de 1934 ..	581	11	1,83
Janeiro-setembro de 1935 ..	191	13	2,65
Janeiro-setembro de 1936 ..	592	16	2,70

DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 1936

Cérea vegetal bruta:

Janeiro-setembro de 1934 ..	31	1	2,88
Janeiro-setembro de 1935 ..	67	61	91,04
Janeiro-setembro de 1936 ..	93	83	89,24

Cérea animal bruta:

Janeiro-setembro de 1934 ..	71	20	28,17
Janeiro-setembro de 1935 ..	69	10	14,49
Janeiro-setembro de 1936 ..	51	8	15,69

Cérea preparada:

Janeiro-setembro de 1934 ..	29	1	2,58
Janeiro-setembro de 1935 ..	71	4	5,26
Janeiro-setembro de 1936 ..	51	—	—

Crinas animais:

Janeiro-setembro de 1934 ..	210	14	6,66
Janeiro-setembro de 1935 ..	264	24	9,02
Janeiro-setembro de 1936 ..	207	41	19,81

Resíduos de carne para alimentação de animais:

Janeiro-setembro de 1934 ..	11.101	143	1,28
Janeiro-setembro de 1935 ..	1.354	50	3,69
Janeiro-setembro de 1936 ..	1.353	25	1,85

Miudos animais:

Janeiro-setembro de 1934 ..	1.192	19	1,59
Janeiro-setembro de 1935 ..	1.455	14	1,96
Janeiro-setembro de 1936 ..	1.646	5	0,30

Resumo da importação do Brasil

Valor

Toneladas Em sch. Em libras

Janeiro-setembro de 1934 ..	3.917,1	5.536.000	221.440
Janeiro-setembro de 1935 ..	4.976,2	5.695.000	227.800
Janeiro-setembro de 1936 ..	3.982,0	5.015.000	200.600

COMMERIO EXTERIOR DA AUSTRIA DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 1936

(Informações da Legação do Brasil em Vienna)

A "Wiener Zeitung", órgão official do Governo austriaco, de 20 do corrente, publicou um resumo interessante do commercio exterior da Austria nos mezes de janeiro a novembro do corrente anno.

Segundo os dados enunciadados, a exportação foi de 858,1 milhões de shillings, o que corresponde a um augmento de 54,3 milhões em relação ao periodo de janeiro a novembro de 1935. Também a importação, cujo valor foi de 1 bilhão, 18,1 milhões accusa um acrescimento de 37,2 milhões. O total do commercio exterior dá assim um augmento de 91,5 milhões, e o deficit de balança commercial diminuiu de 17,1 milhões.

Augmento verificado na importação de matérias primas: 2 milhões; na de animais vivos: 6 milhões; na de artigos manufacturados: 15,6 milhões. Houve diminuição no valor de importação de generos alimenticios e bebidas, avaliadas em 10 milhões, e na importação de combustiveis, em 10 milhões.

Importação

Volumes Milhões de
Toneladas shillings

Animas vivos	94.322	91,6
Generos alimenticios e bebidas ..	378.025	213,6
Combustivel mineral	2.618.169	83,2
Outras matérias primas e artigos semi-manufacturados	1.203.640	365,8
Artigos manufacturados	131.415	363,2
Ouro e prata, tambem amoeado ..	29	18,3

Total 4.925.600 1.136,4

Sem ouro e prata, tambem amoeado 4.925.571 1.118,1

Exportação

Animas vivos	5.729	6,8
Generos alimenticios e bebidas ..	49.843	29,7
Materias primas e artigos semi-fabricados	2.447.545	246,0
Artigos manufacturados	307.616	576,6
Ouro e prata, tambem amoeado ..	59	18,9

Total 2.510.792 873,0

Sem ouro e prata, tambem amoeado 2.510.733 859,1

Dinamarca

(Informações da Legação do Brasil em Copenhague)

O INTERCAMBIO COMMERCIAL BRASILEIRO-DINAMARQUEZ NOS NOVE PRIMEIROS MEZES DE 1936

Os dados estatísticos relativos ao intercambio commercial do Brasil com a Dinamarca durante os primeiros nove mezes (janeiro a setembro) do corrente anno, accusam as seguintes cifras:

Importação dinamarquesa de productos brasileiros

Por Por
100 kgs. 1.000
Coróas

Tortas de caroço de algodão	286.327	3.598
Tortas de côco	1.756	20
Outras tortas oleaginosas	2.263	26
Farelo de trigo	2.794	27
Café	81.907	6.990
Cacão	6.143	341
Fumo	82	18
Charutos	4	5
Sementes oleaginosas	396	19
Piassava	1.057	63
Outras mercadorias	—	11

Total 382.729 11.118

Exportação para o Brasil de productos dinamarquezes

	Por 100 kgs.	Por 1.000 Coróas
Malte	15.548	573
Licores em garrafas	6	5
Tintas para imprensa	414	93
Preparados pharmaceuticos	3	69
Coalho e corante	348	121
Pederneiras	2.580	14
Giz	850	6
Cimento Portland	8.490	15
Outros productos mineraes	—	84
Ferramentas	17	8
Armas	238	2.670
Estojos, etc. de couro	1.213	2.500
Diversos metaes	174	35
Motores Diesel	70	9
Idem para barcos	809	215
Vasilhames e batedeiras	92	42
Machinas para trabalhos de m	40	36
Machinas para matadouros	32	8
Machinas para lavanderias	30	7
Machinas para installação frigorificas	224	98
Machinas diversas	109	39
Outras mercadorias	—	27
Total	31.287	6.474

Considerado mez por mez esse intercambio foi o seguinte, em coróas dinamarquezas:

	Importação dinamar- queza	Importação brasi- leira
Janeiro	1.621.000	185.000
Fevereiro	922.000	593.000
Março	936.000	314.000
Abril	1.153.000	581.000
Maió	1.256.000	1.095.000
Junho	1.272.000	1.023.000
Julho	1.395.000	1.076.000
Agosto	999.000	1.052.000
Setembro	1.564.000	555.000
Total	11.118.000	6.474.000

Grã-Bretanha

(Informações do Consulado do Brasil em Londres)

O ABASTECIMENTO DE CARNES; A IMPORTAÇÃO DE BANANAS E DE FRUCTAS CITRICAS

O supprimento de carnes, aves e derivados, durante o anno de 1936, nos mercados centraes de Londres, attingiu a 469.242 toneladas, contra 476.777 no anno precedente, accusando, por conseguinte, um decrescimo de 7.535 toneladas, ou sejam 1.6 %. Do referido total, 271.054 toneladas, isto é, 57.8 %, procederam do Imperio e 198.188, ou 42.2 %, de paizes estrangeiros, ao passo que, em 1935, a situação foi de respectivamente 277.013 toneladas, ou 58.1 %, e 199.764, ou 41.9 %. A Grã-Bretanha e a Irlanda concorreram, em 1936, com 132.794 toneladas; os Dominios britannicos com 138.260 e os paizes estrangeiros com 198.188, correspondendo-lhes, em 1935, 133.498, 143.515 e 199.784 toneladas.

Do mappa abaixo consta o movimento havido em 1935 e 1936:

(Em tonelada ingleza, igual a 1.016 kilos)

Carne de vacca:	1936	1935	Diferença
Grã-Bretanha e Irlanda.....	43.557	45.855	— 2.298
Dominios Britannicos	36.529	33.705	+ 2.824
Paizes estrangeiros	161.385	161.457	— 72
Brasil, etc.	7.267	7.252	+ 15
Total.....	248.738	248.269	+ 469

Carne de carneiro:	1936	1935	Diferença
Grã-Bretanha e Irlanda.....	32.184	32.062	+ 122
Dominios Britannicos	85.645	93.816	— 8.171
Paizes estrangeiros	17.098	16.968	+ 130
Total.....	134.927	142.846	— 7.919

Carne de porco e toucinho:

Grã-Bretanha e Irlanda.....	34.693	35.441	— 748
Dominios Britannicos	12.311	10.421	+ 1.890
Paizes estrangeiros	2.920	4.310	— 1.390
Brasil, etc.	164	101	+ 63
Total.....	60.088	50.273	— 185

Aves e caça:

Grã-Bretanha e Irlanda.....	15.539	15.423	+ 116
Dominios Britannicos	305	406	— 101
Paizes estrangeiros	7.325	7.483	— 158
Total.....	23.169	23.312	— 149

Diversos:

Grã-Bretanha e Irlanda.....	6.821	4.747	+ 2.104
Dominios Britannicos	3.470	5.167	— 1.697
Paizes estrangeiros	2.028	2.191	— 163
Brasil (Ovos)	1	2	— 1
Total.....	12.320	12.077	+ 243
Total geral.....	469.242	476.777	— 7.535

A IMPORTAÇÃO DE BANANAS NA GRÃ-BRETANHA, DURANTE OS MEZES DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 1934 A 1936

Procedencia	1934	1935	1936
		Cachos	*
Costa do Ouro	2.284	14.530	47.233
Indias Occidentaes Britannicas ...	9.309.890	15.182.116	13.624.319
Nigeria	39.190	189.432	318.245
Outros paizes britannicos	—	844	—
Brasil	1.626.812	1.713.499	1.785.578
Canarias	335.241	266.531	302.677
Colombia	2.546.713	977.310	1.506.896
Costa Rica	160.562	—	62.202
Guatemala	932.321	—	581.866
Honduras	860.654	637.940	999.825
Outros paizes estrangeiros . . .	1.005	37.994	133.297
Total Imperio	9.351.164	15.386.922	13.989.803
Total estrangeiro..	6.463.308	3.633.274	5.872.341
Total geral	15.814.472	19.020.196	19.362.144

DADOS ESTATISTICOS — JANEIRO A NOVEMBRO — GRÃ BRETANHA

Frutas citricas — I — Laranjas

Importação por procedencia	1934	1935	1936
		Kilos	
Africa do Sul.....	61.488.472	61.409.326	68.718.988
Australia	5.471.566	2.446.172	1.978.152
Chypre	2.626.056	1.811.376	4.454.957
Jamaica	38.303	12.395	3.978.565
Palestina	84.821.674	132.455.412	88.394.743
Rodesia do Sul....	3.684.880	2.523.642	1.371.701
Outros paizes do Imperio	78.994	103.683	30.074
Brasil	61.225.379	54.013.506	62.660.866
Estados Unidos ..	25.394.920	58.264.196	22.042.170
Hespanha	188.232.440	117.341.498	158.111.698
Outros paizes estrangeiros . . .	4.004.260	4.396.436	3.359.042
Total Imperio	198.209.945	200.762.006	168.927.179
Total estrangeiro..	278.856.999	234.015.636	246.173.803
Total geral	437.066.944	434.777.642	415.100.973

II — Pêmelos

Importação por procedencia	1934	1935	1936
	Kilos		
Africa do Sul	7.692.339	8.133.742	9.618.522
Honduras Britan- nicas	413.816	377.698	510.032
Jamaica	5.082.439	2.636.570	5.911.240
Palestina	9.888.729	22.357.638	18.374.360
Trinidade	525.678	1.675.028	863.244
Outros paizes do Imperio	158.902	64.923	120.042
Africa Oriental Por- tuguesa	1.202.487	993.039	1.589.675
Argentina	886.711	530.352	591.159
Brasil	1.215.491	2.124.252	3.120.543
Cuba	995.426	520.294	1.449.273
Espanha	298.247	160.325	278.486
Estados Unidos ..	16.987.622	15.005.507	10.436.199
Honduras	73.762	310.032	1.072.591
Porto Rico	967.079	370.789	127.152
Outros paizes es- trangeiros	92.354	49.327	305.410
Total Imperio	23.761.903	35.245.599	35.397.440
Total estrangeiro..	22.719.182	20.063.917	18.969.888
Total geral	46.481.085	55.309.516	54.367.328

III — Limões e outras frutas cítricas

Importação por procedencia	1934	1935	1936
	Kilos		
Africa do Sul	711.047	1.094.079	1.260.754
Australia	3.099	42.063	156.312
Chypre	194.767	564.642	1.299.972
Jamaica	407	6.654	91.592
Palestina	334.365	275.641	1.595.069
Outros paizes do Imperio	37.897	51.816	118.720
Argentina	—	519.024	43.383
Brasil	17.729	205.075	280.264
Espanha	13.562.838	9.730.283	17.430.343
Estados Unidos ..	1.931	4.774.692	9.550.603
Italia	55.170.984	43.931.586	10.675.417
Syria	654.507	2.482.698	3.456.991
Outros paizes es- trangeiros	109.728	311.607	144.678
Total Imperio	1.281.582	2.034.895	4.522.419
Total estrangeiro..	69.517.717	61.954.969	41.581.679
Total geral	70.799.299	63.989.864	46.104.098

Paraguay

COMMERIO EXTERIOR DO PARAGUAY EM 1935

(Informações do Consulado Geral do Brasil em Assumpção)

A Directoria Geral de Estatística do Paraguay divulgou os seguintes dados do commercio exterior do Paiz, no anno de 1935:

	Volume
	Kilos
Exportação	158.715.777
Importação	113.417.060
Saldo	45.298.717
	Valor
	(O/S)
Exportação	11.396.050
Importação	11.630.390
Deficit	234.340

A abreviação O/S significa: ouro sellado ou peso ouro, correspondendo, cada peso ouro, a 2,27 pesos, papel, argentino ou sejam, ao cambio actual, approximadamente 11.350 réis, papel, da nossa moeda.

O melhor freguez do Paraguay é a Republica Argentina, mas no anno de 1935, a balança entre os dois paizes accusa um saldo a favor desta ultima de 2.232.969 o/s. Depois da Argentina foi a França que mais comprou ao Paraguay no anno em apreço, a saber: 567.172 o/s; vem em seguida o Uruguay com 306.117 o/s e depois a Allemanha com 243.856 o/s. O Brasil comprou-lhe apenas 100 o/s e vendeu-lhe mercadorias no valor de 221.636 o/s, enquanto que o Japão, que aqui está intensificando sua immigração, vendeu-lhe, no anno de 1935, mercadorias, principalmente tecidos de algodão, no valor global de 1.690.205 e só lhe comprou artigos na importancia de 1.459 o/s. Com excepção da Allemanha, da Tchecoslovaquia, da França, da Hollanda e do Uruguay, todos os demais paizes, com os quaes mantem o Paraguay intercambio commercial, lhe venderam, em 1935, muito mais do que lhe compraram, como se verifica do seguinte quadro estatístico, no qual se encontram discriminações proporcionalmente por paizes de destino e de procedencia, os valores, respectivamente, das exportações e das importações em que se cifrou o intercambio commercial do Paraguay no referido anno, a saber:

Destino e procedencia	Exportação (o/s)	Importação (o/s)
Argentina	8.624.879	5.867.848
Idem em transito	6.266.502	—
Africa	7.562	—
Allemanha	243.856	571.202
Austria	—	50.990
Brasil	100	221.858
Belgica	—	141.636
Bolivia	2.051	—
Chile	267	11.349
Colombia	—	53
Canada	—	14.124
Cuba	—	3.828
Checoslovaquia	57.371	37.379
China	810	539
Ceylão	—	1.882
Dinamarca	—	9.599
Estados Unidos	72.478	888.601
Espanha	2.196	116.835
Egypto	—	1.027
Estonia	—	9.676
Transporte	10.288.073	7.958.426
Equador	—	8.848
Finlandia	—	18.221
França	567.172	193.855
Grecia	—	7.949
Hollanda	81.579	39.088
Hungria	—	797
Haiti	—	968
Inglaterra	45.644	905.605
Italia	25.185	183.781
India	—	118.832
Japão	11.459	1.690.205
Java	—	786
Latvia	—	619
Luxemburgo	—	1.236
Madagascar	—	1.414
Mexico	—	7.275
Malaca	—	709
Marrocos	—	115
Noruega	—	21.932
Zelandia	—	3
Palestina	—	10
Panamá	—	70
Portugal	—	218
Polonia	—	10.859
Peru	—	198.237
Russia	—	66.371
Suecia	—	59.919
Suissa	—	41.968
Sudan	—	534
Siberia	—	20

Destino e procedencia	Expor- tação o/s	Impor- tação
Tahiti	—	13.558
Turquia	—	158
U. Sul-Africana	150	—
Uruguay	306.117	79.986
Idem em transito	79.671	—
Venezuela	1.000	—
Yugoslavia	—	1.601
Zanzibar	—	115
	11.396.050	11.630.390

Com relação á exportação, o respectivo valor se distribuiu proporcionalmente pelos seguintes productos:

1) animais	3.316.124 o/s.
2) vegetaes:	
a) agricolas	4.777.738
b) florestas	3.229.500
3) mineraes	1.336
4) nacionalizados	64.933
5) diversos	6.389
	11.396.050

Dos productos animais, predominou a exportação de ocos em geral, carnes conservadas, caldo e extracto de carne. Dos productos vegetaes, encontra-se em primeiro lugar, a exportação de fibras e caroços de algodão, seguindo-se a do fumo, de laranjas e de tangerinas; realçando entre os productos florestaes, a do extracto de quebracho (tanino), da herba matte, das madeiras em geral e do petit grain.

No computo da exportação verifica-se que os productos acima enumerados, foram os que realmente concorreram para o respectivo valor global na proporção que se segue:

Valor global da exportação em 1935	11.396.050 o/s.
Couros	1.403.208
Carnes e extractos	1.478.244
Algodão	3.277.277
Fumo	606.344
Laranjas	115.117
Tanino	2.477.401
Matte	167.047
Madeiras	399.326
Petit Grain	277.500
Balanço	894.596
	11.396.050 o/s. 11.396.050

Com respeito á importação, predominaram: a) os artigos de vestuario em geral, principalmente tecidos, seguindo-os de perto; b) os generos alimenticios, nomeadamente farinha de trigo, assucar, arroz, café, batatas, azeites, frutas, verduras, etc., inclusive fumo. Em terceiro lugar vêm; c) artigos de lre-taes em geral: ferro para construcções, aço, etc., inclusive jóias de ouro e prata. Em quarto lugar; d) os vehiculos em geral, nomeadamente automoveis e, em quinto lugar; e) os lubrificantes, gazolina, breu, asphalto, carvão e outros artigos semelhantes.

O quadro a seguir demonstra a proporção com que os artigos acima enumerados concorreram para formar o valor global das importações paraguayas em 1935:

Valor global da importação	11.639.390 o/s
a)	— 2.637.523
b)	— 2.596.796
c)	— 1.207.038
d)	— 1.178.725
e)	— 904.875
Balanço	— 3.096.433
	11.630.390 o/s 11.630.390

O valor do intercambio commercial do Paraguay com o Brasil durante o periodo de 1932-1935 expressa-se pelas seguintes cifras:

Annos	Importação	Exportação
1932	72.507	6.640
1933	65.221	80
1934	17.488	200
1935	221.858	100

Assim, em 1935, nota-se um apreciavel augmento da importação de productos brasileiros no Paraguay em relação aos tres annos anteriores, vehiculada pelos tramites legais, porque é sabido que uma parte dos productos brasileiros que aqui são encontrados entram no país através das suas extensas fronteiras abertas, onde a vigilância fiscal ainda é precaria.

Finalizando, passo a relacionar os valores do commercio exterior desta Republica vizinha, nos annos 1932-1935, a saber:

	Importação	Exportação
1932	6.417.646 o/s	12.827.945
1933	7.159.691	9.767.520
1934	11.340.774	12.377.761
1935	11.630.390	11.396.050

Suissa

CHOCOLATE NA SUISSA

(Informação do Secretario Commercial A. Bouillères Frago)

A exportação de chocolate, segundo dados estatísticos publicados recentemente, soffreu, em 1935, um recuo em valor de 17,35 %, com relação ao anno anterior. Tomando-se como ponto de comparação a exportação média dos annos de 1910 a 1930, que foi de 50 milhões de francos, o recuo total é de 97,55 %. "So esta situação não cessar a exportação suissa de chocolate desaparecerá completamente, dentro de alguns annos.

A exportação de cacão em pó, pasta de cacão e chocolate foi de:

	Q.M	Valor em 1.000 francos
1890	6.814	2.133
1900	31.402	10.847
1910	115.555	41.409
1913	168.178	58.171
1920	162.535	96.422
1925	90.329	34.705
1930	63.394	23.104
1933	4.790	1.691
1934	4.315	1.484
1.35	3.746	1.223

O mercado interno, tomando-se como base a importação de cacão attingiu, ha tres annos, sua capacidade maxima de consumo. Os preços de venda não augmentaram, mas isso terá fatalmente que acontecer devido ás novas taxas impostas, de anno para anno, á industria do chocolate.

A Suissa importou, em 1935, 76.742 q.m. de amendoas de cacão no valor de 3.460.000 francos suissos. Coube ao Brasil, nesse importação 1.765 q.m. no valor de 306.000 francos suissos.

Berna, em 6 de janeiro de 1937.

Preço do numero de hoje 1\$000

